

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

FERNANDA AMARAL DE OLIVEIRA

**AS CONTAS DE UM MUNICÍPIO NO IMPÉRIO:
A FISCALIDADE DE JUIZ DE FORA, 1857-1889**

Mariana

2011

FERNANDA AMARAL DE OLIVEIRA

**AS CONTAS DE UM MUNICÍPIO NO IMPÉRIO:
A FISCALIDADE DE JUIZ DE FORA, 1857-1889**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto, como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em História.

Área de Concentração: Estado, Região e Sociedade.
Linha de Pesquisa: Poder, Espaço, Cultura

Orientador: Renato Pinto Venancio

Mariana

Instituto de Ciências Humanas e Sociais / UFOP

2011

O482c

Oliveira, Fernanda Amaral de.

As contas de um município no Império [manuscrito]; a fiscalidade de Juiz de Fora, 1857-1889 / Fernanda Amaral de Oliveira - 2011.

241f.; il. color.; graf.; tabs.

Orientador: Prof. Dr. Renato Pinto Venâncio.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Ouro Preto. Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Departamento de História. Programa de Pós-graduação em História.

Área de concentração: Poder e Linguagens.

1. Impostos - Arrecadação - Teses. 2. Política tributária - Teses. 3. Finanças públicas - Juiz de Fora (MG) - Teses. 4. Direito municipal - Código de posturas - Teses. 5. Brasil - História - Império - Teses. I. Universidade Federal de Ouro Preto. II. Título.

CDU: 94(815.1):336.225.62

Catálogo: sisbin@sisbin.ufop.br

À Carlota e Geraldo

Por todo o amor, dedicação e paciência.

Agradecimentos

Neste momento de imensa alegria, satisfação e alívio ao ter concluído mais uma etapa da vida acadêmica, fazem-se necessários os inúmeros agradecimentos aos muitos que proporcionaram o desenvolvimento dessa pesquisa.

Agradeço ao Programa de Pós-Graduação em História da UFOP por ter acreditado no projeto de pesquisa. Ao meu orientador, Renato Venancio, por toda ajuda e orientação em que direção seguir. Ao professor Francisco Andrade por todas as sugestões feitas na qualificação do mestrado e à professora Andrea Lisly por todas as críticas ao trabalho final.

Ao professor Angelo Alves Carrara, meu eterno carinho e gratidão por ter me ensinado o papel do historiador, da pesquisa histórica e da História Fiscal. Sem as inúmeras conversas de “corredor” e os vários cafezinhos desde o período da graduação, este trabalho não poderia ter sido concluído.

Aos funcionários e diretores dos arquivos pesquisados meu muito obrigado. O que seria de nós, “ratinhos” de arquivo, sem a atenção e ajuda de vocês? À Elione, Francisco, Henrique, Edna e Tarcísio, pessoas fundamentais para o funcionamento dos Arquivos Históricos da Cidade de Juiz de Fora e da UFJF. Agradeço também aos funcionários do Museu do Livro, em Mariana, que permitiram o acesso irrestrito à sua documentação.

Agradeço a oportunidade de ter feito novas amigas ao longo destes árduos três anos de pesquisa e escrita. Daniela e Monalisa vocês são 10! E de ter mantido as velhas amigas, mesmo depois de ter cansado os seus ouvidos com todas as minhas reclamações. Daniel, Debora, Gislene, Lívia e Lúcia me faltam palavras para expressar o carinho e admiração que sinto por vocês.

Aos meus pais Geraldo e Carlota e aos meus irmãos Juliana e Tácio só me resta agradecer mais uma vez por todo apoio e suporte dado nos momentos de alegria e tristeza, de sucessos e fracasso e de desafios que a vida nos proporciona. Obrigada por fazerem parte da minha vida. Amo vocês!

*O passado é um livro imenso cheio de preciosos
tesouros que não se devem desprezar, e toda a terra tem
sua história mais ou menos poética, suas recordações
mais ou menos interessantes, como todo coração tem suas
saudades.*

*Joaquim Manuel de Macedo
(Um passeio pela Cidade do Rio de Janeiro)*

Resumo

Esta dissertação apresenta um estudo sobre a fiscalidade da cidade de Juiz de Fora durante a 2ª metade do século XIX. Procuramos traçar um panorama do município a partir de seus livros contábeis, a fim de percebermos os mecanismos e estratégias utilizadas para o desenvolvimento do centro urbano, contribuindo para a elevação da cidade como principal entreposto comercial da Zona da Mata Mineira, região importante na produção cafeeira do Brasil.

O estudo das receitas e despesas nos indica como Juiz de Fora conseguiu crescer somente dez anos após o seu surgimento, tornando-se a maior cidade no quesito arrecadação financeira e uma das principais no âmbito político, na Província de Minas Gerais.

Fez parte deste estudo a análise do Código de Posturas Municipal e algumas de suas aplicabilidades na sociedade juizforana ao determinar como deveria se dar o crescimento do centro urbano e as ações realizadas pela Câmara ao cuidar de seus moradores e manter a ordem local.

Palavras-chave: Fiscalidade; Receita e Despesa; Código de Posturas.

Abstract

This thesis presents a study on the financial system of the city of Juiz de Fora, in the 2nd half of the nineteenth century. We tried to give an overview of the city from its accounting books in order to understand the mechanisms and strategies used to develop the urban center, contributing to the city growth as the main trading post in the Zona da Mata Mineira, important region in the production of coffee in Brazil.

The study of the city revenues and expenditures indicates how Juiz de Fora managed to grow, only ten years after its foundation, becoming the city with the best financial revenue and one of the most important in the political sphere, in the province of Minas Gerais.

It is a part of this study the analysis of municipal laws and some of their applications in Juiz de Fora's society, determining how it should be given the growth of the urban center and the actions taken by the Board to take care of its residents and maintain local order.

Keywords: Taxation, Revenue and Expenditures; Code of Postures

Lista de Ilustrações

Figura 1: Quinta de Mariano Procópio Ferreira Lage	22
Figura 2: Estação de Juiz de Fora, em Mariano Procópio, no tempo da União & Indústria	23
Figura 3: Colônia de D. Pedro II	25
Figura 4: Organograma da Administração Municipal (Câmara) no Império a partir de 1830	32
Figura 5: Organograma da família Tostes e suas ligações com outras famílias da cidade de Juiz de Fora	43
Figura 6: Organograma da família Valle Amado e suas ligações com outras famílias da cidade de Juiz de Fora	43
Figura 7: Organograma da família Vidal e suas ligações com outras famílias da cidade de Juiz de Fora	44
Figura 8: Código de Posturas da cidade do Parahybuna, 1858	51
Figura 9: Artigo 5º do Código de Posturas de Juiz de Fora, 1858	54
Figura 10: Artigo 8º do Código de Posturas de Juiz de Fora, 1858	54
Figura 11: Artigo 39 do Código de Posturas de Juiz de Fora, 1858	55
Figura 12: Artigo 45 do Código de Posturas de Juiz de Fora, 1858	56
Figura 13: Artigos 138 a 140 do Código de Posturas de Juiz de Fora, 1858	59
Figura 14: Propaganda do espetáculo <i>Prima Dona Josefa Garcia</i>	75
Figura 15: Propaganda do espetáculo <i>Filha do Mar</i>	75
Figura 16: Anúncio do estabelecimento comercial <i>Hotel dos Principes</i>	76
Figura 17: Anúncio do estabelecimento comercial <i>Notre Dame de Juiz de Fora</i>	77

Lista de Gráficos

Gráfico 1: Receita Fiscal: Cidades Mineiras, 1854-1888	35
Gráfico 2: Receita & Despesa: Livros da Câmara Municipal X Livros de Leis Mineiras, Juiz de Fora: 1859-1889	37
Gráfico 3: Ocupações exercidas pelos vereadores de Juiz de Fora, entre os anos de 1853-1889	48
Gráfico 4: Receitas Ordinárias da Câmara de Juiz de Fora, 1857-1889	78
Gráfico 5: Multas aplicadas durante os anos de 1857 a 1889 em Juiz de Fora	79
Gráfico 6: Rendas Provinciais remetidas à cidade de Juiz de Fora, 1857-1889 ..	81
Gráfico 7: Seis maiores rubricas das despesas públicas da Câmara de Juiz de Fora, 1857 a 1889	86
Gráfico 8: Despesas com as Obras Públicas na Cidade de Juiz de Fora, 1857-1889	87
Gráfico 9: Despesas da cidade de Juiz de Fora com a manutenção da Casa da Câmara e folha de pagamento de funcionários, 1857-1889	88
Gráfico 10: Gastos com a Justiça na cidade de Juiz de Fora, 1857-1889	89
Gráfico 11: Empréstimos e seus respectivos pagamentos realizados pela Câmara de Juiz de Fora, 1857-1889	90
Gráfico 12: Sete menores rubricas das despesas públicas da Câmara de Juiz de Fora, 1857 a 1889	91
Gráfico 13: A Receita, Despesa e Saldo da Cidade de Juiz de Fora, 1857-1889 ..	93

Lista de Tabelas

Tabela 1: Relação dos estabelecimentos produtores de bens de consumo e prestação de serviços, Juiz de Fora 1870-1877	26
Tabela 2: Diferenças entre o valor arrecadado e o valor declarado sob a receita da Câmara Municipal de Juiz de Fora, 1859-1888	38
Tabela 3: Presença das principais famílias da cidade de Juiz de Fora no paço municipal entre os anos de 1853 e 1889 (nº de indivíduos eleitos e a sua porcentagem correspondente)	45
Tabela 4: Ocupações exercidas pelos vereadores de Juiz de Fora, entre os anos de 1853-1889	47
Tabela 5: Comparação entre vereadores eleitos possuidores de títulos honoríficos e sem títulos, Juiz de Fora 1853-1889	49
Tabela 6: Ocupações exercidas por vereadores em cada uma das legislaturas entre 1853-1889	50
Tabela 7: Resolução nº. 936 de 07 de junho de 1858	52
Tabela 8: Impostos Anuais e Licenças eventuais listados no Código de Posturas de 1858	63
Tabela 9: Impostos anuais e licenças eventuais listados na Resolução nº 1634 de 30 de novembro de 1869	65
Tabela 10: Impostos da Câmara Municipal de Juiz de Fora e seus respectivos anos de arrecadação fiscal	72
Tabela 11: Subscrições realizadas à Câmara de Juiz de Fora, 1857 a 1889	83

Lista de abreviaturas e ou símbolos

AHCJF – Arquivo Histórico da Cidade de Juiz de Fora

AHUFJF – Arquivo Histórico da Universidade Federal de Juiz de Fora

APM – Arquivo Público Mineiro

BMMM – Biblioteca Municipal Murilo Mendes

Sumário

Introdução	13
Capítulo I. Zona da Mata e Juiz de Fora: economia e poder local	17
1.1 – Juiz de Fora: o alvorecer e o desenvolver	19
1.2 – A Câmara Municipal	30
Capítulo II. Administrando a cidade: os códigos que comandam Juiz de Fora.....	40
2.1 - Os homens do governo	40
2.2 – Ser vereador em Juiz de Fora	46
2.3 – As Posturas Municipais	50
2.3.1 – A organização do Código de Posturas de Juiz de Fora	52
Capítulo III. As rendas públicas pertencentes à cidade de Juiz de Fora	68
3.1 – As receitas públicas de Juiz de Fora	70
3.1.1 – As receitas ordinárias	71
3.1.2 – Receitas extraordinárias	78
3.1.3 – Depósitos	82
3.2 – As despesas públicas de Juiz de Fora	84
3.3 – A Receita e Despesa de Juiz de Fora	92
Conclusão	95
Referências Documentais	97
Referências Bibliográficas	98
Glossário	104
Anexo I	105
Anexo II	170
Anexo III	213
Anexo IV	234

INTRODUÇÃO

O estudo das finanças de um Município, Província ou Estado faz-se importante por revelar os aspectos econômicos e sociais de uma sociedade. A princípio, quando se fala da utilização de um documento fiscal e de pesquisas financeiras, acredita-se que só serão levados em conta números. Tal fato não se mostra verdadeiro quando nos deparamos com um livro de arrecadação tributária. O mesmo contém cifras. Estas serão importantes na pesquisa a ser realizada? Sim, contudo, cifras por si só não indicam muita coisa. Precisam estar acompanhadas das informações a que se destinam ou a sua origem. Estas informações serão o mais importante num estudo de História fiscal, pois apontam aos historiadores e demais pesquisadores como se dava a organização administrativa e política de uma determinada sociedade.

O economista Joseph Schumpeter definiu de forma clara a importância da História fiscal, afirmando:

A história fiscal de um povo é [...] uma parte essencial de sua história geral. O sangramento econômico gerado pelas necessidades do Estado e o uso que dele se faz produz uma influência enorme sobre o destino das nações. Em alguns períodos históricos, a imediata influência formativa das necessidades fiscais e da política fiscal do Estado no desenvolvimento da economia (e, a partir daí, em todas as formas da vida e todos os aspectos da cultura) explica praticamente todas as principais características dos eventos. Na maior parte dos períodos, ela explica a maior parte delas e há muito poucos em que ela nada explica. [...] Mais importante do que tudo é a visão propiciada pelos eventos da história fiscal sobre as leis da sociedade e sua transformação e sobre as forças motoras do destino das nações, bem como sobre a maneira pela qual as condições concretas (e, em particular as formas organizacionais) crescem e se transformam. As finanças públicas são um dos melhores pontos de partida para a investigação da sociedade, especialmente (embora não exclusivamente) de sua vida política. A fecundidade [...] dessa abordagem é vista particularmente naqueles pontos de viragem,

[...] ou épocas de mudança, durante os quais as formas existentes começam a morrer e a mudar para alguma coisa nova, o que sempre envolve uma crise dos antigos métodos fiscais¹.

Para a historiadora econômica Wilma Peres Costa:

A capacidade de extrair recursos materiais da sociedade para sustentar a existência de um centro político e a extensão de sua capilaridade, os modos concretos pelos quais essa capacidade se produziu e se legitimou, proporcionam ângulos de visão estratégicos para compreender as imbricações pertinentes sobre os impulsos transformadores da extração fiscal sobre ordem política; pois, se a fiscalidade é um dos campos principais da construção das desigualdades, ela é também um canal fundamental para a expressão das demandas por equidade, movendo as vontades políticas na construção de formas de participação e representação².

O trabalho que desenvolvemos e agora apresentamos se enquadra na mencionada categoria histórica. Decidimos trabalhar com a história fiscal; primeiramente por uma mera e simples curiosidade, e, por fim, com a intenção de compreender o desenvolvimento de uma cidade mineira, Juiz de Fora, ao longo do século XIX, que passou de um mero arraial a uma das principais cidades da província em pouco mais de vinte anos de existência. E nada melhor do que este campo historiográfico para responder nossos questionamentos ao analisarmos os meandros enfrentados pela sociedade juizforana na administração de sua cidade.

Para o desenvolvimento de nossa pesquisa, trabalhamos com três fontes distintas: as Posturas Municipais (leis que determinavam como a cidade deveria ser organizada e gerenciada), os balanços financeiros apresentados ao Governo Mineiro e publicados nas Leis Provinciais, assim como os livros de Receita e Despesa do município de Juiz de Fora. Cada uma destas fontes exigiu um tratamento específico para serem manuseados seus dados e informações.

¹ SCHUMPETER, *apud* COSTA, In: JANCSÓ, 2003.

² COSTA, In: CHAVES; SILVEIRA, 2007

As Posturas municipais foram trabalhadas de forma qualitativa, isto é, nos preocupamos em apresentar minuciosamente seus artigos principais, levando em conta a forma que cada um poderia influenciar na vida de cada morador da cidade e na organização do poder público.

Os balanços fiscais eram apresentados anualmente, após o fechamento das contas financeiras dos municípios mineiros e estes publicados nos livros de Leis Mineiras. Utilizamos esta fonte documental com duas finalidades: comparar a receita pública de Juiz de Fora com a de outras cidades existentes na Província de Minas Gerais e conferir se os valores apresentados ao governo provincial correspondiam aos registrados nos livros fiscais locais.

Em relação aos livros contábeis, procuramos transcrevê-los da mesma forma que se encontravam os originais. A partir daí, realizamos a conferência de todas as contas apresentadas trimestralmente, a fim de verificar se existia algum erro de somatório, o que, por sinal, não foi encontrado. Para compararmos as rubricas ao longo dos diversos anos pesquisados (no total de 32), passamos os dados coletados da forma trimestral para a anual. A utilização dos dados no formato original do livro de Receita e Despesa nos permite a busca das especificações de cada um dos pagamentos efetuados à Câmara ou a terceiros, enquanto que o uso de uma planilha com as rubricas dispostas anualmente facilita a observação das flutuações econômicas, tanto das receitas quanto das despesas.

No primeiro capítulo apresentamos um panorama geral de como ocorreu o surgimento e o desenvolvimento da cidade de Juiz de Fora. Com a elevação do arraial de Santo Antonio do Paraibuna à vila, fez-se necessária a instalação de uma Câmara Municipal. Por esse motivo abordamos os principais aspectos do poder municipal, o mais importante numa vila e cidade no século XIX, além de suas finanças que foram comparadas com as de outras cidades mais antigas e politicamente relevantes, como por exemplo, Ouro Preto (capital da Província de Minas Gerais), Mariana, Diamantina e São João Del Rei.

No segundo capítulo fizemos um estudo sobre a elite camarária e os códigos de posturas que comandavam a cidade. Primeiramente, nos focamos nos homens responsáveis pela Câmara de Juiz de Fora, levando-se em conta suas profissões, atividades e vínculos familiares. Na segunda parte do capítulo

exploramos os códigos que gerenciavam a cidade – as Posturas Municipais. O primeiro livro de Postura foi publicado em 1858 e durante todo o período imperial sofreu apenas poucas modificações, com adições e supressões de artigos. Estes códigos possuíam um caráter mais administrativo do que propriamente fiscal, mas refletem a preocupação com o centro urbano.

Já no terceiro e último capítulo foram apresentadas as rendas municipais. Discutiremos quais eram as fontes de arrecadação do município, como também os investimentos e despesas efetuados pela Câmara de Juiz de Fora ao longo da segunda metade do século XIX. Com o estudo da Receita e Despesa do município, foi possível observar o crescimento do centro urbano juizforano a partir de meados da década de 1860, tendo em vista que as receitas nos indicam todos os tipos de comércios e negócios existentes no período. As despesas, por outro lado, indicam como o poder público dava o retorno de todas as suas cobranças, nos melhoramentos das ruas, prédios e instalação de novas tecnologias, conjuntamente com o capital privado.

Capítulo I.

Zona da Mata e Juiz de Fora: economia e poder local

Por todo o século XIX, a divisão geográfica e econômica da Zona da Mata Mineira nunca foi bem definida. Em alguns momentos, porções territoriais foram acrescentadas ou retiradas da região, como por exemplo, a anexação de uma parte da região do Vale do Rio Doce como também a do Campo das Vertentes. Segundo Angelo Carrara, a Mata pode ser subdividida em três partes: norte, com os municípios de Caratinga, Ponte Nova e Manhuaçu – com destaque para os dois últimos municípios; centro, formado por Viçosa, Muriaé, e Ubá; e sul, constituído por Juiz de Fora, Mar de Espanha e Leopoldina³.

A porção norte da Zona da Mata, até fins do século XIX, se constituía na área com a menor densidade demográfica da região. A ocupação dessas terras, desde a metade do século XVIII, ocorreu de forma lenta devido à presença, em grande quantidade, de tribos indígenas – principalmente os botocudos, considerados os mais violentos. A economia local pautou-se na subsistência até meados da década de 1880 e a produção de açúcar e café para exportação, no fim do século XIX, contribuiu para o desenvolvimento da região.

Em relação à participação política no Império, a porção norte da Mata pode ser considerada como zona periférica, não possuindo força política⁴. A parte central da Zona da Mata surgiu a partir da política de ocupação de terras e criação de aldeamentos indígenas no século XVIII. Desde então, o afluxo de estrangeiros na região contribuiu para a sedentarização dos índios ali residentes. A política de troca de mantimentos e mercadorias por terras, também foi outra medida que

³ CARRARA, 1993.

⁴ CARRARA, 1993, pp. 29-30.

proporcionou o assentamento desses indígenas⁵. A produção econômica da região pautava-se nas fazendas de pequeno e médio porte, com a utilização de mão de obra familiar, eventualmente utilizando alguns escravos. Isso não significa que não existissem latifúndios escravistas, mas sim que a proporção destes segmentos foi inferior à registrada na porção sul da Mata. Como exemplo, podemos citar a transferência da escravaria existente em Ubá para Juiz de Fora, na década de 1880, anos antes da abolição. Enquanto o centro da Zona da Mata vendia quase toda sua força de trabalho escrava a fim de evitar possíveis prejuízos, o sul comprava-os devido a grande necessidade de mão de obra nos cafezais⁶.

A porção sul da Mata compreendia os municípios de Leopoldina, Mar de Espanha e Juiz de Fora. Essa área começou a ser ocupada intensamente no início do século XIX, com a transferência de proprietários de lavras das regiões das minas. Juiz de Fora e Mar de Espanha receberam imigrantes de São João Del Rei, enquanto que Leopoldina foi ocupada pelos ouro-pretanos⁷. A ocupação das terras por esses migrantes deu-se pela doação de sesmarias.

A partir do momento que os novos migrantes se estabeleceram em terras desta região, foi realizada a transferência da escravaria presente na área central de Minas para a Mata, com o intuito de fornecer mão de obra escrava para os plantios de café. Cabe ressaltar ainda, que na província de Minas Gerais, a Mata sul foi a primeira região a produzir café – destinado ao mercado e não ao autoconsumo. De acordo com Angelo Carrara, vinte três anos após a ocupação das terras dessa sub-região, as fazendas de café dos municípios de Mar de Espanha e Leopoldina “estavam consolidadas em enormes unidades de produção voltadas para a exportação, elas próprias responsáveis pela construção da rede viária necessária ao escoamento da produção até o porto do Rio de Janeiro”⁸.

A proximidade geográfica da Mata sul com a província do Rio de Janeiro, primeiramente estabelecida pelo Caminho Novo da Estrada Real e depois pela Estrada União e Indústria e a ferrovia Dom Pedro II, favoreceu “o estabelecimento de relações econômicas, políticas e matrimoniais entre os fazendeiros de ambas as

⁵ ESPINDOLA, 2005.

⁶ CARRARA, 1999, pp. 13-29.

⁷ CARRARA, 1993, pp. 24-27.

⁸ CARRARA, 1993, p.25.

margens do rio Paraíba. Nessa área também se encontraram todos os titulares do Império da Mata”⁹.

1.1 – JUIZ DE FORA: O ALVORECER E O DESENVOLVER

A ocupação territorial da área que hoje em dia corresponde à cidade de Juiz de Fora iniciou-se em 1709, com a abertura do “Caminho Novo” e a doação de algumas sesmarias à Garcia Rodrigues Paes, responsável pela construção ou ocupação da estrada – provavelmente um antigo caminho indígena. A abertura desta passagem visou diminuir o tempo de viagem e facilitar o trajeto das regiões de mineração com o Rio de Janeiro e deste local para a capital da metrópole portuguesa.

Durante todo o século XVIII, a ocupação da região foi esparsa e descontínua, seguindo o trajeto do Caminho Novo. Por toda sua extensão surgiram ranchos e pousos para atender os tropeiros e viajantes que ali trafegavam em direção às Minas ou à capital fluminense. Com o aumento da circulação de pessoas, o comércio local alvoreceu, voltando-se para a venda e troca de alimentos e mercadorias de várias espécies. Existiam na Zona da Mata várias roças com produção agrícola variada e criação de animais que atendiam a subsistência dos moradores locais e dos viajantes que percorriam a estrada¹⁰.

Nas palavras de Antonil,

Do rio Paraibuna fazem duas jornadas à roça do Contraste de Simão Pereira; e o pouso da primeira é no mato. Da roça do dito Simão Pereira se vai à Matias Barbosa, e daí à roça de Antonio de Araújo, e desta à roça do capitão José de Sousa, donde se passa à roça do alcaide-mor Tomé Correia. Da roça do dito alcaide-mor se vai a uma roça nova do Azevedo, e daí à roça do juiz da alfândega Manuel Correia, e desta à de Manuel de

⁹ Ibidem, p.24.

¹⁰ Ibidem, 24-27.

Araújo. E todas estas jornadas se vai sempre pela vizinhança do Paraibuna¹¹.

Contudo, o padrão de ocupação das terras a partir de grandes propriedades produtoras de café – acarretando no desenvolvimento do arraial e depois da cidade de Juiz de Fora – só foi registrado nas primeiras décadas do século XIX. Isto se dá pelo fato de o arraial de Juiz de Fora não estar descrito na estatística de Cunha Matos, de 1826¹².

Segundo Carrara, a ocupação das terras de Juiz de Fora acompanhou o mesmo modelo de Mar de Espanha.

Os Tostes, os Cerqueira Leite, os Vale Amado, os Vidal Lage, os Ferreira Armond contam-se entre os que receberam sesmarias que se transformaram em latifúndios onde a cafeicultura predominava. A maior parte dos proprietários era originária da região do Campo das Vertentes, Barbacena e São João Del Rei¹³.

A corrente migratória da região central da província mineira decorreu, em parte, da decadência da economia aurífera e do crescimento da produção cafeeira fluminense. Com a mudança de região, estes homens transferiram suas riquezas e seus escravos para as fazendas, investindo seu capital na plantação de cafezais. Para Anderson Pires, foi a expansão da cultura cafeeira que promoveu um movimento significativo de ocupação da Zona da Mata. “O crescimento demográfico – em geral acompanhado pelo surgimento dos primeiros núcleos efetivamente urbanos na região – é vertiginoso durante todo o século XIX”¹⁴.

Em 1836, a construção de uma nova estrada, com o objetivo de ligar Juiz de Fora a Vila Rica, provocou uma mudança na ocupação local, alteração esta que favoreceu o aglomeramento dos residentes ao longo da margem direita do Rio Paraibuna. Neste local se constituiu a vila de Santo Antonio do Paraibuna, mais tarde elevada à categoria de município de Juiz de Fora. De acordo com a

¹¹ ANTONIL, 1982. p. 185.

¹² CARRARA, 1993, p.25

¹³ Ibidem, p.26.

¹⁴ PIRES, 1993, p.36.

historiadora Sônia Miranda, a construção desse novo caminho definiu “o traçado da principal Avenida da cidade (hoje Avenida Rio Branco) bem como suas principais artérias”¹⁵. Henrique Halfeld, autor desta obra, tornou-se responsável por demarcar terras, abrir novas ruas e construir casas, propiciando o surgimento do núcleo urbano local.

Utilizando as palavras de Miranda,

O aparecimento de cidades implica na organização de um aparelho administrativo, na organização de polícia, na necessidade de investimentos em serviços de infraestrutura urbana, na estruturação de um setor de serviços e abastecimento capaz de atender as necessidades da população agora concentrada além de implicar no aparecimento de novas formas de vida e novos hábitos que se reproduzem de forma ampliada¹⁶.

A organização de um aparelho administrativo começou a ser gerida na década de 1840, culminando na elevação do arraial à vila em 1850. Contudo, somente no segundo semestre de 1853 é que o aparato burocrático de Juiz de Fora foi plenamente constituído, em razão da primeira eleição da Câmara. A partir de então, a localidade passou a crescer através de doações de terrenos por proprietários dos cafezais e por investimentos em obras realizadas por particulares, como por exemplo, a construção da Igreja Matriz e da Santa Casa de Misericórdia. Até mesmo a Câmara e a Cadeia da vila funcionaram em um prédio emprestado pela família Halfeld. Em razão de seu crescimento urbano, Juiz de Fora foi elevada à categoria de município no ano de 1856. De acordo com Miranda, “estavam lançadas as bases para que investimentos de capital fossem realizados independentemente da propriedade fundiária e para que essa se apresentasse de forma diferenciada em relação a áreas urbanas e rurais”¹⁷.

Em 1853, o cafeicultor Mariano Ferreira Lage conseguiu concessão para abrir uma estrada macadamizada entre as cidades de Juiz de Fora e Petrópolis, facilitando o transporte de mercadorias e principalmente o escoamento do café –

¹⁵ MIRANDA, 1990. p.89.

¹⁶ MIRANDA, p. 90.

¹⁷ MIRANDA, 1990. p. 91.

produto de exportação – para o porto carioca. Finalizadas as obras em 1861, Juiz de Fora se consolidou como um dos entrepostos comerciais mais importantes de Minas, devido

À parte significativa dos produtos exportados e importados por diversas regiões de Minas (Centro, Oeste, parte do sul e da Zona da Mata) e de Goiás tinha que passar por esta cidade, permitindo que nela se desenvolvesse um vigoroso comércio varejista e atacadista, e ao mesmo tempo, inúmeras atividades manufatureiras¹⁸.

Nas décadas de 1870 e 1880, a cidade passou por um acelerado desenvolvimento com a construção das estradas ferro *Dom Pedro II*, *Leopoldina* e *Juiz de Fora-Piau*, que facilitaram o escoamento de toda a produção cafeeira não só local como das demais áreas da Zona da Mata e de regiões mais próximas. As estradas de ferro também viabilizaram o transporte de mercadorias importadas ou exportadas de outras províncias. Em razão dessas mudanças, o comércio local e o centro urbano ampliaram-se, havendo melhoramentos urbanísticos com a abertura de novas ruas, instalação de iluminação pública e tratamento de água e esgoto, assim como se registra a diversificação dos serviços e profissionais.

FIGURA

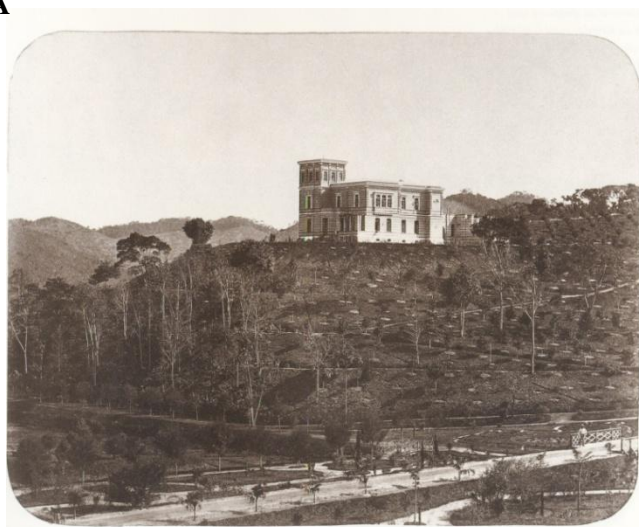


FIGURA 1: Quinta de Mariano Procópio Ferreira Lage

KLUMB, R. H. 1861 (aproximadamente). Acervo do Museu Mariano Procópio. Retirado de: *Álbum da estrada União e Indústria*. Quadratum & Concer, Rio de Janeiro, 1997.

¹⁸ LAMAS; OLIVEIRA, 2007. Sobre o assunto ver: GIROLETTI, 1988. MIRANDA, 1990.

A década de 1880 foi o marco para a constituição de um projeto modernizador na cidade de Juiz de Fora.

Por um lado estabeleceu-se um sistema de transportes urbanos, por outro organizou-se o sistema financeiro através da criação do Banco Territorial e Mercantil de Minas Gerais e do Banco de Crédito Real de Minas Gerais, sendo esse último responsável posteriormente por empréstimos para o setor industrial privado e para os serviços de saneamento urbano organizados pela Câmara municipal após 1915. A grande novidade ficaria, no entanto, por conta da introdução da eletricidade a partir da energia hidrelétrica, o que foi feito pelo industrial Bernardo Mascarenhas em 1889. Se os carris urbanos e o sistema de transporte foram um marco no processo de criação de uma base para a expansão da malha urbana, a eletricidade significou o mais importante marco para a definição da Manchester Mineira¹⁹.

FIGURA

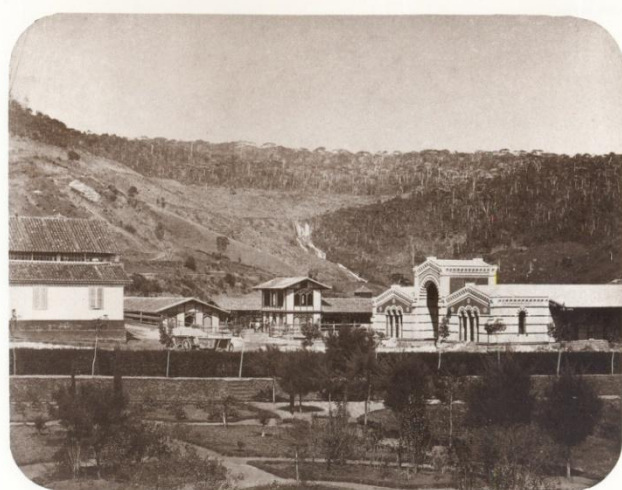


FIGURA 2: Estação de Juiz de Fora, em Mariano Procópio, no tempo da União & Indústria

Fonte: Acervo do Museu Mariano Procópio. Retirado de: *Álbum da estrada União e Indústria*. Quadratim & Concer, Rio de Janeiro, 1997.

O desenvolvimento do comércio local e da construção de um sistema viário acompanhou o crescimento populacional da cidade. A população livre urbana existente em Juiz de Fora nos anos de 1853 e 1872 foi levantada por

¹⁹MIRANDA, 1990. pp. 106-107.

Andrade que, para o ano de 1853 utilizou o *Mapa aproximado da Vila de Santo Antonio do Paraibuna*, enquanto que para 1872, os dados contidos no primeiro censo nacional brasileiro. O autor apresentou os números de almas divididos por freguesias, sendo os de maior importância os do distrito sede de Juiz de Fora, denominado *Freguesia do Santo Antonio do Juiz de Fora*. No ano de 1853, a população local foi estimada em 2.441 homens livres, enquanto que para o ano de 1872 esse número subiu para 11.604. Um crescimento de 375,38%²⁰.

Juiz de Fora foi uma das primeiras cidades brasileiras a receber imigrantes europeus para trabalhar. Entretanto, essa mão de obra não foi, necessariamente, utilizada nas fazendas cafeeiras. A inserção destes novos habitantes deu-se principalmente no trabalho de construção da rodovia União & Indústria e depois no comércio local, como também na prestação de serviços diversos. Para o historiador James Goodwin, a tentativa dos estrangeiros de se estabelecerem no comércio urbano pode representar “uma tentativa por parte dos imigrantes, alemães e italianos, para escapar de um tipo de trabalho – a roça – ainda marcadamente identificado com a condição de escravo”²¹.

Juiz de Fora recebeu imigrantes de várias regiões da Europa, mas, segundo James, nem todos eram bem vistos. Nas terras do Paraibuna, os mais frequentes foram os italianos e os alemães. Este último grupo – presente desde a década de 1860 para atuar nas obras da União & Indústria – era, na maioria, formado por luteranos e constituiu uma colônia de imigrantes em terrenos doados por Mariano Procópio, possuidor dos direitos da estrada²². A colônia alemã recebeu o nome de D. Pedro II em homenagem ao imperador e atualmente é conhecida como o bairro Borboleta.

²⁰ ANDRADE, 1995. pp. 151-181.

²¹ GOODWIN JR, 1996. pp. 50-51.

²² *Ibidem*, p.51.

FIGURA

FIGURA 3: Colônia de D. Pedro II

Fonte: Acervo do Museu Mariano Procópio. Retirado de: *Álbum da estrada União e Indústria*. Quadratin & Concer, Rio de Janeiro, 1997.

O desenvolvimento da malha urbana de Juiz de Fora expandiu no sentido centro para periferia. A cidade passou por um crescimento em quatro regiões. Contudo, o padrão de ocupação territorial deu-se de forma díspar. O lado sul, considerado até os dias atuais como a área nobre, foi ocupado pela elite juizforana e, por conta de investimentos particulares, tornou-se o núcleo residencial mais infraestruturado. No seu oposto, a região norte era onde estava localizada a casa de veraneio de Mariano Procópio e sua companhia União & Indústria, que tinha a mesma denominação da rodovia. Na porção oeste foi construída a colônia dos imigrantes alemães, ponto estratégico justamente por estar próxima à companhia pertencente a Mariano. Já a parte leste, com a construção da estrada Nova em 1836, perdeu seu adensamento populacional para o centro, continuando por algum tempo a ser dividida entre grandes propriedades.

Segundo Sônia Miranda, a elite agrária juizforana residente na cidade “optou pela definição de um centro de poder estabelecido sob a trilogia Igreja / Repartições Públicas / Praça Central”²³. A Cadeia pública, inicialmente em área central junto à Câmara, foi transferida – em razão da construção de um prédio próprio – para fora dos limites espaciais do centro de poder²⁴. Simultaneamente, os profissionais liberais e os comerciantes se fixaram nesta mesma região. Desta

²³ MIRANDA, p. 94.

²⁴ OLIVEIRA, 2007.

forma, toda a vida urbana de Juiz de Fora perpassava obrigatoriamente pelo centro local.

Albino Esteves, Paulino de Oliveira e Domingos Giroletti apresentaram em seus estudos, o número de estabelecimentos comerciais e industriais existentes na década de 1870. Contudo, a utilização do termo *indústria* precisa ser visto com muito cuidado, pois o que entendemos por indústria, nos dias atuais, não condiz com as fábricas e manufaturas existentes na época. *Até 1915, o único setor rigorosamente industrial na Mata era o têxtil (em Juiz de Fora havia ainda uma fábrica de ladrilhos)*. Destarte, adotaremos aqui, para fins elucidativos, os tipos de unidades produtivas propostas pelo historiador Angelo Carrara.

- 1- Estabelecimentos produtores de bens de consumo em geral, cuja máxima concentração e variedade estavam na razão direta do tamanho da população urbana e da população rural participante da agricultura e da pecuária mercantis. Por exemplo: fábricas de tecido, sabão, maças alimentícias, bebidas, calçados, etc.
- 2- Oficinas de utensílios agrários: selarias, arreios, ferraduras, carroças.
- 3- Máquinas e equipamentos introduzidos nas etapas finais da produção agrária. (...) Salienta-se isto: não são ‘fábricas’ no sentido estrito do termo, mas muito especialmente, máquinas de beneficiar arroz e café e desnatadeiras convertidas em ‘laticínios’ (em sua maioria fábricas de manteiga). Igualmente os curtumes (ou charqueadas).
- 4- Empresas de serviços urbanos: oficinas da Estrada de Ferro Leopoldina, bondes, iluminação elétrica (Além Paraíba), além das oficinas mecânicas e tipografias.²⁵

Tabela 1: Relação dos estabelecimentos produtores de bens de consumo e prestação de serviços, Juiz de Fora 1870-1877

SETOR DE PRODUÇÃO DE BENS DE CONSUMO	1870	1877
Fábrica de cerveja	01	02
Fábrica de charutos e cigarros	02	04
Fábrica de fogos de artifício	02	02
<i>Total</i>	<i>05</i>	<i>08</i>
SETOR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Açougues	02	06

²⁵ CARRARA, 1999, pp. 63-64.

Advogados	---	16
Agências de leilões	---	01
Alfaiatarias	02	10
Barbearias	02	06
Bilhares	01	12
Cambistas, casas bancárias e capitalistas	03	16
Carros de aluguel	---	20
Casa de lavar chapéus e chapelarias	02	---
Casas de café torrado	---	02
Dentistas	---	03
Fábricas de carros e carroças	03	12
Farmácias	05	05
Hotéis	08	02
Livreiro	01	---
Lojas de roupas, fazendas, armarinhos, mantimentos e molhados	120	103
Médicos	---	06
Modistas	---	01
Negociantes de joias, relojoeiros e ourives	08	14
Oficina de chapeleiro	02	02
Oficina de funileiro e caldeireiro	02	05
Oficinas de colchoeiros	01	02
Oficinas de Ferreiro	07	04
Oficinas de marcenaria e carpintaria	02	09
Oficinas diversas, a vapor	---	09
Olarias	06	04
Padarias e confeitarias	02	06
Padres	---	03
Pintores	---	04
Retratistas	---	01
Sapateiro	02	10
Selarias e oficinas de correio	03	06
Tipografia	---	01
Vidraceiros	---	02
	<i>Total</i>	<i>184</i>
	TOTAL GERAL	189
		311

Fontes: ESTEVES, Albino. *Álbum do município de Juiz de Fora*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1915. OLIVEIRA, Paulino. *História de Juiz de Fora*. Juiz de Fora: s/ed., 1966. GIROLETTI, Domingos. *Industrialização de Juiz de Fora (1850-1930)*. Juiz de Fora: EDUFJF, 1988.

O processo de diversificação e de crescimento econômico do município juizforano refletiu na ampliação e melhor estruturação da área central urbana. A localidade, a partir das décadas de 1870 e 1880, passou a contar com importantes equipamentos de uso coletivo e recebeu sucessivos melhoramentos, implementados pela Câmara e por investimentos particulares.

Tais medidas e ações destinavam-se não apenas à criação de condições infra estruturais para o desenvolvimento das atividades agrícolas, comerciais e manufatureiras no município, como também a aproximá-lo dos padrões, valores e avanços tecnológicos das potências capitalistas europeias, notadamente os que se relacionavam à forma, funcionalidade, segurança e salubridade do espaço urbano utilizado pelos segmentos mais abastados e politicamente influentes da população local (...)²⁶.

Até o momento, abordamos Juiz de Fora enquanto núcleo urbano em desenvolvimento. Contudo, por mais que este centro comercial tenha crescido por conta própria, é preciso levar em consideração que este só prosperou pela grande produção cafeeira em torno da cidade, elevando-o à categoria de entreposto comercial. Em outras palavras, Juiz de Fora era considerado o município centralizador da zona da Mata Sul, responsável pelo abastecimento de mercadorias de várias espécies às cidades em seu entorno.

Na área rural do município, a estrutura fundiária predominante era composta por propriedades de grande porte, com produção quase que exclusiva de café para exportação. A concentração de terras encontrava-se nas mãos de poucos homens. Segundo Anderson Pires, este modelo fundiário permaneceu até a segunda década do século XX praticamente intacto, só passando por modificações após o esgotamento do solo e dos cafezais – fatores que se associaram, então, às flutuações do valor monetário da exportação do produto²⁷. Utilizando as palavras do próprio autor:

(...) No que diz respeito a Juiz de Fora, os pequenos proprietários, a maioria dos estabelecimentos recenseados,

²⁶ OLIVEIRA, 2008.

²⁷ PIRES, 1993, p. 43.

54,28%, vão ocupar uma estreita faixa no conjunto da área discriminada, apenas 9,53%, evidenciando a natureza secundária das pequenas propriedades na economia agroexportadora ainda na segunda década do século XX, quando esta economia já apresentava graves sinais de esgotamento produtivo, tornando a informação particularmente significativa já que este esgotamento, quase sempre, é acompanhado por um processo de retalhamento das unidades produtivas e, a partir daí, de proliferação de pequenas propriedades²⁸.

A concentração da riqueza proveniente da exportação cafeeira permaneceu nas mãos de um pequeno grupo, o mesmo detentor de terras e escravos. Segundo os historiadores Anderson Pires e Rita Almico, parte dessa riqueza produzida era investida nos ativos que constituíam os principais componentes do valor de uma fazenda: terras, escravos e cafezais²⁹. O ativo *escravo* foi o principal, pois enquanto mercadoria possuía um valor monetário tão importante quanto o capital livre, além de ser a mão de obra necessária para o funcionamento dos latifúndios. A *terra* ganhou maior expressão com a abolição, ao se tornar o principal produto investido em substituição aos escravos. “Já o cafezal concretiza a possibilidade de riqueza por excelência, no contexto de uma economia agroexportadora, já que vai incorporar os investimentos anteriores ao seu período produtivo”³⁰.

A expansão cafeeira até a década de 1920 conferiu a Juiz de Fora o posto de uma das cidades mais importantes da província de Minas Gerais, devido a sua economia e seu desenvolvimento urbano. E, principalmente, por sair daí uma das principais fontes de rendimento de impostos arrecadados pelo governo mineiro. Destarte, podemos afirmar que a Zona da Mata, em especial Juiz de Fora, se difere de outras regiões mineiras justamente por ser a mais rica e produtiva em fins do século XIX. No entanto, apesar desta influência – e diferentemente de outras províncias do Império – a referida cidade não era o centro político provincial mais importante; permaneceu sendo Ouro Preto e, posteriormente, Belo Horizonte³¹.

²⁸ PIRES, 1993.p.43.

²⁹ ALMICO, 1993.

³⁰ PIRES, 1993.p. 51

³¹ *Ibidem*, pp. 110-150

Quanto à escravidão, segundo os estudos dos historiadores Rômulo Andrade e Antônio Henrique Lacerda, a população livre e cativa do município cresceu de forma significativa no século XIX. Juiz de Fora não foi a cidade com o maior número absoluto de escravos na Zona da Mata, mas foi a localidade com a maior concentração por produção cafeeira e a que mais aumentou esse segmento populacional: cerca de 80% durante os anos de 1854 a 1886 (em 1854 eram 13.037 cativos, enquanto que em 1886 o número era de 20.905). A maior parte desses cativos estava concentrada no meio rural, nas grandes propriedades agrícolas, tendo em vista que na região a predominância da economia, como já visto, era baseada na grande propriedade da terra³².

Com a abolição em 1888, a historiografia tradicional defendeu a tese de que as fazendas cafeeiras entraram em crise de produção por perderem seus instrumentos de força de trabalho, concentrados na mão de obra escrava. Os estudos mais recentes³³ contradizem tal ideia, pelo fato de Juiz de Fora ter permanecido como uma das localidades mais ricas e produtivas de Minas Gerais até a segunda década do século XX. Para Luiz Fernando Saraiva, os mesmo escravos, agora libertos, continuaram a residir e trabalhar nas propriedades cafeeiras, pois, diferentemente de São Paulo, os imigrantes não foram alocados nas terras e na produção rural³⁴.

1.2 A CÂMARA MUNICIPAL

Com a independência do Brasil, várias leis entraram em vigor, a fim de estruturarem a máquina administrativa do governo. A primeira legislação sobre o regimento das Câmaras Municipais entrou em vigência em 1º de outubro de 1828. As medidas tomadas pelo imperador reduziram os poderes dos paços municipais, até então órgãos administrativos e jurídicos de grande poder político. Em 1834,

³² Os dados estatísticos da população cativa foram trabalhados por LACERDA, 2005. Quanto ao tamanho das propriedades, ver os estudos de ANDRADE, 1995; e PIRES, 1993.

³³ Ver: PIRES, 1993. ANDRADE, 1995. ALMICO, 2001.

³⁴ SARAIVA, 2001.

um Ato adicional corroborou com tais medidas impetradas por D. Pedro I, pois não foi realizada nenhuma alteração no sentido de aumentar os poderes camarários. As decisões em validade desde 1828 só sofreram modificações em 1891, na primeira fase republicana³⁵.

As Câmaras passaram a ter eleições diretas a cada quatro anos e todo o poder judiciário que possuíam no período colonial foi perdido com a separação entre o poder executivo e o judiciário. Consequentemente, novas determinações e códigos de justiça foram criados pelo governo imperial. Outra mudança significativa foi a formação das Assembleias Legislativas provinciais, que deveriam legislar sobre as divisões territoriais, instrução pública, desapropriações, polícia, cadeias, associações políticas e religiosas (de assistência e mutualidade), além de fiscalizar as rendas municipais e votar o orçamento proposto pelas Câmaras. Desta maneira, coube aos paços municipais se responsabilizar pelo urbanismo em geral e obras públicas, saúde pública, assistência social, policia social, proteção ao trabalho e à propriedade³⁶.

De acordo com a legislação de 1828, as Câmaras de cidades deveriam possuir nove vereadores, enquanto que nas vilas deveria haver sete. Os paços possuíam funcionários que desempenhavam os cargos administrativos municipais e essa quantidade era variável, dependendo do tamanho da cidade e das rendas fiscais que a localidade possuía. Contudo, alguns cargos eram fixos, pois sem eles as Câmaras não poderiam funcionar. Assim, todo paço possuía um secretário encarregado da guarda dos livros e de despachar e organizar todos os documentos; um procurador; um porteiro; um fiscal geral e fiscal distrital, no caso de existirem distritos no município; além de um médico indicado pelos responsáveis em administrar o poder camarário. A estrutura camarária pode ser observada no quadro que segue.

³⁵GOUVÊA, 2008.

³⁶ ANDRADE, Francisco Eduardo de. A reforma do Império e a Câmara da Leal cidade de Mariana. In: CHAVES, C. M. das G; PIRES, M. do C. & MAGALHÃES, S. M. *Casa de vereança de mariana*- 300 anos de história da Câmara municipal. Ouro Preto: UFOP, 2008.

FIGURA

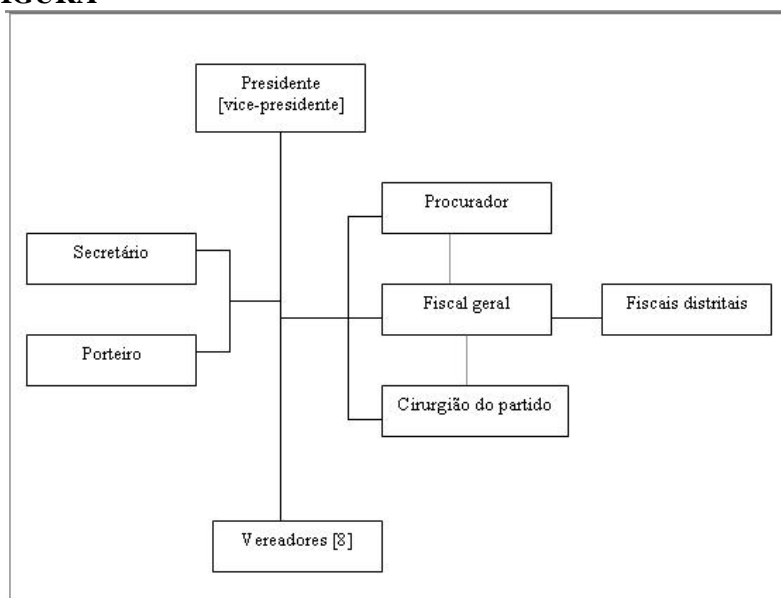


FIGURA 4: Organograma da Administração Municipal (Câmara) no Império a partir de 1830

Fonte: ANDRADE, Francisco Eduardo de. A reforma do Império e a Câmara da Leal cidade de Mariana. In: CHAVES, C. M. das G; PIRES, M. do C. & MAGALHÃES, S. M. *Casa de vereança de mariana- 300 anos de história da Câmara municipal*. Ouro Preto: UFOP, 2008. p.165.

Por ano seriam realizadas quatro sessões ordinárias, podendo se convocar sessões extraordinárias sempre que houvesse necessidade. As ordinárias deveriam ocorrer trimestralmente, com no mínimo seis reuniões, entretanto não havia problema algum em prorrogá-las caso fosse necessário³⁷. Todas as sessões eram relatadas nos livros das atas da Câmara e deveriam por lei ser publicadas em jornal da cidade, informando a respeito das decisões tomadas pelos vereadores. Os assuntos tratados eram de diversas naturezas. O historiador James Goodwin³⁸, em sua pesquisa sobre Juiz de Fora realizou o levantamento dos temas mais discutidos no universo de 453 atas, totalizando aproximadamente de 20 a 30 sessões ordinárias e extraordinárias anuais entre 1866 e 1888:

As Obras de urbanização são tema de 397 (87,6%) das sessões da Câmara nesses anos; os Assuntos fiscais o são em 306 (67,5%); a Administração interna é abordada em 261 (57,7%); a

³⁷ GOUVÊA, 2008,p.113.

³⁸ GOODWIN JR, 1996. pp. 68-71. O autor faz a observação de que não foi encontrado atas da câmara para os anos de 1853 a 1865 e para o período de 1873-1888.

Ordem e segurança, em praticamente a metade das reuniões, 231 (51%); as Relações com outras instâncias do poder são um pouco menos que a metade, 195 (43%); e Outros assuntos, 135 sessões (29,8%)³⁹.

Segundo o mesmo autor, a elite juizforana era proveniente de formas de enriquecimento diversas, como por exemplo: a) de recursos originários das áreas de mineração; b) daqueles originários da agricultura de subsistência voltada para o mercado interno; c) do comércio urbano; d) e, obviamente, dos negócios ligados à produção do café⁴⁰.

As pesquisas realizadas por Patrícia Genovez sobre a participação dos vereadores da Câmara Municipal de Juiz de Fora foram apontando a existência de um pequeno grupo coeso que permaneceram no poder a partir de relações de parentesco e laços de amizade. A autora aponta a presença de poucas famílias no governo local e o seu revezamento nas eleições realizadas de quatro em quatro anos. As ocupações profissionais declaradas pelos vereadores também não são muito diversificadas – fazendeiros e lavradores, profissionais liberais, capitalistas, e negociantes. As duas primeiras refletem a maior parcela dos vereadores juizforanos, mas a participação de capitalistas e negociantes, ainda que ligados à produção agrícola – acumulando os dois tipos de negócios –, reflete a diversificação econômica urbana. “Ou seja, houve outros setores sociais e econômicos coexistindo com a cultura do café e, no caso do município de Juiz de Fora, coexistindo também com a cultura de subsistência”. Por último, Genovez chama a atenção de que os profissionais liberais – na grande maioria médicos, advogados e engenheiros – geralmente estavam associados às famílias cafeicultoras⁴¹.

No período de 1853 a 1889, podemos destacar a presença mais frequente de três famílias no poder camarário: *Tostes*, com a participação de 46 membros eleitos, equivalendo a 58,2% do total de vereadores em Juiz de Fora; *Vidal*, com 30 membros e 37,9%; e com uma concentração bem inferior, os *Valle Amado*, com a participação de 03 membros, totalizando 3,7%. O predomínio de

³⁹ *Ibidem*, p. 71.

⁴⁰ *Ibidem*, pp. 51-52.

⁴¹ GENOVEZ, 1996. pp.159-161.

integrantes pertencentes às mesmas famílias no poder corrobora com a historiografia, que procura demonstrar a importância da ancestralidade e da tradição como um fator de destaque na escolha dos *homens bons* que estariam aptos a entrar nas câmaras municipais. A luta pelo poder camarário envolveu outras famílias importantes da cidade, contudo, derrotadas pelas mais fortes e antigas famílias da localidade.

O fato é que, a possibilidade de relacionar a história da família com a história política nos permite perceber que a Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Paraibuna foi na verdade uma **Câmara de Compadres** que formou grupos tradicionais atraindo para dentro de suas órbitas famílias influentes da localidade⁴².

Outra mudança quanto ao funcionamento das Câmaras Municipais, com a Lei de 1º de outubro de 1828, foi relativa à arrecadação fiscal. Antes da lei, os municípios e vilas eram responsáveis pelo recolhimento e administração dos tributos, mas com o surgimento das assembleias provinciais, as câmaras perderam sua autonomia financeira. As contas, como também qualquer decisão financeira, tinham de ser aprovadas pela administração provincial.

Neste estudo, a escolha de Juiz de Fora teve como pressuposto a constatação de que as arrecadações financeiras locais eram relativamente avultadas. Trata-se de um fato relativamente surpreendente, tendo em vista se tratar de um município com pouco tempo de vida. No entanto, esta situação se explica em razão do crescimento acelerado da cidade, incentivado por sua posição geográfica estratégica, como também pelo fortalecimento da produção cafeeira da região.

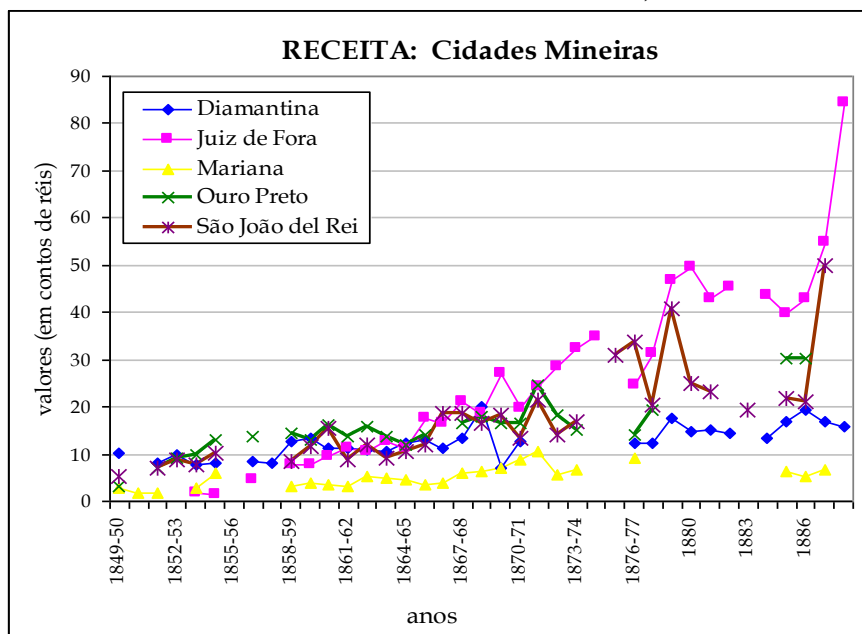
Para a comprovação de que a arrecadação fiscal do município se destacava entre as outras cidades mineiras, fizemos uma comparação entre as rendas das cidades de Mariana, Ouro Preto, São João Del Rei e Diamantina. Inicialmente, estas localidades foram escolhidas por serem municípios de longa data, além do fato de Ouro Preto ser a capital da província. No entanto, após a leitura dos livros de Leis Mineiras, a importância da comparação de Juiz de Fora com estas cidades

⁴² *Ibidem*, p.139.

tornou-se crucial por serem localidades – na segunda metade do século XIX – com as arrecadações camarárias mais expressivas de Minas Gerais, além de estarem em regiões com características econômicas distintas.

Ouro Preto, apesar de capital mineira durante o período aqui estudado, passava por um momento de estagnação econômica após o declínio da mineração, sendo esta crise ampliada devido à transferência de parte de seus recursos econômicos para a região da zona da Mata Mineira. Mariana, também muito rica por conta da produção aurífera, no século XIX estruturou-se economicamente através da agropecuária e da agricultura para venda no mercado interno. Diamantina também sofreu com o declínio do ouro e da extração do diamante, mas, ainda assim, era um importante entreposto comercial da região. São João Del Rei, devido a sua proximidade com a estrada Real e com o Rio de Janeiro, desenvolveu-se tanto no setor agropastoril quanto no comercial, tornando-se próspero fornecedor do sul de Minas Gerais⁴³.

Gráfico 1: Receita Fiscal: Cidades Mineiras, 1854-1888



Fonte: Coleção de leis da Província de Minas Gerais. Anos de 1855-1889. Biblioteca dos bispos marianenses, Arquidiocese de Mariana.

Nota: Não foram encontrados os livros dos seguintes anos para consulta: 1857; 1858; 1863; 1877; 1884; 1889.

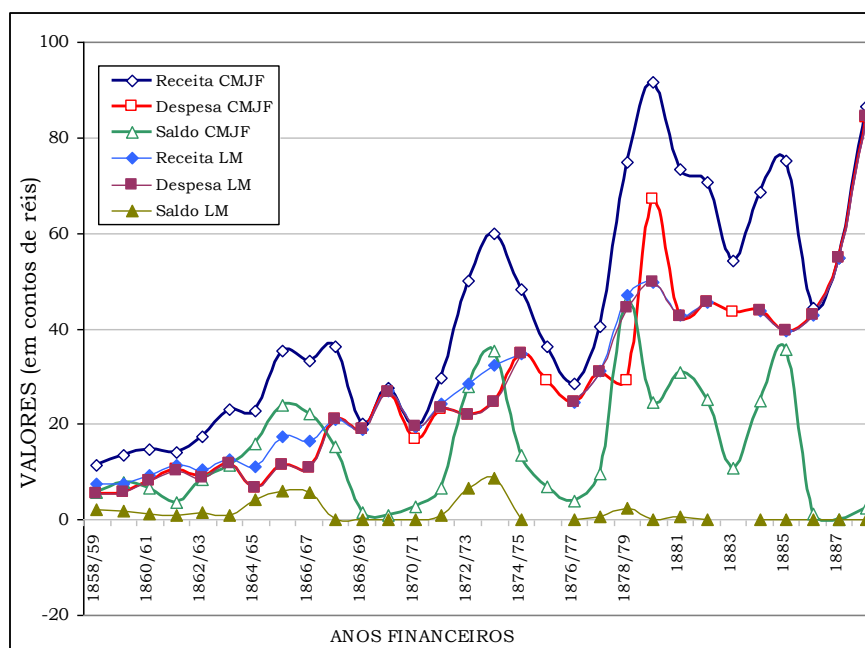
⁴³ Sobre a capital mineira, Ouro Preto, ver o trabalho do pesquisador: NATAL, 2007. Para Mariana ver os estudos de: ALMEIDA, 1994. ANDRADE, 2007; FLAUSINO, 2006. TEIXEIRA, 2003. Para Diamantina: SOUZA, 1993. Para São João Del Rei: GRAÇA FILHO, 2002.

Como pode ser observada no gráfico 1, a receita fiscal da cidade de Juiz de Fora na década de 1870 passa por um crescimento vertiginoso após duas décadas de existência. Os motivos para essa elevação financeira serão trabalhados nos próximos capítulos, contudo, no momento o que nos interessa demonstrar aqui é o fato de o município, já nos anos de 1860, estar entre as três maiores localidades mineiras arrecadoras de renda fiscal. Nas décadas seguintes, a localidade passa a ser a primeira cidade em arrecadação.

O município com o perfil fiscal mais próximo ao de Juiz de Fora foi São João Del Rei, em razão de sua produção agropastoril e comércio ativo. Acredito que possamos aproximar a evolução econômica de São João a de Juiz de Fora, justamente por as duas cidades estarem localizadas em pontos estratégicos de comércio, principalmente aqueles destinados ao Rio de Janeiro. Além disso, as duas localidades possuíam um setor exportador muito forte, sendo o do primeiro município decorrente das atividades agropastoris e o do segundo devido ao setor cafeeiro.

Anualmente, ou a cada dois anos, as câmaras deveriam preparar orçamentos do que pretendia ser arrecadado e quais os gastos teria. Estes deveriam ser remetidos ao governo provincial a fim de serem aprovados. Ao término de cada ano fiscal, as câmaras tinham como obrigação remeter o balanço da receita e despesa total. Após a aprovação das contas, elas eram publicadas nos livros de *Leis Mineiras*.

**Gráfico 2: Receita & Despesa: Livros da Câmara Municipal X Livros de Leis
Mineiras, Juiz de Fora: 1859-1889**



Fonte: Livros de receita e despesa de Juiz de Fora. Anos de 1858-1889. AHCJF, Fundo da Câmara Municipal de Juiz de Fora – Império. Coleção de leis da Província de Minas Gerais. Anos de 1855-1889. Biblioteca dos bispos marianenses, Arquidiocese de Mariana.

Curiosamente, ao compararmos os valores anuais da receita fiscal de Juiz de Fora declarados nos livros contábeis locais (sintetizados no gráfico 2 como CMJF), percebemos que os resultados são diferentes dos apresentados ao governo provincial e publicados nos livros das *Leis Mineiras* (sintetizados no gráfico 2 como LM). Em alguns anos, a quantia informada à província chega a ser 50% menor que a realmente arrecadada. Em contrapartida, essas diferenças em outros anos são quase imperceptíveis; quanto às despesas, o valor gasto era o mesmo que o declarado – a não ser no ano de 1880.

Em parte, isso pode ser explicado pelo fato de as câmaras – conforme foi afirmado anteriormente – preverem tanto as “despesas” quanto as “receitas” com um ou dois anos de antecedência. O primeiro item podia ser previsto com eficiência, enquanto que o segundo dependia de flutuações das atividades econômicas urbanas, sendo de difícil antecipação. Se essa hipótese for aceita, o item do gráfico 2, referente ao “saldo”, pode ser considerado como um indicador do dinamismo da economia local. Aliás, quanto a isso, cabe chamar atenção para o fato de que os anos de maior “saldo” coincidem com os de aumento do preço

internacional do café. Entre 1863 e 1867, por exemplo, o preço da saca do café praticamente dobra em relação aos valores cotados em 1850, que eram de 1,5 libras esterlinas por saca. Em 1872, esse preço praticamente triplica - cotação elevada também observada em 1879⁴⁴. Por outro lado, nos anos de 1869 a 1871 ou no de 1886, a saca do café foi avaliada em apenas 1,5 ou 2 libras esterlinas, fenômeno que parece ter impactado negativamente no “saldo” camarário de Juiz de Fora. De toda forma, cabe lembrar que há períodos em que estes movimentos não são coincidentes.

Outra hipótese seria a de atribuir o “saldo” a uma possível *sonegação* por parte da Câmara juizforana. Seria o desejo de autonomia financeira frente ao poder provincial o motivo desse comportamento? Pelo fato dos valores gastos não coincidirem com os arrecadados, é possível imaginar que o “saldo” tenha sido utilizado indevidamente do ponto de vista legal. Entretanto, tais respostas só poderão ser obtidas em estudos futuros, a partir de comparações entre os sistemas fiscais de variadas câmaras mineiras, a fim de perceber se a *sonegação* era o resultado espontâneo do dinamismo econômico ou uma estratégia para conseguir certa autonomia do governo provincial.

Tabela 2: Diferenças entre o valor arrecadado e o valor declarado sob a receita da Câmara Municipal de Juiz de Fora, 1859-1888

Ano	Livro contábil de Juiz de Fora	Valor publicado nas Leis Mineiras	Diferença em Réis	Diferença em %
1859	11.432.386	7.637.680	3.794.706	+ 33,2%
1860	13.607.551	7.603.363	6.004.188	+ 44,1%
1861	14.787.204	9.471.167	5.316.037	+ 36,0%
1862	14.218.402	11.284.659	2.933.743	+ 20,6%
1863	17.402.309	10.416.898	6.985.411	+ 40,1%
1864	23.008.868	12.730.120	10.278.748	+ 44,7%
1865	22.809.068	11.103.782	11.705.286	+ 51,3%
1866	35.445.197	17.403.347	18.041.850	+ 50,9%
1867	33.157.242	16.648.346	16.508.896	+ 49,8%
1868	36.274.409	21.107.737	15.166.672	+ 41,8%
1869	20.198.647	18.788.968	1.409.679	+ 7,0%
1870	27.644.445	27.065.401	579.044	+ 2,1%
1871	19.585.001	19.519.659	65.342	+ 0,3%
1872	29.692.604	24.275.900	5.416.704	+ 18,2%
1873	49.884.471	28.557.316	21.327.155	+ 42,8%

⁴⁴ BUESCU, 1970, p. 255.

1874	59.931.415	32.251.889	27.679.526	+ 46,2%
1875	48.254.531	34.795.577	13.458.954	+ 27,9%
1877	28.468.300	24.620.820	3.847.480	+ 13,5%
1878	40.392.858	31.307.391	9.085.467	+ 22,5%
1879	74.833.340	46.906.922	27.926.418	+ 37,3%
1880	91.712.738	49.711.489	42.001.249	+ 45,8%
1881	73.263.566	42.981.519	30.283.037	+ 41,3%
1882	70.547.212	30.282.047	40.265.165	+ 57,0%
1884	68.525.272	43.601.713	24.923.559	+ 36,4%
1885	75.181.705	39.648.602	35.533.103	+ 47,3%
1886	44.339.814	42.979.087	1.360.727	+ 3,1%
1887	54.799.019	54.741.443	57.576	+ 0,1%
1888	86.579.132	84.425.348	2.153.784	+ 2,5%
Total	1.185.976.706	801.868.190	384.108.516	+ 32,4%

Fonte: Livros de Receita e Despesa da Cidade de Juiz de Fora, 1858-1889. Arquivo Histórico da Cidade de Juiz de Fora; Coleção de leis da Província de Minas Gerais, 1860-1889. Museu do Livro, Arquidiocese de Mariana.

Notas: Os anos de 1853 a 1857 não foram postos na tabela por não estarem registrados nos livros contábeis de Juiz de Fora. Os anos de 1856, 1858, 1876, 1883 e 1889 não foram lançados na tabela devido à impossibilidade da consulta dos livros de Leis Mineiras dos anos subsequentes.

Constatamos que a Câmara jamais informou legalmente valores mais elevados do que os efetivamente arrecadados, o que proporcionava autonomia financeira ao poder camarário frente ao poder provincial – fenômeno, com maior ou menor intensidade, vivenciado durante todo o período estudado. No próximo capítulo, procuramos analisar como era constituída a elite política local, além de observar como se dava o funcionamento da Câmara juizforana a partir do seu código de posturas.

CAPÍTULO II.

ADMINISTRANDO A CIDADE: OS CÓDIGOS QUE COMANDAM JUIZ DE FORA

Neste capítulo pretendemos fazer um estudo sobre a elite camarária e os códigos de posturas que comandavam a cidade. Primeiramente focaremos os homens responsáveis pela Câmara de Juiz de Fora, levando em conta suas profissões e títulos honoríficos. Em seguida exploraremos os códigos que dirigiam a cidade – as Posturas Municipais. O primeiro livro de postura foi publicado em 1858 e durante todo o período imperial sofreu apenas algumas modificações, com adições e supressões de artigos. Estes códigos possuíam um caráter mais administrativo do que propriamente fiscal, o que refletia a preocupação com a organização e manutenção do centro urbano.

2.1 - OS HOMENS DO GOVERNO

Para compreendermos o desenvolvimento da cidade de Juiz de Fora, sobretudo no que diz respeito à administração do principal órgão de um município – a Câmara Municipal –, faz-se necessário discutir quem eram os homens responsáveis por seu gerenciamento.

As eleições para vereadores em Juiz de Fora passaram a ocorrer a partir da fundação do Paço Municipal, no segundo trimestre do ano de 1853. Ao todo ocorreram onze processos eleitorais ao longo dos trinta e seis anos pesquisados, elegendo um total de setenta homens que se revezaram no poder e trinta e cinco suplentes. Outros tantos mais pleitearam uma vaga como principais homens da cidade, mas não alcançaram tal posto.

Para concorrer a um cargo político era necessário ser do sexo masculino, alfabetizado e possuidor de uma renda mínima. Estes critérios, por si só, demonstram que para ser um elegível era preciso, antes de qualquer coisa, possuir uma situação econômica favorável, ou seja, pertencer a um pequeno grupo detentor de rendas avultadas. Além disso, os relacionamentos na sociedade local, como também a família a que pertenciam, definiram, por diversas vezes, os resultados das urnas eleitorais. Portanto, podemos avançar à primeira constatação: os homens que lutavam pela vereança faziam parte de uma *elite*.

Por elite, entendemos como uma

minorias dispostas, em uma sociedade determinada, em um dado momento, de privilégios decorrentes de qualidades naturais valorizadas socialmente (por exemplo, a raça, o sangue etc.) ou de qualidades adquiridas (cultura, méritos, aptidões etc.). O termo pode designar tanto o conjunto, o meio onde se origina a elite (por exemplo, a elite operária, a elite da nação) quanto os indivíduos que a compõem, ou ainda a área na qual ela manifesta sua preeminência. No plural, a palavra “elites” qualifica todos aqueles que compõem o grupo minoritário que ocupa a parte superior da hierarquia social e que se arrogam, em virtude de sua origem, de seus méritos, de sua cultura ou de sua riqueza, o direito de dirigir e negociar as questões de interesse da coletividade. Tanto no singular quanto no plural, a palavra designa o contrário de massa, compreendida como multidão de pessoas, como povo na sua integridade ou como maioria dos cidadãos pertencendo às camadas populares ou inferiores da hierarquia social⁴⁵.

As disputas políticas e jogos de interesses aconteciam dentro desta elite, representada pelas famílias presentes desde a doação de sesmarias, como também as que mudaram para a localidade em razão de laços matrimoniais ou da compra de terras. Podemos apontar três famílias como as mais antigas e importantes no cenário político de Juiz de Fora: os *Tostes* foram os que – a partir da sesmaria recebida por Antônio Dias Tostes – deram início à povoação da região ao doarem diversos terrenos para a construção da cidade; outra família de grande expressão na política juizforana foi a *Vidal*, presente na região devido às sesmarias doadas

⁴⁵ BUSINO, 1992 *apud* HEINZ, 1998.

aos parentes de Manoel Vidal, casado com Maria Carlota, neta do inconfidente e grande possuidor de sesmarias, José Ayres Gomes; por último, os *Valle Amado*, descendentes do Capitão Manuel do Valle Amado, também possuidor de terras doadas pela coroa com o propósito de cultivar mantimentos e servir de paragem para os viajantes⁴⁶. Contudo, o status de famílias mais antigas não era o suficiente para manter-se no poder, tornando-se fundamental a existência de outras ligações familiares, como, por exemplo, os casamentos, apadrinhamentos e compadrio.

Nas palavras de Richard Graham,

Os limites de uma família iam muito além do pai, da mãe e dos filhos, a proteção em troca de lealdade, imposta pelos vínculos familiares, estendia-se primeiramente a uma ampla gama de relacionamentos consanguíneos e, em seguida, a um número igualmente grande de ligações por meio de casamento. Embora um pouco mais tênues, os laços de parentesco ritual também eram importantes. Ser padrinho, afilhado, compadre ou comadre no Brasil, como em outras culturas ibéricas, envolvia obrigações religiosas e materiais importantes, e, portanto de influência e até mesmo de autoridade. Todos esses laços familiares implicavam obrigações mútuas de ajuda nas eleições ou na garantia de cargos no governo, de tal modo que, por extensão, muitas vezes alguém se referia de forma figurada a um protegido como afilhado, e a seu protetor como padrinho⁴⁷.

Ao estudar as trajetórias destas famílias, podemos remontar os laços criados com outros agrupamentos familiares, conquistando assim grande força política e econômica na região. Apresentamos abaixo os organogramas representando as ligações construídas ao longo do tempo por parte das diversas parentelas presentes na localidade.

⁴⁶ ESTEVES, 1915.

⁴⁷ GRAHAM, 1997, p. 39.

FIGURA

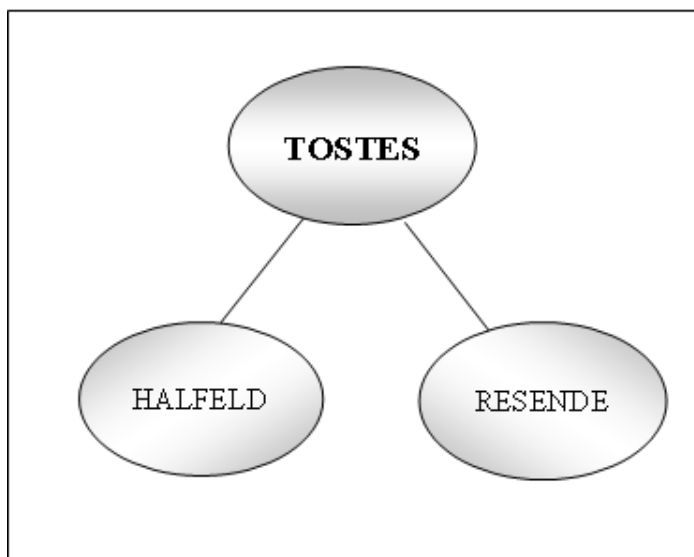


FIGURA 5: Organograma da família Tostes e suas ligações com outras famílias da cidade de Juiz de Fora

Fonte: GENOVEZ, Patrícia Falco. **As malhas do Poder**: uma análise da elite de Juiz de Fora na segunda metade do século XIX. Niterói: UFF, 1996.

FIGURA

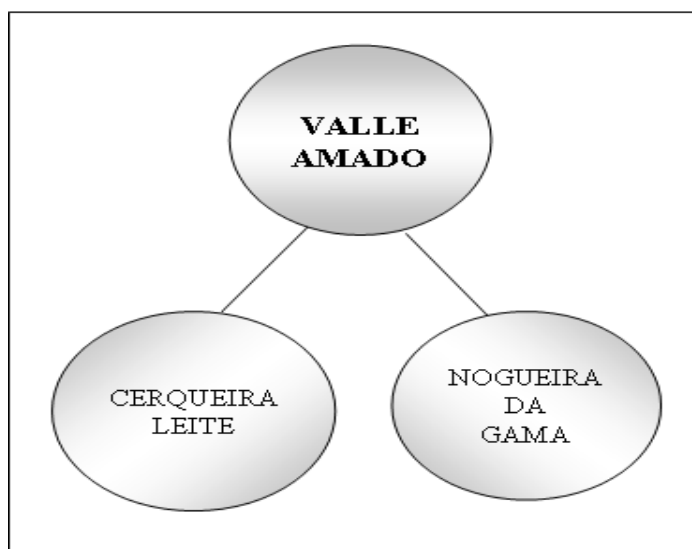


FIGURA 6: Organograma da família Valle Amado e suas ligações com outras famílias da cidade de Juiz de Fora

Fonte: GENOVEZ, Patrícia Falco. **As malhas do Poder**: uma análise da elite de Juiz de Fora na segunda metade do século XIX. Niterói: UFF, 1996.

FIGURA

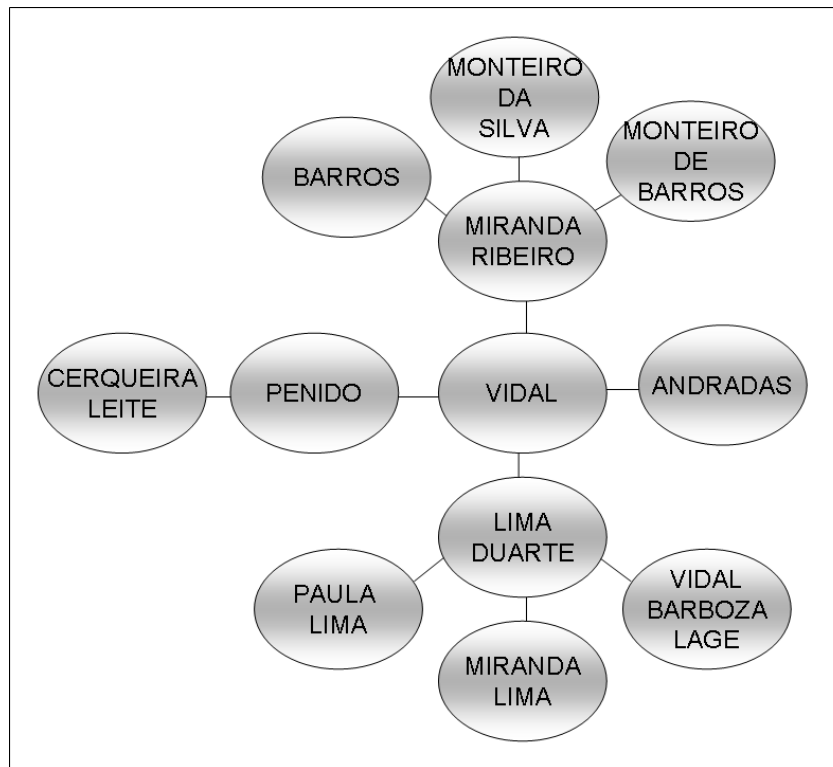


FIGURA 7: Organograma da família Vidal e suas ligações com outras famílias da cidade de Juiz de Fora.

Fonte: GENOVEZ, Patrícia Falco. **As malhas do Poder**: uma análise da elite de Juiz de Fora na segunda metade do século XIX. Niterói: UFF, 1996.

A formação dos grupos familiares locais deu-se tanto por casamentos endógenos quanto por exógenos. Cada família desenvolveu estratégias diferentes para manter-se no poder e continuar possuidora de terras e riquezas na região. Os Tostes e os Valle Amado optaram por mais casamentos entre os próprios familiares (uniões entre tios e sobrinhas, por exemplo) ou com grupos restritos – destes somente a união com outras duas famílias distintas. Já os Vidal possuíram uma quantidade maior de laços parentais, provenientes dos matrimônios realizados pelos três netos de José Ayres⁴⁸ e outros descendentes⁴⁹.

A partir das listas de eleitos para a vereança – ao longo das eleições ocorridas em Juiz de Fora, entre 1853 e 1887 –, foi possível mapear a presença quase que constante das três principais famílias em todos os pleitos eleitorais. O

⁴⁸ Os netos de José Ayres aqui citados foram Maria Carlota Lima, casada com Manuel Vidal, Francisco de Paula Lima e Constança Duarte Lima, sendo do matrimônio da última o surgimento dos laços das famílias Penido, Miranda Ribeiro, Lima Duarte e Andradas.

⁴⁹ GENOVEZ, 1996[b], pp. 61-79.

grupo dos Tostes foi o que mais conseguiu cadeiras na Câmara de Juiz de Fora, seguido dos Vidal e, por último, de forma bem reduzida, os Vale Amado. Não somente homens ligados a estas três grandes famílias exerceram poder político na localidade, mas devido à impossibilidade de relacioná-los com um dos grupos, ou por representarem outros grupos parentais com menor expressão na governança do município, os reunimos em uma única categoria (outras famílias).

Tabela 3 - Presença das principais famílias da cidade de Juiz de Fora no paço municipal entre os anos de 1853 e 1889 (nº de indivíduos eleitos e a sua porcentagem correspondente)

Anos Eleitorais	Tostes		Vale Amado		Vidal		Outras Famílias		Total de Vereadores Eleitos no ano	
1853	4	57%	0	0%	1	14%	2	29%	7	100%
1856	2	25%	1	13%	1	13%	4	50%	8	100%
1861	6	60%	0	0%	2	20%	2	20%	10	100%
1864	2	22%	0	0%	1	11%	6	67%	9	100%
1868	2	20%	0	0%	3	30%	5	50%	10	100%
1873	5	56%	0	0%	2	22%	2	22%	9	100%
1876	1	13%	0	0%	3	38%	4	50%	8	100%
1881	3	33%	1	12%	3	33%	2	22%	9	100%
1883	1	13%	0	0%	2	25%	5	62%	8	100%
1887	5	56%	0	0%	2	22%	2	22%	9	100%
Total	31	36,0%	2	2,3%	19	22,0%	34	39,5%	86	100%

Fonte: ESTEVES, Albino. **Álbum do município de Juiz de Fora**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1915. GENOVEZ, Patrícia Falco. **As malhas do Poder: uma análise da elite de Juiz de Fora na segunda metade do século XIX**. Niterói: UFF, 1996. OLIVEIRA, Paulino. **História de Juiz de Fora**. Juiz de Fora: s/ed., 1966.

Das dez eleições ocorridas no período imperial de Juiz de Fora, os Tostes prevaleceram nas cadeiras de vereança por seis vezes, sendo que em quatro destas possuíram mais de 50% das vagas existentes para o cargo. Em três eleições os Vidal conseguiram ter mais representantes familiares no poder do que os Tostes, mas é preciso ressaltar que os dois grupos estiveram presente em todos os mandatos políticos, diferentemente da família Vale Amado. Essa última só

conseguiu se eleger duas vezes ao longo de todo este período, sendo uma em 1856 e outra em 1881.

Como se observa na tabela 3, entre 1853 e 1889, as famílias Tostes e Vidal controlaram 58,0% das cadeiras de vereadores de Juiz de Fora, prefigurando práticas oligárquicas que ganharão ainda mais ímpeto na República Velha. Durante o Império, esses dois grupos familiares dispuseram de 384.108\$516 réis (ver tabela 2 do capítulo anterior) para dispêndios não controlados pelo governo provincial. Para se ter ideia desse valor, basta mencionar que ele permitiria a compra de aproximadamente 768 escravos adultos do sexo masculino⁵⁰.

2.2. SER VEREADOR EM JUIZ DE FORA

Ao cruzarmos as informações existentes nos livros de qualificação de votantes com os dados levantados por Albino Esteves quanto ao processo eleitoral da Câmara municipal de Juiz de Fora, é possível apontar algumas peculiaridades dos homens que conseguiram ser eleitos. Para participar das eleições como votante, era necessário ser cidadão brasileiro, do sexo masculino, católico, possuidor de renda anual maior que cem mil réis. Enquanto que para concorrer ao cargo de vereança, exigia-se renda anual maior do que duzentos mil réis. Dos setenta homens eleitos ao longo da segunda metade do século XIX em Juiz de Fora, foi possível o levantamento de trinta e duas rendas declaradas, onde 22% dos vereadores (equivalente a sete pessoas) possuíam renda abaixo de um conto de réis; enquanto que dos vinte e cinco restantes, 9% declararam possuir entre um conto a dois contos de réis, 16% entre dois e três contos de réis e 53% acima de quatro contos de réis anuais.

Outro dado que podemos apontar é sobre as ocupações dos governantes da cidade. Mais da metade dos vereadores se declararam como fazendeiros, enquanto que o restante se dividia nas funções de negociante, capitalista e profissional

⁵⁰ MATTOSO, 1982, p. 95. Consideramos em 500\$000 o preço médio dos escravos, no referido período.

liberal⁵¹. Não raro, alguns destes homens possuíam mais de uma atividade financeira. Na tabela a seguir, é possível observar a distribuição das ocupações entre os vereadores de Juiz de Fora.

Tabela 4: Ocupações exercidas pelos vereadores de Juiz de Fora, entre os anos de 1853-1889

Ocupações	Nº de vereadores que declararam exercer a ocupação
Capitalista	01
Fazendeiro / Lavrador	30
Negociante	01
Profissional Liberal	21
Fazendeiro / Lavrador e Capitalista	02
Fazendeiro / Lavrador e Negociante	02
Fazendeiro / Lavrador e Profissional Liberal	05
Profissional Liberal e Negociante	01

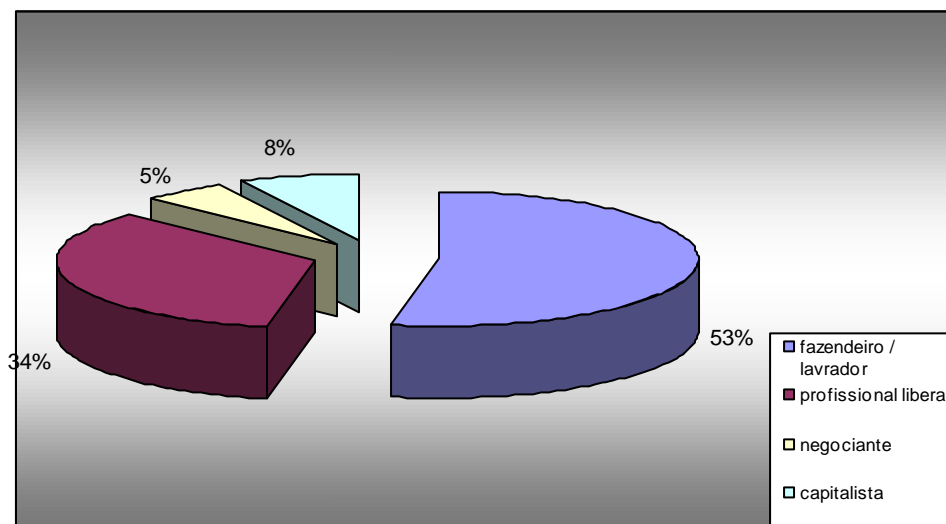
Fonte: Livros de Qualificação de Votantes de Juiz de Fora, 1867 a 1880. AHCJF, Fundo da Câmara Municipal de Juiz de Fora – Império. ESTEVES, Albino. **Álbum do município de Juiz de Fora**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1915. OLIVEIRA, Paulino. **História de Juiz de Fora**. Juiz de Fora: s/ed., 1966.

Nota: Quatro vereadores foram deixados de fora desta listagem de profissões, pois dois deles eram religiosos (um padre e outro cônego) e dois não declararam a sua profissão.

Quando apresentamos estas informações em um gráfico, constatamos que mais da metade dos eleitos estava ligado ao meio agrário, muitos destes possuidores de cafezais e cabedais de escravos. Os profissionais liberais estão presentes de forma expressiva no paço municipal. Representam 34% do total, apontando um segundo grupo de governantes, desta vez vinculados ao meio urbano. Já as profissões de negociante e capitalista, geralmente ligadas ao meio urbano, são menos expressivas, muitas vezes sendo uma segunda profissão como uma maneira de diversificar as atividades financeiras de suas famílias.

⁵¹ As principais profissões liberais listadas foram de advogado, agenciador, engenheiro, farmacêutico e médico.

Gráfico 3: Ocupações exercidas pelos vereadores de Juiz de Fora, entre os anos de 1853-1889



Fonte: Livros de Qualificação de Votantes de Juiz de Fora, 1867 a 1880. AHCJF, Fundo da Câmara Municipal de Juiz de Fora – Império. ESTEVES, Albino. **Álbum do município de Juiz de Fora**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1915. OLIVEIRA, Paulino. **História de Juiz de Fora**. Juiz de Fora: s/ed., 1966.

Os títulos honoríficos também foram registrados entre uma parcela dos vereadores de Juiz de Fora. Os mais comuns diziam respeito a *Guarda Nacional* e a titulação de *comendador*, enquanto que os títulos de *Oficial imperial da Ordem da Rosa* e *Comendador imperial da Ordem da Rosa*⁵² só foram ofertados a três homens ligados ao paço municipal. Foram eles: José Bernardino de Barros, Barão das Três Ilhas e José Caetano Rodrigues Horta, Barão de Itatiaia, como oficiais e José Joaquim Monteiro da Silva, Barão de Santa Helena, como comendador. No total, trinta e seis vereadores possuíam algum título honorífico, representando a metade do total de eleitos para a Câmara Municipal de Juiz de Fora. Ao compararmos o número de homens possuidores de títulos com os não agraciados durante cada mandato de vereança, confirmamos a presença constante de homens possuidores de títulos, principalmente nos primeiros anos de funcionamento da Câmara municipal. A partir da década de 1870 – período este que a cidade está em crescimento econômico, tanto na produção cafeeira quanto no setor terciário

⁵² A Imperial Ordem da Rosa foi fundada em 1829 para perpetuar a memória do matrimônio de Dom Pedro I com D. Amélia de Leuchtenberg e Eischstaedt. Esta Ordem servia para premiar militares e civis, nacionais e estrangeiros, que se distinguissem por sua fidelidade à pessoa do imperador e por serviços prestados ao Estado, e comportava um número de graus superior às outras ordens brasileiras e portuguesas, então existentes.

(serviços e comércio) –, passa a existir um equilíbrio entre vereadores com títulos e os não titulados.

Tabela 5: Comparação entre vereadores eleitos possuidores de títulos honoríficos e sem títulos, Juiz de Fora 1853-1889

Vereadores	1853	1857	1861	1865	1869	1873	1877	1881	1885	1887
	1856	1860	1864	1868	1872	1876	1880	1884	1886	1889
Com título	07	05	07	04	03	05	03	05	03	04
Sem Título	--	03	02	06	07	04	05	04	05	05
Total	07	08	09	10	10	09	08	09	08	09

Fonte: ESTEVES, Albino. **Álbum do município de Juiz de Fora**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1915. GENOVEZ, Patrícia Falco. **As malhas do Poder: uma análise da elite de Juiz de Fora na segunda metade do século XIX**. Niterói: UFF, 1996. OLIVEIRA, Paulino. **História de Juiz de Fora**. Juiz de Fora: s/ed., 1966.

Nota: A média de vereadores por legislatura variava entre 07 e 09, acrescentando-se ainda o presidente. Assim, em algumas eleições existe o número de vereadores eleitos e mais o presidente, em quanto que outras somente há o número exato de vereadores que assumiram o cargo.

Ao fazermos o mesmo tipo de comparação, só que com as ocupações, é possível notar um crescimento no número de vereadores ligados a profissões relacionadas ao meio urbano. Isso ocorreu principalmente a partir da legislatura de 1865. Contudo, esta alteração não é tão constante quanto a que ocorre entre os títulos honoríficos.

Tabela 6: ocupações exercidas por vereadores em cada uma das legislaturas entre 1853-1889

	1853 / 1856	1857 / 1860	1861 / 1864	1865 / 1868	1869 / 1872	1873 / 1876	1877 / 1880	1881 / 1884	1885 / 1886	1887 / 1889
Fazendeiro /	07	06	07	04	03	07	03	07	03	05
Profissional	--	03	03	04	05	02	05	03	04	03
Negociante	--	--	--	--	01	01	02	--	01	--
Capitalista	02	--	--	01	02	--	--	01	01	--
Religioso	--	--	--	01	01	--	--	--	01	--
Profissão	--	--	--	01	--	--	01	--	--	01

Fonte: ESTEVES, Albino. **Álbum do município de Juiz de Fora**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1915. GENOVEZ, Patrícia Falco. **As malhas do Poder: uma análise da elite de Juiz de Fora na segunda metade do século XIX**. Niterói: UFF, 1996. OLIVEIRA, Paulino. **História de Juiz de Fora**. Juiz de Fora: s/ed., 1966. Nota: acrescentamos a presença dos vereadores ligados à ordem religiosa e os que não declaram sua atividade profissional, a fim de acompanhar a influência dos diferentes profissionais que assumiram as legislaturas juizforana.

2.3 – AS POSTURAS MUNICIPAIS

O primeiro código de posturas de Juiz de Fora foi publicado no ano de 1858, oito anos após a elevação do arraial à condição de vila e posteriormente cidade. Este material é de suma importância para a compreensão de como se dava, ou pelo menos como se planejava a organização e administração da vida urbana. Conforme veremos, os restritos grupos familiares que controlavam o poder camarário através das posturas procuravam ordenar várias questões preocupantes para os grupos senhoriais: como a questão da circulação dos escravos ou a construção de caminhos e pontes.

O código de posturas de 1858 foi dividido em sete títulos, contendo subdivisões em capítulos dos variados assuntos, relativos às obras e saúde pública, segurança, indústrias e comércio, educação e socorro aos expostos e impostos municipais, totalizando assim 255 artigos. Ao longo do período estudado neste trabalho, o código sofreu apenas poucas alterações com algumas adições e supressões de artigos. Somente em 1891 novas Posturas foram aprovadas a fim de

substituírem as de 1858. Assim, para esta pesquisa, escolhemos nos pautar somente no primeiro código da cidade.

FIGURA

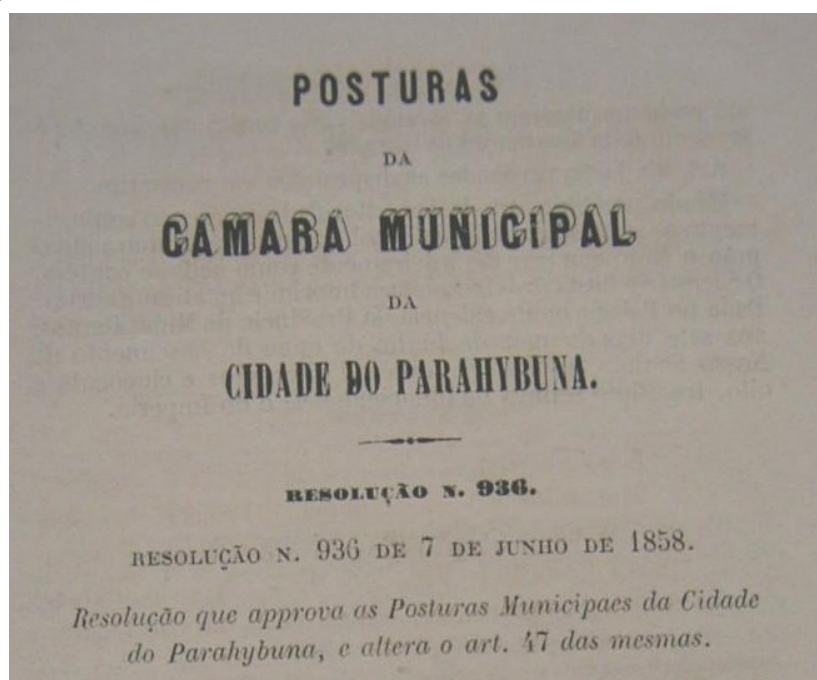


FIGURA 8: Código de Posturas da cidade do Parahybuna, 1858.

Fonte: POSTURAS da Câmara municipal da cidade do Parahybuna. Rio de Janeiro, Typographia de Soares & Irmãos, 1860. AHCJF, Fundo da Câmara Municipal de Juiz de Fora – Império.

As Posturas de cada município deveriam ser aprovadas pelo Governo Provincial antes de serem colocadas em prática. Uma estratégia utilizada pelo Conselho Geral, e posteriormente pela Assembleia Legislativa da Província de Minas Gerais, foi a de uniformizar os códigos de posturas das cidades e vilas mineiras. O que diferenciaria uma postura de outra seriam principalmente os valores cobrados nos impostos e as licenças de cada cidade. Entretanto, esta uniformização dos códigos não impossibilitou a existência de artigos específicos para cada região, desde que não fossem relativos a algum tipo de multa ou pena por infração.

Alguns temas principais foram pré-definidos na Lei Imperial de 1º de outubro de 1828, onde as posturas policiais deveriam ter por objeto o alinhamento, a limpeza, a iluminação e o livre trânsito das ruas, assim como a

conservação e o reparo de calçadas, pontes e aquedutos; isto é, “construções em benefício comum dos habitantes”.

[...] Além das disposições relativas à salubridade, à moral, segurança e comodidade pública, cuidariam os vereadores do estabelecimento e conservação de casas de caridade e da vacinação de meninos e adultos, colocando à disposição da população um médico. Deveriam adquirir modelos de máquinas e instrumento para divulgação de novas técnicas entre os agricultores e “industriosos” e tratariam de trazer novos animais úteis, ou de melhorar as raças dos existentes, bem como de “ajuntar sementes de plantas interessantes, e árvores frutíferas, ou prestadias para a distribuírem entre os lavradores”⁵³.

2.3.1- A ORGANIZAÇÃO DO CÓDIGO DE POSTURAS DE JUIZ DE FORA

O código de posturas aprovado em 1858 e publicado em 1860 foi dividido em sete títulos com diversas subdivisões, totalizando 255 artigos e mais duas posturas adicionais.

Tabela 7: Resolução nº. 936 de 07 de junho de 1858

Resolução nº. 936 de 07 de junho de 1858: *Resolução que aprova as Posturas Municipais da Cidade do Parahybuna, e altera o art. 47 das mesmas.*

Título I

Disposições Gerais (art. 1º a 42º)

Título II

Capítulo I – do alinhamento (art. 43 a 53)

Capítulo II – da limpeza (art. 54 a 61)

Capítulo III – das obras públicas (art. 62 a 70)

Título III: Da Saúde Pública

Capítulo I – Sobre a salubridade do ar, água e alimentos (art. 71 a 94)

⁵³ ARAÚJO, In: ARAÚJO; VENÂNCIO, 2007. p. 89.

Capítulo II – sobre os meios preservativos de enfermidades (art. 95 a 113)

Título IV: Da Segurança Pública

Capítulo I – sobre artifícios prejudiciais (art. 114 a 121)

Capítulo II – sobre medidas preventivas de danos (art. 122 a 155)

Capítulo III – sobre contravenção contra as pessoas (art. 156 a 166)

Título V

Capítulo I – sobre a indústria em geral (art. 167 a 190)

Capítulo II – sobre servidões públicas, e estradas (art. 191 a 207)

Capítulo III – sobre a venda dos gêneros (art. 208 a 214)

Capítulo IV – sobre o dano e rixas entre pessoas (art. 215 a 227)

Título VI: Sobre a Educação, e Socorros aos Expostos

Capítulo I (art. 228 a 231)

Capítulo II – sobre escolas de primeiras letras (art. 232 a 238)

Título VII: Sobre Impostos Municipais

Capítulo I – dos diversos impostos (art. 239 a 255)

Posturas adicionais:

Ouro Preto, 24 de Junho de 1858 (art. 1º ao 7º)

Ouro Preto, 18 de fevereiro de 1859 (art. Único)

Fonte: POSTURAS da Câmara municipal da cidade do Parahybuna. Rio de Janeiro, Typographia de Soares & Irmãos, 1860. AHCJF, Fundo da Câmara Municipal de Juiz de Fora – Império.

Nas disposições gerais (título I) é explicitado como ocorre a fiscalização das Posturas, como também os responsáveis e suas obrigações para o funcionamento da Câmara e o cumprimento da lei. O Procurador é o responsável por receber e gerenciar todas as finanças do município, enquanto que o Fiscal⁵⁴ ou agente fiscal tem o papel de averiguar todas as obras, comércios e negócios

⁵⁴ Para Maria Sylvia Franco, a figura do agente fiscal foi de suma importância para o funcionamento das Câmaras municipais, já que o mesmo era o responsável por averiguar tudo o que ocorria na cidade, desde o funcionamento do comércio até a fiscalização de uma obra. Com essa função ele se tornou uma figura essencial na arrecadação de verba para o município através das cobranças de impostos anuais e licenças eventuais, além das multas aplicadas a qualquer tipo de irregularidade. Para saber mais, ver: FRANCO, 1983.

existentes, a fim de observar se os mesmos estão de acordo com as normas estipuladas. Quando encontrada uma irregularidade, o fiscal tem por obrigação notificá-la ao procurador e ao Juiz de Paz, sendo este último responsável por julgar as penas cabíveis para cada infração. As penas vão desde multa até prisão, além da obrigação de se fazer ou não o serviço ou atividade pela qual foi cometida a infração.

FIGURA

Art. 5.º O termo—pena—compreende prisão, multa, obrigação de fazer ou de não fazer, e quando em um artigo se declara que a pena é a de outro artigo, se entende que o contraventor fica sujeito á prisão, ou multa, ou obrigação estabelecida no artigo a que se refere; e empregão-se os termos — multa, prisão, ou obrigação — quando o contraventor não fica sujeito se não a uma das penas estabelecidas no artigo referido.

FIGURA 9: Artigo 5º do Código de Posturas de Juiz de Fora, 1858.

Fonte: POSTURAS da Câmara municipal da cidade do Parahybuna. Rio de janeiro, Typographia de Soares & Irmãos, 1860. AHCJF, Fundo da Câmara Municipal de Juiz de Fora – Império.

No artigo 8º é definido como se deve proceder com um escravo que recebe uma multa. Primeiramente averigua-se se há forma do escravo ou o seu senhor pagar o valor devido. Se o mesmo não for pago, a multa se converte em açoitamento, não podendo passar de 50 açoites em dias alternados. Enquanto o escravo é punido, o mesmo deve ficar retido na prisão da cidade.

FIGURA

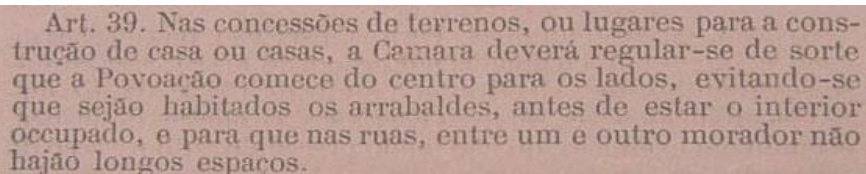
Art. 8.º Quando o multado fôr escravo, e não tiver meios com que pague a multa, ou seu senhor não a pagar, será commutada em açoites na proporção seguinte: A multa de 1// a 5// em 25 açoites; a de 5// a 10// em 50 açoites; a de 10// a 20// em 75// açoites; a de 20// a 30// em 100 açoites; a de 30// a 45// em 150 açoites; a de 45// a 60// em 200 açoites. Não se darão mais de 50 açoites em dias alternados, e em quanto não fôr finalizado o castigo, será o escravo conservado preso.

FIGURA 10: Artigo 8º do Código de Posturas de Juiz de Fora, 1858.

Fonte: POSTURAS da Câmara municipal da cidade do Parahybuna. Rio de janeiro, Typographia de Soares & Irmãos, 1860. AHCJF, Fundo da Câmara Municipal de Juiz de Fora – Império.

Ainda nas disposições gerais é definido que o crescimento da cidade deve seguir um padrão, onde a povoação comece do centro para os lados, evitando com isso um crescimento desordenado no entorno da cidade.

FIGURA



Art. 39. Nas concessões de terrenos, ou lugares para a construção de casa ou casas, a Câmara deverá regular-se de sorte que a Povoação comece do centro para os lados, evitando-se que sejam habitados os arrabaldes, antes de estar o interior ocupado, e para que nas ruas, entre um e outro morador não hajão longos espaços.

FIGURA 11: Artigo 39 do Código de Posturas de Juiz de Fora, 1858.

Fonte: POSTURAS da Câmara municipal da cidade do Parahybuna. Rio de Janeiro, Typographia de Soares & Irmãos, 1860. AHCJF, Fundo da Câmara Municipal de Juiz de Fora – Império.

A organização do espaço urbano e a preocupação com a salubridade estão presentes no Código de Posturas. Ao analisarmos os artigos 43 a 113, formamos uma ideia geral de como deveria decorrer o crescimento da cidade de Juiz de Fora. Todas as edificações de casas particulares e prédios públicos deveriam ser licenciados mediante o pagamento de uma quantia anual à Câmara Municipal. O responsável por liberar esta licença era o fiscal. O mesmo ainda possuía outra função, que era a de fiscalizar os serviços realizados pelo *alinhador* ou *arruador*, funcionário responsável pelo alinhamento dos prédios. Esta figura era de suma importância na execução das obras, tanto que podia ser responsabilizado por problemas de execução de uma construção, sendo punido através de multa e de reconstrução do serviço mal feito. O fiscal era contratado pela Câmara e poderia ficar no cargo por até quatro anos⁵⁵. No artigo 45 são definidas suas atribuições e como ele deveria executar a obra.

⁵⁵ José Lapa ao realizar uma pesquisa sobre o centro urbano de Campinas, no mesmo período estudado conseguiu levantar contratos deste profissional com duração quatro anos. Já para a cidade de Juiz de Fora, sabemos da existência deste trabalhador, mas não foi encontrado nenhum registro do mesmo na documentação pesquisada. Ver: LAPA, 1996.

FIGURA

Art. 45. Ao Alinhador compete alinhar e perfilar o edifício, conforme o plano da povoação, se o houver, ou segundo as instruções que lhe forem apresentadas pelo Fiscal. Em quanto não houver plano as ruas desta Cidade, e povoações terão de largura de 45 a 60 palmos. As praças, rocios, e largos serão quadrados, perfeitos sempre que o terreno o permitir, e nunca menores de 200 palmos em quadro. As casas que se construírem, ou reedificarem, nunca terão menos de 20 palmos de pé direito, que serão contados dois palmos acima do nível da rua. Os alinhadores vencerão o salario de 40 rs. por palmo corrente de frente que alinharem.

FIGURA 12: Artigo 45 do Código de Posturas de Juiz de Fora, 1858.

Fonte: POSTURAS da Câmara municipal da cidade do Parahybuna. Rio de Janeiro, Typographia de Soares & Irmãos, 1860. AHCJF, Fundo da Câmara Municipal de Juiz de Fora – Império.

As obras deveriam ser realizadas no prazo máximo de dois anos, a partir da liberação da licença para edificação. Se necessário mais tempo para sua conclusão, outra licença deveria ser obtida com os Fiscais municipais. Quando destinadas a serviços públicos, os atrasos acarretavam multa ao arrematador da construção, tendo em vista que todas as obras públicas da cidade eram feitas a partir de contratos de arrematação de serviço.

A conservação e reparo de muralhas, paredões ou obras feitas para a segurança de edifícios, prisões públicas, calçadas, pontes, chafarizes, aquedutos, poços, tanques e quaisquer outras construções em benefício comum do povoado eram de inteira responsabilidade da Câmara. Em contrapartida, era de responsabilidade de cada morador a manutenção da testada⁵⁶ e do seu passeio (quando o mesmo existia). Existiam ainda outras responsabilidades dos cidadãos juizforanos quanto à manutenção de seus edifícios como, por exemplo, cair anualmente as paredes exteriores de suas casas até no máximo o dia 15 de abril. Caso ultrapassassem o prazo estipulado, seriam multados como punição; além disso, responsabilizar-se pela colocação de canos condutores de água nos telhados de suas casas (comumente conhecido como calha) que cheguem até o nível das

⁵⁶ Testada: parte da rua ou outro logradouro público correspondente à frente do terreno. É importante lembrar que, no período estudado, não era comum a existência de passeios como hoje é obrigatório em qualquer lote e construção. Somente algumas casas possuíam passeios e estes deveriam ser liberados pela Câmara municipal da cidade. No caso de Juiz de Fora, havia em algumas casas da Avenida Rio Branco (antiga Rua Direita) devido sua importância, por ser a principal rua da cidade. Para aprofundamento do assunto ver: CARVALHO, 2006.

ruas. Esta água deveria ser despejada no interior de seus terrenos e nunca diretamente para as ruas.

A preocupação com a salubridade do ar foi um assunto muito discutido em reuniões da Câmara e em relatórios da comissão médica (formada geralmente quando existia alguma epidemia na cidade ou na Corte). Nos relatórios provinciais de Minas Gerais, a salubridade é assunto recorrente, principalmente quanto ao prédio da Cadeia Pública de Juiz de Fora. A necessidade de construção de um novo prédio que atendesse às condições básicas de salubridade e segurança começou a ser discutida em 1855 – tendo em vista que a primeira edificação foi doada e não possuía estrutura para tal finalidade –, porém somente em 1884 a inauguração tornou-se possível.⁵⁷ A preocupação com a limpeza e a saúde pública está bem clara no código de Posturas da cidade, como nas discussões realizadas nas reuniões da câmara e correspondências trocadas com o governo Provincial. Contudo, nem todas as muitas regras e normas que existiam foram postas em prática, seja por falta de verba ou má gerenciamento do poder administrativo da cidade.

O artigo 54 proibia jogar nas ruas e praças

§I immundicias de cheiro desagradável, ainda que seja por encanamentos que as despejam;

§ II fazer estrumeiras;

§ III lançar animaes mortos ou moribundos [...]. Os animaes mortos devem ser enterrados em lugares designados pela Câmara, fora das Povoações⁵⁸.

No que concernia à saúde pública, encontramos variados artigos que criavam normas relacionadas ao cemitério público, o curtume e o matadouro público. De acordo com o Código de Posturas, era proibido enterrar qualquer corpo fora do cemitério público da cidade. O mesmo só foi inaugurado no ano de 1864, após oito anos de discussões sobre sua construção. Até então os enterros eram realizados no cemitério da Igreja Matriz⁵⁹. O curtume só poderia ser

⁵⁷ OLIVEIRA, 2007.

⁵⁸ POSTURAS da Câmara municipal da cidade do Parahybuna, 1860.

⁵⁹ MATOS, 2007.

instalado fora da cidade, distante de povoações. Quanto ao matadouro público, ficou instituído que somente neste espaço poderiam matar rezes para serem vendidas ao público. Os proprietários de animais cuja carne seria posta à venda, deveriam levá-los para o matadouro e somente após 24 horas poderiam abatê-los. Qualquer outro tipo de comercialização de carne de gado sem ter passado pelo matadouro público era considerada ilegal e os responsáveis seriam punidos.

A escolha do local para a construção do cemitério, matadouro, prisão e hospital da cidade foi estratégica para o combate à salubridade do ar, fundamentada na teoria miasmática⁶⁰. O hospital foi instalado em uma área mais alta; o matadouro colocado às margens do rio Paraíba, distante das moradias; o cemitério na direção oposta ao matadouro, perto de uma lagoa (atual bairro Poço Rico); e a cadeia distante do centro urbano e das moradias de maior luxo (no final da atual Avenida Getúlio Vargas, onde atualmente funciona a Escola Normal). Todos estes quatro prédios foram colocados fora do perímetro urbano com a finalidade de afastar os cheiros fortes provenientes de suas atividades e também distanciar o que não é belo do centro da cidade, onde se encontrava o reduto da elite juizforana.

Com a intenção de manter a ordem nas cidades, os códigos de posturas continham um título específico para determinar como as pessoas que vivem nas povoações deveriam agir e quais as consequências se as mesmas fossem desrespeitadas. Dentre estas normas, são citadas: 1) a proibição da mendicância, excetuando-se dois casos: a Misericórdia e as Irmandades do Santíssimo Sacramento que tivessem nos seus compromissos licenças para pedirem esmolas do Divino Espírito Santo e do padroeiro do lugar; 2) a proibição de jogos sem estarem devidamente licenciados; 3) as medidas a serem tomadas com pessoas bêbadas e loucas, descritas nos artigos 138 a 140, como podemos observar a seguir.

⁶⁰ Esta teoria fundamentava, principalmente, as propostas sobre o lugar adequado para os edifícios que exalavam mau cheiro nos limites da cidade. Foram muitos os tratados de medicina que formulavam diversas versões sobre a teoria miasmática. Um dos que muito marcou o debate em torno do tema, foi o de Vicq d'Azir, publicado em 1778, onde procurava demonstrar, sobretudo pela convicção de provas físicas, os perigos das inundações nas igrejas e no interior das áreas amuralhadas da cidade. (CARVALHO, 2006, p.34)

FIGURA

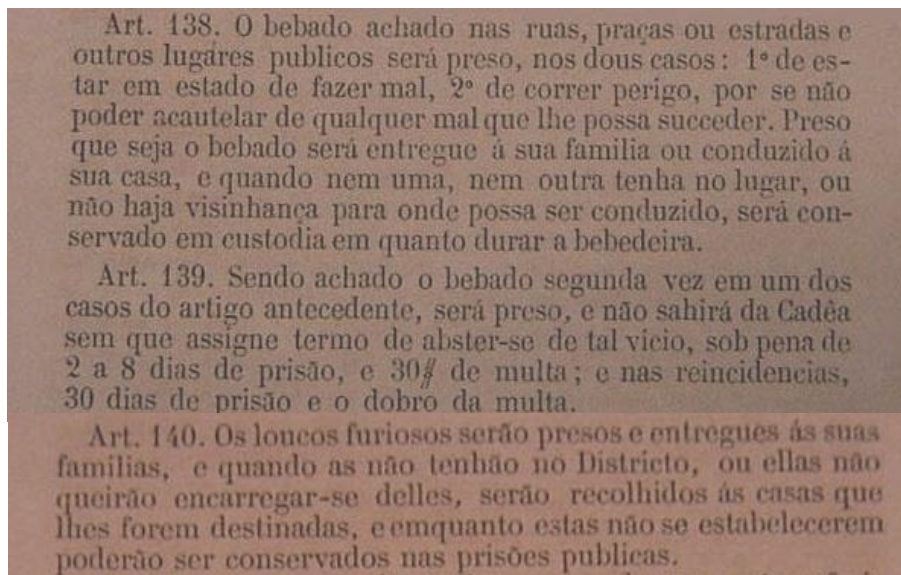


FIGURA 13: Artigos 138 a 140 do Código de Posturas de Juiz de Fora, 1858.

Fonte: POSTURAS da Câmara municipal da cidade do Parahybuna. Rio de Janeiro, Typographia de Soares & Irmãos, 1860. AHCJF, Fundo da Câmara Municipal de Juiz de Fora – Império.

Ao que concerne à escravidão, torna-se notável alguns mecanismos de controle quanto à presença destes nos centros urbanos. Ao longo de todo o Código de Posturas, somente na seção sobre a segurança pública é que encontramos alguns artigos que determinam o que um escravo pode ou não fazer, no que se refere a jogos e dança e punições àqueles que acobertem a fuga de um escravo ou um furto cometido pelo mesmo. Somam um total de nove artigos, apresentados abaixo:

Art. 118. É prohibido à escravos, menores de vinte annos e caixeiros, toda a qualidade de jogos em casa publica de jogo, licenciada, ou não, casa de negocio, ou em lugar publico. O dono da casa publica de jogo, ou negocio, que admittir, e consentir jogo com escravos menores de 20 annos, e caixeiros, será multado em 10\$ a 30\$, e o duplo nas reincidências, além de 1 a 3 dias de prisão. O escravo apanhado a jogar em lugares publicos será castigado com 75 açoutes; salvo pagando seu senhor um multa de 20\$ immediatamente.

Art. 119. O homem livre achado a jogar dinheiro, ou cousa que o valha, com escravo, menores de 20 annos, ou caixeiros nos casos do artigo antecedente, será multado em 10\$ a 20\$, e o duplo nas reincidências, além de 8 a 30 dias de prisão.

Art. 149. É proibida a dança de batuque nas casas da Povoações com algazárria, de dia ou de noite, de sorte que incommode as visinhanças: pena de desfazimento do ajuntamento, e a multa de 2\$ por cada pessoa que fôr achada no batuque.

Art. 150. É permittido aos escravos:

§ I. Tocar, cantar, dançar dentro desta Cidade e Povoações nos lugares que forem pelos Subdelegados para esse fim designados.

§ II. Os quimbetes e reinados que costumão a fazer acompanhando os Juízes Mores da Irmandade do Rosário: as permissões dos §§ antecedentes só terão lugar de dia. A designação do § I feita pelo Subdelegado pode ser alterada pela Camara apresentados à mesma motivos justificados.

Art. 155. Nenhum mascate, quitandeiro ou quitandeira poderá vender em qualquer fazenda, sem licença de seu dono, feitor, ou administrador: multa de 6\$ a 12\$, duplo nas reincidencias.

Art. 158. É prohibido:

§ I. Ocultar escravos fugidos sem participar dentro em 24 horas, em distancia de duas leguas a seus senhores, e assim progressivamente, isto no caso de ser o senhor conhecido: sendo desconhecido deve-se em tres dias entregar ao Subdelegado do Districto para que este o envie para a cadêa da Cidade, com participação ao Juiz Municipal para este dar as providencias da lei.

§ II. Guardar cousas furtadas pelos escravos: penas de prisão por oito dias, e multa de 10\$ a 30\$, duplo na reincidencia.

Art. 159. O senhor do escravo a quem se fizer a participação do art. 158 será obrigado a pagar todas as despezas feitas com a mesma, e com o escravo.

Art. 160. Fica marcada a gratificação de 10\$, além das desmais despezas aos pedestres que prenderem escravos fugidos, e os seus senhores ficão obrigados à essa despeza.

Art. 161. É prohibido comprar ou trocar escravos, animaes, etc., com ciganos e pessoas desconhecidas, e suspeitas. Ciganos e suspeitos se denominão os que são por taes havidos; e não são moradores e estabelecidos no Município, e nem tem pessoa capaz que os conheça e abone. Os contraventores pagarão a multa de 10\$ a 30\$, e o duplo nas reincidências. Na mesma pena incorrerão, bem como suspeitas, e além de serlhes

seqüestradas toda a sua mobília e negocio, e não ser-lhes entregue enquanto não prestarem fiança⁶¹.

As obras públicas e também particulares voltaram a ser discutidas no Título V do Código de Posturas de Juiz de Fora. Com relação ao título II (limpeza e obras públicas), a principal diferença dos artigos diz respeito às obrigações que deveriam ser cumpridas pelos moradores da cidade, como também os direitos e deveres de cada um quanto às terras que possuíam, principalmente se tratando de fazendas e sítios. Os moradores da cidade e das povoações próximas eram obrigados a eliminar os formigueiros que existissem em seus terrenos, sendo esta extinção à custa do próprio proprietário, além de retirar toda *erva de passarinho* que desse em seus pomares. Se as obrigações não fossem cumpridas, seriam passíveis de multa de 5\$ a 10\$ réis. Ao mesmo tempo, a caça de urubus e tatus era completamente proibida, sendo a contravenção punida com multa de 1\$ por cabeça, e, quando não fosse possível verificar o número, em 5\$. Havendo reincidência do “crime” o valor era dobrado.

Os artigos apresentavam também algumas diretrizes de como os proprietários de terra deveriam agir ao abrir valas, criar cercas ou tapumes divisórios entre as propriedades. O aconselhável era que ambas as partes entrassem em acordo, porém, caso isso não ocorresse, o oficial de justiça resolveria a questão. Assim, conseguimos enxergar outra faceta do Código de Posturas: ao mesmo tempo em que é um instrumento normativo, também serve como um “manual de sociabilidade” entre os moradores da cidade.

Outra preocupação existente nas Posturas era quanto aos gêneros alimentícios. Os responsáveis pela venda de alimentos tinham, perante a lei, o direito de comercializar com quem quisessem e poderiam determinar o valor que lhes interessasse. Contudo, os gêneros de primeira necessidade como feijão, milho, fubá, arroz, farinha, toucinho, azeite, carne, açúcar e lenha deveriam ser negociados na Praça do Mercado, somente podendo ser vendidos a atacado e a qualquer negociante após ser cumprido o horário determinado pela Câmara para a venda destes produtos à população.

⁶¹ POSTURAS da Câmara municipal da cidade do Parahybuna, 1860

O artigo 210 estabelece que os vendedores deste tipo de alimento deveriam levá-los à Praça do Mercado ou aos lugares que fossem designados pela Câmara na cidade pelos Juízes de Paz ou subdelegados nas povoações, e ali vendessem ao povo pelo preço que fixavam a seu gosto. Nos períodos que não eram de fome, os alimentos deveriam ser mantidos a venda nestes locais pré-determinados por no mínimo seis horas. Enquanto que nos períodos de fome deveriam permanecer expostos por um dia. Somente no final do prazo, ainda possuindo produto sobressalente, é que poderiam negociar em atacado. Os períodos de fome citados no artigo eram determinados pela Câmara e publicados em editais. Aqueles que não cumprissem tal dever eram punidos com oito dias de prisão e 30 mil réis.

No penúltimo título das Posturas encontramos poucos artigos referentes às escolas públicas e aos expostos. Basicamente, o papel da Câmara, no que concernia à educação, era o de inspecionar os estabelecimentos de ensino público e particular e esta fiscalização consistiria na avaliação do desempenho dos professores quanto aos seus deveres. Analisando as finanças do município, encontramos apenas cinco lançamentos de despesas com este serviço, sendo os gastos realizados em anos espaçados e com valores de pouca expressão quando comparados a outras despesas do paço municipal⁶².

Quanto ao socorro aos expostos, a participação ativa da Câmara tornou-se mais presente a partir do ano de 1863. Com a ajuda dos dados fiscais, conseguimos levantar o nome de quatro pessoas responsáveis pelos cuidados dessas crianças abandonadas⁶³. As Posturas determinavam que fosse instituída pelo governo da cidade uma casa destinada à recepção de expostos, para depois serem distribuídos às amas. A Câmara tinha por responsabilidade o pagamento de uma quantia que ajudasse na manutenção de crianças de até sete anos, desde que os pais do exposto não fossem conhecidos. Segundo o artigo 230, os meninos órfãos, pobres, desamparados e os expostos seriam entregues a quem os educasse até a idade de 17 anos, sendo que estes serviriam a seus educadores gratuitamente

⁶² Os gastos com as escolas públicas (compra de papel, lápis, etc.) ocorreram nas seguintes anos fiscais com ou seus respectivos valores em réis: 1868 = 22\$860; 1869 = 3.500; 1870 = 36.400; 1888 = 40\$; 1889 = 100\$.

⁶³ Foram eles: Albina Maria de Jesus Linhares; Maria Angélica Barbosa; Maria das Dores da Silva; e Manoel Esteves Pimenta.

durante este tempo, com a declaração de que aprenderiam a ler, escrever e contar, matriculados nas escolas públicas onde existissem.

Os impostos cobrados pela Câmara de Juiz de Fora compõem a última parte do Código de Posturas. Os rendimentos arrecadados no município serviam para custear suas próprias despesas. Eram fonte de arrecadação para a cidade os impostos anuais, as licenças eventuais e multas referentes “ao descumprimento das normas das Posturas e das multas de jurados, quebramento de fiança, termos de bem viver, e segurança, infrações de Leis, Regulamentos, e das multas que forem os réus condenados em virtude das disposições do Código Criminal”⁶⁴.

No total foram cobrados vinte e três impostos anuais e sete licenças eventuais descritas a seguir. Na tabela nº. 8 estão listados cada um destes tributos e seus respectivos valores cobrados.

Tabela 8: Impostos Anuais e Licenças eventuais listados no Código de Posturas de 1858

Artigo 239. Fica suprimido o imposto sobre as aferições, e revistas. A Câmara, porém, é autorizada a arrecadar anualmente, em lugar daquelas rendas os impostos seguintes:		
§§	Assunto	Valor
§ I	De cada um mascate, que vender obras de ouro, prata, e pedras preciosas	100\$
§ II	De cada mascate que vender fazenda seca e miudezas, sendo morador no Termo, e tendo no mesmo casa aberta de negócio 10\$ e sendo de fora dele	60\$
§ III	De cada casa de negócio, em que se vender conjuntamente fazenda seca, ferragens, miudezas, louça, molhados, sal, e gêneros do país e de fora dele	20\$
§ IV	Do em que só se vender fazenda seca, ferragens, miudezas e louça	15\$
§ V	Do em que só se vender molhados, sal, gêneros do país, e de fora dele, ou algum destes gêneros	10\$
§ VI	De cada uma casa em que se vender sal ensacado, ou não, excedente à 50 alqueires por ano	10\$
§ VII	De cada botica	20\$
§ VIII	De cada uma casa em que se vender drogas, excetuadas as boticas	10\$
§ IX	De cada uma casa de pasto ou hospedaria	20\$
§ X	De cada casa de bilhar e outros jogos lícitos	20\$
§ XI	De cada dentista que colocar dentes artificiais	20\$
§ XII	De cada retratista que tirar retratos por meio de máquinas	20\$
§ XIII	De cada rancho de tropa	8\$
§ XIV	De cada casa, loja, ou tendas de alfaiate, sapateiro, seleiro,	5\$

⁶⁴ POSTURAS da Câmara municipal da cidade do Parahybuna, 1860, Artigo 249.

	marceneiro, ferreiro, ourives, ferrador, ou outra qualquer oficina	
§ XV	De cada corte ou açougue para a venda de carne verde a talho	10\$
§ XVI	De cada engenho de serrar madeira para negócio	10\$
§ XVII	De cada uma caieira ou olaria	5\$
§ XVIII	De cada carro, carretão, ou carroça que transitar nas ruas da cidade e seus subúrbios, povoações, conduzindo madeiras, pedras e quaisquer objetos para negocio excetuados os carros que conduzirem materiais para obras públicas	5\$
§ XIX	De cada fábrica de licores, e outras bebidas espirituosas (excetuados os engenhos de cana)	5\$
§ XX	De cada casa em que se fabricar fogos artificiais	5\$
§ XXI	De cada bilheteiro ou cambista, que vender bilhetes de loteria	20\$
§ XXII	De cada moinho perto das povoações	2\$
§ XXIII	De cada fazendeiro, ou agricultor, que possuir mais de dois escravos, excetuados os colonos ou agregados.	2\$

Artigo 240. Além dos impostos anuais de que trata o artigo antecedente, se cobrarão os impostos eventuais seguintes:

§§	Assunto	Valor
§ I	De cada licença para construir ou reedificar casas na cidade e povoações	5\$
§ II	De cada título ou diploma que se registrar nos livros da Câmara (excetuados os títulos de empregados, que não tem vencimento)	2\$
§ III	De cada um dia de espetáculo público do qual se perceba lucro	10\$
§ IV	De cada um dia de Cavalhada	10\$
§ V	De cada botequim	5\$
§ VI	De cada barril de oito medidas de aguardente, que vender no Município.	320 réis
§ VII	De cada rez que se matar para vender carne seca, ou verde a talho	1\$

Nota: Adendo ao artigo 239, § VI: Excetuam-se desta disposição os negociantes de casa aberta, que pagarem os impostos consignados nos §§ 3º, 4º e 5º deste artigo.

Fonte: POSTURAS da Câmara municipal da cidade do Parahybuna. Rio de Janeiro, Typographia de Soares & Irmãos, 1860. AHCJF, Fundo da Câmara Municipal de Juiz de Fora – Império.

A partir da Resolução nº. 1634 de 30 de novembro de 1869, enviada à Câmara de Juiz de Fora pela província de Minas Gerais, é possível observar que o número de impostos anuais cobrados praticamente dobrou, passando de vinte e três para quarenta e três, enquanto que as licenças eventuais sofreram dois cortes (registro de diplomas e títulos e dia de Cavalhada), além da atualização dos valores cobrados em cada um deles. Esse aumento do número de impostos cobrados na cidade reflete o crescimento e a diversificação das atividades comerciais existentes no município. A seguir podemos observar a nova tabela de impostos e licenças da Câmara de Juiz de Fora.

**Tabela 9: Impostos anuais e licenças eventuais listados na
Resolução nº 1634 de 30 de novembro de 1869**

Art. 1º a câmara municipal de Juiz de Fora fica autorizada a cobrar em seu município do 1º de outubro do corrente ano em diante os impostos constantes da seguinte tabela:

§§	Assunto	Valor
§ I	De cada casa bancária	100\$
§ II	De cada casa ou escritório em que se dê dinheiro a prêmio	50\$
§ III	De cada casa de comissão, consignação ou agência de comprar café, ou de cada agente ou comprador de café, por conta própria ou de outrem para a exportação	50\$
§ IV	De cada casa de comissão, consignação, ou agência de comprar outros quaisquer gêneros, ou de cada agente ou comprador por conta própria ou de outrem, para exportação	30\$
§ V	De cada mascate de obras de prata, ouro ou pedra preciosa	200\$
§ VI	De cada mascate de quaisquer outros gêneros	60\$
§ VII	De cada fábrica de cerveja e licores espirituosos	30\$
§ VIII	De cada fábrica de carroças, carros ou ferradores de carros	15\$
§ IX	De cada olaria ou fábrica de tijolos ou telhas	15\$
§ X	De cada olaria ou fábrica de charutos, cigarros, fumo picado, ou de cada casa especial de vender estes gêneros	20\$
§ XI	De cada casa de colxoeiro	15\$
§ XII	De cada casa de funileiro ou latoeiro	15\$
§ XIII	De cada casa de relojoeiro	15\$
§ XIV	De cada casa de ourives	50\$
§ XV	De cada casa de relojoeiro, ourives, ou qualquer outra, em que se venda relógios, correntes, ou objetos de prata, ouro ou pedras preciosas	20\$
§ XVI	De cada casa de cutelaria, ou em que se venda instrumentos físicos, matemáticos ou de cirurgia	15\$
§ XVII	De cada fábrica ou casa de vender fogos de artifício	10\$
§ XVIII	De cada casa, loja ou tenda de alfaiate, sapateiro, seleiro, marceneiro ou outra qualquer oficina não compreendida nos parágrafos anteriores	30\$
§ XIX	De cada mascate de objetos de funileiro, latoeiro ou sapateiro	20\$
§ XX	De cada botica ou laboratório farmacêutico	30\$
§ XXI	De cada casa de vender drogas nos lugares em que houverem farmácias	30\$
§ XXII	De cada casa de vender drogas nos lugares em que não houverem farmácias	5\$
§ XXIII	De cada hotel, casa de pasto ou hospedaria	40\$
§ XXIV	De cada hotel, casa de pasto ou hospedaria, contendo um ou mais bilhares	80\$
§ XXV	De cada casa de bilhares ou de qualquer outro jogo licito	50\$
§ XXVI	De cada casa de molhados, sal gêneros do país ou fora dele, ou algum somente destes gêneros	15\$
§ XXVII	De cada casa em que somente se vender fazenda seca, ferragens, miudezas e louça ou qualquer outro gênero não compreendido no parágrafo anterior, menos jóias,	20\$

	drogas ou roupa feita	
§ XXVIII	De cada casa em que se venderem conjuntamente gêneros secos e molhados, do país e fora dele, excetuando as jóias, drogas ou roupa feita	30\$
§ XXIX	De cada casa em condições idênticas as mencionadas nos três parágrafos anteriores, mas que forem estabelecidas fora das povoações, estações ou recebedorias, a margem de estradas públicas ou particulares	100\$
§ XXX	De cada casa em que se vender roupa feita	10\$
§ XXXI	De cada casa em que se vender sal ensacado	10\$
§ XXXII	De cada padaria	15\$
§ XXXIII	De cada dentista que se colocar dentes artificiais	50\$
§ XXXIV	De cada retratista que tirar retratos por maquina	50\$
§ XXXV	De cada casa de barbeiro ou cabeleireiro	10\$
§ XXXVI	De cada casa de barbeiro ou de cabeleireiro em que também se vendam perfumarias	15\$
§ XXXVII	De cada açougue	15\$
§ XXXVIII	De cada caieira que se fabrique cal para vender	15\$
§ XXXIX	De cada carroça, carro, carretão que transitar pelas praças, ruas e subúrbios da cidade e povoações conduzindo gêneros para negócio	5\$
§ XL	De cada carro fúnebre, sendo de aluguel	50\$
§ XLI	De cada sege, carro ou carruagem de aluguel de duas ou quatro rodas	15\$
§ XLII	De cada sege, carro ou carruagem particular de duas ou quatro rodas que transitar dentro dos limites da cidade	5\$
§ XLIII	De cada bilheteiro ou casa em que se vendam bilhetes de loteria	20\$

Art. 2º Além dos impostos anuais de que se tratam os parágrafos do artigo antecedente, se cobrará os eventuais seguintes:

§§	Assunto	Valor
§ I	De cada licença para construir ou reconstruir casas ou jardins dentro da cidade e povoações	5\$
§ II	De cada dia ou noite de espetáculo público	10\$
§ III	De cada botequim provisório para estes espetáculos	5\$
§ IV	De cada barril de oito medidas de aguardente que se vender no município	500 réis
§ V	De cada rês que se matar para se vender carne seca ou verde	1\$

Fonte: Coleção de leis da província de Minas Gerais. Ano de 1869. Museu do Livro.

No gráfico nº. 2 do capítulo anterior, podemos observar que, a partir de 1869, as verbas já declaradas tenderam a crescer em ritmo acelerado. Ao permitir a multiplicação de impostos, o governo provincial possibilitou que o poder local desfrutasse de uma invejável autonomia financeira. Daí a importância de se conhecer melhor este tema.

No próximo capítulo, as finanças do município serão discutidas a partir do estudo dos seus livros fiscais, levando-se em conta toda a arrecadação e as

despesas do município. Com isso, inevitavelmente, retomaremos a muitos dos artigos existentes no código de posturas, observando assim suas aplicabilidades na prática.

CAPÍTULO III.

AS RENDAS PÚBLICAS PERTENCENTES À CIDADE DE JUIZ DE FORA

Neste capítulo discutiremos como era o funcionamento da fiscalidade na cidade de Juiz de Fora. Contudo, antes de abordarmos as rendas e os gastos camarários, devemos conhecer a fonte de pesquisa aqui utilizada – os livros de Receita e Despesa –, além dos mecanismos do modelo tributário do período estudado.

Primeiramente, faz-se importante compreender o que seriam a receita e a despesa pública. Segundo José Náufel, em seu dicionário Jurídico, Receita Pública “é o conjunto dos recursos monetários de que o Estado dispõe, consignado em orçamento, durante um exercício financeiro e que se destina à cobertura das despesas⁶⁵”, enquanto que por Despesa Pública compreendemos como

a parte do orçamento em que são previstos os gastos da administração pública no desempenho das funções estatais. As despesas podem ser:

1. ordinárias, as que têm caráter normal e permanente, reproduzindo-se todos os anos,
2. extraordinárias, as que se fazem por uma vez, sem reprodução regular todos os anos (Cf. Marcelo Caetano).

A despesa pública opõe-se à receita pública⁶⁶.

Os registros de arrecadação fiscal estão descritos e detalhados em dois livros, sendo o primeiro datado de 1858 a 1876 e o segundo de 1877 a 1891. Para esta pesquisa coletamos os dados até o ano de 1889, por ser o último ano do modelo fiscal e administrativo nos moldes do Império brasileiro, sofrendo alterações com o governo republicano.

⁶⁵ NÁUFEL, 1963, p. 277.

⁶⁶ Idem, 1963, p. 209.

O lançamento fiscal segue o modelo partilha dobrada, isto é, na página do lado esquerdo é realizada a descrição das receitas, contendo a data do lançamento, a rubrica referente à arrecadação e o valor coletado. Em alguns casos, aparece o nome da pessoa que efetuou o pagamento. No lado direito do livro são expostas as despesas, sendo observados os mesmos tipos de informações listados na parte da receita. (ver figura nº. 15)

Até 1880, o ano financeiro se diferenciava do ano corrente, iniciando no primeiro dia do mês de outubro e terminando no último dia do mês de setembro do ano subsequente⁶⁷. Esta distinção chegou ao fim, passando a coincidir o ano fiscal com o corrente, isto é, iniciando-se em 1º de janeiro e findando-se em 31 de dezembro.

As receitas e despesas eram lançadas trimestralmente, havendo no total quatro trimestres dentro do ano fiscal. Até 1880, os mesmos eram divididos da seguinte forma:

- 1º trimestre: outubro a dezembro;
- 2º trimestre: janeiro a março (do ano subsequente aos meses passados);
- 3º trimestre: abril a junho;
- 4º trimestre: julho a setembro;

Enquanto que a partir da junção do ano financeiro com o corrente a divisão passou a ser:

- 1º trimestre: janeiro a março;
- 2º trimestre: abril a junho;
- 3º trimestre: julho a setembro;
- 4º trimestre: outubro a dezembro;

Nos anexos 1 e 2 serão apresentados a compilação completa dos dois livros de receita e despesa de Juiz de Fora, enquanto que no anexo 3 e 4 poderá ser observada a transformação dos dados trimestrais em anuais a fim de facilitar a observação dos diversos impostos e licenças pagos à Câmara, como também as formas que foram gastas as quantias arrecadadas.

⁶⁷ Ver artigo 243 do código de posturas da cidade de Santo Antonio do Parahybuna de 1858.

Tais livros têm importância para diversos tipos de estudos sobre a cidade de Juiz de Fora, não somente servindo para apontar como se dava a administração local, mas por trazerem informações importantes sobre os variados tipos de serviços e investimentos realizados na sociedade local. A partir de uma fonte fiscal, podemos acompanhar os surtos de epidemia de varíola, os primeiros investimentos na área de educação, como também descobrir as pessoas responsáveis por prestações de serviços. Um dado não utilizado por nós neste trabalho e que está contido nesta fonte são os números das notas fiscais a que se refere cada um dos lançamentos realizados. Estes podem recuperar mais informações que com certeza serviriam para enriquecer qualquer pesquisa sobre o cotidiano juizforano. A partir desta pesquisa com a documentação fiscal, esperamos contribuir com o surgimento de novos estudos, a partir da divulgação desta fonte pouco conhecida e um pouco assustadora para todo pesquisador no início de um novo trabalho.

3.1 – AS RECEITAS PÚBLICAS DE JUIZ DE FORA

O estudo das rendas públicas nos revela os tipos de negócios e prestações de serviços existentes na cidade. Um primeiro olhar nos tributos recolhidos pela Câmara Municipal de Juiz de Fora nos mostra que a maior parte da fonte fiscal é proveniente dos comércios existentes no município. As licenças e impostos coletados se referem, basicamente, à permissão do funcionamento de negócios (no meio urbano e rural), prestações de serviços e o consumo de bebidas, remédios e gêneros alimentícios.

Seguindo os moldes da administração das rendas pertencentes ao Império brasileiro⁶⁸, podemos dividir a arrecadação tributária em três categorias: receita ordinária, extraordinária e depósitos. Por receita ordinária entendemos como as arrecadações previstas em orçamento e que provêm de fontes certas e fixadas por lei. Faz parte desta categoria, por exemplo, os impostos e licenças. As receitas

⁶⁸ COLLEÇÕES DAS LEIS DO IMPÉRIO, 1870.

extraordinárias ocorrem de formas inesperadas, geralmente arrecadadas para custear alguma obra ou serviço urgente, não previsto no orçamento. Exemplo disso são as cobranças de multas e verbas transferidas do governo provincial para o municipal. Por último, nós temos os depósitos, provenientes de empréstimos bancários ou doações monetárias aos cofres públicos.

3.1.1 – AS RECEITAS ORDINÁRIAS

As receitas ordinárias representam em média 82% da arrecadação camarária de Juiz de Fora. Isto demonstra certa autonomia do paço municipal, uma vez que não depende financeiramente do governo provincial e do poder particular que faziam doações monetárias a fim de sustentar a Câmara.

Fazem parte da Receita ordinária os aluguéis de imóveis pertencentes à Câmara, os impostos, as licenças, a matrícula de cães e os rendimentos obtidos pelos fiscais, casa de talho e matadouro público. Bens pertencentes ao município, quando vendidos ou leiloados, também se inserem neste tipo de renda. Estes últimos aparecem listados nos livros contábeis da seguinte forma e nos respectivos anos financeiros:

- Arrematação da casa da Câmara (1881)
- Arrematação de animais (1864 e 1865)
- Arrematação de escravos (1865)
- Bens de Evento (1863-1881)
- Leilão de objetos pertencentes à Câmara (1878)
- Venda de terrenos da Câmara (1886)

As rubricas mais importantes para os cofres públicos foram os impostos e licenças. Antes de nos determos em cada uma, faz-se necessário distinguir ambas. Segundo o dicionário Jurídico, de José Náufel, *imposto* “é a contribuição” em dinheiro que o Estado, por um ato de soberania impõe a pessoas físicas e jurídicas sujeitas a seu império, a fim de prover as despesas com a manutenção de serviços

públicos"⁶⁹. Geralmente, incidem sobre a produção e o consumo de bens materiais e gêneros alimentícios. Segundo o mesmo dicionário, compreendemos as *licenças* como uma “autorização da autoridade competente para alguém se estabelecer com indústria ou comércio⁷⁰”. No caso de Juiz de Fora, essa autoridade era exercida pelo procurador da Câmara municipal e auxiliada pelos agentes fiscais.

O artigo 248, do código de posturas de Juiz de Fora, datado de 1858, explica sobre a cobrança dos impostos e licenças:

Art. 248. Ao Procurador da Camara pertence à cobrança de todos os impostos em geral, e multas estabelecidas nestas Posturas. Aos Agentes, que forem creados em virtude do art. 12 d'estas Posturas, alem da cobrança de todos os impostos, e multas, na falta ou ausencia do Procurador, compete especialmente a cobrança dos impostos eventuais consignados nos §§ I, IV, V, VI E VII do art. 240⁷¹. [apresentados, na tabela nº. 9, no capítulo anterior]

Ao longo dos trinta e dois anos pesquisados, encontramos nos livros de Receita e Despesa vinte impostos. Destes, seis já existiam desde a abertura dos livros contábeis, enquanto que os restantes foram criados ao longo das décadas de 1860, 1870 e 1880. A seguir, apresentamos na tabela nº10 os impostos existentes, com os respectivos períodos que foram coletados.

Tabela 10: Impostos da Câmara Municipal de Juiz de Fora e seus respectivos anos de arrecadação fiscal

Rubrica	Anos financeiros
Imposto sobre aferição	1878 – 1889
Imposto sobre aguardente	1857 – 1889
Imposto sobre atestado	1857 e 1859
Imposto sobre botequim	1867; 1869-1873; 1875-1887; 1889
Imposto sobre botica	1861; 1873
Imposto sobre carne verde	1857-1861; 1863; 1865; 1871-1872; 1875-1888

⁶⁹ NÁUFEL, 1963, p. 74

⁷⁰ NÁUFEL, 1963, p. 149.

⁷¹ POSTURAS municipais, 1860.

Imposto sobre casas de talho	1888-1889
Imposto sobre criados de serviços domésticos	1889
Imposto sobre edificação de casas	1857-1864; 1866-1889
Imposto sobre engenho	1860-1862; 1879-1881
Imposto sobre escravo	1861-1866
Imposto sobre espetáculo público	1861-1862; 1869-1874; 1876; 1878-1889
Imposto sobre gado morto	1859; 1861-1862; 1865-1878; 1882; 1889
Imposto sobre matar rezes	1857; 1859-1860; 1862-1864; 1889
Imposto sobre oficinas	1861; 1879-1886
Imposto sobre penas d'água	1887-1889
Imposto sobre predial	1888-1889
Imposto sobre registro	1857-1859; 1862; 1865-1869; 1871; 1874-1889
Imposto sobre sepultamento	1884-1889

Fonte: AHCJF, Câmara Municipal no Império, Livro de Receita e Despesa (1858-1889).

Chamam a atenção dois impostos que parecem estar intimamente interligados à escravidão negra no Brasil. Desde o primeiro código de Posturas da cidade, identificamos a presença do imposto sobre escravo, ainda que o mesmo só tenha começado a ser arrecadado no ano de 1861⁷². O parágrafo XXIII, do artigo 249, diz que:

§ XXIII – de cada fazendeiro, ou agricultor, que possuir mais de dous escravos, exceptuando os colonos ou aggregados [deve pagar] 2.000⁷³

Este imposto era direcionado ao calçamento de ruas, concertos de pontes, estradas e outras obras públicas dos distritos em que residiam os contribuintes. Não encontramos muitos pagamentos incidindo sobre esta rubrica, sendo seu último lançamento no ano financeiro de 1866. Porém, isto não significa a diminuição da mão de obra escrava local, já que, de forma contrária, os

⁷² Sobre a escravidão em Juiz de Fora e região da Zona da Mata Mineira ver: ANDRADE, 1995; LANNA, 1988; GUIMARÃES, 2006; FREIRE, 2009.

⁷³ POSTURAS municipais, 1860.

fazendeiros de Juiz de Fora possuíram um número elevado de escravos até os últimos dias da escravidão, findada no ano de 1888⁷⁴.

Curiosamente, no ano subsequente surge um novo imposto, agora incidindo sobre os *criados de serviços domésticos*. A utilização de escravos para os serviços domésticos, ou mesmo alugados por seus donos a fim de realizarem tais funções, já era comum no século XIX. Contudo, com a proibição do tráfico e a necessidade de mão de obra nas fazendas cafeeiras, esta prática tendeu a diminuir em larga escala, devido à transferência dos cativos do centro urbano para o meio rural⁷⁵. Em Juiz de Fora, os escravos de ganho ou aluguel foram utilizados por muito pouco tempo, justamente pela necessidade de grande quantidade de mão de obra nas fazendas, em vista de os imigrantes não terem sido aproveitados nas terras⁷⁶. Assim, levantamos a hipótese de que, no caso específico de Juiz de Fora, o surgimento deste imposto talvez aponte para o reaproveitamento destes homens⁷⁷ na própria cidade, da mesma maneira que aconteceu no campo.

Outro imposto que nos chama a atenção é relativo aos *espetáculos públicos*. A primeira vez que o mesmo foi cobrado deu-se no ano fiscal de 1862, não deixando de ser recolhido desde então. Ao longo do tempo, a arrecadação

⁷⁴ CARRARA, 1993; PIRES, 1993; ANDRADE, 1995; SARAIVA, 2001.

⁷⁵ SOARES, 2007, pp.93-94.

⁷⁶ PIRES, 1993; ANDRADE, 1995; SARAIVA, 2001; OLIVEIRA, 2007.

⁷⁷ Segundo GOMES (2007), Em dezembro de 1888, a versão final do Projeto de Regulamento do Serviço Doméstico discutido pelos conselheiros da Corte foi remetida ao Ministério do Interior. Nele, a caracterização do trabalho e dos trabalhadores domésticos está assentada em uma visão ambígua daquilo que, segundo os legisladores, o tornava distinto das atividades realizadas fora do ambiente doméstico: a coabitação. O serviço doméstico é definido como “serviço material” prestado “a qualquer indivíduo por outro, que com ele convive, mediante certa retribuição”. O texto não se refere a pagamento de salário, mas à existência de uma “retribuição”. Fica a dúvida se é a “convivência” e a coabitação ou o trabalho desempenhado o que deve ser recompensado. Essa ambiguidade torna-se sinal distintivo da relação entre dois “indivíduos” que têm a liberdade de estabelecer as bases de um suposto contrato de prestação de serviços, ainda que não se trate, na sua essência, de um acordo prestado entre sujeitos jurídicos iguais. Deve-se ter em mente que o texto foi discutido, redigido e submetido à apreciação dos senadores ainda sob vigência da escravidão e num contexto no qual parte importante dos escravos da Corte realizavam formas distintas de trabalho doméstico. [...] O projeto resulta de uma leitura particular de uma agonizante sociedade escravista. Em grande medida, seu principal objetivo parece ser o de controlar a exploração do trabalho doméstico realizado por escravos ao *ganho*. A querela em torno da instituição do Código Civil, só resolvida no século seguinte, impede uma regulamentação unívoca dessas práticas. Essa questão permanece implícita nos debates sobre a natureza do trabalho doméstico nas primeiras décadas do século XX. [...] Ainda que o texto seja exíguo no que entende por serviço doméstico, dá forte ênfase à relação que se estabelece entre duas partes: os patrões ou amos, de um lado, e os criados ou serviçais, de outro. Os últimos se obrigariam a “obedecer aos amos no que seja lícito e [a] não contrariar o estipulado no contrato; respeitá-lo e acatá-lo”, além de realizar o serviço com “diligência e zelo”. Quanto aos amos, deveriam “dar bom tratamento ao serviçal, alojando-o convenientemente e pagando-lhe o salário ajustado”. [...]

creceu, levando a crer no aumento do número de apresentações artísticas na cidade. Este crescimento acompanhou o desenvolvimento positivo no campo financeiro local, o que indica um florescimento do meio urbano, passando a ser mais frequentado pelos “homens de poder”. Foi possível encontrar nos jornais da cidade anúncios de diversos espetáculos públicos. Seleccionamos alguns que podem ser observados nas figuras 14 e 15.

FIGURA

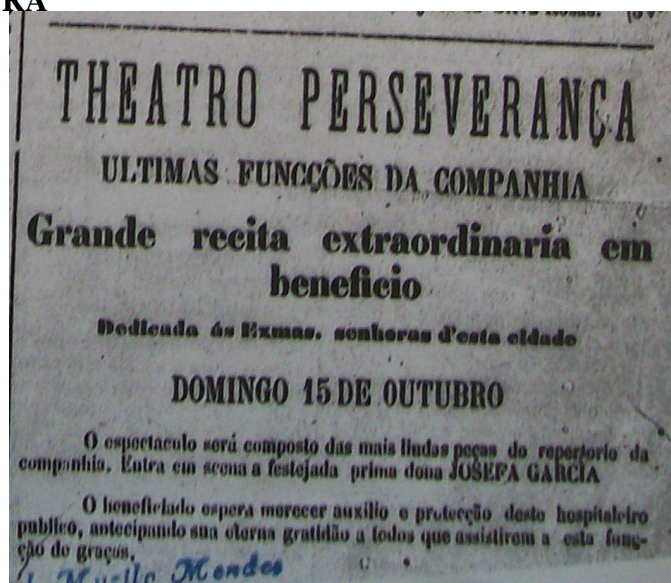


Figura 14: Propaganda do espectáculo *Prima Dona Josefa Garcia*

Fonte: BMMM. Jornal “O Pharol” de 05 de julho de 1877

FIGURA



Figura 15: Propaganda do espectáculo *Filha do Mar*

Fonte: APM. Jornal “O Pharol”, de 08 de junho de 1887

Diferentemente dos impostos, não foi possível mapear todas as licenças concedidas e cobradas pela Câmara municipal. Isto se deve à mudança na forma de registrá-las nos livros contábeis a partir do ano financeiro de 1865. Até esta data, o lançamento era feito de forma individual, ou seja, rubrica por rubrica. Depois passou a ser contabilizada como *licença anual*.

As licenças tinham validade de um ano, iniciando em 1º de outubro e findando no último dia do ano financeiro. A qualquer período do ano, podia-se obter uma licença para o funcionamento de negócios, comércio e prestações de serviços. Contudo, a validade das mesmas era igual às pagas no início do ano fiscal, ou seja, não importando a data de retirada da licença, seu vencimento seria impreterivelmente no final do ano fiscal. A única exceção para tal regra foi referente ao licenciamento de mascates, que segundo o artigo 245 das Posturas municipais, independente do período retirado, sua validade seria de um ano, tendo de ser renovada ao final do mesmo prazo⁷⁸.

FIGURA



Figura 16: Anúncio do estabelecimento comercial *Hotel dos Principes*

Fonte: APM. Jornal “O Pharol”, de 08 de junho de 1887

⁷⁸ POSTURAS municipais, 1860.

O artigo 247 determinava que qualquer pessoa ou negociante que se recusasse a pagar os seus impostos e licenças devidas, incluindo os mascates, seria punido com penas de 2 a 8 dias de prisão e multa de 10 a 30 mil réis⁷⁹.

No período que conhecemos as licenças cobradas pelo município, podemos citar a existência de vinte e oito tributos que foram:

Licença para espetáculo público; colocar dentes; fotografar; mascatear; mascate de fazenda; matar rezes; vender bilhetes de loterias; vender carne verde.

Licença para circulação de carroças; carros; carros de aluguel.

Licença para funcionamento de bilhar; botequim; botica; caieira; estalagem; hospedaria; hotel; moinhos; negócio de portas abertas; negócios; oficina; olaria; ranchos de tropas; tenda de alfaiate; tenda de ferreiro; tenda de oficinas; tenda de seleiro

FIGURA

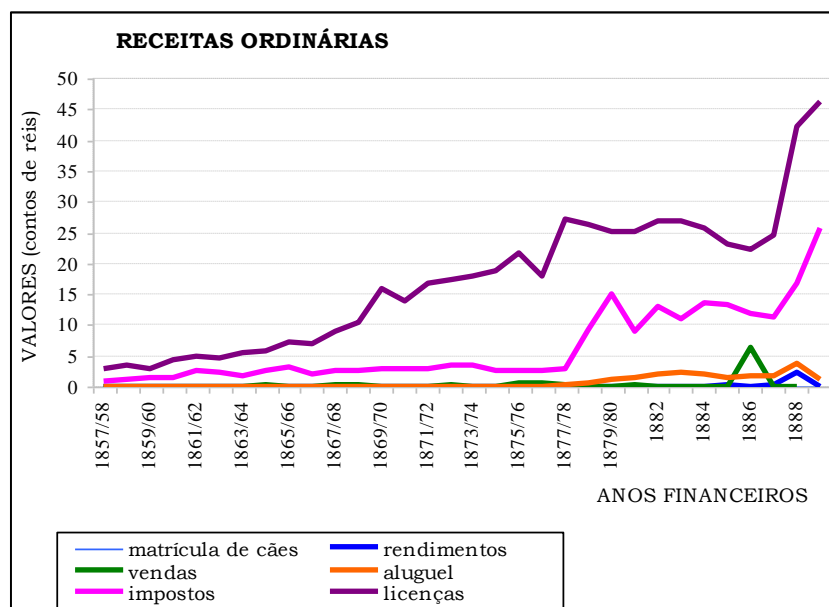


Figura 17: Anúncio do estabelecimento comercial *Notre Dame de Juiz de Fora*

Fonte: APM. Jornal “O Pharol”, de 08 de junho de 1887

Ao compararmos os valores arrecadados em cada um dos tipos de rubrica pertencentes à receita ordinária obtemos o seguinte gráfico:

⁷⁹ POSTURAS municipais, 1860.

Gráfico 4: Receitas Ordinárias da Câmara de Juiz de Fora, 1857-1889

Fonte: AHCJF, Câmara Municipal no Império, Livro de Receita e Despesa (1858-1889).

As licenças foram a maior fonte de arrecadação camarária e seu aumento se deu em conformidade com o crescimento das finanças municipais (ver gráfico 2, no capítulo 1). Enquanto que os impostos foram a segunda maior fonte de captação de recursos, mas seguiram um padrão diferente da primeira rubrica supracitada. Já as quantias arrecadadas se mantiveram constantes até 1877, elevando no ano seguinte devido ao novo tributo sobre *aferição* e o aumento nos valores da produção e consumo de *aguardente* e *matar rezes* (imposto sobre a carne bovina utilizada como fonte de alimento).

3.1.2 – RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS

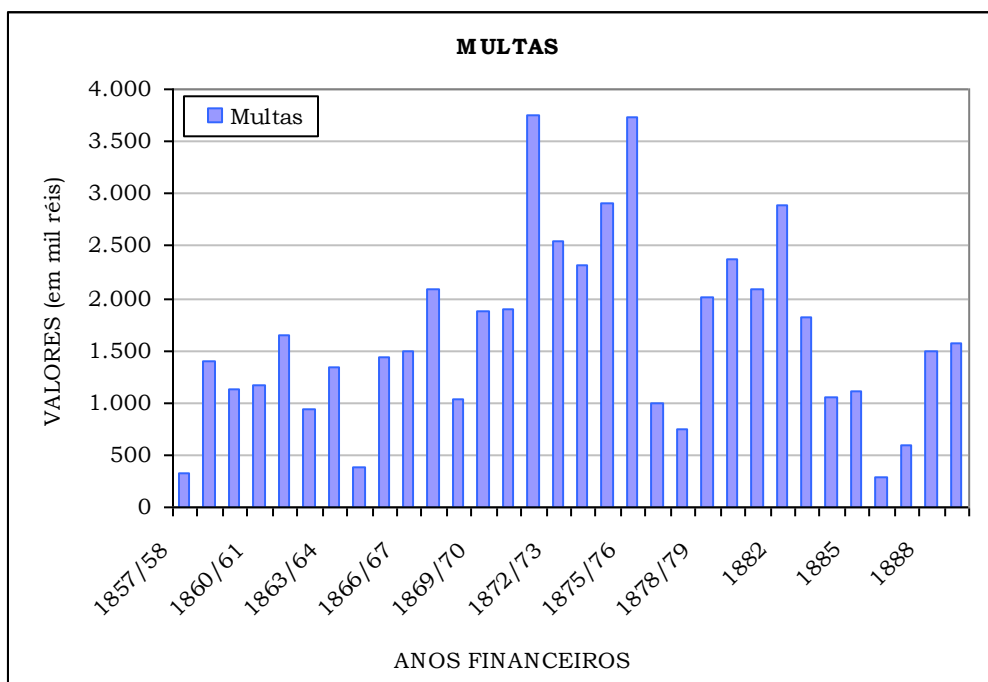
Compõem as receitas extraordinárias, entre os anos de 1857 a 1889, as seguintes rubricas:

- Multas
- Animais recolhidos ao curral do conselho

- Verbas enviadas pelo governo Provincial
- Rendimentos de Loterias
- Indenização
- Reposição
- Arrecadação eventual

Estes tributos entraram nos cofres públicos de forma esporádica e com valores não determinados. As exceções à periodicidade foram as *multas*, presentes em todos os anos pesquisados. Suas constâncias chamam atenção – não somente por estarem presente de forma ininterrupta por trinta e dois anos – principalmente por sofrerem pequenas oscilações nos valores arrecadados. Fato interessante e estranho, por não haverem possibilidades de se prever as multas que seriam cometidas pelos moradores da cidade, enquanto que todo o valor arrecadado era utilizado nas despesas municipais. A seguir, apresentamos o gráfico com os valores das multas aplicadas ao longo de cada ano financeiro.

Gráfico 5: Multas aplicadas durante os anos de 1857 a 1889 em Juiz de Fora.



Fonte: AHCJF, Câmara Municipal no Império, Livro de Receita e Despesa (1858-1889).

Vimos no capítulo anterior que no código de posturas as penas por não cumprimento das leis geralmente eram punidas com pagamento de quantias pré-estabelecidas. Estas multas e cobranças eram impostas pelo procurador e os agentes fiscais que recebiam uma porcentagem do que deveria ser pago pelo descumprimento da Lei. O artigo 249 fixava as quantias que cada um receberia por multa aplicada.

Art. 249. Fica marcado ao Procurador da Camara, e aos Agentes dos Districtos pela cobrança das multas, e impostos, que arrecadarem a gratificação seguinte:

§ I. Da cobrança das multas por infracção de Posturas, exceptuadas aquellas, cuja metade lhes pertence pelo art. 36, 10 por cento.

§ II. Da cobrança dos impostos eventuais consignados no art. 240, 15 por cento, exceptuando os dos §§ I e II, dos quais se perceberá 10 por cento.

§ III. Da cobrança dos impostos de licença e outras de que trata o art. 239, 15 por cento.

§ IV. Da cobrança de multas de jurados, quebramento de fiança, termos de bem viver, e segurança, infracções de Leis, Regulamentos, e das multas em que forem os réos condemnados em virtude das disposições do Código Criminal, 10 por cento.

§ V. Da cobrança da divida activa que passar de um para outro anno financeiro até um anno, 20 por cento, e de um anno em diante 30 por cento: salvo se o Procurador for causador da demora da cobrança, porque em tal caso não vencerá nem a porcentagem, que para taes cobranças lhe ficou marcada anteriormente nos paragraphos respectivos. Exceptuão-se das disposições dos paragraphos antecedentes as quantias, que forem prestadas pelos cofres públicos, como auxilio de despezas municipaes ou para obras publicas, e bem assim as provenientes de contribuições e donativos⁸⁰.

Seria a “bonificação” por multa aplicada e impostos recolhidos um incentivo para uma fiscalização mais rigorosa, contribuindo, consequentemente, com os cofres municipais e tornando-se uma estratégia do poder público para “impor” uma ordem nas cidades?

As verbas enviadas do Governo mineiro para o município possuíam destinos certos, não podendo ser desviadas para outras possíveis necessidades da

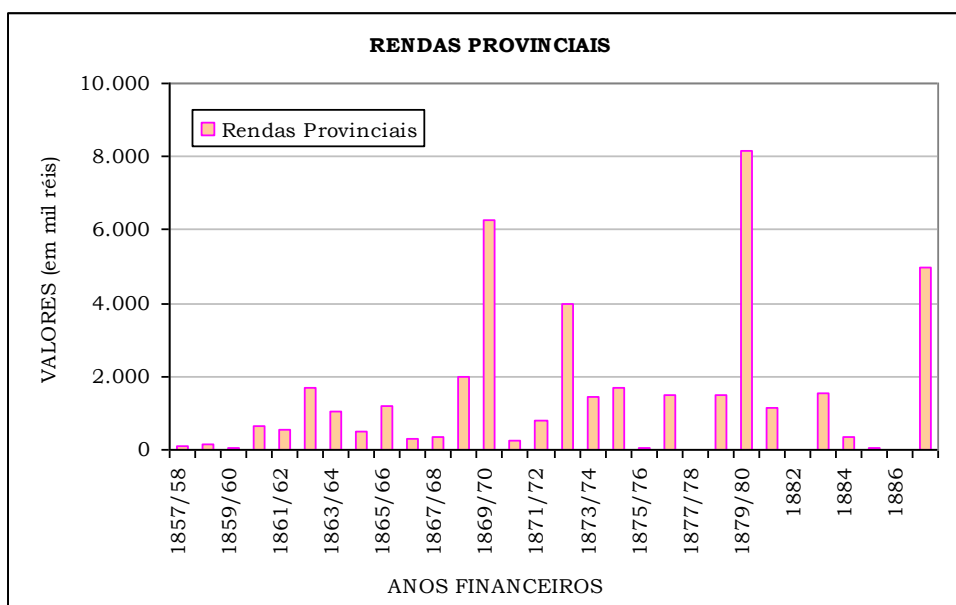
⁸⁰ POSTURAS municipais, 1860.

cidade. Estas quantias serviram para o custeio de obras públicas, implementação de iluminação a gás e sistema de água e esgoto, além do sustendo dos presos pobres (da cadeia pública) e de remédios e objetos necessários por ocasião das epidemias de varíola (antigamente conhecida como bexiga).

As obras e serviços custeados pela província eram postos em hasta pública, ou seja, eram realizados contratos de fornecimento com terceiros, onde o papel da Câmara era o da fiscalização das obras, repasse das verbas, como também as devidas prestações de contas. Ganhava o direito de assinatura do contrato com o Governo Provincial a pessoa que oferecesse o menor valor suficiente para a execução do serviço ou obra.

No gráfico a seguir apresentamos os valores totais enviados pela Província à cidade de Juiz de Fora durante os anos pesquisados.

Gráfico 6: Rendas Provinciais remetidas à cidade de Juiz de Fora, 1857-1889



Fonte: AHCJF, Câmara Municipal no Império, Livro de Receita e Despesa (1858-1889).

Ao observarmos o gráfico, constatamos que quatro anos se sobressaíram quanto às rendas recebidas. Suas elevações, quando comparadas com os outros anos, foram provenientes dos recursos enviados para realizações de obras públicas e contratos com terceiros para a implantação de novos sistemas de iluminação e

água e esgoto. Esses recursos também ajudam a compreender as oscilações registradas no mencionado gráfico nº. 2. No ano financeiro de 1869 foram enviados a Juiz de Fora 5.386\$000 para a realização de obras públicas, enquanto que em 1872 três contos de réis para a iluminação pública. Já 1879 foi o ano em que a cidade recebeu a maior quantia a fim de garantir melhorias no meio urbano, sendo investidos 750 mil réis no sistema de captação de água e esgoto, 3.062\$200 réis em obras públicas e 4.345195 em iluminação pública. Por último, no ano de 1887, foram transferidos para o cofre público municipal cinco contos de réis para a manutenção do sistema de iluminação pública.

As *loterias* podem ser lançadas nas três categorias de divisão da Receita pública (ordinária, extraordinária e depósitos). Como ordinária, aparecem registradas na forma de licença para a venda de bilhetes de loteria. Enquanto que nas duas últimas aparecem como parte da quantia arrecadada com a venda dos bilhetes. São consideradas extraordinárias quando tem por finalidade custear melhoramentos no saneamento da cidade, e, depósitos, quando são utilizadas em demais áreas⁸¹. No ano de 1887, três contos de réis foram destinados a despesas com obras de saneamento e com tratamento de lazarentos (atualmente conhecida como hanseníase) e variolosos. Enquanto que os outros 15.199\$960 réis pertenciam ao grupo dos depósitos.

3.1.3 – DEPÓSITOS

Por depósitos entendemos todas as verbas provenientes de subscrições (doações), empréstimos bancários e rendimentos de loterias. Ao longo dos trinta e dois anos pesquisados, encontramos dez doações de quantias aos cofres públicos e três empréstimos, um realizado na década de 1860 e dois na de 1880.

As subscrições eram realizadas por diversos homens importantes politicamente na cidade e geralmente o valor doado tinha uma finalidade específica para ser gasto. A tabela que segue apresenta o ano da doação, o nome

⁸¹ DECRETO nº 357, de 27 de Abril de 1844. Regulando a extracção das Loterias em todo o Imperio.

do contribuinte (quando declarado), a quantia repassada e qual o objetivo a que se destinava.

Tabela 11: Subscrições realizadas à Câmara de Juiz de Fora, 1857 a 1889

Ano	Doador	Quantia Doada	A que se destina
1862	Comendador Halfeld	1.300	Compra de canos para o encanamento da água.
1862	----	293.000	Compra de canos para o encanamento da água.
1864	Barão de Bertioga	1.213.290	Donativo feito ao imperador para a construção de um cemitério público nesta cidade.
1865	----	316.595	----
1867	----	150.000	----
1877	Leandro Barbosa Castilho e Manoel Teixeira Velloso	700.000	Compra de terreno para Estação de Ferro D. Pedro II.
1877	Bernardo da Silva Mello	80.000	Compra de armação de casa
1881	----	750.000	----
1882	Bernardo Mariano Halfeld e Tenente João Thomaz Alves	20.000	----
1884	Dr. Antero José Lage Barbosa	852.000	----
1886	----	50.000	----
1887	Tenente João Thomaz Alves	21.120	----
Total das doações realizadas			4.447.305

Fonte: AHCJF, Câmara Municipal no Império, Livro de Receita e Despesa (1858-1889).

Como já dito, os empréstimos efetuados pela Câmara de Juiz de Fora foram realizados nas décadas de 1860 e 1880. O primeiro foi no ano de 1868, na quantia de dois contos de réis, feito por uma pessoa física – Sr. Ildefonso Justiniano Gonçalves Lage⁸² – em vez de uma instituição bancária. O empréstimo foi pago no mesmo ano, rendendo 45\$000 ao vereador. Infelizmente, o livro de receita e despesa não nos informa qual o destino para tal quantia emprestada e nem como foram angariados os fundos para o pagamento da mesma.

⁸² Vereador da cidade de Juiz de Fora nas legislaturas de 1865 e 1873.

Os outros dois empréstimos foram feitos junto ao banco Territorial e Mercantil de Minas Gerais⁸³ nos anos de 1888 e 1889. Da primeira vez foi adquirido o valor de um conto de réis e oitenta mil, destinado às despesas com saneamento. O segundo foi no valor total de 22.636\$830 réis, recebidos em três parcelas no ano de 1889. Esta quantia justifica o aumento considerável da receita no ano de 1889, como já observado no gráfico 2 do primeiro capítulo deste trabalho. O destino da verba não foi apresentado no livro contábil da cidade. Os pagamentos dos dois empréstimos da década de 1880 foram realizados juntos, no final do ano de 1889, sendo devolvida ao banco a quantia de 30.420\$170 réis, quase sete contos de réis a mais do que pegaram emprestado.

Como mencionado anteriormente, as rendas provenientes das Loterias se enquadravam nas três divisões orçamentárias: ordinária, extraordinária e depósitos. Faziam parte deste último as verbas utilizadas com todo tipo de obras e compras, desde que não fossem destinadas às áreas de saúde e saneamento da cidade. Do total arrecadado com as loterias – pouco mais de dezoito contos de réis –, vimos que três contos pertenciam às receitas extraordinárias, enquanto que os outros quinze restantes competiam aos depósitos. Sabemos ao certo o destino de parte deste montante – seis contos de réis –, por ter sido transferido ao senhor José Picorelli, responsável pelo sistema de iluminação pública do município no ano de 1887. As demais rendas não tiveram seu uso especificado.

3.2 – AS DESPESAS PÚBLICAS DE JUIZ DE FORA

Diferentemente da Receita Pública, não conseguimos encontrar um modelo no âmbito nacional e/ou provincial para adotar como padrão. Assim,

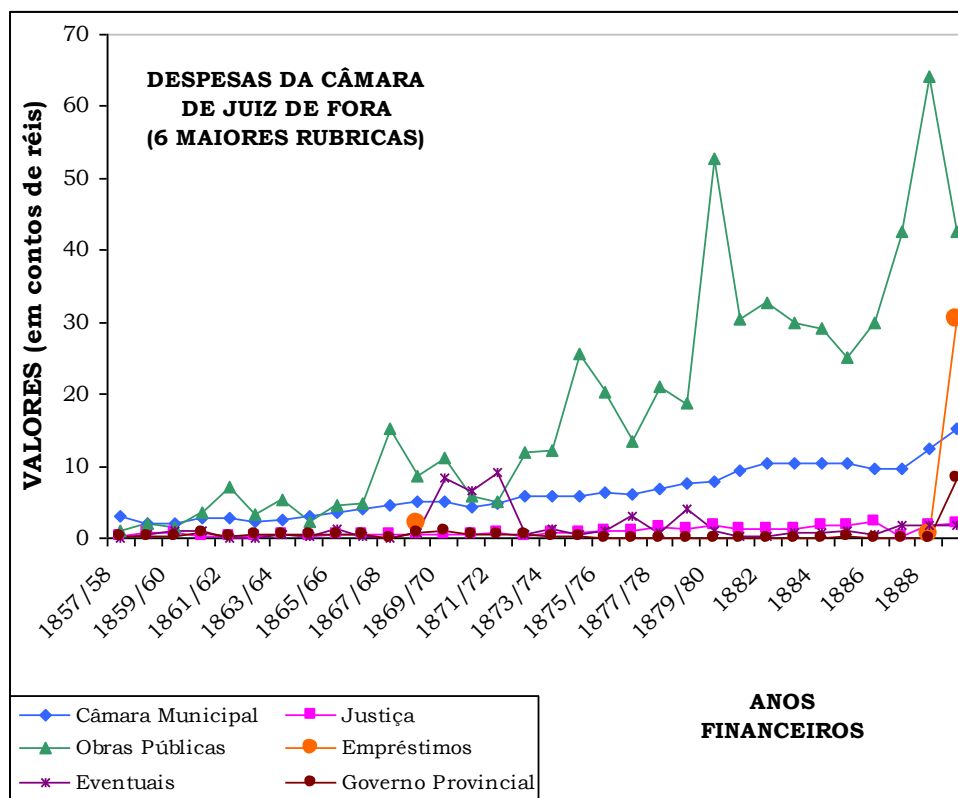
⁸³ Segundo BERNARDINO e ALMICO, o banco foi fundado no ano de 1887, a partir de capital local e visando o investimento na própria região. Colocou a cidade de Juiz de Fora como uma das poucas localidades do Brasil, fora da Praça do Rio de Janeiro e São Paulo, a possuir o privilégio de contar com uma agência bancária. Expandiu suas fronteiras em um curto espaço de tempo, inaugurando agências em cidades vizinhas, como por exemplo, Ouro Preto, capital do Estado de Minas, Além Paraíba, cidade da região da zona da Mata mineira, produtora de café e Rio de Janeiro, capital e maior centro financeiro do país.

dividimos as Despesas de acordo com as informações contidas no Código de Posturas e com as similaridades existentes entre as quarenta e cinco rubricas descritas nos livros contábeis, totalizando treze grupos:

- Despesas a partir das verbas enviadas pelo Governo Provincial
- Despesas com a Câmara Municipal de Juiz de Fora
- Despesas com a Justiça
- Despesas com o Cemitério Público
- Despesas com a Educação
- Despesas com a Exposição industrial
- Despesas com os Expostos
- Despesas com a Saúde
- Despesas com as Obras Públicas
- Despesas com os Negócios coordenados pela Câmara
- Despesas diversas
- Pagamento de Empréstimos
- Reposições de verbas ao cofre público da cidade

A fim de montar um panorama geral das despesas de Juiz de Fora durante o século XIX, dividimos as rubricas em dois subgrupos: um representado no gráfico 7, contendo os maiores gastos da cidade e o outro no gráfico 12, com as despesas menos expressivas.

Gráfico 7: Seis maiores rubricas das despesas públicas da Câmara de Juiz de Fora, 1857 a 1889



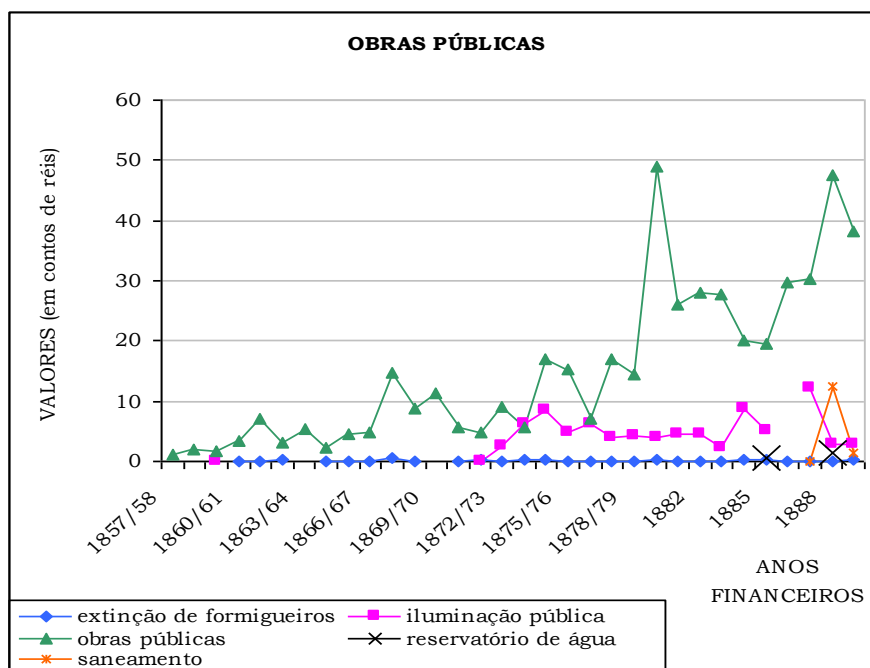
Fonte: AHCJF, Câmara Municipal no Império, Livro de Receita e Despesa (1858-1889).

O maior gasto da Câmara municipal de Juiz de Fora ao longo da 2ª metade do século XIX foi com obras públicas. Durante os dez primeiros anos de registro financeiro percebemos que os investimentos na urbanização da cidade (com abertura de ruas, construção de novos prédios, pontes, etc.) não passaram de 10 contos de réis anuais. Enquanto que, a partir do fim da década de 1860, os investimentos em melhoramentos da cidade tornaram-se mais avultados, inicialmente crescendo de forma lenta e, de 1878 em diante, de forma rápida, devido às grandes quantias gastas neste sentido.

No livro de receita e despesa, conseguimos mapear somente algumas das diversas obras públicas realizadas durante o período levantado. Isto se deve à utilização do termo “obras públicas” pelo procurador da Câmara, não explicitando todas as construções e reformas realizadas com o dinheiro. As demais rubricas que se enquadram nesta categoria foram a extinção de formigueiros (como visto no capítulo anterior, dever do município e de todo morador da cidade em extingui-

los), a construção de um reservatório de água, os melhoramentos com o saneamento (principalmente com construção e compra de canos para realizar o encanamento da água e do esgoto) e a implementação de dois sistemas de iluminação pública (o primeiro a gás e o segundo a eletricidade⁸⁴). No próximo gráfico é possível observar as despesas realizadas com cada um destes itens pertencentes ao grupo “Despesas com Obras Públicas”.

Gráfico 8: Despesas com as Obras Públicas na Cidade de Juiz de Fora, 1857-1889



Fonte: AHCJF, Câmara Municipal no Império, Livro de Receita e Despesa (1858-1889).

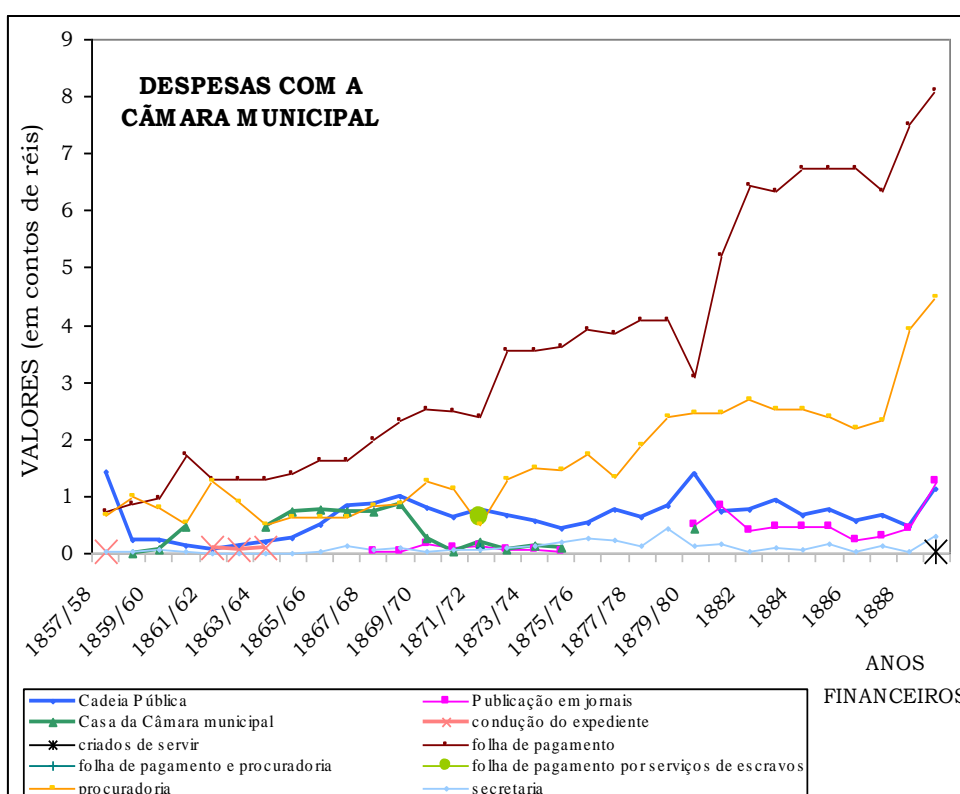
Os gastos com as obras públicas no geral foram constantes e sofreram um aumento de verbas, destinadas a esta função. As despesas com a iluminação pública da cidade representaram o segundo maior gasto neste grupo e passaram a ser constantes a partir do ano de 1871 devido à manutenção do serviço por sistema de contrato, com pessoas físicas dispostas a cuidar da iluminação a gás. A manutenção deste serviço nem sempre foi paga pela província, sendo o total gasto com esta atividade dividido entre os poderes municipal e provincial. O gasto com extinção de formigueiros foi constante até 1889, mas, diferentemente das duas

⁸⁴ No ano de 1889 foi inaugurado o sistema de Iluminação elétrica na cidade de Juiz de Fora, como também a primeira hidrelétrica da América do Sul, a Usina de marmelos, construída pelo investidor Bernardo Mascarenhas.

primeiras rubricas, não foi necessário gastar quantias avultadas para conseguir exterminar tais focos. Os investimentos no saneamento e no reservatório de água da cidade aconteceram no final da década de 1880 como eventos isolados, nos respectivos anos de 1887 a 1889 para o primeiro e 1885 e 1888 para o segundo.

A segunda maior despesa da cidade de Juiz de Fora se dava com o funcionamento e manutenção da Câmara Municipal (ver gráfico nº. 9). Fazem parte destes gastos o pagamento de funcionários, de escravos de aluguel utilizados no ano de 1871 e do procurador que recebia 6% sobre tudo o que era arrecadado no município trimestralmente. Também havia gastos: 1) com a compra de materiais – como papel, tinta, livros e talões – para o funcionamento da secretaria; 2) com a publicação dos resumos das atas produzidas a partir das reuniões dos vereadores, em jornais da cidade e da capital do país, Rio de Janeiro – a partir da década 1870, quando surgiu o primeiro jornal de Juiz de Fora, “O Pharol” –; 3) com reparos e compras de objetos para a Casa da Câmara.

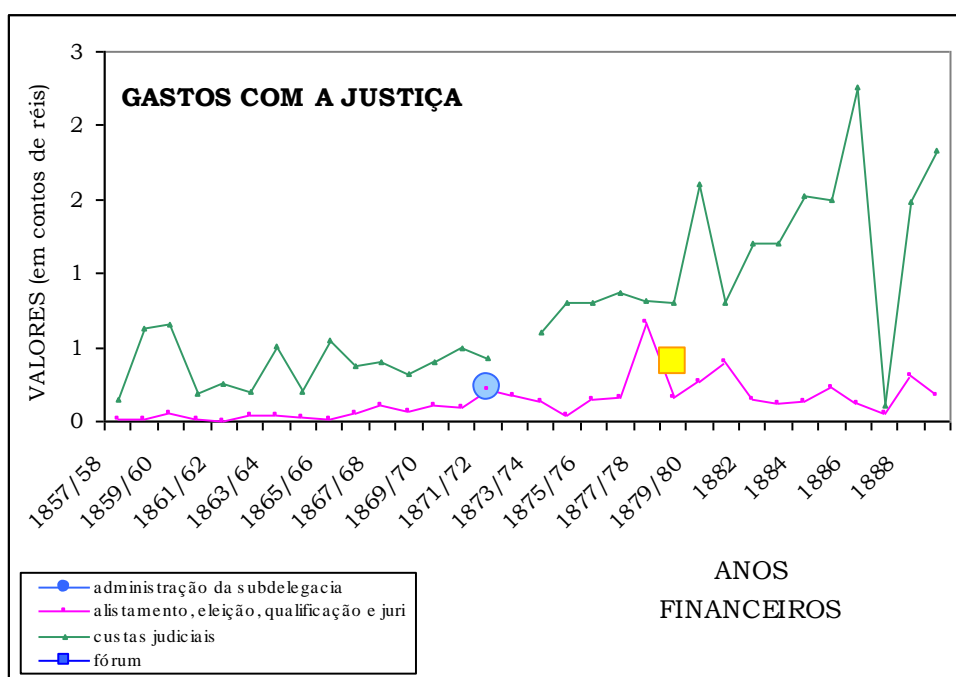
Gráfico 9: Despesas da cidade de Juiz de Fora com a manutenção da Casa da Câmara e folha de pagamento de funcionários. 1857-1889



Fonte: AHCJF, Câmara Municipal no Império, Livro de Receita e Despesa (1858-1889).

A categoria justiça enquadra as despesas com processos judiciais e eleição, sendo previstos nos cálculos orçamentários do município. A diferença entre ambas é que enquanto os gastos com a eleição (alistamento, eleição, qualificação e júri) se mantiveram constantes ao longo de três décadas, as custas judiciais aumentaram de forma considerável a partir de 1874. Ainda faz parte deste grupo as despesas com a administração da subdelegacia e fórum, registradas uma única vez nos livros contábeis da cidade, nos respectivos anos de 1871 e 1878 (ver gráfico nº.10).

Gráfico 10: Gastos com a Justiça na cidade de Juiz de Fora, 1857-1889

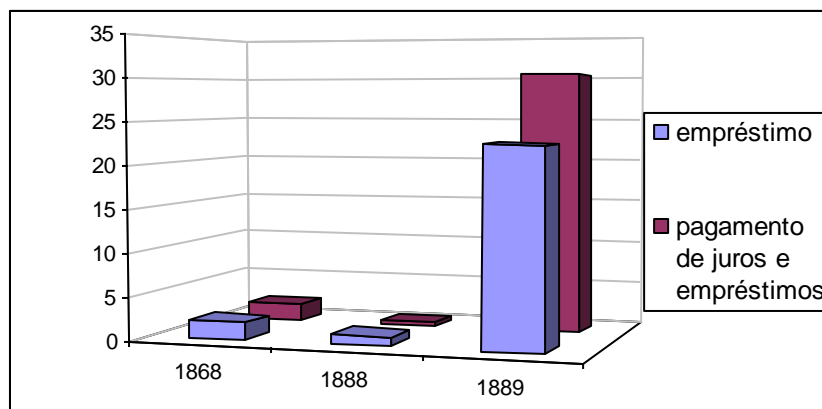


Fonte: AHCJF, Câmara Municipal no Império, Livro de Receita e Despesa (1858-1889).

Como já mencionado anteriormente, a Câmara de Juiz de Fora realizou três empréstimos ao longo das décadas de 1860 a 1880. O primeiro deles foi feito no ano de 1868, sendo pago no mesmo ano. No ano de 1888, outro empréstimo foi adquirido com uma quantia relativamente pequena, mas somente sendo pago no ano subsequente, juntamente com o terceiro empréstimo realizado ao município. O valor pago ao banco Territorial e Mercantil de Minas Gerais, em 1888, é referente somente aos juros do valor emprestado. Enquanto que o montante pago

na quantia de mais de trinta contos réis se refere aos dois empréstimos realizados nesta instituição, totalizando o valor de 23.710\$830 réis e os juros incididos sobre o mesmo (ver gráfico nº. 11).

Gráfico 11: Empréstimos e seus respectivos pagamentos realizados pela Câmara de Juiz de Fora, 1857-1889



Fonte: AHCJF, Câmara Municipal no Império, Livro de Receita e Despesa (1858-1889).

Nota: os valores apresentados estão em contos de réis.

Quando apresentamos a Receita da Câmara de Juiz de Fora, mencionamos sobre as verbas enviadas pelo governo provincial de Minas Gerais. Grande parte delas foi destinada a obras a serem realizadas no município, assim aparecendo na Despesa como integrantes da categoria de Obras Públicas. Somente o sustento dos presos pobres e gastos com a lavagem de roupas sujas dos mesmos foram contabilizadas nas Despesas Públicas pertencentes à Província. A rubrica destinava-se a custear a alimentação dos presos na cadeia. Esta alimentação era fornecida por pessoas previamente contratadas, por meio de arrematação de contratos. O valor gasto não era muito e variava de trimestre para trimestre, de acordo com o número de detidos na prisão da cidade⁸⁵.

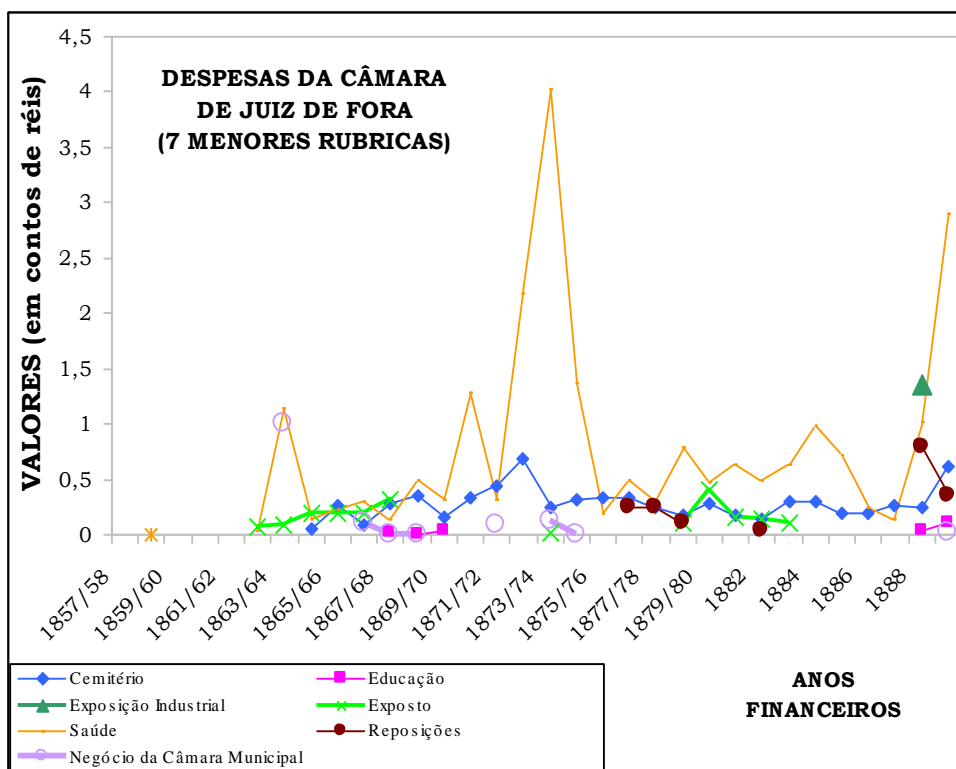
A rubrica *despesas eventuais* se refere à limpeza de jardins, pagamento de serviços realizados pelo porteiro do jardim municipal, compra de remédios para matar cães, compra de objetos e materiais de limpeza para o matadouro etc. Decidimos manter esta categoria em vez de redistribuí-la, quando possível, nas

⁸⁵ Ver OLIVEIRA, 2007.

demais despesas, por ter sido apresentada desta forma nos livros de Receita e Despesa do município. Seus valores sofreram oscilações ao longo do século XIX, justamente por ser uma rubrica que variava de acordo com o critério estipulado pelo procurador da câmara ao lançá-las nos livros de registro fiscal.

Outros sete grupos de fonte de despesas foram identificados nos livros contábeis da cidade. São eles: gastos com o cemitério (enterro de desvalidos e expostos); a exposição industrial de 1889; a saúde pública; os negócios da Câmara Municipal (manutenção do matadouro e mercado público e casa de depósito de gêneros alimentícios); a educação (compra de livros, papéis e utensílios para as escolas); reposições financeiras aos cofres públicos e a criação de expostos. No gráfico 12 apresentamos as despesas com estas rubricas supracitadas.

Gráfico 12: Sete menores rubricas das despesas públicas da Câmara de Juiz de Fora, 1857 a 1889



Fonte: AHCJF, Câmara Municipal no Império, Livro de Receita e Despesa (1858-1889).

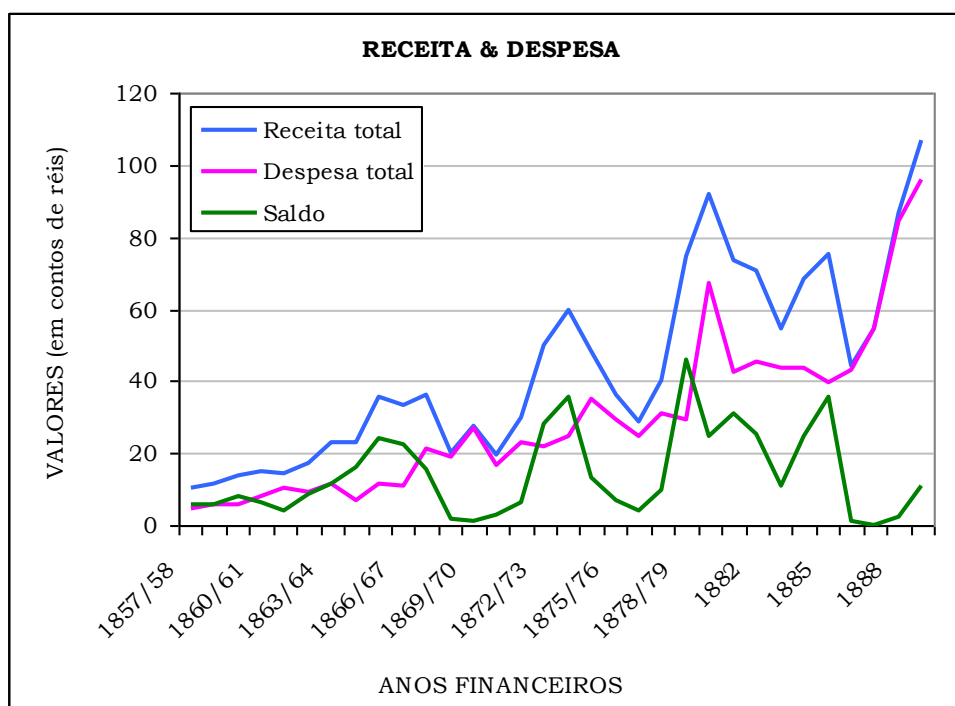
Como pode ser observado, dentre os sete grupos apresentados, somente a despesa com a saúde pública recebeu mais do que um conto e meio de réis ao

longo das décadas de 1860 a 1880. Os gastos com a saúde pública foram destinados ao tratamento e compra de remédio à população pobre e presidiária, além do tratamento específico para variolosos. Os principais picos existentes no gráfico, relacionados à saúde, são proporcionados pelas quantias gastas especificamente com o surto de varíola, principalmente nos anos de 1873, 1874 e 1889⁸⁶.

3.3 – A RECEITA E DESPESA DE JUIZ DE FORA

Ao longo deste capítulo discorreremos sobre os diversos tipos de rendas e os gastos da Câmara Municipal de Juiz de Fora. Quando somamos todos estes montantes financeiros apresentados, torna-se possível acompanhar a receita e a despesa geral (anual) do município, como também as quantias que sobraram anualmente para serem investidas nos anos subsequentes (saldos).

⁸⁶ O surto de varíola dos anos de 1873 e 1874 não ocorreu somente em Juiz de Fora, mas várias partes da província Mineira. Segundo SILVEIRA e MARQUES “A primeira notícia sobre essa epidemia, feita na cidade de Ouro Preto em setembro de 1873, informava que um soldado do corpo policial da capital havia manifestado a doença, sendo então encaminhado para o isolamento. Apesar dessa medida, o contágio não pôde ser evitado, e em outubro e novembro a varíola expandiu-se entre os moradores da capital. A doença pareceu não tomar "proporções assustadoras", apresentando mesmo um declínio em dezembro, levando as autoridades ao julgamento de que em breve desapareceria. Contrariando essa previsão, a varíola permaneceu nos meses seguintes, recrudescendo em março e atingindo maior intensidade em junho. Os casos da moléstia continuaram sendo registrados na capital até o início de março de 1875, alcançando a cifra de 789 infectados e 204 mortos. [...] Essa manifestação da varíola avançou por outras localidades da província em 1874-1875. Em Juiz de Fora, de setembro de 1874 a fevereiro de 1875, a doença infectou cerca de mil pessoas, fazendo 135 mortos. Em Mariana, as autoridades estimaram 537 infectados e, entre eles, 161 falecidos. Em alguns lugares a epidemia teve um impacto mais expressivo, como no povoado do Inficcionado, cidade de Mariana, onde em uma população pouco superior a trezentos indivíduos houve 125 infectados, dos quais vinte faleceram. Em Lavras, a freguesia de Carmo da Cachoeira registrou duzentos mortos, cifra considerada pelas autoridades uma "mortalidade espantosa", em uma população calculada em 5.410 pessoas. O balanço da epidemia divulgado pelas autoridades da província dava conta de que entre os 71 municípios que integravam o território de Minas no período em exame, 31 haviam acusado a presença da doença ao Inspetor de Saúde Provincial”.

Gráfico 13: A Receita, Despesa e Saldo da Cidade de Juiz de Fora, 1857-1889

Fonte: AHCJF, Câmara Municipal no Império, Livro de Receita e Despesa (1858-1889).

Ao longo dos trinta e dois anos pesquisados, 1857 a 1889, as finanças juizforanas foram positivas, pois não existiu ano algum em que a arrecadação fosse inferior ao gasto. Mesmo nos anos que ocorreram empréstimos municipais, a quantia arrecadada sempre foi suficiente para custear as despesas camarárias. Este motivo justifica a utilização dos empréstimos adquiridos em obras na cidade e não com a finalidade de cobrir “rombos” financeiros no cofre público da cidade.

Como já apresentado no primeiro capítulo e no decorrer deste trabalho, a Receita Municipal aumentou ao longo das décadas de existência da cidade, duplicando o valor arrecadado a partir dos primeiros anos da década de 1870. Isto foi impulsionado pela crescente importância da região como grande produtor cafeeicultor e como entreposto comercial da Zona da Mata Mineira.

Os investimentos na ampliação do meio urbano de Juiz de Fora multiplicaram as obras públicas, realizadas a partir da arrecadação de licenças e impostos basicamente comerciais. As subscrições e verbas oriundas do governo provincial mineiro contribuíram para diversas construções. Entretanto, o que observamos a partir dos gráficos apresentados é que seus moradores e inúmeros

comerciantes contribuíram para o desenvolvimento local, colocando Juiz de Fora na posição de uma das principais cidades mineiras da segunda metade do século XIX.

Geralmente o Brasil Império é interpretado como um período de centralização política. Em nossa pesquisa essa questão não foi abordada. No entanto, ressaltamos a existência de uma autonomia financeira do poder local. Por outro lado, cabe ressaltar que os recursos não declarados pela Câmara de Juiz de Fora poderiam ter sido utilizados pelas elites rurais e urbanas em benefício próprio, mas também foram empregados em obras e serviços públicos que contribuíam para que o poder local alcançasse alguma legitimidade junto à população.

CONCLUSÃO

Vimos no decorrer deste trabalho como um arraial se tornou uma das principais cidades da Província de Minas Gerais com pouco mais de vinte anos de existência. A arrecadação financeira de Juiz de Fora cresceu rapidamente devido ao crescente número de comércios e prestações de serviços diversificados que chegaram à cidade. O aumento na tributação fiscal elevou Juiz de Fora ao principal município arrecadador do governo mineiro a partir do ano de 1867, não sendo superado por nenhuma outra localidade até o fim da década de 1880. Contudo, mesmo ocupando esta posição no caráter econômico, não conseguiu repercutir da mesma forma no âmbito político, pois, ao estar distante da capital Ouro Preto e muito próximo da capital brasileira, o Rio de Janeiro, sofreu mais influência deste último do que do que do primeiro. Isto contribuiu para sua perda de posição no cenário político ao não ser escolhida como a nova capital mineira, alguns anos depois do período estudado por nós.

A pesquisa revelou a concentração política de Juiz de Fora nas mãos de poucas famílias, mantendo-se basicamente no poder camarário homens ligados a três grandes grupos da região: Tostes, Vidal e Valle Amado. Grande parte dos vereadores tinha suas atividades principais ligadas a terra e/ ou profissões liberais, como advogado, médico e engenheiro. Mas, ao longo do período estudado, muitos diversificaram suas atividades econômicas ao fazerem parte de sociedades bancárias e empresas de exportação de café, além de atuarem como agenciadores, negociantes e até mesmo comerciantes. Essa diversidade de investimentos econômicos, de forma indireta, contribuiu para o aumento nas rendas fiscais da cidade, por haver dinheiro de capital privado oriundo dos cafezais, investidos em atividades econômicas pertencentes ao centro urbano juizforano.

A análise do primeiro código de Posturas de Juiz de Fora apresenta duas facetas: ao mesmo tempo em que determinava as normas de gerenciamento do município, funcionava como um instrumento que norteava a maneira de viver e conviver dos moradores da cidade. Tinha como objetivo determinar as penalidades para as normas não cumpridas, como também definir regras para a

convivência de escravos no meio urbano, “dividindo” o mesmo espaço público e especificado o centro urbano.

Os impostos, e principalmente as licenças, foram as duas maiores fontes de arrecadação financeira para o município. O aumento constante das licenças a partir de meados da década de 1860 indica o número crescente de estabelecimentos comerciais que se fixaram no centro urbano de Juiz de Fora. Este fato contribuiu para que a cidade se tornasse um entreposto comercial na região da Zona da Mata de Minas Gerais. O local se tornou parada obrigatória de viajantes que se dirigiam da capital mineira para o Rio de Janeiro e vice-versa.

Acompanhando o crescimento do centro urbano juizforano, a Câmara investiu em obras públicas, como a abertura de novas ruas e reforma das já existentes, construções de prédios, sistema de água e esgoto, melhorias na iluminação pública etc. Estas obras serviram para aumentar de forma ordenada o centro da cidade, como também para embelezá-lo.

Diferentemente de algumas cidades mineiras, como por exemplo, Mariana, que em alguns anos a arrecadação financeira não foi suficiente para cobrir seus gastos básicos, a Câmara de Juiz de Fora não passou por tal problema econômico. Em alguns anos, o saldo que passou para o ano subsequente foi baixo (o menor valor foi de aproximadamente sessenta mil réis, no ano de 1887); contudo, as receitas sempre foram suficientes para custear os gastos camarários, revelando o poder econômico da cidade. Os empréstimos e as subscrições feitas ao município foram utilizados para construções e compras de terrenos para a cidade.

REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS

DOCUMENTOS MANUSCRITOS

1- ARQUIVO HISTÓRICO DA CIDADE DE JUIZ DE FORA

Fundo da Câmara Municipal de Juiz de Fora no Império. Série 74: documentos referentes aos lançamentos contábeis dos anos financeiros [Livros de Receita e Despesa de Juiz de Fora (1857-1891)].

Fundo da Câmara Municipal de Juiz de Fora no período imperial. Livros Manuscritos da Câmara Municipal e da Prefeitura de Juiz de Fora [Livros de qualificação de votantes, 1867].

2- ARQUIVO HISTÓRICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Jornais “O Pharol”, anos de 1880 a 1889.

3- ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO

Jornais “O Pharol”, anos de 1870 e 1887

Coleção de leis da Província de Minas Gerais. Anos de 1855-1889.

4- BIBLIOTECA DOS BISPOS MARIANENSES

Coleção de leis da Província de Minas Gerais. Anos de 1855-1889

FONTES IMPRESSA:

BRASIL. Leis (1844). *Collecção das Leis do Império do Brasil*, 1844.

BRASIL. Leis (1844). *Collecção das Leis do Império do Brasil*, 1870.

JUIZ DE FORA. *Posturas* (1860). Posturas da cidade do Parahybuna da Província de Minas Gerais. Rio de Janeiro: Typographia de Soares & Irmão, 1860.

REGIMENTO de 1828, *Lei de primeiro de outubro de 1828*.

REFERÊNCIAS

1- MONOGRAFIAS, DISSERTAÇÕES E TESES

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Alterações nas unidades produtivas mineiras: Mariana, 1750-1850*. (Dissertação de Mestrado). Niterói: UFF, 1994.

ALMICO, Rita de Cássia da Silva. *Fortunas em Movimento: um estudo sobre as transformações na riqueza pessoal em Juiz de Fora (1870-1914)*. (Dissertação de Mestrado). Campinas: UNICAMP, 2001.

ANDRADE, Leandro Braga. *Senhor ou camponês? Economia e estratificação social em Minas Gerais no século XIX: Mariana, 1820-1850*. (Dissertação de mestrado). Belo Horizonte: FAFICH/UFMG, 2007.

ANDRADE, Rômulo Garcia. *Limites Impostos pela escravidão à comunidade escrava e seus vínculos de parentesco: Zona da Mata de Minas Gerais, século XIX*. (Tese de Doutorado). São Paulo: Universidade de São Paulo, 1995.

CARRARA, Ângelo Alves. *A Zona da Mata Mineira: diversidade econômica e continuísmo (1835-1909)*. (Dissertação de mestrado). Niterói: UFF, 1993.

CARVALHO, Giuliano Orsi Marques de. *As galerias de Juiz de Fora: urbanidade da área central*. (Dissertação de Mestrado). Campinas: PUC-Campinas, 2006.

FLAUSINO, Camila Carolina. *Negócios da escravidão: tráfico interno de escravos em Mariana, 1850-1886*. (Dissertação de Mestrado). Juiz de Fora: UFJF, 2006.

FREIRE, Jonis. *Escravidão e Família escrava na Zona da Mata Mineira Oitocentista*. (Tese de doutorado). Campinas: Unicamp, 2009.

GENOVEZ, Patrícia Falco. *As malhas do Poder: uma análise da elite de Juiz de Fora na segunda metade do século XIX*. (Dissertação de mestrado). Niterói: UFF, 1996.

GOODWIN JR, James William. *A “Princesa de Minas”*: A construção de uma identidade pelas elites juizforanas. 1850-1888. (Dissertação de mestrado). Belo Horizonte: UFMG, 1996.

MATOS, Fernanda. *A morte e o morrer em Juiz de Fora: transformações nos costumes fúnebres, 1851-1890*. (Dissertação de Mestrado). Juiz de Fora: UFJF, 2007.

MIRANDA, Sônia Miranda. *Cidade, capital e poder: políticas públicas e questão urbana na velha Manchester Mineira*. (Dissertação de mestrado). Niterói: UFF, 1990.

NATAL, Caion Meneguello. *Ouro Preto: a construção de uma cidade histórica, 1891-1933*. (Dissertação de mestrado). Campinas: Unicamp, 2007.

OLIVEIRA, Fernanda Amaral. *Visita a uma instituição marginalizada. A Cadeia Pública de Juiz de Fora, 1853-1889*. (Monografia de bacharelado). Juiz de Fora: UFJF, 2007.

PIRES, Anderson José. *Capital agrário, investimentos e crise na cafeicultura de Juiz de Fora – 1870/1930*. (Dissertação de mestrado). Niterói: UFF, 1993.

SARAIVA, Luiz Fernando. *Um correr de casas, antigas senzalas: a transição do trabalho escravo para o livre em Juiz de Fora – 1870/1900*. (Dissertação de mestrado). Niterói: UFF, 2001.

SOUZA, Maria Ângela de Almeida. *Posturas do Recife imperial*. (tese de doutoramento) Recife: UFPB, 2002.

2- LIVROS NA ÍNTEGRA:

ANTONIL, André João. *Cultura e Opulência do Brasil*. 3ª ed. Belo Horizonte: Editora Itatiaia; São Paulo: UduSP, 1982.

BUESCU, Mircea. *História econômica do Brasil: pesquisas e análises*. Rio de Janeiro: APEC, 1970, p. 255.

BUSINO, Giovanni. *Elites e élitisme*. Paris: Presses Universitaires de France, 1992.

CARRARA, Ângelo Alves. *Estruturas agrárias e capitalismo*. Contribuição para o estudo da ocupação do solo e da transformação do trabalho na zona da Mata mineira (séculos XVIII e XIX). Mariana: UFOP, 1999.

ESPINDOLA, Haruf Salmen. *O Sertão do Rio Doce*. Bauru: Edusc, 2005.

ESTEVES, Albino. *Álbum do município de Juiz de Fora*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1915.

FRANCO, Maria Sylvania de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. 3ª Ed. São Paulo: Kairós livraria e editora, 1983.

GIROLETTI, Domingos. *Industrialização de Juiz de Fora*. Juiz de Fora: UFJF, 1988.

GOMES, Flávio dos Santos Gomes. *Quase-cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: FGV, 2007

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. *O império das províncias. Rio de Janeiro, 1822-1889*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. *A Princesa do Oeste e o Mito da Decadência de Minas Gerais. São João Del Rei (1831-1888)*. São Paulo: Annablume, 2002.

GUIMARÃES, Elione Silva. *Multiplos viveres de afrodescendentes na escravidão e no pós-emancipação: família, trabalho, terra e conflito (Juiz de Fora – MG, 1828-1928)*. São Paulo: Annablume; Juiz de Fora: Funalfa Edições, 2006.

GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1997.

LANNA, Ana. *A transformação do trabalho: a passagem para o trabalho livre em Minas Gerais 1870/1920*. Campinas: Editora Unicamp; Brasília: CNPq, 1988.

LAPA, José Roberto do Amaral. *A cidade: os cantos e antros – Campinas, 1850-1900*. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 1996.

MARX, Murilo. *Cidade no Brasil. Em que termos?* São Paulo: Studio Nobel, 1999.

MATTOSO, Kátia de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1982

NAVA, Pedro. *Baú de Ossos*. 4ª Ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1979. Vol 1.

OLIVEIRA, Paulino. *História de Juiz de Fora*. Juiz de Fora: s/ed, 1966.

SOARES, Luís Carlos. *O povo de Cam na capital do Brasil: a escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora 7 Letras, 2007.

SOUZA, José Moreira de. *Cidade: momentos e processos*. Serro e Diamantina na formação do Norte Mineiro no século XIX. São Paulo: Anpocs; Marco Zero, 1993.

3- CAPÍTULOS DE LIVROS:

ANDRADE, Francisco Eduardo de. A reforma do Império e a Câmara da Leal cidade de Mariana. In: CHAVES, C. M. das G; PIRES, M. do C. & MAGALHÃES, S. M. *Casa de vereança de mariana- 300 anos de história da Câmara municipal*. Ouro Preto: UFOP, 2008. pp. 152-167.

ARAÚJO, Maria Marta. Do governo econômico e policial da cidade ou das normas e disciplina que mantêm a civilização. In: ARAÚJO, M. M. e VENÂNCIO, R. P (org). *São João del-Rey, uma cidade no Império*. Belo Horizonte: Arquivo Público Mineiro, 2007.

COSTA, Wilma Peres. Do domínio à Nação: os impasses da fiscalidade no processo de independência. In: JANCSÓ, István (org). *Brasil: Formação do Estado e da Nação*. São Paulo: FAPESP, Hucitec, 2003.

COSTA, Wilma Peres. A fiscalidade e seu avesso: centro e províncias na constituição da estrutura fiscal brasileira na primeira metade do século XIX. In: CHAVES, C. M. das G; SILVEIRA, M. A. *Território, Conflito e Identidade*. Belo Horizonte: ARGUMENTVM, 2007.

4- ARTIGOS DE PERIÓDICOS:

BERNARDINO, M. c.; ALMICO, Rita. Banco Territorial e Mercantil de Minas: Origem do Processo de Falência. In: *Anais ANPUH-MG, IX Encontro*, Juiz de Fora, 1994.

HEINZ, Flávio M. Considerações acerca de uma história das elites. In: *Logos, canoas*, v.11, nº1, maio 1998.

LACERDA, Antônio Henrique Duarte. Expansão cafeeira, demografia e os caminhos da liberdade: tipologias das alforrias em um município cafeeiro em expansão (1844-88). In: *1º seminário de História Econômica e Social da Zona da Mata Mineira*. Juiz de Fora, 27 a 29 de maio de 2005.

LAMAS, Fernando Gaudereto & OLIVEIRA, Luís Eduardo de. As vicissitudes da escravidão e da imigração em Minas Gerais: A companhia União Indústria, os escravos e os alemães (1852-1879). In: *3º encontro – Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Florianópolis, maio de 2007.

OLIVEIRA, Luís Eduardo de Oliveira. A constituição do núcleo urbano de Juiz de Fora e a sua gradual transformação em principal centro comercial e manufatureiro da província de Minas Gerais. In: *Usos do passado. XII encontro regional de história da ANPUH*, 2008.

SILVEIRA, Anny Jackeline Torres; MARQUES, Rita de Cássia. Sobre a varíola e as práticas da vacinação em Minas Gerais (Brasil) no século XIX. In: *Revista Ciência saúde coletiva*, vol.16 nº.2, Rio de Janeiro, Fevereiro 2011.

TEIXEIRA, Heloísa Maria. A estabilidade familiar entre os escravos de mariana (1850-1888). In: *LPH – Revista de História*. Ano 13, nº. 13, 2003. pp.06-29.

GLOSSÁRIO:

ARREMATACÃO: venda ou concessão de direito para arrecadar ou realizar um serviço para órgãos públicos. A venda de objetos se concretizaria a partir do maior lance conquistado, enquanto que a concessão de contratos e obras e serviços públicos a partir do menor lance, isto é, a quantia que melhor satisfizesse os cofres públicos.

ARRENDAMENTO: contrato pelo qual se cedem temporariamente o uso e a ocupação de um terreno mediante o pagamento de uma renda ou aluguel.

BENS DE EVENTO: escravos, gados ou bestas achados sem se saber a quem pertenciam. Tais homens e animais eram avaliados e leiloados se seus donos não os requererem.

CAIEIRA: fábrica de cal.

CARNE VERDE: carne fresca

CASA DE TALHO: local onde se faz corte de carne (equivalente ao açougue)

CURRAL DO CONSELHO: local onde se recolhiam os animais vagantes em ruas, estradas, logradouros públicos e os de qualquer natureza encontrados em plantações pastos alheias terras com ou sem dono conhecido.

IMPOSTO SOBRE AFERIÇÃO: imposto sobre pesos, balanças e medidas.

IMPOSTO SOBRE PENAS D'ÁGUAS: imposto sobre a água potável distribuída a população da cidade.

MATADOURO PÚBLICO: lugar para matar e esquarterar animais. Todos os animais que eram abatidos para o consumo deveriam ser levados para o matadouro público a fim de ser morto.

MATRÍCULA DE CÃES: registro de cães. Deveria ser feito na Câmara municipal e pago anualmente.

OLARIA: oficina de fazer louças de barro

ANEXOS

ANEXO I

RECEITA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE JUIZ DE FORA –
1885/1889 (DIVIDIDA POR TRIMESTRES)

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1857	12	1º	câmara	Saldo	1.685.095	
1857	12	1º	Manoel Ferreira da Silva Veloso	licença para bilhar	20.000	
1857	12	1º		licença para botica	40.000	
1857	12	1º		licença de carne verde	19.000	
1857	12	1º		licença para edificar casas	15.000	
1857	12	1º		licença para mascatear	160.000	
1857	12	1º		licença para lojas, oficinas, manutenção de oficinas	20.000	
1857	12	1º	Francisco de Salles de Oliveira Leite	licença para vender bilhetes de loterias	20.000	
1857	12	1º		licença para carros	40.000	
1857	12	1º		licença para ranchos de tropas	24.000	
1857	12	1º	Augusto Ramper	Multa	30.000	
1857	12	1º		licença para hospedaria	60.000	
1857	12	1º	João Antonio da Silva Pinto	multa	140.000	
1857	12	1º		licença para negócio de portas abertas	845.000	
1857	12	1º	Lucas Antonio Duarte	Reposição	2.700	
1857	12	1º		imposto sobre carne verde	5.760	
1857	12	1º		imposto sobre aguardente	101.760	
1858	03	2º	Câmara	Saldo	1.891.619	
1858	03	2º		licença de carne verde	52.000	
1858	03	2º		licença para edificar casas	25.000	
1858	03	2º		licença para mascatear	120.000	
1858	03	2º		licença para tenda de ferreiro	5.000	
1858	03	2º		licença para carros	30.000	
1858	03	2º		licença para ranchos de tropas	16.000	
1858	03	2º		licença para hospedaria	20.000	
1858	03	2º	Antonio da Cunha e Souza	Multa	140.000	
1858	03	2º		licença para registro de títulos ou diplomas	12.000	
1858	03	2º		licença para negócio de portas abertas	270.000	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1858	03	2°	Thiago Mendes Ribeiro	multa	1.000	
1858	03	2°		imposto sobre aguardente	147.280	
1858	03	2°	Coletoria	sustento dos presos pobres	21.360	por ordem da Mesa das Rendas 1° trim. Findo (57-58)
1858	06	3°	câmara	saldo	1.841.541	
1858	06	3°	Henriqueta Cândida Sudrê	licença para estalagem	20.000	
1858	06	3°	Padre João Baptista de Moura	atestado	2.000	
1858	06	3°		licença para carros	15.000	
1858	06	3°	Coletoria	sustento dos presos pobres	34.400	por ordem da Mesa das Rendas 2° trim. Findo (57-58)
1858	06	3°	Dubser e Preser	licença para mascatear	60.000	
1858	06	3°		licença para edificar casas	15.000	
1858	06	3°		licença para negócio de portas abertas	98.000	
1858	06	3°		imposto sobre aguardente	167.640	
1858	06	3°		licença de carne verde	56.000	
1858	06	3°	Agostinho Abel	licença para espetáculo público	10.000	
1858	09	4°	câmara	saldo	629.881	
1858	09	4°	Agostinho Abel	licença para espetáculo público	50.000	
1858	09	4°	Agostinho Gratom	licença para colocar dentes	20.000	
1858	09	4°		multa	21.000	
1858	09	4°		licença para edificar casas	35.000	
1858	09	4°		licença para registro de títulos ou diplomas	6.000	
1858	09	4°	Coletoria	sustento dos presos pobres	43.750	por ordem da Mesa das Rendas 3° trim. Findo (57-58)
1858	09	4°		imposto para matar rezes	68.000	
1858	09	4°		imposto sobre aguardente	177.280	
1858	09	4°		licença para negócios	795.000	
1858	12	1°	câmara	saldo	1.289.320	
1858	12	1°	Antero José Lage Barbosa	licença para registro de títulos ou diplomas	2.000	
1858	12	1°		licença para estalagem	40.000	
1858	12	1°		licença para edificar casas	40.000	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1858	12	1º		licença para mascatear	180.000	
1858	12	1º	Manoel Ferreira da Silva Veloso	licença para bilhar	10.000	
1858	12	1º		licença para negócio de portas abertas e ranchos	155.000	
1858	12	1º		imposto sobre aguardente	222.960	
1858	12	1º	Joaquim de Souza Magalhães	licença de carne verde	70.000	
1859	03	2º	câmara	saldo	233.778	
1859	03	2º	Joaquim de Souza Magalhães	reposição	960	pelo que pagou a mais no sustento dos presos pobres
1859	03	2º		licença para botica	40.000	
1859	03	2º		licença para tenda de oficinas	30.000	
1859	03	2º		licença para registro de títulos ou diplomas	16.800	
1859	03	2º		licença para bilhar	20.000	
1859	03	2º		licença para estalagem	70.000	
1859	03	2º		licença para edificar casas	15.000	
1859	03	2º	Francisco Gonçalves da Cruz	multa	60.000	
1859	03	2º		multa	75.000	
1859	03	2º		licença para mascatear	310.000	
1859	03	2º	coletoria	sustento dos presos pobres	64.960	referente ao 1º trim. 58-59
1859	03	2º		licença para mascatear	64.000	
1859	03	2º		imposto sobre aguardente	356.080	
1859	03	2º		licença para carros de aluguel	60.000	
1859	03	2º		licença para negócio de portas abertas	1.110.000	
1859	03	2º	procurador da câmara	reposição	3.000	porcentagem que de mais pagou ao fiscal na multa imposta a Augusto Desse
1859	06	3º	câmara	saldo	1.348.828	
1859	06	3º		licença para edificar casas	5.000	
1859	06	3º		multa	10.000	
1859	06	3º	Dr. Antero José Lage Barbosa	imposto sobre registro	2.000	
1859	06	3º	João José Lopes da Cruz	licença para hospedaria	20.000	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1859	06	3º		licença para carros de aluguel	30.000	
1859	06	3º		multa	1.160.000	
1859	06	3º		licença para mascatear	180.000	
1859	06	3º		licença para negócio de portas abertas	380.000	
1859	06	3º		imposto sobre carne verde	72.000	
1859	06	3º		imposto sobre aguardente	235.360	
1859	09	4º	câmara	saldo	2.212.100	
1859	09	4º	Dr. Antero José Lage Barbosa	imposto sobre registro	2.000	
1859	09	4º	Carlos Justiniano de Freitas	multa	80.000	
1859	09	4º	Carlos Justiniano de Freitas	multa	10.000	
1859	09	4º	coletoria	sustento dos presos pobres	107.200	por ordem da mesa de rendas referente ao 2º trim. passado
1859	09	4º		licença para tenda de oficinas	10.000	
1859	09	4º	Francisco Rodrigues Figres	licença para edificar casas	5.000	
1859	09	4º		licença para mascatear	57.000	
1859	09	4º		imposto sobre aguardente	199.040	
1859	09	4º		licença para negócio de portas abertas	628.000	
1859	09	4º		licença para mascatear	20.000	
1859	09	4º		licença para espetáculo público	50.000	
1859	09	4º	Pedro José Venâncio	licença para estalagem	30.000	
1859	09	4º		licença para ranchos de tropas	40.000	
1859	12	1º	câmara	saldo	2.077.163	
1859	12	1º	Carlos Emidio	licença para tenda de seleiro	5.000	
1859	12	1º		imposto sobre registro	4.000	
1859	12	1º		multa	80.000	
1859	12	1º		licença para mascatear	150.000	
1859	12	1º		imposto sobre aguardente	260.480	
1859	12	1º		licença para negócio de portas abertas e ranchos	283.000	
1859	12	1º		imposto sobre carne verde	37.000	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1860	03	2º	câmara	saldo	1.501.920	
1860	03	2º	Dr. Antero José Lage Barbosa	imposto sobre registro	2.000	
1860	03	2º	coletoria	sustento dos presos pobres	69.200	
1860	03	2º	Serafim Jose Carlos	licença para vender bilhetes de loterias	20.000	
1860	03	2º		licença para estalagem	40.000	
1860	03	2º	Manoel Ferreira da Silva Veloso	licença para bilhar	20.000	
1860	03	2º		licença para carros	50.000	
1860	03	2º		licença para botica	40.000	
1860	03	2º		licença para mascatear	110.000	
1860	03	2º		multa	20.000	
1860	03	2º		licença para carros	40.000	
1860	03	2º		imposto para matar rezes	19.000	
1860	03	2º		licença de carne verde	30.000	
1860	03	2º		licença para negócio de portas abertas	1.480.000	
1860	03	2º		imposto sobre aguardente	308.320	
1860	06	3º	câmara	saldo	1.842.093	
1860	06	3º	Joaquim Damas	licença para botequim	5.000	
1860	06	3º	José Borges Teixeira	licença para estalagem	20.000	
1860	06	3º	Anacleto Jose de Sampaio	licença para edificar casas	5.000	
1860	06	3º	Eduardo Huilh	licença para colocar dentes	20.000	
1860	06	3º	Joao Jose Affonço	licença para ranchos de tropas	20.000	
1860	06	3º		licença para mascatear	130.000	
1860	06	3º	José de Cerqueira Carneiro e Joaquim de Cerqueira Carneiro	multa	600.000	
1860	06	3º	Manoel Alves Pereira e carolina Paulina de Jesus	multa	60.000	
1860	06	3º		imposto sobre aguardente	323.720	
1860	06	3º		licença para negócio de portas abertas	158.000	
1860	06	3º		licença para carros de aluguel	25.000	
1860	06	3º		imposto para matar rezes	39.000	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1860	09	4º	câmara	saldo	2.660.175	
1860	09	4º		licença para hospedaria	20.000	
1860	09	4º		licença para mascatear	70.000	
1860	09	4º	Antero José Lage Barbosa	imposto sobre atestado	2.000	
1860	09	4º		licença para negócio de portas abertas	156.000	
1860	09	4º		licença para carros de aluguel	40.000	
1860	09	4º	Manoel Alpis Ribeiro	multa	300.000	
1860	09	4º		multa	60.000	
1860	09	4º		imposto sobre aguardente	358.480	
1860	09	4º		imposto sobre gado morto	46.000	
1860	12	1º	câmara	saldo	1.851.267	
1860	12	1º	Queitor Adolo	licença para botica	20.000	
1860	12	1º	coletoria	sustento dos presos pobres	16.320	
1860	12	1º		licença para oficina	15.000	
1860	12	1º		licença para edificar casas	20.000	
1860	12	1º		imposto sobre carne verde	14.000	
1860	12	1º	coletoria	sustento dos presos pobres	117.960	
1860	12	1º		licença para negócio de portas abertas e licença para mascatear	288.000	
1860	12	1º		imposto sobre aguardente	319.360	
1860	12	1º		multa	55.000	
1861	03	2º	câmara	saldo	1.408.583	
1861	03	2º	José Borges Teixeira	licença para botica	20.000	
1861	03	2º	Manoel Ferreira da Silva Veloso	licença para bilhar	20.000	
1861	03	2º	Serafim Jose Carlos de Oliveira	imposto sobre edificação de casas	13.500	em Sarandy
1861	03	2º	José Antonio Queirós	licença para botica	2.000	
1861	03	2º	Sabino de Oliveira Tavares	licença para edificar casas	5.000	
1861	03	2º		licença para lojas, oficinas, manutenção de oficinas	10.000	
1861	03	2º		licença para moinhos	4.000	
1861	03	2º		licença para hospedaria	60.000	
1861	03	2º		licença para oficina	80.000	
1861	03	2º	coletoria	sustento dos presos pobres	217.280	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1861	03	2º		licença para ranchos de tropas	120.000	
1861	03	2º		licença para carros de aluguel	100.000	
1861	03	2º		licença para negócio de portas abertas	1.585.000	
1861	03	2º	Agente fiscal de Chapéu D'úvas	imposto sobre aguardente e imposto sobre carnes verdes	47.000	
1861	03	2º		multa	400.000	
1861	03	2º		multa	95.000	
1861	03	2º		licença para mascatear	240.000	
1861	03	2º		imposto para matar rezes	71.000	
1861	03	2º		imposto sobre aguardente	298.240	
1861	06	3º	câmara	saldo	3.294.449	
1861	06	3º		multa	400.000	
1861	06	3º	Francisco Manoel da Veiga	licença para fotografar	20.000	
1861	06	3º		licença para edificar casas	30.000	
1861	06	3º	Venâncio Delgado da Motta	licença para engenho	10.000	
1861	06	3º		multa	22.000	
1861	06	3º		licença para vender bilhetes de loterias	40.000	
1861	06	3º		licença para oficina	15.000	
1861	06	3º		licença para hospedaria e botequim	45.000	
1861	06	3º		licença para mascatear	620.000	
1861	06	3º		licença para carros de aluguel	25.000	
1861	06	3º		imposto para matar rezes	54.000	
1861	06	3º		multa	70.000	
1861	06	3º		licença para negócio de portas abertas	261.000	
1861	06	3º	Custódio Amazonas	licença para espetáculo público	80.000	
1861	06	3º		imposto sobre aguardente	302.720	
1861	09	4º	câmara	saldo	613.005	
1861	09	4º	Francisco Nogueira da Silva Guimarães	licença para botica	20.000	
1861	09	4º	José da Cunha Lima	licença para carros	5.000	
1861	09	4º	José Manoel Pacheco	licença para vender bilhetes de loterias	20.000	
1861	09	4º	coletoria	sustento dos presos pobres	271.680	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1861	09	4º		multa	42.000	
1861	09	4º		licença para edificar casas	15.000	
1861	09	4º		licença para mascatear	140.000	
1861	09	4º	Damaso Ferreira da Fonceca	licença para caieira	5.000	
1861	09	4º		imposto sobre carne verde	43.000	
1861	09	4º		licença para negócio de portas abertas	390.000	
1861	09	4º	Antonio Thomas de Aquino	multa	80.000	
1861	09	4º		imposto sobre aguardente	339.840	
1861	12	1º	câmara	saldo	1.203.879	
1861	12	1º	Hermany Zanché	licença para vender bilhetes de loterias	20.000	
1861	12	1º	Custódio da Silveira Tristão	imposto sobre olaria	5.000	
1861	12	1º		licença para engenho	30.000	
1861	12	1º		imposto sobre oficinas	10.000	
1861	12	1º	José Catalão	imposto sobre espetáculo público	10.000	
1861	12	1º		licença para edificar casas	5.000	
1861	12	1º	Companhia União e Indústria	multa	190.000	
1861	12	1º	coletoria	sustento dos presos pobres	149.760	
1861	12	1º		licença para hospedaria	65.000	
1861	12	1º		licença para carros de aluguel	25.000	
1861	12	1º		imposto sobre carne verde	144.000	
1861	12	1º		imposto sobre aguardente	471.040	
1861	12	1º		multa	194.000	
1861	12	1º		licença para negócio de portas abertas	652.000	
1862	03	2º	câmara	saldo	480.363	
1862	03	2º		licença para hospedaria	80.000	
1862	03	2º	Manoel Ferreira da Silva Veloso	imposto sobre bilhar	20.000	
1862	03	2º		licença para botica	80.000	
1862	03	2º		licença para lojas, oficinas, manutenção de oficinas	10.000	
1862	03	2º		licença para carros	95.000	
1862	03	2º		licença para vender bilhetes de loterias	60.000	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1862	03	2º	Antonio Ferreira Alpis	multa	160.000	
1862	03	2º		licença para mascatear	310.000	
1862	03	2º	Domingos Antonio Lage	licença para edificar casas	5.000	
1862	03	2º		multa	120.000	
1862	03	2º		licença para carros de aluguel	90.000	
1862	03	2º		imposto sobre aguardente	471.680	
1862	03	2º		licença para matar rezes	68.000	
1862	03	2º		licença para negócio de portas abertas	2.132.000	
1862	03	2º	Companhia União e Indústria	multa	160.000	
1862	03	2º	diversos fazendeiros	imposto sobre escravo	326.000	Receita especial e extraordinária; numero de escravos
1862	06	3º	câmara	saldo	1.562.461	
1862	06	3º		licença para mascatear	310.000	
1862	06	3º	Olimpio José de Oliveira	licença para fotografar	20.000	
1862	06	3º	Pedro James	licença para espetáculo público	100.000	
1862	06	3º	coletoria	sustento dos presos pobres	79.680	
1862	06	3º		multa	420.000	
1862	06	3º		imposto sobre edificação de casas	15.000	
1862	06	3º		multa	18.000	
1862	06	3º	Manoel Honorio de Campos	imposto sobre olaria	5.000	
1862	06	3º	Clemente Fernandes do Rosário	licença para tenda de ferreiro	5.000	
1862	06	3º		licença para negócio de portas abertas	118.000	
1862	06	3º		imposto sobre gado morto	81.000	
1862	06	3º		licença para carros	40.000	
1862	06	3º		imposto sobre aguardente	382.080	
1862	06	3º		multa	65.000	
1862	06	3º	Comendador Halfeld	receita extraordinária	1.300	saldo de 2\$000 para o encanamento de água
1862	06	3º		receita extraordinária	293.000	canos que foram cedidos para o encanamento de água
1862	09	4º	câmara	saldo	890.919	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1862	09	4º	Antonio de Moura Cardoso	imposto sobre bilhar	20.000	
1862	09	4º	Pedro José Venâncio	imposto sobre estalagem	20.000	
1862	09	4º	Antonio Joaquim de Castro	imposto sobre botica	20.000	
1862	09	4º	Antonio de Macedo Cruz	multa	2.000	
1862	09	4º	João Raposo Benevides	licença para vender bilhetes de loterias	20.000	
1862	09	4º		multa	75.000	
1862	09	4º		licença para edificar casas	25.000	
1862	09	4º		licença para negócio de portas abertas	166.000	
1862	09	4º		licença para carros	10.000	
1862	09	4º		licença para espetáculo público	240.000	
1862	09	4º	diversos jurados	multa	220.000	
1862	09	4º	Companhia União e Indústria	multa	30.000	
1862	09	4º		licença de carne verde	77.000	
1862	09	4º		imposto sobre aguardente	714.240	
1862	09	4º	Dr. Theophilo Nobrega de Aerosa	adjutório para chafariz do largo da câmara	300.000	
1862	09	4º		imposto sobre escravo	30.000	
1862	12	1º	câmara	saldo	855.466	
1862	12	1º	coletoria	sustento dos presos pobres	218.880	
1862	12	1º	coletoria	obras públicas	110.630	concerto da cadeia pública
1862	12	1º	Julio Alves Novais	imposto sobre engenho	10.000	
1862	12	1º	Joaquim Leite Cardoso	licença para mascatear	60.000	
1862	12	1º		imposto sobre espetáculo público	50.000	
1862	12	1º	Eduardo Bastel	licença para bilhar	20.000	
1862	12	1º		licença de carne verde	20.000	
1862	12	1º	José Candido Americano	licença para vender bilhetes de loterias	20.000	
1862	12	1º	Procurador recebeu de si mesmo	indenização	21.340	na diferenças no sustento dos presos pobres
1862	12	1º		licença para carros	45.000	
1862	12	1º		licença para matar rezes	37.000	
1862	12	1º		licença para edificar casas	50.000	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1862	12	1º		licença para negócio de portas abertas	176.000	
1862	12	1º		licença para carros	35.000	
1862	12	1º		multa	28.000	
1862	12	1º		multa	200.000	
1862	12	1º		imposto sobre aguardente	441.920	
1862	12	1º	José Clemente	sustento dos presos pobres	67.520	Senhor dono de escravos. Valor restituído por ter sido gasto com um escravo
1863	03	2º	câmara	saldo	1.045.877	
1863	03	2º		licença para hospedaria	120.000	
1863	03	2º	Narciso Alves de Novais	imposto sobre engenho	10.000	
1863	03	2º	José Borges Teixeira	imposto sobre registro	2.000	
1863	03	2º		licença para bilhar	60.000	
1863	03	2º	Pedro Monteiro de Souza	licença para edificar casas	5.000	
1863	03	2º	Comendador João Peixoto de Carvalho	licença para espetáculo público	20.000	
1863	03	2º		licença para lojas, oficinas, manutenção de oficinas	15.000	
1863	03	2º		imposto para matar rezes	84.000	
1863	03	2º		licença para carros	245.000	
1863	03	2º		licença de carne verde	20.000	
1863	03	2º	Joaquim Rangel Augusto de Castilho	licença para fotografar	20.000	
1863	03	2º		licença para mascatear	250.000	
1863	03	2º		licença para vender bilhetes de loterias	60.000	
1863	03	2º	José Rangel de Azevedo	licença para colocar dentes	20.000	
1863	03	2º		licença para oficina	130.000	
1863	03	2º		licença para botica	140.000	
1863	03	2º		multa	67.500	
1863	03	2º		imposto sobre aguardente	471.040	
1863	03	2º		licença para negócio de portas abertas	2.217.000	
1863	03	2º	José Joaquim Monteiro da Silva	multa	24.000	
1863	06	3º	câmara	saldo	1.595.242	
1863	06	3º		licença para matar rezes	17.000	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1863	06	3º	Joaquim Pereira da Silva	licença para olaria	5.000	
1863	06	3º		licença para carros	25.000	
1863	06	3º	Dona Isabel Carolina de Jesus	licença para edificar casas	5.000	
1863	06	3º		licença para oficina	10.000	
1863	06	3º		imposto sobre escravo	10.000	
1863	06	3º		licença para negócio de portas abertas	70.000	
1863	06	3º		imposto sobre aguardente	51.200	
1863	06	3º	câmara	saldo	1.697.472	
1863	06	3º	Antonio Amalio Halfeld	imposto sobre registro	2.000	
1863	06	3º		multa	22.500	
1863	06	3º		licença para oficina	40.000	
1863	06	3º		licença para espetáculo público	80.000	
1863	06	3º	Manoel Nunes de Campos	indenização	51.812	do código de posturas e outros objetos que na tomada das contas faltaram. Fiador do antigo procurador.
1863	06	3º		imposto sobre escravo	20.000	
1863	06	3º	Guilherme Vernech	licença para olaria	5.000	
1863	06	3º		licença para edificar casas	10.000	
1863	06	3º		multa	400.000	
1863	06	3º		licença para negócio de portas abertas	162.000	
1863	06	3º	coletoria	sustento dos presos pobres	176.960	
1863	06	3º		multa	52.000	
1863	06	3º		imposto sobre gado morto	86.000	
1863	06	3º		licença para mascatear	110.000	
1863	06	3º		imposto sobre aguardente	199.680	
1863	06	3º		licença para carros	185.000	
1863	09	4º	câmara	saldo	2.640.550	
1863	09	4º		multa	44.000	
1863	09	4º	Manuel Nunes Campos	reposição	640	do gasto com o sustento dos presos pobres
1863	09	4º	coletoria	sustento dos presos pobres	1.280	
1863	09	4º		licença para carros	15.000	
1863	09	4º		multa	35.000	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1863	09	4º	coletoria	obras públicas	1.119.000	concerto da ponte do rio Paraibuna
1863	09	4º	Domingos Gh Mendes	imposto sobre escravo	2.000	
1863	09	4º		imposto para matar rezes	64.000	
1863	09	4º		imposto sobre escravo	30.000	
1863	09	4º		imposto sobre espetáculo público	320.000	
1863	09	4º		licença para negócio de portas abertas	40.000	
1863	09	4º	Companhia União e Indústria	multa	70.000	
1863	09	4º		imposto sobre aguardente	428.800	
1863	09	4º	José Aires Gomes Lima	licença para vender bilhetes de loterias	20.000	
1863	12	1º	câmara	saldo	1.509.394	
1863	12	1º	coletoria	sustento dos presos pobres	146.880	
1863	12	1º		multa	180.000	
1863	12	1º		licença para botica	40.000	
1863	12	1º	José Joaquim Monteiro da Silva	multa	24.000	
1863	12	1º		licença para edificar casas	45.000	
1863	12	1º		multa	137.000	
1863	12	1º	Companhia União e Indústria	multa	100.000	
1863	12	1º	coletoria	obras públicas	500.000	cutelo feito no rio Paraibuna
1863	12	1º		licença para vender bilhetes de loterias	40.000	
1863	12	1º		imposto sobre aguardente	430.720	
1863	12	1º		bens de evento	59.416	
1863	12	1º		licença para mascatear	70.000	
1863	12	1º	Dr. João Nogueira Penido	sustento dos presos pobres	76.480	restituição do valor gasto com o preso por ser reconhecidamente escravo
1863	12	1º		licença para carros	70.000	
1863	12	1º		licença para oficina	30.000	
1863	12	1º	Carlos Teixeira de Carvalho Hungria	licença para hotel	20.000	
1863	12	1º	Carlos Teixeira de Carvalho Hungria	licença para bilhar	20.000	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1863	12	1º		licença para negócio de portas abertas	317.000	
1863	12	1º		imposto para matar rezes	57.000	
1864	03	2º	câmara	saldo	2.494.222	
1864	03	2º	José Fernandes de Miranda	multa	28.000	
1864	03	2º	coletoria	sustento dos presos pobres	197.120	
1864	03	2º		licença para botica	80.000	
1864	03	2º		licença para lojas, oficinas, manutenção de oficinas	10.000	
1864	03	2º		imposto sobre escravo	6.000	
1864	03	2º		licença para bilhar	40.000	
1864	03	2º	Joaquim Antonio Clemente	indenização	377.560	do desmancho de um canal na rua principal desta cidade enquanto foi fiscal
1864	03	2º	Dr. Povoas	indenização	1.000	pelo selo gasto pela câmara
1864	03	2º		licença para oficina	135.000	
1864	03	2º		licença para mascatear	310.000	
1864	03	2º		bens de evento	40.936	
1864	03	2º		licença para matar rezes	80.000	
1864	03	2º		licença para edificar casas	40.000	
1864	03	2º		imposto sobre carros	235.000	
1864	03	2º		licença para hotel	140.000	
1864	03	2º	Companhia União e Indústria	multa	180.000	
1864	03	2º		licença para negócio de portas abertas	2.470.000	
1864	03	2º		imposto sobre aguardente	223.240	
1864	03	2º		multa	179.000	
1864	06	3º	câmara	saldo	4.455.531	
1864	06	3º	José Pereira de Oliveira	licença para corte de carne	10.000	
1864	06	3º	José Feliciano dos Santos Junior	licença para colocar dentes	20.000	
1864	06	3º	Pedro Maria Lopes	multa	240.000	
1864	06	3º		licença para edificar casas	40.000	
1864	06	3º		licença para vender bilhetes de loterias	40.000	
1864	06	3º		licença para negócio de portas abertas	185.000	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1864	06	3º		licença para ranchos de tropas	24.000	
1864	06	3º	Tabalião Francisco Dionisio Fortes Buitamante	bens de evento	1.790	
1864	06	3º	Francisco Paes da Silva Tavares	licença para tenda de alfaiate	5.000	
1864	06	3º		imposto sobre aguardente	151.040	
1864	06	3º		licença para mascate de fazenda	260.000	
1864	06	3º		licença para oficina	55.000	
1864	06	3º		licença para espetáculo público	60.000	
1864	06	3º		licença para carros	45.000	
1864	06	3º		multa	58.000	
1864	06	3º		licença para matar rezes	227.000	
1864	09	4º	câmara	saldo	3.252.514	
1864	09	4º	Barão de Bertioiga	subscrição	1.213.290	donativo feito ao imperador para a construção de um cemitério público nesta cidade. doação mais juros
1864	09	4º	coletoria	sustento dos presos pobres	146.240	
1864	09	4º	M. H. Weredt (alemão)	licença para lojas, oficinas, manutenção de oficinas	5.000	
1864	09	4º	Agente fiscal de Vargem Grande	imposto sobre escravo	192.000	
1864	09	4º		imposto sobre estalagem	20.000	
1864	09	4º		imposto sobre carros	10.000	
1864	09	4º		arrematação de animais	109.915	
1864	09	4º		licença para espetáculo público	190.000	
1864	09	4º		multa	202.500	
1864	09	4º		licença para edificar casas	10.000	
1864	09	4º		licença para negócio de portas abertas	118.000	
1864	09	4º		licença para botequim	45.000	
1864	09	4º		licença para oficina	15.000	
1864	09	4º		multa	18.000	
1864	09	4º		imposto sobre aguardente	334.080	
1864	09	4º		imposto sobre carne verde	110.000	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1864	12	1º	câmara	saldo	1.041.300	
1864	12	1º	Dr. Povoas	indenização	32.300	
1864	12	1º		multa	54.000	
1864	12	1º	Francisco Dionísio Tostes	arrematação de escravos	193.075	
1864	12	1º	coletoria	sustento dos presos pobres	106.560	
1864	12	1º	José Joaquim Monteiro da Silva	multa	28.000	
1864	12	1º		imposto sobre aguardente	168.960	
1864	12	1º		imposto sobre edificação de casas	40.000	
1864	12	1º		imposto sobre carros	30.000	
1864	12	1º		licença para negócio de portas abertas	308.000	
1864	12	1º		licença para lojas, oficinas, manutenção de oficinas	15.000	
1864	12	1º		licença para mascatear	150.000	
1864	12	1º	diversos	imposto por sepultamento	37.338	
1864	12	1º		multa	39.400	
1864	12	1º		multa	10.800	
1864	12	1º		imposto para matar rezes	142.000	
1865	03	2º	câmara	saldo	991.869	
1865	03	2º	Candido José Texeira	imposto sobre escravo	2.000	imposta pelo fiscal
1865	03	2º		multa	115.000	
1865	03	2º		imposto sobre edificação de casas	35.000	
1865	03	2º	Dr. João Nogueira Penido	subscrição	312.595	pela subscrição tirada para a casa da câmara nesta cidade
1865	03	2º	Vicente Antonio da Silva Oliveira	subscrição	4.000	
1865	03	2º		imposto sobre aguardente	161.280	
1865	03	2º	diversos	imposto por sepultamento	49.814	sepulturas de cadáveres que se tem sepultado neste trimestre no cemitério que a câmara mandou construir nos subúrbios desta cidade

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1865	03	2º	Major Ludovico Martins Barbosa	reposição	213.940	da quantia em que foram avaliados os utensílios da câmara a seu cargo
1865	03	2º		imposto para matar rezes	148.000	
1865	03	2º		multa	31.700	
1865	03	2º		licença para transitar carroças, negócios de portas abertas, oficinas, mascates	4.001.000	
1865	06	3º	câmara	saldo	4.914.391	
1865	06	3º		licença para noites de espetáculos	90.000	
1865	06	3º	coletoria	sustento dos presos pobres	138.240	
1865	06	3º		imposto sobre edificação de casas	30.000	
1865	06	3º	Carlito José Ferreira	licença para espetáculo público	30.000	
1865	06	3º	coletoria	sustento dos presos pobres	138.880	
1865	06	3º		multa	50.000	
1865	06	3º		imposto sobre escravo	186.000	
1865	06	3º	diversos	imposto por sepultamento	43.000	
1865	06	3º		multa	24.300	
1865	06	3º		imposto sobre aguardente	264.960	
1865	06	3º		licença para botequim	35.000	
1865	06	3º		imposto para matar rezes	197.000	
1865	06	3º		licença para transitar carroças, negócios de portas abertas, oficinas, mascates	836.000	
1865	09	4º	câmara	saldo	5.799.026	
1865	09	4º	coletoria	sustento dos presos pobres	137.280	
1865	09	4º	Tabelião Fortes	arrematação de animais	67.986	
1865	09	4º		imposto sobre edificação de casas	15.000	
1865	09	4º		imposto sobre aguardente	256.000	
1865	09	4º	diversos	imposto por sepultamento	58.974	
1865	09	4º		imposto sobre escravo	410.000	
1865	09	4º		licença para noites de espetáculos	120.000	
1865	09	4º		multa	8.100	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1865	09	4º		licença para lojas, oficinas, manutenção de oficinas	231.000	
1865	09	4º		licença para botequim	10.000	
1865	09	4º		imposto para matar rezes	230.000	
1865	09	4º		multa	25.000	
1865	12	1º	câmara	saldo	4.331.563	
1865	12	1º		licença para botequim	5.000	
1865	12	1º		imposto sobre edificação de casas	45.000	
1865	12	1º		multa	14.600	
1865	12	1º		imposto sobre escravo	100.000	
1865	12	1º		imposto sobre escravo	508.200	
1865	12	1º	diversos	imposto por sepultamento	22.667	no cemitério publico desta cidade
1865	12	1º		imposto sobre aguardente	181.760	
1865	12	1º		licenças anuais	693.000	
1865	12	1º		imposto sobre gado morto	205.000	
1865	12	1º	Agente fiscal da cidade	multa	60.000	
1865	12	1º		multa	60.000	
1866	03	2º	câmara	saldo	4.467.869	
1866	03	2º	coletoria	sustento dos presos pobres	380.480	3º e 4º trim. 64-65
1866	03	2º	diversos	imposto por sepultamento	60.667	no cemitério publico
1866	03	2º		multa	240.000	
1866	03	2º		imposto sobre aguardente	226.990	
1866	03	2º		imposto sobre edificação de casas	25.000	
1866	03	2º		licenças anuais	5.691.000	
1866	03	2º		imposto sobre escravo	450.800	
1866	03	2º		imposto sobre carne verde	110.000	
1866	03	2º		multa	220.000	
1866	03	2º		imposto sobre registro	14.800	
1866	06	3º	câmara	saldo	7.045.874	
1866	06	3º	Manoel Venâncio Delgado	multa	20.000	
1866	06	3º	Antonio Anacleto Espindola	imposto sobre registro	2.000	
1866	06	3º	José Justino Alves	multa	120.000	
1866	06	3º	Agente fiscal da cidade	multa	278.500	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1866	06	3º		imposto sobre edificação de casas	25.000	
1866	06	3º	Dr. Francisco Moreira da Rocha	sustento dos presos pobres	38.720	Período: 01/12/1865 a 31/05/1866 Preso: Ambrosio (Escravo) Por ter saído livre pelo júri e entregue ao Senhor
1866	06	3º	diversos	imposto por sepultamento	45.567	no cemitério publico desta cidade
1866	06	3º		licenças anuais	504.000	
1866	06	3º		imposto sobre escravo	162.400	
1866	06	3º		imposto sobre aguardente	208.640	
1866	06	3º		licença para espetáculo público	30.000	
1866	06	3º		imposto sobre carne verde	261.000	
1866	06	3º		multa	24.000	
1866	06	3º	coletoria	sustento dos presos pobres	203.520	
1866	09	4º	câmara	saldo	6.528.113	
1866	09	4º		licença para espetáculo público	50.000	
1866	09	4º		multa	259.613	
1866	09	4º		multa	100.000	
1866	09	4º		imposto sobre escravo	71.400	
1866	09	4º		imposto sobre aguardente	275.200	
1866	09	4º		licenças anuais	241.000	
1866	09	4º	diversos	imposto por sepultamento	45.334	cemitério publico
1866	09	4º		imposto sobre edificação de casas	25.000	
1866	09	4º		imposto sobre gado morto	168.000	
1866	09	4º	coletoria	sustento dos presos pobres	553.920	referente ao trim. de Janeiro a Junho
1866	09	4º		multa	44.000	
1866	12	1º	câmara	saldo	5.987.388	
1866	12	1º	coletoria	sustento dos presos pobres	31.040	quantia devolvida a câmara por se tratar de uma escrava reconhecida pelo seu dono
1866	12	1º		imposto sobre registro	4.000	
1866	12	1º	diversos	licenças anuais	496.000	
1866	12	1º		licença para espetáculo público	10.000	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1866	12	1º		imposto sobre escravo	32.200	
1866	12	1º		imposto sobre gado morto	133.000	
1866	12	1º		imposto sobre edificação de casas	40.000	
1866	12	1º		imposto sobre aguardente	212.480	
1866	12	1º	diversos	imposto por sepultamento	89.334	
1866	12	1º	coletoria	sustento dos presos pobres	37.120	
1866	12	1º		multa	166.000	
1867	03	2º	câmara	saldo	4.251.291	
1867	03	2º		multa	120.000	
1867	03	2º		multa	15.000	
1867	03	2º	diversos	imposto por sepultamento	77.934	
1867	03	2º		licença para espetáculo público	30.000	
1867	03	2º		licença para botequim	10.000	
1867	03	2º		multa	120.000	
1867	03	2º		imposto sobre gado morto	180.000	
1867	03	2º	diversos	licenças anuais	4.521.000	
1867	03	2º		imposto sobre escravo	2.000	
1867	03	2º		imposto sobre aguardente	176.000	
1867	06	3º	câmara	saldo	6.013.123	
1867	06	3º	diversos	imposto por sepultamento	30.134	
1867	06	3º		imposto sobre escravo	33.600	
1867	06	3º		licença para espetáculo público	20.000	
1867	06	3º		licença para botequim	10.000	
1867	06	3º		licença para edificar casas	25.000	
1867	06	3º		imposto sobre aguardente	280.320	
1867	06	3º		multa	456.500	
1867	06	3º	diversos	licenças anuais	1.206.000	
1867	06	3º		imposto sobre gado morto	162.000	
1867	06	3º		multa	140.000	
1867	06	3º		multa	80.000	
1867	06	3º		imposto sobre registro	16.800	
1867	06	3º		multa	26.000	
1867	09	4º	câmara	saldo	6.244.482	
1867	09	4º		licença para botequim	20.000	
1867	09	4º	coletoria	sustento dos presos pobres	230.620	
1867	09	4º		bens de evento	19.716	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1867	09	4º		licença para espetáculo público	160.000	
1867	09	4º		imposto sobre registro	2.000	
1867	09	4º		multa	63.000	
1867	09	4º		imposto sobre edificação de casas	55.000	
1867	09	4º	diversos	licenças anuais	370.000	
1867	09	4º		imposto sobre gado morto	133.000	
1867	09	4º		multa	300.000	
1867	09	4º		imposto sobre aguardente	232.960	
1867	09	4º	diversos	imposto por sepultamento	85.200	
1867	12	1º	câmara	saldo	5.817.888	
1867	12	1º		multa	260.000	
1867	12	1º		licença para espetáculo público	30.000	
1867	12	1º		bens de evento	52.884	
1867	12	1º		imposto sobre gado morto	348.000	
1867	12	1º	diversos	licenças anuais	1.463.000	
1867	12	1º		multa	231.000	
1867	12	1º		imposto sobre aguardente	274.560	
1867	12	1º		imposto sobre edificação de casas	35.000	
1867	12	1º	coletoria	sustento dos presos pobres	360.000	
1867	12	1º		subscrição	150.000	
1867	12	1º	diversos	imposto por sepultamento	30.667	
1868	03	2º	câmara	saldo	5.468.667	
1868	03	2º		multa	35.000	
1868	03	2º		imposto sobre edificação de casas	45.000	
1868	03	2º		multa	80.000	
1868	03	2º	diversos	imposto por sepultamento	44.000	
1868	03	2º		imposto sobre registro	14.800	
1868	03	2º		imposto sobre aguardente	275.840	
1868	03	2º		multa	330.000	
1868	03	2º		imposto sobre gado morto	275.000	
1868	03	2º	diversos	licenças anuais	6.488.000	
1868	06	3º	câmara	saldo	9.507.285	
1868	06	3º		multa	113.510	
1868	06	3º		multa	200.000	
1868	06	3º		imposto sobre botequim	10.000	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1868	06	3º		licença para espetáculo público	60.000	
1868	06	3º		multa	94.940	
1868	06	3º		multa	225.000	
1868	06	3º	diversos	licenças anuais	796.000	
1868	06	3º		imposto sobre edificação de casas	30.000	
1868	06	3º		imposto sobre aguardente	234.240	
1868	06	3º	diversos	imposto por sepultamento	112.267	
1868	06	3º		imposto sobre gado morto	189.000	
1868	09	4º	câmara	saldo	190.721	
1868	09	4º		imposto sobre gado morto	9.000	
1868	09	4º		licença para espetáculo público	47.000	
1868	09	4º		multa	163.652	
1868	09	4º		multa	15.000	
1868	09	4º		imposto sobre edificação de casas	50.000	
1868	09	4º		imposto sobre aguardente	306.480	
1868	09	4º	diversos	licenças anuais	171.000	
1868	09	4º		imposto sobre gado morto	210.000	
1868	09	4º	diversos	imposto por sepultamento	60.000	
1868	09	4º		bens de evento	223.964	
1868	09	4º		multa	97.044	
1868	09	4º		multa	249.000	
1868	09	4º		pagamento de empréstimo	800.000	
1868	12	1º	câmara	saldo	71.033	
1868	12	1º		multa	10.000	
1868	12	1º		licença para botequim	10.000	
1868	12	1º		pagamento de empréstimo	200.000	
1868	12	1º	Idelfonço Justiniano Gonçalves Lages	empréstimo	2.000.000	
1868	12	1º		licença para espetáculo público	140.000	
1868	12	1º		multa	195.304	
1868	12	1º		licença para espetáculo público	20.000	
1868	12	1º	diversos	imposto por sepultamento	50.334	
1868	12	1º		imposto sobre aguardente	256.000	
1868	12	1º		licença para edificar casas	40.000	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1868	12	1º		juros de dinheiro depositado	283.072	deposito feito no Banco Vidal
1868	12	1º		bens de evento	12.000	
1868	12	1º	diversos	licenças anuais	1.984.000	
1868	12	1º		imposto sobre gado morto	214.000	
1868	12	1º		multa	165.200	
1869	03	2º	câmara	saldo	202.149	
1869	03	2º		licença para botequim	20.000	
1869	03	2º		imposto sobre edificação de casas	35.000	
1869	03	2º		licença para espetáculo público	90.000	
1869	03	2º		multa	192.000	
1869	03	2º		imposto sobre aguardente	202.240	
1869	03	2º	diversos	licenças anuais	5.808.000	
1869	03	2º		imposto sobre gado morto	234.000	
1869	03	2º	diversos	imposto por sepultamento	71.200	
1869	06	3º	câmara	saldo	1.127.052	
1869	06	3º		multa	96.218	
1869	06	3º		multa	223.000	
1869	06	3º		imposto sobre edificação de casas	55.000	
1869	06	3º	diversos	licenças anuais	1.282.000	
1869	06	3º		imposto sobre gado morto	245.000	
1869	06	3º		imposto sobre aguardente	520.320	
1869	06	3º	diversos	imposto por sepultamento	60.000	
1869	09	4º	câmara	saldo	80.478	
1869	09	4º		licença para botequim	5.000	
1869	09	4º		licença para espetáculo público	250.000	
1869	09	4º	diversos	imposto por sepultamento	54.067	
1869	09	4º		imposto sobre registro	2.000	
1869	09	4º		bens de evento	200.000	
1869	09	4º		obras públicas	880.000	
1869	09	4º		imposto sobre gado morto	340.480	
1869	09	4º		imposto sobre gado morto	191.000	
1869	09	4º		multa	150.000	
1869	09	4º	diversos	licenças anuais	738.000	
1869	09	4º		imposto sobre edificação de casas	75.000	
1869	09	4º		obras públicas	792.000	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1869	09	4º	coletoria	sustento dos presos pobres	326.500	
1869	12	1º	câmara	saldo	28.924	
1869	12	1º		multa	50.000	
1869	12	1º		multa	22.500	
1869	12	1º		multa	10.000	
1869	12	1º		multa	80.840	
1869	12	1º		multa	35.240	
1869	12	1º		multa	80.000	
1869	12	1º		multa	186.421	
1869	12	1º		obras públicas	2.024.000	
1869	12	1º	coletoria	sustento dos presos pobres	378.500	
1869	12	1º		obras públicas	1.760.000	
1869	12	1º		obras públicas	880.000	
1869	12	1º		obras públicas	76.000	
1869	12	1º		bens de evento	48.900	
1869	12	1º		licença para espetáculo público	140.000	
1869	12	1º	diversos	imposto por sepultamento	94.134	
1869	12	1º		imposto sobre edificação de casas	30.000	
1869	12	1º		licença para botequim	5.000	
1869	12	1º		imposto sobre aguardente	279.680	
1869	12	1º	diversos	licenças anuais	1.696.000	
1869	12	1º		imposto sobre gado morto	220.000	
1869	12	1º		multa	211.000	
1870	03	2º	câmara	saldo	60.999	
1870	03	2º		licença para botequim	30.000	
1870	03	2º		imposto sobre registro	2.000	
1870	03	2º		multa	102.770	
1870	03	2º		multa	367.244	
1870	03	2º		imposto sobre espetáculo público	240.000	
1870	03	2º		imposto sobre edificação de casas	25.000	
1870	03	2º		multa	84.000	
1870	03	2º		imposto sobre aguardente	387.900	
1870	03	2º		imposto sobre gado morto	240.000	
1870	03	2º	diversos	licenças anuais	11.960.000	
1870	03	2º	diversos	imposto por sepultamento	30.667	
1870	06	3º	câmara	saldo	347.526	
1870	06	3º		multa	4.000	
1870	06	3º		multa	13.000	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1870	06	3º		obras públicas	616.000	
1870	06	3º		obras públicas	30.000	
1870	06	3º		imposto sobre edificação de casas	10.000	
1870	06	3º	diversos	imposto por sepultamento	61.867	
1870	06	3º	diversos	licenças anuais	1.737.000	
1870	06	3º		imposto sobre aguardente	309.000	
1870	06	3º		multa	199.700	
1870	06	3º		imposto sobre gado morto	225.000	
1870	06	3º		multa	45.000	
1870	09	4º	câmara	saldo	170.519	
1870	09	4º		licença para espetáculo público	40.000	
1870	09	4º	coletoria	sustento dos presos pobres	233.500	
1870	09	4º		multa	44.000	
1870	09	4º	diversos	imposto por sepultamento	33.334	
1870	09	4º	coletoria	sustento dos presos pobres	288.000	
1870	09	4º		imposto sobre botequim	5.000	
1870	09	4º		imposto sobre aguardente	350.000	
1870	09	4º		imposto sobre edificação de casas	40.000	
1870	09	4º	diversos	licenças anuais	423.000	
1870	09	4º		multa	263.280	
1870	09	4º		multa	15.000	
1870	09	4º		imposto sobre gado morto	204.000	
1870	09	4º		multa	20.000	
1870	09	4º		multa	49.000	
1870	12	1º	câmara	saldo	348.997	
1870	12	1º		imposto sobre edificação de casas	5.000	
1870	12	1º		multa	47.000	
1870	12	1º		multa	255.000	
1870	12	1º		imposto sobre aguardente	332.000	
1870	12	1º		multa	40.000	em Sarandy
1870	12	1º	diversos	licenças anuais	2.086.000	
1870	12	1º		imposto sobre gado morto	191.000	
1870	12	1º		imposto sobre espetáculo público	80.000	
1870	12	1º	diversos	imposto por sepultamento	42.667	
1871	03	2º	câmara	saldo	29.374	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1871	03	2º	diversos	imposto por sepultamento	41.334	
1871	03	2º		imposto sobre gado morto	251.000	
1871	03	2º		multa	141.000	
1871	03	2º		imposto sobre botequim	35.000	
1871	03	2º		imposto sobre aguardente	136.000	
1871	03	2º	diversos	licenças anuais	10.459.000	
1871	03	2º		imposto sobre edificação de casas	35.000	
1871	03	2º		multa	99.640	em Sarandy
1871	03	2º		imposto sobre espetáculo público	110.000	
1871	06	3º	câmara	saldo	26.269	
1871	06	3º		multa	290.460	em Chapéu D'Uvas
1871	06	3º		imposto sobre espetáculo público	80.000	
1871	06	3º		multa	60.000	
1871	06	3º		imposto sobre edificação de casas	35.000	
1871	06	3º		animais recolhidos ao curral do conselho	39.000	
1871	06	3º	diversos	licenças anuais	1.213.000	
1871	06	3º	Coletoria	sustento dos presos pobres	250.000	
1871	06	3º		imposto sobre aguardente	336.000	
1871	06	3º		multa	110.000	em Sarandy
1871	06	3º	diversos	imposto por sepultamento	62.667	
1871	06	3º		imposto sobre gado morto	254.000	
1871	09	4º	câmara	saldo	9.699	
1871	09	4º		imposto sobre espetáculo público	20.000	
1871	09	4º		imposto sobre botequim	5.000	
1871	09	4º		multa	200.400	em Chapéu D'Uvas
1871	09	4º		imposto sobre edificação de casas	10.000	
1871	09	4º	diversos	imposto por sepultamento	45.334	
1871	09	4º		multa	100.000	
1871	09	4º		imposto sobre aguardente	440.000	
1871	09	4º	diversos	licenças anuais	200.000	
1871	09	4º	jurados	multa	560.000	
1871	09	4º		imposto sobre gado morto	289.000	
1871	09	4º		animais recolhidos ao curral do conselho	127.000	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1871	09	4º		impostos e multas	57.160	em Sarandy
1871	12	1º	câmara	saldo	15.860	
1871	12	1º		imposto sobre botequim	5.000	
1871	12	1º		multa	90.000	
1871	12	1º		imposto sobre registro	2.000	
1871	12	1º		imposto sobre espetáculo público	90.000	
1871	12	1º	diversos	imposto por sepultamento	90.000	
1871	12	1º		imposto sobre edificação de casas	10.000	
1871	12	1º		multa	20.000	em Sarandy
1871	12	1º	Coletoria	sustento dos presos pobres	303.000	
1871	12	1º	Dr. Cristovão Pires de Andrade e Pedro Maria Lopes	multa	130.000	
1871	12	1º		imposto sobre aguardente	290.000	
1871	12	1º	diversos	licenças anuais	1.665.000	
1871	12	1º		multa	225.000	
1871	12	1º		imposto sobre gado morto	264.000	
1872	03	2º	câmara	saldo	297.260	
1872	03	2º	diversos	licenças anuais	12.761.000	
1872	03	2º		imposto sobre aguardente	268.000	
1872	03	2º		imposto sobre gado morto	181.000	
1872	03	2º		imposto sobre espetáculo público	90.000	
1872	03	2º		imposto sobre botequim	10.000	
1872	03	2º		imposto sobre edificação de casas	10.000	
1872	03	2º	diversos	imposto por sepultamento	54.334	
1872	03	2º		multa	520.000	
1872	03	2º		multa	200.000	
1872	03	2º		multa	60.000	em Chapéu D'Uvas
1872	03	2º		multa	158.000	
1872	03	2º		multa	466.000	
1872	03	2º		multa	131.000	em São Francisco de Paula
1872	03	2º		multa	35.600	em Chapéu D'Uvas
1872	06	3º	câmara	saldo	2.630.805	
1872	06	3º	diversos	licenças anuais	1.881.000	
1872	06	3º		imposto sobre aguardente	232.000	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1872	06	3º		imposto sobre gado morto	274.000	
1872	06	3º		imposto sobre edificação de casas	15.000	
1872	06	3º		imposto sobre botequim	55.000	
1872	06	3º		imposto sobre espetáculo público	230.000	
1872	06	3º	diversos	imposto por sepultamento	22.334	
1872	06	3º		multa	609.000	
1872	06	3º	Gabriel Antônio Barros	multa	40.000	
1872	06	3º		multa	480.340	em Chapéu D'Uvas
1872	06	3º		multa	6.000	em Vargem Grande
1872	06	3º		multa	9.080	em Chapéu D'Uvas
1872	06	3º	Francisco Nunes Machado	multa	47.000	
1872	06	3º	Fortunato	multa	40.000	em Sarandy
1872	06	3º	Coletoria	sustento dos presos pobres	373.200	
1872	09	4º	câmara	saldo	2.609.404	
1872	09	4º	diversos	licenças anuais	245.000	
1872	09	4º		imposto sobre carne verde	309.000	
1872	09	4º		imposto sobre aguardente	340.000	
1872	09	4º		imposto sobre botequim	40.000	
1872	09	4º		imposto sobre edificação de casas	10.000	
1872	09	4º		licença para espetáculo público	80.000	
1872	09	4º	diversos	imposto por sepultamento	74.867	
1872	09	4º		multa	80.000	
1872	09	4º		multa	150.000	
1872	09	4º		multa	220.000	
1872	09	4º	Fortunato dos Santos Queiroz	multa	31.720	em Sarandy
1872	09	4º	Coletoria	sustento dos presos pobres	115.800	
1872	12	1º	câmara	saldo	997.596	
1872	12	1º	diversos	licenças anuais	2.048.000	
1872	12	1º		imposto sobre aguardente	406.000	
1872	12	1º		imposto sobre espetáculo público	10.000	
1872	12	1º		imposto sobre botequim	5.000	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1872	12	1º		imposto sobre carne verde	316.000	
1872	12	1º		imposto sobre edificação de casas	10.000	
1872	12	1º		multa	210.000	
1872	12	1º		multa	240.000	
1872	12	1º		multa	30.000	
1872	12	1º	Agente fiscal de Vargem Grande	multa	139.973	
1872	12	1º		multa	5.000	em Rosário
1872	12	1º		multa	31.960	em Sarandy
1872	12	1º	Coletoria	sustento dos presos pobres	122.400	
1872	12	1º	diversos	imposto por sepultamento	128.267	
1873	03	2º	câmara	saldo	1.030.614	
1873	03	2º	diversos	licenças anuais	13.677.000	
1873	03	2º		imposto sobre carne verde	331.000	
1873	03	2º		imposto sobre aguardente	403.000	
1873	03	2º		imposto sobre espetáculo público	110.000	
1873	03	2º		imposto sobre botequim	30.000	
1873	03	2º		imposto sobre edificação de casas	25.000	
1873	03	2º	diversos	imposto por sepultamento	118.000	
1873	03	2º		bens de evento	263.432	
1873	03	2º		multa	15.980	em Sarandy
1873	03	2º		multa	102.920	em Chapéu D'Uvas
1873	03	2º		multa	100.000	
1873	03	2º		multa	234.000	
1873	03	2º		multa	240.000	
1873	03	2º		multa	115.000	
1873	03	2º	Coletoria	sustento dos presos pobres	91.200	
1873	03	2º	Governador da Província	iluminação pública	3.000.000	
1873	06	3º	câmara	saldo	10.629.111	
1873	06	3º	diversos	licenças anuais	1.372.000	
1873	06	3º		multa	74.260	em Chapéu D'Uvas
1873	06	3º		animais recolhidos ao curral do conselho	134.000	
1873	06	3º		imposto sobre gado morto	338.000	
1873	06	3º		imposto sobre aguardente	216.000	
1873	06	3º		imposto sobre espetáculo público	160.000	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1873	06	3º		multa	305.500	em Chapéu D'Uvas
1873	06	3º		imposto sobre botequim	40.000	
1873	06	3º		multa	57.000	
1873	06	3º		multa	144.000	
1873	06	3º		multa	59.220	em São José
1873	06	3º		multa	8.000	
1873	06	3º		imposto sobre edificação de casas	15.000	
1873	06	3º	diversos	imposto por sepultamento	38.340	
1873	09	4º	câmara	saldo	9.668.764	
1873	09	4º	diversos	licenças anuais	213.000	
1873	09	4º		imposto sobre aguardente	206.000	
1873	09	4º		imposto sobre carne verde	314.000	
1873	09	4º		imposto sobre espetáculo público	30.000	
1873	09	4º		imposto sobre edificação de casas	30.000	
1873	09	4º		multa	200.000	em Chapéu D'Uvas
1873	09	4º		multa	47.940	em São José do Rio Preto
1873	09	4º		eventuais	6.000	renda de seis posturas da câmara municipal
1873	09	4º	diversos	imposto por sepultamento	68.400	
1873	09	4º		multa	107.000	
1873	09	4º		multa	71.000	
1873	09	4º	Coletoria	sustento dos presos pobres	144.600	
1873	09	4º	Governador da Província	tratamento de doentes	600.000	bexiguentos
1873	12	1º	câmara	saldo	6.692.874	
1873	12	1º	diversos	licenças anuais	770.000	
1873	12	1º		animais recolhidos ao curral do conselho	237.000	
1873	12	1º		imposto sobre aguardente	104.000	
1873	12	1º		imposto sobre edificação de casas	25.000	
1873	12	1º		imposto sobre gado morto	281.000	
1873	12	1º		imposto sobre espetáculo público	20.000	
1873	12	1º	diversos	imposto por sepultamento	160.800	
1873	12	1º		matrícula de cães	25.000	
1873	12	1º		multa	95.000	
1873	12	1º		multa	90.000	em Santa'anna do Deserto

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1873	12	1º		multa	30.000	em Sarandy
1873	12	1º	Diversos	tratamento de doentes	122.920	bexiguentos
1873	12	1º	Coletoria	sustento dos presos pobres	163.800	
1873	12	1º	Presidente da Província	tratamento de doentes	1.000.000	bexiguentos
1874	03	2º	câmara	saldo	3.114.758	
1874	03	2º	diversos	licenças anuais	15.941.000	
1874	03	2º		imposto sobre espetáculo público	250.000	
1874	03	2º		multa	450.000	
1874	03	2º		multa	40.000	
1874	03	2º		imposto sobre edificação de casas	55.000	
1874	03	2º		matrícula de cães	5.000	
1874	03	2º		imposto sobre aguardente	76.000	
1874	03	2º		imposto sobre botequim	70.000	
1874	03	2º		imposto sobre gado morto	249.000	
1874	03	2º	diversos	imposto por sepultamento	81.667	
1874	03	2º		animais recolhidos ao curral do conselho	245.000	
1874	03	2º	Diversos	tratamento de doentes	58.000	bexiguentos
1874	03	2º		multa	415.660	em Chapéu D'Uvas
1874	03	2º		multa	179.540	em Vargem Grande
1874	03	2º		multa	6.000	em Rosário
1874	03	2º		multa	24.440	em São José
1874	03	2º		multa	75.000	em Sarandy
1874	06	3º	câmara	saldo	11.396.177	
1874	06	3º	diversos	licenças anuais	912.000	
1874	06	3º		imposto sobre espetáculo público	190.000	
1874	06	3º		imposto sobre botequim	50.000	
1874	06	3º		imposto sobre edificação de casas	30.000	
1874	06	3º		imposto sobre aguardente	166.000	
1874	06	3º		multa	385.000	
1874	06	3º		animais recolhidos ao curral do conselho	120.000	
1874	06	3º		imposto sobre gado morto	445.000	
1874	06	3º	diversos	imposto por sepultamento	32.934	
1874	09	4º	câmara	saldo	12.139.925	
1874	09	4º	diversos	licenças anuais	213.000	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1874	09	4º		imposto sobre espetáculo público	410.000	
1874	09	4º		multa	250.000	
1874	09	4º	coletoria	sustento dos presos pobres	118.800	
1874	09	4º		imposto sobre gado morto	355.500	
1874	09	4º		multa	120.000	
1874	09	4º		licença para lojas, oficinas, manutenção de oficinas	45.000	
1874	09	4º		imposto sobre edificação de casas	10.000	
1874	09	4º		imposto sobre aguardente	256.000	
1874	09	4º		imposto sobre botequim	90.000	
1874	09	4º		licença para carroças	15.000	
1874	09	4º		imposto sobre botica	20.000	
1874	09	4º		multa	150.000	
1874	09	4º		imposto	769.620	
1874	09	4º	diversos	imposto por sepultamento	48.000	
1874	09	4º		reposição	10.000	
1874	12	1º	câmara	saldo	8.638.368	
1874	12	1º		licenças de negócios, mascatear, carroças, oficinas	1.848.000	
1874	12	1º		imposto sobre espetáculo público	140.000	
1874	12	1º		imposto sobre gado morto	296.000	
1874	12	1º		multa	245.000	
1874	12	1º		imposto sobre aguardente	200.000	
1874	12	1º		imposto sobre edificação de casas	25.000	
1874	12	1º		imposto sobre registro	2.000	
1874	12	1º		multa	340.000	
1874	12	1º		multa	60.000	
1874	12	1º	diversos	imposto por sepultamento	91.867	
1874	12	1º	Coletoria	sustento dos presos pobres	58.200	
1874	12	1º		multa	124.080	em Sarandy
1875	03	2º	câmara	saldo	4.470.149	
1875	03	2º	diversos	licenças anuais	15.131.000	
1875	03	2º		imposto sobre espetáculo público	70.000	
1875	03	2º		imposto sobre aguardente	110.000	
1875	03	2º		animais recolhidos ao curral do conselho	175.000	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1875	03	2º		imposto sobre gado morto	282.000	
1875	03	2º		multa	60.000	
1875	03	2º		licença para botequim	30.000	
1875	03	2º		imposto sobre edificação de casas	5.000	
1875	03	2º		multa	10.000	
1875	03	2º	coletoria	sustento dos presos pobres	40.800	
1875	03	2º	diversos	imposto por sepultamento	30.934	
1875	06	3º	câmara	saldo	6.921.962	
1875	06	3º	diversos	licenças anuais	1.020.000	
1875	06	3º		imposto sobre gado morto	424.000	
1875	06	3º		multa	496.320	
1875	06	3º		multa	150.000	
1875	06	3º		multa	375.000	
1875	06	3º		imposto sobre espetáculo público	170.000	
1875	06	3º		animais recolhidos ao curral do conselho	95.000	
1875	06	3º		imposto sobre registro	2.000	
1875	06	3º		imposto sobre aguardente	84.000	
1875	06	3º	diversos	imposto por sepultamento	47.334	
1875	06	3º		imposto sobre edificação de casas	50.000	
1875	09	4º	câmara	saldo	2.073.157	
1875	09	4º	diversos	licenças anuais	428.000	
1875	09	4º		imposto sobre gado morto	249.000	
1875	09	4º		multa	210.000	
1875	09	4º		licença para espetáculo público	180.000	
1875	09	4º		multa	240.000	
1875	09	4º		imposto sobre aguardente	200.000	
1875	09	4º	diversos	imposto por sepultamento	79.200	
1875	09	4º		imposto sobre edificação de casas	60.000	
1875	09	4º		multa	40.000	
1875	09	4º		multa	40.000	
1875	09	4º		licença para botequim	10.000	
1875	09	4º		matrícula de cães	5.000	
1875	09	4º		multa	300.000	
1875	09	4º		multa	211.960	
1875	09	4º		iluminação pública	1.500.000	
1875	09	4º	coletoria	sustento dos presos pobres	109.200	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1875	12	1º	câmara	saldo	14.318	
1875	12	1º	diversos	licenças anuais	1.440.000	
1875	12	1º		imposto sobre gado morto	317.000	
1875	12	1º		multa	219.060	
1875	12	1º		multa	109.000	
1875	12	1º		licença para espetáculo público	200.000	
1875	12	1º		imposto sobre aguardente	88.000	
1875	12	1º		licença para botequim	40.000	
1875	12	1º		bens de evento	200.000	
1875	12	1º		imposto sobre edificação de casas	60.000	
1875	12	1º		multa	560.000	
1875	12	1º		multa	195.000	
1875	12	1º	diversos	imposto por sepultamento	93.200	
1876	03	2º	câmara	saldo	319.227	
1876	03	2º	diversos	licenças anuais	17.067.000	
1876	03	2º		licença para espetáculo público	300.000	
1876	03	2º		imposto sobre carne verde	462.000	
1876	03	2º		imposto sobre botequim	120.000	
1876	03	2º		imposto sobre edificação de casas	90.000	
1876	03	2º		bens de evento	312.422	
1876	03	2º	diversos	imposto por sepultamento	70.000	
1876	03	2º		venda do código de posturas	8.000	
1876	03	2º		receita extraordinária	250.000	compra de materiais do velho matadouro
1876	03	2º		imposto sobre registro	2.000	
1876	03	2º	coletoria	sustento dos presos pobres	15.600	
1876	03	2º		multa	200.000	
1876	03	2º		multa	475.000	
1876	03	2º		multa	50.000	
1876	03	2º		multa	420.000	
1876	03	2º		multa	205.000	
1876	03	2º		multa	139.000	
1876	06	3º	câmara	saldo	6.296.214	
1876	06	3º	diversos	licenças anuais	1.207.000	
1876	06	3º		imposto sobre edificação de casas	75.000	
1876	06	3º		licença para espetáculo público	220.000	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1876	06	3º		imposto sobre gado morto	334.000	
1876	06	3º		imposto sobre animais recolhidos	105.000	
1876	06	3º		multa	154.000	
1876	06	3º		imposto sobre botequim	30.000	
1876	06	3º		imposto sobre aguardente	3.000	
1876	06	3º		multa	10.000	
1876	06	3º		imposto sobre registro	4.000	
1876	06	3º	diversos	imposto por sepultamento	93.334	
1876	06	3º		multa	539.200	
1876	06	3º		multa	85.540	
1876	09	4º	câmara	saldo	426.634	
1876	09	4º		venda do código de posturas	8.000	
1876	09	4º	coletoria	sustento dos presos pobres	55.200	
1876	09	4º	diversos	licenças anuais	806.000	
1876	09	4º		imposto sobre gado morto	397.000	
1876	09	4º		licença para espetáculo público	270.000	
1876	09	4º		imposto sobre aguardente	189.000	
1876	09	4º		imposto sobre animais recolhidos	140.000	
1876	09	4º		multa	129.760	
1876	09	4º		imposto sobre edificação de casas	125.000	
1876	09	4º		multa	80.000	
1876	09	4º		multa	90.000	
1876	09	4º		multa	35.000	
1876	09	4º		multa	37.600	
1876	09	4º		imposto sobre botequim	20.000	
1876	09	4º	diversos	imposto por sepultamento	109.067	
1876	12	1º	câmara	saldo	31.106	
1876	12	1º	diversos	licenças anuais	2.364.000	
1876	12	1º		imposto sobre gado morto	338.000	
1876	12	1º	Juiz Bernardo J. Penha	multa	360.000	
1876	12	1º		imposto sobre edificação de casas	105.000	
1876	12	1º		imposto sobre animais recolhidos	100.000	
1876	12	1º		imposto sobre aguardente	90.000	
1876	12	1º		imposto sobre espetáculo público	20.000	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1876	12	1º		imposto sobre registro	2.000	
1876	12	1º	diversos	imposto por sepultamento	46.800	
1877	03	2º	câmara	saldo	57.869	
1877	03	2º	diversos	licenças anuais	12.022.000	
1877	03	2º		imposto sobre carne verde	413.000	
1877	03	2º		licença para espetáculo público	270.000	
1877	03	2º		imposto sobre aguardente	268.000	
1877	03	2º		multa	213.000	
1877	03	2º	Antonio Mendes Barreto	multa	20.000	
1877	03	2º	Dr. Juiz de Direito	multa	45.000	
1877	03	2º		animais recolhidos ao Curral do Conselho	160.000	
1877	03	2º		licença para edificar casas	50.000	
1877	03	2º		licença para botequim	40.000	
1877	03	2º	diversos	imposto por sepultamento	57.600	
1877	06	3º	câmara	saldo	3.421.629	
1877	06	3º	diversos	licenças anuais	2.108.000	
1877	06	3º		imposto sobre gado morto	445.000	
1877	06	3º		multa	186.000	
1877	06	3º		imposto sobre edificação de casas	50.000	
1877	06	3º		animais recolhidos ao Curral do Conselho	25.000	
1877	06	3º	Victoriono da Silva Braga	imposto sobre aguardente	40.000	
1877	06	3º	diversos	imposto por sepultamento	42.000	
1877	06	3º	coletoria	iluminação pública	1.125.000	
1877	06	3º	Leandro de Castilho	compra de terreno	280.000	para Estação de Ferro D . Pedro II
1877	06	3º	Bernardo da Silva Mello	receita extraordinária	80.000	compra de armação de casa
1877	06	3º	Manoel Teixeira Velozo	compra de terreno	200.000	para Estação de Ferro D . Pedro II
1877	09	4º	câmara	saldo	369.296	
1877	09	4º	diversos	licenças anuais	1.047.000	
1877	09	4º		imposto sobre carne verde	388.000	
1877	09	4º		imposto sobre espetáculo público	120.000	
1877	09	4º		multa	105.000	
1877	09	4º		multa	70.000	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1877	09	4º		imposto sobre edificação de casas	70.000	
1877	09	4º		imposto sobre aguardente	34.000	
1877	09	4º		imposto sobre edificação de casas	10.000	
1877	09	4º		imposto sobre botequim	10.000	no Theatro Perseverança
1877	09	4º	diversos	imposto por sepultamento	74.000	no cemitério Público
1877	09	4º	coletoria	iluminação pública	375.000	
1877	09	4º	Leandro de Castilho	dinheiro angariado para compra de terreno	220.000	para Estação de Ferro D . Pedro II que foi de Christovão Alemão
1877	09	4º	José da Silveira Goularte	sobras do terreno	500.000	
1877	12	1º	câmara	saldo	5.476	
1877	12	1º	diversos	licenças anuais	3.638.000	
1877	12	1º		imposto sobre carne verde	428.000	
1877	12	1º		licença para espetáculo público	340.000	tais como teatro e circo
1877	12	1º		multa	90.000	
1877	12	1º		imposto sobre edificação de casas	45.000	
1877	12	1º		imposto sobre botequim	10.000	
1877	12	1º		imposto sobre aguardente	14.000	
1877	12	1º	diversos	imposto por sepultamento	110.667	cemitério público
1877	12	1º	José Manoel dos Santos	multa	10.000	
1878	03	2º	câmara	saldo	18.133	
1878	03	2º	diversos	licenças anuais	20.398.000	
1878	03	2º		imposto sobre gado morto	426.000	
1878	03	2º		animais recolhidos ao Curral do Conselho	155.000	
1878	03	2º		imposto sobre edificação de casas	65.000	
1878	03	2º		imposto sobre aguardente	62.000	
1878	03	2º		imposto sobre edificação de casas	50.000	
1878	03	2º		licença para espetáculo público	50.000	
1878	03	2º		imposto sobre registro	2.000	
1878	03	2º	diversos	imposto por sepultamento	146.267	
1878	06	3º	câmara	saldo	4.642.144	
1878	06	3º	diversos	licenças anuais	1.931.000	
1878	06	3º		imposto sobre gado morto	394.000	
1878	06	3º		multa	288.000	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1878	06	3°		imposto sobre edificação de casas	80.000	
1878	06	3°		licença para espetáculo público	90.000	
1878	06	3°		licença para botequim	10.000	no Largo Municipal
1878	06	3°		imposto sobre aguardente	12.000	
1878	06	3°		animais recolhidos ao Curral do Conselho	40.000	
1878	06	3°	diversos	imposto por sepultamento	128.000	no cemitério Público
1878	06	3°		imposto sobre registro	2.000	
1878	09	4°	câmara	saldo	4.426.504	
1878	09	4°	diversos	licenças anuais	615.000	
1878	09	4°		imposto sobre gado morto	456.000	
1878	09	4°		licença para espetáculo público	170.000	
1878	09	4°		multa	100.000	
1878	09	4°		imposto sobre aguardente	167.000	
1878	09	4°	José Cabrito Mendes e D. Hipólito D'Ornellas	multa	160.000	
1878	09	4°	Dr. José Cezário de Miranda Lima	multa	100.000	procurador da comarca
1878	09	4°		imposto sobre edificação de casas	65.000	
1878	09	4°		imposto sobre botequim	60.000	
1878	09	4°		imposto sobre animais recolhidos	45.000	
1878	09	4°	Leiloeiro Luís Vieira da Costa	objetos leiloados	160.000	pertencentes a câmara municipal
1878	09	4°	Brandi e Pereira	aluguel	150.000	3 meses de aluguel da Antiga Casa da Câmara
1878	09	4°		matrícula de cães	5.000	
1878	09	4°	diversos	imposto por sepultamento	32.667	
1878	12	1°	câmara	saldo	546.331	
1878	12	1°	diversos	licenças anuais	3.418.000	
1878	12	1°		imposto sobre gado morto	410.000	
1878	12	1°	Brandi e Pereira	aluguel	150.000	da Casa Velha da Câmara (contrato de 16 de outubro de 1878)
1878	12	1°		multa	109.000	
1878	12	1°		multa	150.000	
1878	12	1°		multa	95.000	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1878	12	1º		imposto sobre edificação de casas	70.000	
1878	12	1º		imposto sobre aguardente	70.000	
1878	12	1º	Francisco Ferreira Gomes	reposição	34.260	
1878	12	1º		imposto sobre espetáculo público	90.000	
1878	12	1º		imposto sobre registro	4.000	em cartas de Boticário
1878	12	1º	diversos	imposto por sepultamento	151.734	
1878	12	1º	Agente fiscal de São José do Rio Preto	impostos e multas	70.000	
1879	03	2º	câmara	saldo	55.661	
1879	03	2º	diversos	licenças anuais	21.093.000	
1879	03	2º		imposto de aferição	138.000	
1879	03	2º		imposto sobre aguardente	118.000	
1879	03	2º		imposto sobre edificação de casas	60.000	
1879	03	2º		imposto sobre carne verde	497.000	
1879	03	2º		licença para espetáculo público	430.000	
1879	03	2º	Francisco Antônio Brandi	aluguel	150.000	de 3 meses da antiga casa da Câmara
1879	03	2º		multa	220.000	
1879	03	2º		multa	100.000	
1879	03	2º		multa	69.000	
1879	03	2º		imposto sobre botequim	40.000	
1879	03	2º		imposto sobre registro	4.000	
1879	03	2º	diversos	imposto por sepultamento	158.000	
1879	06	3º	câmara	saldo	14.462.278	
1879	06	3º	diversos	licenças anuais	1.404.000	
1879	06	3º		imposto de aferição	2.774.000	
1879	06	3º		imposto sobre aguardente	2.635.000	
1879	06	3º		imposto sobre edificação de casas	40.000	
1879	06	3º		imposto sobre carne verde	417.000	
1879	06	3º		imposto sobre espetáculo público	120.000	
1879	06	3º		aluguel	150.000	da antiga Casa da Câmara do 2º trim.
1879	06	3º		multa	362.000	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1879	06	3º		multa	110.000	
1879	06	3º		multa	624.000	
1879	06	3º	diversos	imposto por sepultamento	108.667	foram deduzida a terça parte do administrador (842\$667)
1879	06	4º	câmara	saldo	18.521.055	
1879	09	4º		diversos	1.322.000	não consta o que seria o "diversos"
1879	09	4º		imposto de aferição	383.000	
1879	09	4º		imposto sobre aguardente	290.000	
1879	09	4º		multa	132.000	
1879	09	4º		imposto sobre carne verde	395.000	
1879	09	4º		imposto sobre espetáculo público	120.000	
1879	09	4º		imposto sobre edificação de casas	45.000	
1879	09	4º		imposto sobre botequim	10.000	
1879	09	4º	diversos	imposto por sepultamento	127.334	
1879	09	4º		aluguel	150.000	Antiga Casa da Câmara
1879	09	4º	procurador da Câmara	iluminação pública	1.500.000	
1879	09	4º		obras públicas	14.220	assoalho da cadeia
1879	09	4º	coletoria	sustento dos presos pobres	73.800	lavagem de roupas dos presos
1879	09	4º		imposto sobre registro	2.000	
1879	09	4º		multa	40.000	
1879	12	1º	câmara	saldo	8.671.519	
1879	12	1º	diversos	licenças anuais	550.000	
1879	12	1º		imposto de aferição	70.000	
1879	12	1º		imposto sobre aguardente	60.000	
1879	12	1º		imposto sobre edificação de casas	90.000	
1879	12	1º		imposto sobre carne verde	401.000	
1879	12	1º		imposto sobre espetáculo público	220.000	
1879	12	1º		multa	110.000	
1879	12	1º	Francisco Antônio Brandi e Primo	aluguel	150.000	da Casa
1879	12	1º		multa	65.000	
1879	12	1º		imposto sobre botequim	50.000	
1879	12	1º		imposto sobre oficinas	275.000	
1879	12	1º	coletoria	iluminação pública	375.000	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1879	12	1º	coletoria provincial	iluminação pública	2.470.195	
1879	12	1º		imposto sobre registro	2.000	
1879	12	1º	diversos	imposto por sepultamento	132.667	deduzida a 3ª parte do administrador
1879	12	1º		multa	90.000	
1880	03	2º	câmara	saldo	2.578.267	
1880	03	2º	diversos	licenças anuais	21.507.000	
1880	03	2º		imposto de aferição	3.138.000	
1880	03	2º		imposto sobre aguardente	2.700.000	
1880	03	2º		imposto sobre oficinas	1.360.000	
1880	03	2º		imposto sobre espetáculo público	330.000	
1880	03	2º		imposto sobre carne verde	377.000	
1880	03	2º		multa	332.000	
1880	03	2º		multa	315.000	
1880	03	2º		imposto sobre edificação de casas	70.000	
1880	03	2º	Francisco Antônio Brandi	aluguel	150.000	da ex-casa da câmara
1880	03	2º		imposto sobre botequim	20.000	
1880	03	2º		imposto sobre registro	8.000	
1880	03	2º	coletoria	iluminação pública	375.000	
1880	03	2º	diversos	imposto por sepultamento	93.334	deduzida a 3ª parte do administrador
1860	06	3º	câmara	saldo	18.935.101	
1880	06	3º	coletoria	imposto sobre engenho	1.271.270	
1880	06	3º	coletoria	arrendamento	375.000	para iluminação pública
1880	06	3º	diversos	licenças anuais	1.852.000	
1880	06	3º		imposto sobre aguardente	40.000	
1880	06	3º		imposto de aferição	61.000	
1880	06	3º		imposto sobre carne verde	354.000	
1880	06	3º	coletoria	imposto sobre oficinas	130.000	
1880	06	3º		aluguel	358.000	antiga Casa da Câmara
1880	06	3º		multa	140.000	
1880	06	3º		multa	85.000	
1880	06	3º		multa	144.000	
1880	06	3º		imposto sobre espetáculo público	30.000	
1880	06	3º		imposto sobre edificação de casas	25.000	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1880	06	3º	diversos	imposto por sepultamento	29.334	rendeu 44\$000 e foi deduzida a 3ª parte do administrador (84\$334)
1880	09	4º	câmara	saldo	7.114.548	
1880	09	4º	coletoria	reposição	46.800	
1880	09	4º	coletoria	iluminação pública	375.000	
1880	09	4º	diversos	licenças anuais	1.253.000	
1880	09	4º		imposto de aferição	38.000	
1880	09	4º		imposto sobre edificação de casas	80.000	
1880	09	4º		imposto sobre carne verde	347.000	
1880	09	4º		imposto sobre espetáculo público	400.000	
1880	09	4º		multa	615.000	
1880	09	4º	Jacob Abrahão Filho	aluguel	312.000	ex-casa da câmara - 1º, 4º e 5º pagamentos
1880	09	4º		multa	105.000	
1880	09	4º		multa	255.000	
1880	12	4º		imposto sobre oficinas	155.000	
1880	12	4º		imposto sobre botequim	35.000	
1880	12	4º		imposto sobre registro	2.000	
1880	12	4º	diversos	imposto por sepultamento	98.667	deduzida a 3ª parte do administrador de 148\$000
1880	12	4º	Dr. Marcelino de Assis Tostes	abastecimento de água e esgoto	750.000	
1880	12	4º		imposto sobre aguardente	30.000	
1880	12	4º	câmara	saldo	2.168.473	
1880	12	4º	Dr. Moraes e Castro (sic) Gamma	obras públicas	62.200	abertura de rua na Santo Antonio
1880	12	4º	Antonio Caetano Rodrigues Horta	imposto do município	2.005.165	profissão: coletor
1880	12	4º	diversos	licenças anuais	50.000	
1880	12	4º	coletoria	imposto sobre edificação de casas	15.000	
1880	12	4º	coletoria	multa	43.000	
1880	12	4º		imposto sobre carne verde	341.000	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1880	12	4º	coletoria	multa	10.000	
1880	12	4º	coletoria	multa	72.000	
1880	12	4º	coletoria	imposto sobre espetáculo público	150.000	
1880	12	4º	coletoria	obras públicas	3.000.000	Por ordem do Governo Provincial. Quebramento de cachoeiras e esgotamentos de pântanos.
1880	12	4º	Jacob Abrahão Filho	aluguel	312.000	antiga Casa da Câmara - 6º, 7º e 8º pagamento
1880	12	4º	coletoria	iluminação pública	375.000	
1880	12	4º	diversos	imposto por sepultamento	131.200	196\$800 - deduzida a 3ª parte do administrador
1881	03	1º	câmara	saldo	12.227	
1881	03	1º		iluminação pública	375.000	
1881	03	1º		imposto sobre engenhos e negócios	47.320	
1881	03	1º	diversos	licenças anuais	22.969.640	
1881	03	1º		imposto sobre aguardente	2.770.000	
1881	03	1º		imposto de aferição	3.301.000	
1881	03	1º		imposto sobre oficinas	1.740.000	
1881	03	1º		imposto sobre carne verde	567.000	
1881	03	1º		multa	160.000	
1881	03	1º		multa	332.000	
1881	03	1º		multa	151.000	
1881	03	1º		imposto sobre edificação de casas	60.000	
1881	03	1º		licença para espetáculo público	65.000	
1881	03	1º		aluguel	312.000	da casa da câmara
1881	03	1º		imposto sobre botequim	30.000	
1881	03	1º		imposto sobre registro	2.000	
1881	03	1º	diversos	imposto por sepultamento	192.267	
1881	03	1º		subscrição	750.000	
1881	06	2º	câmara	saldo	15.100.148	
1881	06	2º	diversos	licenças anuais	970.000	
1881	06	2º		imposto de aferição	113.000	
1881	06	2º		imposto sobre aguardente	90.000	
1881	06	2º		multa	205.000	
1881	06	2º		imposto sobre carne verde	540.000	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1881	06	2º		licença para espetáculo público	110.000	
1881	06	2º		imposto sobre edificação de casas	60.000	
1881	06	2º		imposto sobre botequim	30.000	
1881	06	2º		aluguel	312.000	
1881	06	2º		aluguel	120.000	
1881	06	2º		aluguel	15.000	
1881	06	2º		iluminação pública	375.000	
1881	06	2º		imposto sobre oficinas	105.000	
1881	06	2º		multa	20.000	
1881	06	2º		imposto sobre registro	6.000	
1881	06	2º	diversos	imposto por sepultamento	79.334	
1881	09	3º	câmara	saldo	13.160.411	
1881	09	3º	diversos	licenças anuais	540.000	
1881	09	3º		imposto de aferição	34.000	
1881	09	3º		imposto sobre aguardente	10.000	
1881	09	3º		imposto sobre edificação de casas	80.000	
1881	09	3º		imposto sobre oficinas	40.000	
1881	09	3º		licença para espetáculo público	570.000	
1881	09	3º		multa	92.000	
1881	09	3º		imposto sobre carne verde	568.000	
1881	09	3º		imposto sobre botequim	30.000	
1881	09	3º		multa	120.000	
1881	09	3º		bens de evento	66.300	
1881	09	3º	diversos	imposto por sepultamento	104.267	
1881	09	3º		arrematação	312.000	da casa da câmara
1881	09	3º		aluguel	45.000	
1881	09	3º		aluguel	120.000	
1881	09	3º		imposto sobre engenho	73.710	
1881	09	3º		iluminação pública	375.000	
1881	09	3º		multa	67.000	
1881	12	4º	câmara	saldo	2.020.542	
1881	12	4º	diversos	licenças anuais	15.000	
1881	12	4º		imposto sobre edificação de casas	160.000	
1881	12	4º		multa	720.000	
1881	12	4º		multa	45.000	
1881	12	4º		multa	180.000	
1881	12	4º		imposto sobre espetáculo público	145.000	
1881	12	4º		imposto sobre carne verde	767.000	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1881	12	4º	O Procurador	reposição	14.300	
1881	12	4º	diversos	imposto por sepultamento	151.600	deduzida a terça parte ao administrador (75.000)
1881	12	4º	Jacob Abrahão Filho	aluguel	312.000	
1881	12	4º	Antônio Francisco de Lemor	aluguel	45.000	Do antigo rancho do mercado
1881	12	4º	Nogueira e Cia	aluguel	120.000	sala do mercado
1881	12	4º	José Joaquim de Brito	aluguel	62.500	seis meses do quarto do mercado
1881	12	4º	Cândido Roberto Fortes	aluguel	11.000	um quarto do mercado
1882	03	1º	câmara	saldo	586.757	
1882	03	1º	coletoria	imposto sobre engenhos e negócios	105.560	
1882	03	1º	diversos	licenças anuais	25.111.000	
1882	03	1º		imposto sobre oficinas	1.630.000	
1882	03	1º		imposto de aferição	3.578.000	
1882	03	1º		imposto sobre aguardente	2.970.000	
1882	03	1º		imposto sobre carne verde	648.000	
1882	03	1º		imposto sobre espetáculo público	190.000	
1882	03	1º	Jacob Abrahão Filho	aluguel	312.000	ex-casa da Câmara
1882	03	1º	Nogueira e Cia	arrendamento	120.000	
1882	03	1º	Cândido Roberto Fortes	aluguel	44.000	
1882	03	1º		multa	470.000	
1882	03	1º		multa	249.500	
1882	03	1º		multa	80.000	
1882	03	1º		imposto sobre edificação de casas	80.000	
1882	03	1º		imposto sobre botequim	60.000	
1882	03	1º		imposto sobre registro	8.000	
1882	03	1º	diversos	imposto por sepultamento	148.334	descontado a terça parte ao administrador
1882	06	2º	câmara	saldo	19.678.751	
1882	06	2º	diversos	licenças anuais	370.000	
1882	06	2º		imposto sobre oficinas	50.000	
1882	06	2º		imposto de aferição	62.000	
1882	06	2º		imposto sobre aguardente	40.000	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1882	06	2º		imposto sobre edificação de casas	75.000	
1882	06	2º	Jacob Abrahão Filho	aluguel	239.200	arrendamento da casa até 26 de maio
1882	06	2º	Nogueira e Cia	aluguel	80.000	salão do mercado
1882	06	2º	Cândido Roberto Fortes	aluguel	33.000	
1882	06	2º	Brandi e Cia	aluguel	131.000	
1882	06	2º		imposto sobre carne verde	544.000	
1882	06	2º		imposto sobre espetáculo público	145.000	
1882	06	2º	José Custodio de Assis	multa	120.000	em sessão de fevereiro de 1881
1882	06	2º		multa	55.000	
1882	06	2º		multa	95.000	
1882	06	2º		imposto sobre botequim	30.000	
1882	06	2º		imposto sobre registro	6.000	
1882	06	2º	diversos	imposto por sepultamento	56.134	deduzindo-se a terça parte ao procurador
1882	09	3º	câmara	saldo	5.182.955	
1882	09	3º	diversos	licenças anuais	933.540	
1882	09	3º		imposto sobre carne verde	631.000	
1882	09	3º		imposto de aferição	75.000	
1882	09	3º		imposto sobre oficinas	10.000	
1882	09	3º		imposto sobre edificação de casas	95.000	
1882	09	3º		imposto sobre aguardente	50.000	
1882	09	3º		imposto sobre espetáculo público	630.000	
1882	09	3º		multa	397.000	
1882	09	3º		multa	10.000	
1882	09	3º		multa	280.000	
1882	09	3º	Brandi e Cia	aluguel	393.000	Da ex-casa da câmara
1882	09	3º	Cândido Roberto Fortes	aluguel	33.000	Do quarto do mercado
1882	09	3º	José Henrique Moreira	aluguel	30.000	Arrendamento do antigo rancho do mercado, pago pelo seu procurador.
1882	09	3º	Antonio Joaquim F. Pontes Junior	imposto sobre gado morto	40.000	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1882	09	3º		imposto sobre botequim	80.000	
1882	09	3º	Bernardo Mariano Halfeld e Tenente João Thomaz Alves	subscrição	20.000	Para a câmara
1882	09	3º	procurador da Câmara	reposição	4.000	Feita a câmara
1882	09	3º	diversos	imposto por sepultamento	73.334	Deduzindo-se a terça parte ao administrador (36.666).
1882	12	4º	câmara	saldo	200.580	
1882	09	4º	diversos	licenças anuais	420.000	
1882	12	4º		imposto sobre aguardente	20.000	
1882	12	4º		imposto sobre espetáculo público	210.000	
1882	12	4º		multa	710.000	
1882	12	4º		imposto de aferição	31.000	
1882	12	4º		imposto sobre edificação de casas	45.000	
1882	12	4º		imposto sobre carne verde	521.000	
1882	12	4º		multa	35.000	
1882	12	4º		multa	380.000	
1882	12	4º	Brandi e Cia	aluguel	393.000	do prédio
1882	12	4º	Antonio Joaquim F. Pontes Junior	aluguel	120.000	do prédio
1882	12	4º	José Henrique Moreira	aluguel	15.000	do rancho
1882	12	4º	Cândido Roberto Fortes	aluguel	11.000	Ultimo pagamento do mercado
1882	12	4º	Joaquim de Brito	aluguel	62.500	Ultimo arrendamento do mercado
1882	12	4º	Luiz de Figueiredo Fortes	aluguel	44.000	do mercado (2 meses)
1882	12	4º		venda	16.000	
1882	12	4º	diversos	imposto por sepultamento	144.067	De 266.100 que deduzindo-se a terça parte ao procurador fica líquido 144.000
1883	03	1º	câmara	saldo	18.313	
1883	03	1º	coletoria	iluminação pública	1.500.000	
1883	03	1º	diversos	licenças anuais	24.766.000	
1883	03	1º		imposto de aferição	3.432.000	
1883	03	1º		imposto sobre aguardente	2.842.000	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1883	03	1º		imposto sobre carne verde	562.000	
1883	03	1º		multa	355.000	
1883	03	1º		imposto sobre edificação de casas	110.000	
1883	03	1º		multa	274.000	
1883	03	1º	Brandi e Cia	aluguel	393.000	Da ex-casa da câmara pelo oitavo, nono e décimo pagamento
1883	03	1º	Antonio Joaquim F. Pontes Junior	aluguel	120.000	Do mercado quinto, sexto e sétimo pagamento
1883	03	1º	Luiz de Figueiredo Fortes	aluguel	66.000	Do mercado terceiro, quarto e quinto pagamento
1883	03	1º	Barão de Três Ilhas	multa	420.000	
1883	03	1º		imposto sobre botequim	60.000	
1883	03	1º		imposto sobre espetáculo público	10.000	
1883	03	1º		eventuais	10.000	
1883	03	1º		imposto sobre registro	2.000	
1883	03	1º	diversos	imposto por sepultamento	96.667	deduzida a terça parte ao procurador (145.000 - 48.333)
1883	03	1º		reposição	50.000	Diferença por engano no lançamento das licenças anuais
1883	06	2º	câmara	saldo	4.259.928	
1883	06	2º	diversos	licenças anuais	845.000	
1883	06	2º		imposto sobre oficinas	150.000	
1883	06	2º		imposto sobre aguardente	40.000	
1883	06	2º		imposto de aferição	77.000	
1883	06	2º		imposto sobre edificação de casas	110.000	
1883	06	2º		multa	105.000	
1883	06	2º		multa	115.000	
1883	06	2º		imposto sobre espetáculo público	390.000	
1883	06	2º		imposto sobre carne verde	545.000	
1883	06	2º		imposto sobre botequim	120.000	
1883	06	2º	Antonio Joaquim F. Pontes Junior	aluguel	80.000	De prédios pertencentes a câmara
1883	06	2º	Brandi e Cia	aluguel	262.000	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1883	06	2º	Luiz de Figueiredo Fortes	aluguel	66.000	De prédios pertencentes a câmara
1883	06	2º	diversos	imposto por sepultamento	126.000	Deduzindo-se a terça parte ao administrador
1883	09	3º	câmara	saldo	3.272.248	
1883	09	3º	diversos	licenças anuais	750.000	
1883	09	3º		imposto sobre oficinas	30.000	
1883	09	3º		imposto sobre aguardente	80.000	
1883	09	3º		imposto de aferição	97.000	
1883	09	3º		imposto sobre espetáculo público	470.000	
1883	09	3º		imposto sobre carne verde	555.000	
1883	09	3º		multa	202.000	
1883	09	3º		multa	104.000	
1883	09	3º		multa	80.000	
1883	09	3º		imposto sobre edificação de casas	95.000	
1883	09	3º		imposto sobre registro	2.000	
1883	09	3º	Coletoria	sustento dos presos pobres	63.000	Por ordem do governo
1883	09	3º		imposto sobre botequim	10.000	
1883	09	3º	Antonio Joaquim F. Pontes Junior	aluguel	120.000	De prédios pertencentes a câmara
1883	09	3º	Brandi e Cia	aluguel	393.000	De prédios pertencentes a câmara
1883	09	3º	Luiz de Figueiredo Fortes	aluguel	66.000	De prédios pertencentes a câmara
1883	09	3º	diversos	imposto por sepultamento	227.334	deduzida a terça parte do procurador (113.666)
1883	12	4º	câmara	saldo	3.107.072	
1883	12	4º	diversos	licenças anuais	600.000	
1883	12	4º		imposto sobre carne verde	507.800	
1883	12	4º		imposto sobre espetáculo público	180.000	
1883	12	4º		imposto sobre edificação de casas	85.000	
1883	12	4º		multa	136.000	
1883	12	4º		multa	28.000	
1883	12	4º	Antonio Joaquim F. Pontes Junior	aluguel	120.000	Aluguel do mercado
1883	12	4º	Brandi e Cia	aluguel	393.000	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1883	12	4º	Luiz de Figueiredo Fortes	aluguel	66.000	
1883	12	4º	Jacob Abrahão Filho	aluguel	30.000	Até 24 de novembro de 1883
1883	12	4º	Eduardo José de Brito	aluguel	17.000	
1883	12	4º		imposto sobre registro	2.000	
1883	12	4º		imposto sobre botequim	10.000	
1883	12	4º	diversos	imposto por sepultamento	82.000	deduzida a terça parte do administrador (41.000)
1884	03	1º	câmara	saldo	268.564	
1884	03	1º	diversos	licenças anuais	23.800.000	
1884	03	1º		imposto sobre oficinas	1.990.000	
1884	03	1º		imposto sobre aguardente	2.800.000	
1884	03	1º		imposto de aferição	3.877.000	
1884	03	1º		imposto sobre carne verde	623.000	
1884	03	1º	Eduardo José de Brito	aluguel	51.000	Aluguel do antigo rancho do mercado
1884	03	1º	Brandi e Cia	aluguel	393.000	do prédio que serviu de Câmara
1884	03	1º	Antonio Joaquim F. Pontes Junior	aluguel	120.000	do mercado
1884	03	1º	Luiz de Figueiredo Fortes	aluguel	22.000	
1884	03	1º	Jacob Abrahão Filho	aluguel	45.000	da casa do matadouro
1884	03	1º	Camilo Leger	aluguel	10.000	terreno do matadouro
1884	03	1º		imposto sobre registro	8.000	
1884	03	1º		multa	356.250	
1884	03	1º		multa	72.000	
1884	03	1º		imposto sobre botequim	50.000	
1884	03	1º	diversos	imposto por sepultamento	187.734	deduzida a terça parte ao administrador (93.886)
1884	03	1º		imposto sobre espetáculo público	110.000	
1884	03	1º		imposto sobre edificação de casas	90.000	
1884	03	1º	coletoria	sustento dos presos pobres	121.000	De ordem do governo provincial
1884	03	1º	Dr. Antero José Lage Barbosa	subscrição	60.000	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1884	03	1º	João Luiz	depósito de seu negócio	85.000	
1884	03	1º	Dr. Antero José Lage Barbosa	subscrição	792.000	
1884	03	1º	Agente fiscal de São Francisco de Paula	rendimentos fiscais	50.000	
1884	06	2º	câmara	saldo	16.346.960	
1884	06	2º	diversos	licenças anuais	788.000	
1884	06	2º		imposto sobre aguardente	50.000	
1884	06	2º		imposto de aferição	84.000	
1884	06	2º		imposto sobre oficinas	110.000	
1884	06	2º		imposto sobre carne verde	565.000	
1884	06	2º		imposto sobre espetáculo público	260.000	
1884	06	2º		imposto sobre edificação de casas	30.000	
1884	06	2º		multa	35.000	
1884	06	2º		multa	67.000	
1884	06	2º		imposto sobre registro	8.000	
1884	06	2º	Antonio Joaquim F. Pontes Junior	aluguel	120.000	Do mercado
1884	06	2º	Eduardo José de Brito	aluguel	34.000	Do rancho
1884	06	2º	Brandi e Cia	aluguel	253.240	Do prédio vencido a 2 de maio
1884	06	2º	Camilo Leger	aluguel	10.000	Terreno no matadouro
1884	06	2º	Luiz de Figueiredo Fortes	aluguel	44.000	Do mercado até março
1884	06	2º	Camilo Leger	aluguel	5.000	Do mercado até 9 de junho
1884	06	2º	diversos	imposto por sepultamento	152.667	deduzida a terça parte ao procurador (76.333)
1884	09	3º	câmara	saldo	7.996.850	
1884	09	3º	diversos	licenças anuais	655.000	
1884	09	3º		imposto sobre aguardente	40.000	
1884	09	3º		imposto de aferição	58.000	
1884	09	3º		imposto sobre oficinas	160.000	
1884	09	3º		imposto sobre edificação de casas	70.000	
1884	09	3º		imposto sobre espetáculo público	200.000	
1884	09	3º		imposto sobre carne verde	681.000	
1884	09	3º		multa	44.000	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1884	09	3º		multa	143.000	
1884	09	3º	Eduardo José de Brito	aluguel	68.000	Do rancho
1884	09	3º	Camilo Leger	aluguel	15.000	Do terreno do matadouro
1884	09	3º	Antonio Joaquim F. Pontes Junior	aluguel	80.000	Cômodo do mercado
1884	09	3º	Luiz de Figueiredo Fortes	aluguel	93.130	Cômodo do mercado
1884	09	3º	Oliveira e Cia	aluguel	50.000	Primeiro pagamento do cômodo do mercado
1884	09	3º		imposto sobre registro	2.000	
1884	09	3º	diversos	imposto por sepultamento	129.000	deduzida a terça parte ao administrador (64.500)
1884	12	4º	câmara	saldo	608.743	
1884	12	4º	diversos	licenças anuais	424.400	
1884	12	4º		imposto sobre aguardente	20.000	
1884	12	4º		imposto de aferição	34.000	
1884	12	4º		imposto sobre oficinas	10.000	
1884	12	4º		imposto sobre edificação de casas	80.000	
1884	12	4º		imposto sobre carne verde	592.000	
1884	12	4º		imposto sobre registro	6.000	
1884	12	4º	coletoria	sustento dos presos pobres	212.400	Por ordem do governo provincial
1884	12	4º		multa	310.000	
1884	12	4º		multa	25.000	
1884	12	4º		imposto sobre botequim	10.000	
1884	12	4º		imposto sobre espetáculo público	130.000	
1884	12	4º	Camilo Leger	aluguel	40.000	Arrendamento do telheiro no matadouro
1884	12	4º	Oliveira e Cia	aluguel	150.000	Arrendamento do mercado
1884	12	4º	Luiz de Figueiredo Fortes	aluguel	50.000	Arrendamento do mercado
1884	12	4º	Jacob Abrahão Filho	aluguel	45.000	Arrendamento e ultimo pagamento
1884	12	4º	Francisco Antônio Brandi	aluguel	150.000	Pelo primeiro pagamento da casa a rua direita

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1884	12	4º	Eduardo José de Brito	aluguel	51.000	Ultimo pagamento do rancho
1884	12	4º	diversos	imposto por sepultamento	147.334	deduzida a terça parte ao administrador (73.666)
1885	03	1º	câmara	saldo	673	
1885	03	1º	diversos	licenças anuais	22.390.000	
1885	03	1º		imposto sobre oficinas	2.030.000	
1885	03	1º		imposto de aferição	3.653.000	
1885	03	1º		imposto sobre aguardente	2.840.000	
1885	03	1º		imposto sobre carne verde	651.000	
1885	03	1º		imposto sobre espetáculo público	210.000	
1885	03	1º		multa	250.000	
1885	03	1º		multa	80.000	
1885	03	1º		multa	25.000	
1885	03	1º	Luiz de Figueiredo Fortes	aluguel	100.000	do cômodo do mercado
1885	03	1º	Oliveira e Cia	aluguel	150.000	do prédio do mercado
1885	03	1º	Brandi e Cia	aluguel	150.000	aluguel da casa
1885	03	1º	Camilo Leger	aluguel	25.000	cômodo que ocupa no matadouro
1885	03	1º		imposto sobre edificação de casas	25.000	
1885	03	1º		imposto sobre botequim	20.000	
1885	03	1º		imposto sobre registro	6.000	
1885	03	1º	diversos	imposto por sepultamento	135.467	deduzida a terça parte ao administrador (67.733)
1885	03	1º	coletoria	sustento dos presos pobres	42.800	Por ordem do governo geral
1885	06	2º	câmara	saldo	14.969.956	
1885	06	2º	diversos	licenças anuais	500.000	
1885	06	2º		imposto sobre aguardente	70.000	
1885	06	2º		imposto de aferição	77.000	
1885	06	2º		imposto sobre oficinas	75.000	
1885	06	2º		imposto sobre edificação de casas	80.000	
1885	06	2º		imposto sobre espetáculo público	395.000	
1885	06	2º		multa	214.000	
1885	06	2º		multa	149.000	
1885	06	2º		imposto sobre carne verde	514.000	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1885	06	2º		imposto sobre botequim	50.000	
1885	06	2º	Camilo Leger	aluguel	45.000	Do terreno do matadouro
1885	06	2º	Brandi e Cia	aluguel	150.000	Da casa vencida a primeiro de abril
1885	06	2º	Oliveira e Cia	aluguel	150.000	Cômodo do mercado
1885	06	2º	diversos	imposto por sepultamento	90.667	deduzida a terça parte ao administrador (45.333)
1885	09	3º	câmara	saldo	13.718.710	
1885	09	3º	diversos	licenças anuais	225.000	
1885	09	3º		imposto sobre oficinas	40.000	
1885	09	3º		imposto sobre aguardente	20.000	
1885	09	3º		imposto de aferição	12.000	
1885	09	3º		imposto sobre carne verde	648.000	
1885	09	3º		imposto sobre edificação de casas	65.000	
1885	09	3º		multa	90.000	
1885	09	3º		multa	50.000	
1885	09	3º		imposto sobre espetáculo público	310.000	
1885	09	3º		imposto sobre botequim	10.000	
1885	09	3º		imposto sobre registro	2.000	
1885	09	3º	Brandi e Cia	aluguel	150.000	Aluguel da casa
1885	09	3º	Oliveira e Cia	aluguel	150.000	Aluguel do mercado
1885	09	3º	Camilo Leger	aluguel	30.000	Arrendamento do terreno
1885	09	3º	Luiz de Figueiredo Fortes	aluguel	75.000	Aluguel vencido 8 de maio
1885	09	3º	diversos	imposto por sepultamento	201.334	Deduzindo-se a terça parte ao administrador (100.666)
1885	12	4º	câmara	saldo	6.843.764	
1885	12	4º	diversos	licenças anuais	110.000	Arrecadado pelo agente fiscal do distrito de São José do Rio Preto
1885	12	4º	Agente fiscal de São José do Rio Preto	licença	10.000	
1885	12	4º	Agente fiscal de Chapéu D'úvas	rendimentos fiscais	164.000	
1885	12	4º	Agente fiscal de São Francisco de Paula	rendimentos fiscais	9.000	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1885	12	4º	Agente fiscal de Sarandy	rendimentos fiscais	202.000	
1885	12	4º		imposto sobre edificação de casas	45.000	
1885	12	4º		imposto sobre espetáculo público	320.000	
1885	12	4º		multa	181.000	
1885	12	4º		imposto sobre carne verde	633.000	
1885	12	4º	Pedro Martins Barbosa	multa	20.000	
1885	12	4º	Maximiano Esteves dos Reis	multa	20.000	
1885	12	4º	Januario G. Silva Fialho	multa	20.000	
1885	12	4º	Francisco José de Resende	multa	20.000	
1885	12	4º	Camilo Leger	aluguel	60.000	Do terreno do matadouro
1885	12	4º	Brandi e Cia	aluguel	150.000	Até 3 de outubro
1885	12	4º	Oliveira e Cia	aluguel	150.000	
1885	12	4º		imposto sobre botequim	10.000	
1885	12	4º		imposto sobre registro	2.000	
1885	12	4º	diversos	imposto por sepultamento	101.334	Deduzindo-se a terça parte ao administrador (50.666)
1886	03	1º	câmara	saldo	42.659	
1886	03	1º		licenças anuais	21.158.600	
1886	03	1º		imposto sobre oficinas	1.875.000	
1886	03	1º		imposto sobre aguardente	2.750.000	
1886	03	1º		imposto de aferição	3.250.000	
1886	03	1º		imposto sobre espetáculo público	500.000	
1886	03	1º	diversos	aluguel	445.000	
1886	03	1º		imposto sobre edificação de casas	75.000	
1886	03	1º		imposto sobre botequim	40.000	
1886	03	1º		imposto sobre carne verde	408.000	
1886	03	1º		multa	71.000	
1886	03	1º		imposto sobre registro	2.000	
1886	03	1º	diversos	imposto por sepultamento	110.000	
1886	06	2º	câmara	saldo	1.350.421	
1886	06	2º	diversos	licenças anuais	871.580	
1886	06	2º		imposto sobre oficinas	50.000	
1886	06	2º		imposto de aferição	67.000	
1886	06	2º		imposto sobre aguardente	40.000	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1886	06	2º		imposto sobre carne verde	271.000	
1886	06	2º		multa	114.800	
1886	06	2º		imposto sobre edificação de casas	60.000	
1886	06	2º		imposto sobre espetáculo público	80.000	
1886	06	2º	diversos	aluguel	405.000	
1886	06	2º	diversos	imposto por sepultamento	81.334	
1886	06	2º		receita extraordinária	13.000	
1886	09	3º	câmara	saldo	10.461	
1886	09	3º	diversos	licenças anuais	259.000	
1886	09	3º		imposto sobre aguardente	30.000	
1886	09	3º		imposto de aferição	26.000	
1886	09	3º		imposto sobre espetáculo público	450.000	
1886	09	3º		imposto sobre edificação de casas	50.000	
1886	09	3º		imposto sobre carne verde	552.000	
1886	09	3º	diversos	aluguel	494.000	
1886	09	3º		imposto sobre botequim	10.000	
1886	09	3º		multa	55.000	
1886	09	3º		imposto sobre registro	2.000	
1886	09	3º	diversos	imposto por sepultamento	83.334	
1886	09	3º		venda de terreno	6.320.000	
1886	09	3º		subscrição	50.000	
1886	12	4º	câmara	saldo	45	
1886	12	4º	diversos	aluguel	480.000	
1886	12	4º		imposto sobre espetáculo público	80.000	
1886	12	4º		imposto sobre carne verde	731.000	
1886	12	4º		multa	39.000	
1886	12	4º		eventuais	388.580	
1886	12	4º		imposto sobre edificação de casas	15.000	
1886	12	4º	diversos	imposto por sepultamento	84.000	
1887	03	1º	câmara	saldo	3.411	
1887	03	1º	diversos	licenças anuais	23.024.000	
1887	03	1º		imposto de aferição	3.318.000	
1887	03	1º		imposto sobre aguardente	2.600.000	
1887	03	1º		imposto sobre carne verde	381.000	
1887	03	1º	D. Francisco Antônio Brandi	aluguel	150.000	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1887	03	1º	Antonio Jung	aluguel	10.000	
1887	03	1º	Frederico Daibert	aluguel	10.000	
1887	03	1º	Sarmiento de Tal	aluguel	10.000	
1887	03	1º	Frederico Kemper	aluguel	10.000	
1887	03	1º	Camilo Leger	aluguel	30.000	
1887	03	1º		imposto sobre edificação de casas	50.000	
1887	03	1º		imposto sobre espetáculo público	50.000	
1887	03	1º		multa	10.000	
1887	03	1º		imposto sobre registro	4.000	
1887	03	1º	Bernardo Mascarenhas	contrato da iluminação a gás	5.000.000	caução para a transferência de Manoel Armande
1887	03	1º		imposto sobre penas d'água	180.000	
1887	03	1º	Agente fiscal de Sarandy	rendimentos fiscais	44.460	
1887	03	1º	diversos	imposto por sepultamento	72.667	deduzida a terça parte ao administrador (36.333)
1887	06	2º	câmara	saldo	53.254	
1887	06	2º	diversos	licenças anuais	835.000	
1887	06	2º		imposto de aferição	60.000	
1887	06	2º		imposto sobre aguardente	40.000	
1887	06	2º		imposto sobre carne verde	647.000	
1887	06	2º		imposto sobre espetáculo público	100.000	
1887	06	2º		imposto sobre edificação de casas	55.000	
1887	06	2º		multa	30.000	
1887	06	2º		multa	110.000	
1887	06	2º		imposto sobre registro	2.000	
1887	06	2º		imposto sobre penas d'água	300.000	
1887	06	2º	Antonio Jung	aluguel	10.000	de prédios
1887	06	2º	Frederico Daibert	aluguel	10.000	de prédios
1887	06	2º	Frederico Kemper	aluguel	10.000	de prédios
1887	06	2º	Dias da Silva & Schimidt	aluguel	10.000	de prédios
1887	06	2º	Antonio Jung	aluguel	10.000	de prédios
1887	06	2º	Frederico Daibert	aluguel	10.000	de prédios
1887	06	2º	Schimidht & Cia	aluguel	10.000	de prédios
1887	06	2º	Frederico Kemper	aluguel	10.000	de prédios

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1887	06	2º	Joaquim Lopes de Sampaio	aluguel	14.660	de prédios
1887	06	2º	Banco do Brazil	despesas do aterro	1.700.000	fronteiro à cadeia
1887	06	2º	Queirós Fortes	licença para carros de aluguel	37.990	
1887	06	2º	Tenente João Thomaz Alves	subscrição	21.120	
1887	06	2º		venda	58.000	materiais do jardim da escola pública
1887	06	2º	Agente fiscal de Sarandy	rendimentos fiscais	101.880	
1887	06	2º		multa	24.000	em Rosário
1887	06	2º		multa	96.000	em São Francisco de Paula
1887	06	2º		multa	18.800	em São José
1887	06	2º		multa	31.700	rancharia
1887	06	2º	diversos	imposto por sepultamento	203.062	deduzida a terça parte do administrador (101.538)
1887	09	3º	câmara	saldo	855	
1887	09	3º	diversos	licenças anuais	660.000	
1887	09	3º		imposto sobre aguardente	50.000	
1887	09	3º		imposto de aferição	65.000	
1887	09	3º		imposto sobre carne verde	688.000	
1887	09	3º		multa	20.000	
1887	09	3º		imposto sobre espetáculo público	50.000	
1887	09	3º		imposto sobre botequim	50.000	
1887	09	3º		imposto sobre edificação de casas	70.000	
1887	09	3º	Agente fiscal de Sarandy	rendimentos fiscais	44.540	
1887	09	3º	Agente fiscal de Chapéu D'úvas	rendimentos fiscais	38.100	
1887	09	3º	Agente fiscal de São Pedro	rendimentos fiscais	18.800	
1887	09	3º	Francisco Antônio Brandí	aluguel	450.000	da Casa
1887	09	3º	Manoel Pinto de Oliveira	aluguel	85.000	
1887	09	3º	Marcos Velho	aluguel	15.000	
1887	09	3º	João Ladisláo	aluguel	45.000	
1887	09	3º	Francisco Antonio Rodrigues	aluguel	30.000	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1887	09	3º	Joaquim Pinto da Cruz	aluguel	15.000	
1887	09	3º	Antonio Jung	aluguel	10.000	
1887	09	3º	Frederico Kemper	aluguel	10.000	
1887	09	3º	Frederico Daibert	aluguel	10.000	
1887	09	3º	David Shimidt	aluguel	10.000	
1887	09	3º	Camilo Leger	aluguel	75.000	
1887	09	3º	Manoel Pinto de Oliveira	aluguel	25.000	
1887	09	3º		imposto sobre registro	4.000	
1887	09	3º		imposto sobre penas d'água	390.000	
1887	09	3º	diversos	imposto por sepultamento	131.734	deduzida a terça parte do administrador (65.816)
1887	09	3º	Banco do Brazil	loteria	3.000.000	para ocorrer as despesas com as obras do saneamento da cidade e com o lazareto e despesas de variolosos
1887	09	3º	Banco do Brazil	loteria	6.416.360	para pagamento ao empresário da iluminação, José Picorelli; e acréscimo de iluminação
1887	09	3º	Aroeira	reposição	3.000	
1887	09	3º	Eusébio Fortes de Queiróz	licença para carros de aluguel	40.000	
1887	12	4º	câmara	saldo	3.467	
1887	12	4º	diversos	licenças anuais	55.000	
1887	12	4º		imposto sobre espetáculo público	690.000	
1887	12	4º		imposto sobre carne verde	789.000	
1887	12	4º		imposto sobre edificação de casas	90.000	
1887	12	4º	Eusébio Fortes de Queiróz	aluguel	80.000	de casa
1887	12	4º	Agente fiscal de Volta Grande	rendimentos fiscais	108.600	
1887	12	4º	Agente fiscal de Sarandy	rendimentos fiscais	50.220	
1887	12	4º		multa	15.000	
1887	12	4º	João Barbosa da Silva	multa	240.000	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1887	12	4º	Francisco Antonio Rodrigues	aluguel	15.000	
1887	12	4º	Manoel Pinto de Oliveira	aluguel	75.000	vencido a 27 de Dezembro de 1887
1887	12	4º	Antonio Jung	aluguel	30.000	
1887	12	4º	Frederico Daibert	aluguel	20.000	
1887	12	4º	Schimidht & Cia	aluguel	20.000	
1887	12	4º	Frederico Kemper	aluguel	20.000	
1887	12	4º	Francisco de Azevedo	aluguel	18.000	
1887	12	4º	João Pereira Ladislao	aluguel	20.000	até 7 de novembro
1887	12	4º	Camilo Leger	aluguel	45.000	
1887	12	4º	Joaquim Pinto da Cruz	aluguel	15.000	
1887	12	4º	Luiz Francisco Chele	aluguel	5.000	
1887	12	4º	Francisco Antônio Brandi	aluguel	150.000	de 3 meses da casa à rua direita
1887	12	4º	diversos	imposto por sepultamento	157.334	deduzida a terça parte ao administrador (78.666)
1887	12	4º	Sebastião Pinho	loteria	3.000.000	
1887	12	4º	Banco Territorial Mercantil de Minas	dedução de produto de loteria	-3.000.000	
1888	03	1º	câmara	saldo	2.853	
1888	03	1º	diversos	licenças anuais	38.488.000	
1888	03	1º		imposto de aferição	3.258.000	
1888	03	1º		imposto sobre aguardente	3.410.000	
1888	03	1º		imposto sobre penas d'água	1.740.000	
1888	03	1º		imposto sobre carne verde	838.400	
1888	03	1º		imposto sobre edificação de casas	90.000	
1888	03	1º		multa	55.000	
1888	03	1º		imposto predial	2.091.840	
1888	03	1º		imposto sobre espetáculo público	320.000	
1888	03	1º	diversos	aluguel	115.000	
1888	03	1º	agente fiscal do Sarandy	rendimentos fiscais	114.860	
1888	03	1º		imposto sobre registro	6.000	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1888	03	1º		imposto por sepultamento	38.000	
1888	03	1º		loteria	4.500.000	recolhida ao Banco Territorial e Mercantil de Minas
1888	03	1º		receita extraordinária	4.000.000	
1888	03	1º		dedução da receita total	-4.621.380	
1888	06	2º	câmara	saldo	1.224.067	
1888	06	2º	diversos	licenças anuais	1.984.000	
1888	06	2º		imposto de aferição	238.500	
1888	06	2º		imposto sobre aguardente	165.000	
1888	06	2º		imposto sobre edificação de casas	65.000	
1888	06	2º		imposto sobre penas d'água	540.000	
1888	06	2º		imposto predial	150.550	
1888	06	2º		eventuais	424.990	
1888	06	2º		imposto sobre espetáculo público	180.000	
1888	06	2º		multa	180.000	
1888	06	2º		multa	517.415	
1888	06	2º		imposto sobre carne verde	717.500	
1888	06	2º	diversos	aluguel	495.000	
1888	06	2º	diversos	imposto por sepultamento	406.800	
1888	06	2º		reposição	14.700	
1888	06	2º		loteria	2.308.280	por conta de Antonio Augusto repassado a Câmara pelo Banco territorial
1888	06	2º		loteria	1.975.320	
1888	09	3º	câmara	saldo	484.269	
1888	09	3º	diversos	licenças anuais	1.302.000	
1888	09	3º		imposto de aferição	145.500	
1888	09	3º		imposto sobre aguardente	90.000	
1888	09	3º		imposto sobre espetáculo público	530.000	
1888	09	3º		imposto sobre edificação de casas	100.000	
1888	09	3º		imposto sobre penas d'água	195.000	
1888	09	3º		rendimento do matadouro público	784.000	
1888	09	3º		rendimento de casas de talho	47.000	
1888	09	3º		imposto predial	87.150	
1888	09	3º		multa	460.900	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1888	09	3º		rendimentos fiscais	1.455.590	
1888	09	3º		imposto sobre registro	4.000	
1888	09	3º	diversos	imposto por sepultamento	120.225	
1888	09	3º	diversos	aluguel	2.800.000	
1888	09	3º		receita extraordinária	7.985.000	
1888	12	4º	câmara	saldo	566.828	
1888	12	4º	diversos	licenças anuais	377.500	
1888	12	4º		imposto de aferição	81.000	
1888	12	4º		imposto sobre aguardente	80.000	
1888	12	4º		imposto sobre penas d'água	30.000	
1888	12	4º		imposto sobre edificação de casas	55.000	
1888	12	4º		eventuais	201.925	
1888	12	4º		imposto sobre matadouro público	554.800	
1888	12	4º		imposto sobre casa de talho	75.000	
1888	12	4º		imposto predial	33.950	
1888	12	4º		multa	279.000	
1888	12	4º	diversos	aluguel	325.000	
1888	12	4º	diversos	imposto por sepultamento	214.800	
1888	12	4º		receita extraordinária	1.080.000	recebeu do Banco territorial e Mercantil de Minas para utilizar nas despesas com o saneamento da Cidade.
1889	03	1º	câmara	saldo	83.665	
1889	03	1º	diversos	licenças anuais	41.753.650	
1889	03	1º		imposto de aferição	4.623.000	
1889	03	1º		imposto sobre aguardente	5.470.000	
1889	03	1º		imposto sobre penas d'água	3.255.000	
1889	03	1º		imposto predial	1.861.470	
1889	03	1º		imposto sobre gado morto	800.000	
1889	03	1º		imposto sobre casa de talho	312.000	
1889	03	1º		eventuais	906.223	
1889	03	1º		imposto sobre espetáculo público	200.000	
1889	03	1º		imposto sobre botequim	200.000	
1889	03	1º		multa	743.750	
1889	03	1º		imposto sobre criados de serviços domésticos	2.000	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1889	03	1º	diversos	imposto por sepultamento	108.223	
1889	03	1º	diversos	aluguel	65.000	
1889	03	1º		imposto sobre edificação de casas	75.000	
1889	03	1º		receita extraordinária	20.016.050	
1889	06	2º	câmara	saldo	4.911.448	
1889	06	2º	diversos	licenças anuais	1.941.333	
1889	06	2º		imposto de aferição	320.500	
1889	06	2º		imposto sobre aguardente	255.000	
1889	06	2º		multa	339.800	
1889	06	2º		eventuais	84.750	
1889	06	2º		imposto sobre penas d'água	330.000	
1889	06	2º		imposto predial	108.520	
1889	06	2º		imposto sobre edificação de casas	119.500	
1889	06	2º		imposto sobre matadouro público	525.600	
1889	06	2º	João Pinto da Cruz	aluguel	30.000	do mercado
1889	06	2º	Francisco Vieira de Azevedo	aluguel	60.000	
1889	06	2º	Manoel Domingues Maia	aluguel	125.000	
1889	06	2º	Camilo Leger	aluguel	90.000	terreno do matadouro
1889	06	2º	Antonio Jung	aluguel	23.381	
1889	06	2º	Frederico Daibert	aluguel	41.640	
1889	06	2º	Frederico Kemper	aluguel	45.000	
1889	06	2º	Valle & Cia	aluguel	30.000	
1889	06	2º		imposto sobre casa de talho	150.000	
1889	06	2º	Administrador do cemitério público	imposto por sepultamento	338.000	
1889	06	2º		imposto sobre criados de serviços domésticos	152.000	
1889	06	2º		imposto sobre botequim	34.000	
1889	06	2º		imposto sobre espetáculo público	212.500	
1889	06	2º		imposto sobre registro	4.000	
1889	09	3º	câmara	saldo	471.799	
1889	09	3º	diversos	licenças anuais	2.128.332	
1889	09	3º		imposto de aferição	347.000	
1889	09	3º		imposto sobre aguardente	200.000	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1889	09	3°		imposto sobre edificação de casas	100.000	
1889	09	3°		eventuais	770.450	
1889	09	3°		imposto predial	4.450	1/2% sobre o valor locativo
1889	09	3°		imposto sobre espetáculo público	1.616.500	
1889	09	3°	Francisco Vieira de Azevedo	aluguel	84.000	de cômodo
1889	09	3°	Joaquim Pinto da Cruz	aluguel	202.093	
1889	09	3°	Raymundo Gomes & Silva	aluguel	20.000	terreno do matadouro
1889	09	3°		imposto sobre casa de talho	137.000	
1889	09	3°		imposto sobre penas d'água	120.000	
1889	09	3°	Administrador do Matadouro	imposto para matar rezes	750.000	
1889	09	3°		imposto sobre botequim	60.000	
1889	09	3°		multa	235.000	
1889	09	3°		multa	95.000	
1889	09	3°	Administrador do cemitério público	imposto por sepultamento	465.781	
1889	09	3°	Banco Territorial Mercantil de Minas	empréstimo	1.310.390	
1889	12	4°	câmara	saldo	1.973.755	
1889	12	4°	diversos	licenças anuais	382.500	
1889	12	4°		imposto de aferição	69.500	
1889	12	4°		imposto sobre aguardente	55.000	
1889	12	4°		imposto predial	42.570	
1889	12	4°		imposto sobre penas d'água	495.000	
1889	12	4°		imposto sobre edificação de casas	44.000	
1889	12	4°	Camilo Leger	aluguel	45.000	do cômodo no matadouro público (3 meses)
1889	12	4°	Manoel Domingues Maia	aluguel	166.818	do mercado
1889	12	4°	Francisco Vieira de Azevedo	aluguel	84.000	do mercado
1889	12	4°		imposto sobre matadouro público	1.331.000	
1889	12	4°		multa	78.400	
1889	12	4°		multa	81.750	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1889	12	4°		imposto sobre espetáculo público	129.000	
1889	12	4°		imposto sobre botequim	4.000	
1889	12	4°		eventuais	443.900	
1889	12	4°		imposto sobre casa de talho	151.000	
1889	12	4°	Administrador do cemitério público	imposto por sepultamento	115.291	
1889	12	4°	Banco Territorial Mercantil de Minas	empréstimo	1.310.390	

ANEXO II

DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE JUI DE FORA –
1885/1889 (DIVIDIDA POR TRIMESTRES)

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1857	12	1º	José Feliciano Baptista	Água, luz e limpeza da cadeia pública	22.460	
1857	12	1º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	14.620	
1857	12	1º		Custas judiciais	44.200	
1857	12	1º	Joaquim Souza Magalhães	Engano no talão	5.000	
1857	12	1º		Eventuais	83.900	
1857	12	1º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	181.666	
1857	12	1º		Obras públicas	725.000	
1857	12	1º	Joaquim Souza Magalhães	Procuradoria	233.530	6% sob a arrecadação
1857	12	1º		Secretaria	5.140	
1857	12	1º		Sustento dos presos pobres	22.320	
1858	03	2º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	38.960	
1858	03	2º		Custas judiciais	62.527	
1858	03	2º		Eventuais	37.040	
1858	03	2º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	204.721	
1858	03	2º		Obras públicas	368.950	
1858	03	2º	Procurador da Câmara	Procuradoria	136.620	6% sob a arrecadação
1858	03	2º		Secretaria	21.000	
1858	03	2º		Sustento dos presos pobres	39.900	
1858	06	3º	José Feliciano Baptista	Água, luz e limpeza da cadeia pública	12.220	
1858	06	3º		Cadeia pública	1.334.440	
1858	06	3º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	200.500	
1858	06	3º	Joaquim Souza Magalhães	Procuradoria	87.860	6% sob a arrecadação
1858	06	3º		Secretaria	11.000	
1858	06	3º	Maria Joaquina de São José	Sustento dos presos pobres	43.680	
1858	09	4º	José Feliciano Baptista	Água, luz e limpeza da cadeia pública	33.320	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1858	09	4º		Cadeia pública	2.560	
1858	09	4º	Caminheiro	Condução do expediente	35.112	
1858	09	4º		Custas judiciais	38.750	
1858	09	4º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	154.999	
1858	09	4º	Joaquim Souza Magalhães	Procuradoria	199.370	6% sob a arrecadação
1858	09	4º		Secretaria	10.200	
1858	09	4º	Maria Joaquina de São José	Sustento dos presos pobres	82.280	
1858	12	1º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	33.200	
1858	12	1º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	3.000	
1858	12	1º		Custas judiciais	124.380	
1858	12	1º		Eventuais	313.340	
1858	12	1º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	221.652	
1858	12	1º		Obras públicas	844.000	
1858	12	1º	Procurador da Câmara	Procuradoria	135.190	6% sob a arrecadação
1858	12	1º		Secretaria	25.660	
1858	12	1º		Sustento dos presos pobres	64.960	
1859	03	2º	José Feliciano Baptista	Água, luz e limpeza da cadeia pública	57.800	
1859	03	2º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	11.340	
1859	03	2º		Cadeia pública	23.680	
1859	03	2º		Custas judiciais	39.330	
1859	03	2º		Eventuais	23.700	
1859	03	2º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	225.000	
1859	03	2º		Obras públicas	310.900	
1859	03	2º	Procurador da Câmara	Procuradoria	375.200	6% sob a arrecadação
1859	03	2º		Remédios aos presos pobres	3.000	
1859	03	2º		Secretaria	3.600	
1859	03	2º	Maria Joaquina de São José	Sustento dos presos pobres	107.200	
1859	06	3º	José Feliciano Baptista	Água, luz e limpeza da cadeia pública	70.760	Carcereiro
1859	06	3º		Cadeia pública	1.800	
1859	06	3º		Custas judiciais	340.160	
1859	06	3º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	203.888	
1859	06	3º		Obras públicas	300.000	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1859	06	3º	Procurador da Câmara	Procuradoria	287.040	6% sob a arrecadação
1859	06	3º		Secretaria	6.000	
1859	06	3º	Maria Joaquina de São José	Sustento dos presos pobres	21.440	
1859	09	4º	José Feliciano Baptista	Água, luz e limpeza da cadeia pública	60.800	
1859	09	4º		Casa da câmara municipal	5.880	
1859	09	4º		Custas judiciais	118.050	
1859	09	4º		Eventuais	183.040	
1859	09	4º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	222.777	
1859	09	4º		Obras públicas	517.000	
1859	09	4º	Procurador da Câmara	Procuradoria	194.910	6% sob a arrecadação
1859	09	4º		Secretaria	640	
1859	09	4º	Maria Joaquina de São José	Sustento dos presos pobres	70.080	
1859	12	1º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	66.880	
1859	12	1º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	18.780	
1859	12	1º		Casa da câmara municipal	1.200	
1859	12	1º		Custas judiciais	58.250	
1859	12	1º		Eventuais	138.391	
1859	12	1º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	225.000	
1859	12	1º		Iluminação pública	8.920	
1859	12	1º		Obras públicas	665.000	
1859	12	1º	Procurador da Câmara	Procuradoria	115.222	6% sob a arrecadação
1859	12	1º		Secretaria	29.880	
1859	12	1º		Sustento dos presos pobres	67.200	
1860	03	2º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	57.120	
1860	03	2º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	8.540	
1860	03	2º		Custas judiciais	209.841	
1860	03	2º		Eventuais	783.298	
1860	03	2º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	250.000	
1860	03	2º		Obras públicas	274.000	
1860	03	2º	Procurador da Câmara	Procuradoria	325.000	6% sob a arrecadação
1860	03	2º		Secretaria	640	
1860	06	3º	Carcereiro da cadeia	Água, luz e limpeza da cadeia pública	54.600	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1860	06	3º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	250.000	
1860	06	3º		Obras públicas	74.100	
1860	06	3º	Procurador da Câmara	Procuradoria	177.858	6% sob a arrecadação
1860	06	3º		Secretaria	14.760	
1860	06	3º	Maria Joaquina de São José	Sustento dos presos pobres	16.320	
1860	09	4º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	46.600	
1860	09	4º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	31.640	
1860	09	4º		Casa da câmara municipal	81.800	
1860	09	4º		Custas judiciais	385.701	
1860	09	4º		Eventuais	118.000	
1860	09	4º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	249.165	
1860	09	4º		Obras públicas	579.111	
1860	09	4º	Procurador da Câmara	Procuradoria	140.022	6% sob a arrecadação
1860	09	4º		Secretaria	14.280	
1860	09	4º		Sustento dos presos pobres	117.760	
1860	12	1º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	46.000	
1860	12	1º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	8.240	
1860	12	1º		Casa da câmara municipal	2.000	
1860	12	1º		Cadeia pública	2.000	
1860	12	1º		Custas judiciais	9.750	
1860	12	1º		Eventuais	9.500	
1860	12	1º		Extinção de formigueiros	8.000	
1860	12	1º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	320.000	
1860	12	1º		Obras públicas	578.600	
1860	12	1º	Procurador da Câmara	Procuradoria	106.954	6% sob a arrecadação
1860	12	1º		Sustento dos presos pobres	217.280	
1861	03	2º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	50.478	
1861	03	2º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	6.040	
1861	03	2º		Casa da câmara municipal	5.000	
1861	03	2º		Custas judiciais	59.400	
1861	03	2º		Eventuais	4.000	
1861	03	2º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	769.836	
1861	03	2º		Obras públicas	392.800	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1861	03	2º		Secretaria	16.700	
1861	03	2º		Sustento dos presos pobres	197.760	
1861	06	3º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	45.580	
1861	06	3º		Casa da câmara municipal	461.540	
1861	06	3º		Custas judiciais	112.636	
1861	06	3º		Eventuais	964.840	
1861	06	3º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	320.000	
1861	06	3º		Obras públicas	2.416.460	
1861	06	3º	Procurador da Câmara	Procuradoria	273.108	6% sob a arrecadação
1861	06	3º		Secretaria	7.880	
1861	06	3º		Sustento dos presos pobres	73.920	
1861	09	4º		Eventuais	26.600	
1861	09	4º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	320.000	
1861	09	4º		Obras públicas	122.600	
1861	09	4º	Procurador da Câmara	Procuradoria	158.120	6% sob a arrecadação
1861	09	4º		Secretaria	1.000	
1861	09	4º		Sustento dos presos pobres	152.320	
1861	12	1º		Custas judiciais	75.530	
1861	12	1º		Eventuais	20.000	
1861	12	1º		Extinção de formigueiros	65.000	
1861	12	1º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	325.000	
1861	12	1º		Obras públicas	1.861.900	
1861	12	1º	Procurador da Câmara	Procuradoria	234.706	6% sob a arrecadação
1861	12	1º		Secretaria	500	
1861	12	1º		Sustento dos presos pobres	111.680	
1862	03	2º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	18.880	
1862	03	2º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	2.060	
1862	03	2º		Custas judiciais	115.150	
1862	03	2º		Eventuais	1.000	
1862	03	2º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	325.000	
1862	03	2º		Obras públicas	2.010.000	
1862	03	2º	Procurador da Câmara	Procuradoria	541.012	6% sob a arrecadação
1862	03	2º		Sustento dos presos pobres	92.480	
1862	06	3º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	29.120	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1862	06	3º		Condução do expediente	72.000	
1862	06	3º		Custas judiciais	4.500	
1862	06	3º		Eventuais	12.000	
1862	06	3º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	325.000	
1862	06	3º		Obras públicas	1.846.560	
1862	06	3º	Procurador da Câmara	Procuradoria	259.862	6% sob a arrecadação
1862	06	3º		Secretaria	16.040	
1862	06	3º		Sustento dos presos pobres	59.520	
1862	09	4º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	29.440	
1862	09	4º		Condução do expediente	24.000	
1862	09	4º		Custas judiciais	62.080	
1862	09	4º		Eventuais	4.000	
1862	09	4º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	325.000	
1862	09	4º		Obras públicas	1.303.947	
1862	09	4º	Procurador da Câmara	Procuradoria	229.886	6% sob a arrecadação
1862	09	4º		Sustento dos presos pobres	26.240	
1862	12	1º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	29.440	
1862	12	1º		Condução do expediente	24.000	
1862	12	1º		Custas judiciais	27.100	
1862	12	1º		Extinção de formigueiros	123.050	
1862	12	1º		Eventuais	116.480	
1862	12	1º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	325.000	
1862	12	1º		Obras públicas	550.881	
1862	12	1º	Procurador da Câmara	Procuradoria	165.038	6% sob a arrecadação
1862	12	1º		Sustento dos presos pobres	59.840	
1863	03	2º	Carcereiro	Água, luz e limpeza da cadeia pública	28.800	
1863	03	2º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	5.640	
1863	03	2º	Maria das Dores da Silva	Condução do expediente	8.000	
1863	03	2º	Maria das Dores da Silva	Criação de expostos	16.000	
1863	03	2º		Custas judiciais	55.139	
1863	03	2º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	325.000	
1863	03	2º		Obras públicas	2.281.000	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1863	03	2º	Procurador da Câmara	Procuradoria	592.156	6% sob a arrecadação
1863	03	2º		Secretaria	400	
1863	03	2º	Maria Joaquina de São José	Sustento dos presos pobres	119.040	
1863	06	3º		Custas judiciais	75.196	
1863	06	3º		Obras públicas	36.000	
1863	06	3º		Eventuais	24.080	
1863	06	3º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	29.120	
1863	06	3º	Maria das Dores da Silva	Condução do expediente	24.000	
1863	06	3º		Sustento dos presos pobres	146.880	
1863	06	3º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	325.000	
1863	06	3º	Procurador da Câmara	Procuradoria	90.568	6% sob a arrecadação
1863	09	4º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	29.440	
1863	09	4º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	39.240	
1863	09	4º		Condução do expediente	24.000	
1863	09	4º		Criação de expostos	48.000	
1863	09	4º		Custas judiciais	38.950	
1863	09	4º		Eventuais	16.480	
1863	09	4º		Extinção de formigueiros	67.500	
1863	09	4º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	325.000	
1863	09	4º		Obras públicas	244.798	
1863	09	4º	Procurador da Câmara	Procuradoria	44.946	6% sob a arrecadação
1863	09	4º		Remédio aos pobres	41.220	
1863	09	4º		Sustento dos presos pobres	197.120	
1863	12	1º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	29.440	
1863	12	1º		Casa da câmara municipal	8.000	
1863	12	1º		Cadeia pública	6.000	
1863	12	1º		Condução do expediente	48.000	
1863	12	1º		Custas judiciais	44.800	
1863	12	1º		Eventuais	289.980	
1863	12	1º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	325.000	
1863	12	1º		Obras públicas	512.000	
1863	12	1º	Procurador da Câmara	Procuradoria	92.400	6% sob a arrecadação

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1863	12	1º		Sustento dos presos pobres	23.040	
1864	03	2º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	35.520	
1864	03	2º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	11.820	
1864	03	2º		Tratamento de bexiguentos	423.320	
1864	03	2º		Condução do expediente	48.000	
1864	03	2º		Custas judiciais	185.725	
1864	03	2º		Eventuais	116.812	
1864	03	2º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	325.000	
1864	03	2º		Matadouro público e curral do conselho	1.000.000	
1864	03	2º		Obras públicas	222.860	
1864	03	2º	Procurador da Câmara	Procuradoria	241.030	6% sob a arrecadação
1864	03	2º		Secretaria	1.780	
1864	03	2º		Sustento dos presos pobres	123.200	
1864	06	3º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	66.250	
1864	06	3º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	8.520	
1864	06	3º		Tratamento de bexiguentos	480.760	
1864	06	3º		Cadeia pública	7.020	
1864	06	3º		Casa da câmara municipal	110.940	
1864	06	3º		Criação de expostos	48.000	
1864	06	3º		Custas judiciais	186.612	
1864	06	3º		Eventuais	35.900	
1864	06	3º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	325.000	
1864	06	3º		Obras públicas	1.164.000	
1864	06	3º	Procurador da Câmara	Procuradoria	85.285	6% sob a arrecadação
1864	06	3º		Sustento dos presos pobres	106.560	
1864	09	4º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	69.000	
1864	09	4º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	13.500	
1864	09	4º		Tratamento de bexiguentos	235.000	
1864	09	4º		Casa da câmara municipal	360.000	
1864	09	4º		Criação de expostos	48.000	
1864	09	4º		Custas judiciais	85.800	
1864	09	4º		Eventuais	38.530	
1864	09	4º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	325.000	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1864	09	4º		Obras públicas	3.540.000	
1864	09	4º	Procurador da Câmara	Procuradoria	82.769	6% sob a arrecadação
1864	09	4º		Remédio aos pobres	10.940	
1864	09	4º		Secretaria	3.080	
1864	09	4º		Sustento dos presos pobres	138.240	
1864	12	1º	Carcereiro	Água, luz e limpeza da cadeia pública	69.000	
1864	12	1º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	1.600	
1864	12	1º		Cadeia pública	2.500	
1864	12	1º		Casa da câmara municipal	180.000	
1864	12	1º	Maria Angélica Barbosa e Maria das Dores da Silva	Criação de expostos	48.000	
1864	12	1º		Eventuais	85.120	
1864	12	1º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	350.000	
1864	12	1º	Diversos	Obras públicas	436.130	
1864	12	1º	Procurador da Câmara	Procuradoria	69.754	6% sob a arrecadação
1864	12	1º		Remédio aos pobres	23.880	
1864	12	1º		Sustento dos presos pobres	138.880	
1865	03	2º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	67.500	
1865	03	2º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	13.720	
1865	03	2º		Casa da câmara municipal	182.920	
1865	03	2º	Maria Angélica Barbosa e Maria das Dores da Silva	Criação de expostos	48.000	Chapéu d'duvas
1865	03	2º		Eventuais	19.760	
1865	03	2º		Extinção de formigueiros	16.640	
1865	03	2º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	350.000	
1865	03	2º		Obras públicas	40.500	
1865	03	2º	Procurador da Câmara	Procuradoria	272.627	6% sob a arrecadação
1865	03	2º		Secretaria	2.860	
1865	03	2º		Sustento dos presos pobres	137.280	
1865	06	3º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	68.250	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1865	06	3º		Casa da câmara municipal	180.000	
1865	06	3º		Custas judiciais	200.000	
1865	06	3º		Eventuais	15.960	
1865	06	3º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	300.000	
1865	06	3º		Obras públicas	91.000	
1865	06	3º	Procurador da Câmara	Procuradoria	107.175	6% sob a arrecadação
1865	06	3º		Secretaria	5.800	
1865	06	3º		Sustento dos presos pobres	210.560	
1865	09	4º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	67.500	
1865	09	4º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	9.060	
1865	09	4º		Cadeia pública	4.000	
1865	09	4º		Casa da câmara municipal	201.760	
1865	09	4º		Criação de expostos	96.000	
1865	09	4º		Enterro de desvalidos	52.400	
1865	09	4º		Eventuais	76.620	
1865	09	4º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	390.000	
1865	09	4º		Obras públicas	1.661.780	
1865	09	4º	Procurador da Câmara	Procuradoria	184.323	6% sob a arrecadação
1865	09	4º		Remédio aos pobres	123.440	
1865	09	4º		Sustento dos presos pobres	169.920	
1865	12	1º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	45.000	
1865	12	1º		Cadeia pública	13.700	
1865	12	1º		Casa da câmara municipal	194.060	
1865	12	1º	Maria Angélica Barbosa e Maria das Dores da Silva	Criação de expostos	48.000	
1865	12	1º		Custas judiciais	200.000	
1865	12	1º		Enterro de desvalidos	93.200	
1865	12	1º		Eventuais	59.500	
1865	12	1º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	410.000	
1865	12	1º		Obras públicas	405.220	
1865	12	1º	Procurador da Câmara	Procuradoria	83.221	6% sob a arrecadação
1865	12	1º		Secretaria	3.500	
1866	03	2º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	48.400	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1866	03	2º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	7.180	
1866	03	2º		Cadeia pública	15.700	
1866	03	2º		Casa da câmara municipal	186.600	
1866	03	2º		Criação de expostos	48.000	
1866	03	2º		Enterro de desvalidos	74.680	
1866	03	2º		Eventuais	7.680	
1866	03	2º		Extinção de formigueiros	71.500	
1866	03	2º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	371.100	
1866	03	2º		Obras públicas	3.203.153	
1866	03	2º	Procurador da Câmara	Procuradoria	395.307	6% sob a arrecadação
1866	03	2º		Remédio aos pobres	44.472	
1866	03	2º		Secretaria	39.000	
1866	03	2º		Sustento dos presos pobres	328.960	
1866	06	3º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	164.260	
1866	06	3º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	5.000	
1866	06	3º		Casa da câmara municipal	186.120	
1866	06	3º		Criação de expostos	48.000	
1866	06	3º		Enterro de desvalidos	48.760	
1866	06	3º		Eventuais	896.320	
1866	06	3º		Extinção de formigueiros	24.000	
1866	06	3º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	448.900	
1866	06	3º		Obras públicas	303.666	
1866	06	3º	Procurador da Câmara	Procuradoria	91.122	6% sob a arrecadação
1866	06	3º		Sustento dos presos pobres	224.960	
1866	09	4º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	199.000	
1866	09	4º		Casa da câmara municipal	182.100	
1866	09	4º		Criação de expostos	48.000	
1866	09	4º		Custas judiciais	342.385	
1866	09	4º		Enterro de desvalidos	48.720	
1866	09	4º		Eventuais	303.400	
1866	09	4º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	410.000	
1866	09	4º		Obras públicas	507.591	
1866	09	4º	Procurador da Câmara	Procuradoria	76.876	6% sob a arrecadação
1866	09	4º		Remédio aos pobres	156.440	
1866	09	4º		Remédios aos presos pobres	21.000	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1866	09	4º		Secretaria	2.840	
1866	09	4º		Sustento dos presos pobres	75.840	
1866	12	1º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	210.400	
1866	12	1º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	7.760	
1866	12	1º		Casa da câmara municipal	181.800	
1866	12	1º		Criação de expostos	48.000	
1866	12	1º		Custas judiciais	31.250	
1866	12	1º		Enterro de desvalidos	25.000	
1866	12	1º		Eventuais	70.200	
1866	12	1º		Extinção de formigueiros	10.000	
1866	12	1º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	410.000	
1866	12	1º		Obras públicas	1.880.613	
1866	12	1º	Procurador da Câmara	Procuradoria	69.048	6% sob a arrecadação
1866	12	1º	José Lúcio	Sustento dos presos pobres	43.200	
1867	03	2º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	228.760	
1867	03	2º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	40.680	
1867	03	2º		Casa da câmara municipal	180.000	
1867	03	2º	Maria Angélica Barbosa e Maria das Dores da Silva	Criação de expostos	48.000	
1867	03	2º		Custas judiciais	201.020	
1867	03	2º		Enterro de desvalidos	31.200	
1867	03	2º		Eventuais	96.200	
1867	03	2º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	447.420	
1867	03	2º		Matadouro público	60.000	
1867	03	2º		Obras públicas	1.510.286	
1867	03	2º	Procurador da Câmara	Procuradoria	315.116	6% sob a arrecadação
1867	03	2º		Remédio aos pobres	112.960	
1867	03	2º		Sustento dos presos pobres	218.460	
1867	06	3º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	199.460	
1867	06	3º	Maria Angélica Barbosa e Maria das Dores da Silva	Criação de expostos	48.000	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1867	06	3º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	2.200	
1867	06	3º		Casa da câmara municipal	180.000	
1867	06	3º		Custas judiciais	23.900	
1867	06	3º		Eventuais	62.239	
1867	06	3º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	400.000	
1867	06	3º		Obras públicas	684.850	
1867	06	3º	Procurador da Câmara	Procuradoria	146.946	6% sob a arrecadação
1867	06	3º		Remédios aos presos pobres	17.000	
1867	06	3º		Secretaria	130.400	
1867	06	3º		Sustento dos presos pobres	360.000	
1867	09	4º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	200.420	
1867	09	4º		Casa da câmara municipal	180.000	
1867	09	4º	Maria Angélica Barbosa e Maria das Dores da Silva	Criação de expostos	48.000	
1867	09	4º		Custas judiciais	120.398	
1867	09	4º		Enterro de desvalidos	34.040	
1867	09	4º		Eventuais	4.000	
1867	09	4º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	385.320	
1867	09	4º		Matadouro público	51.740	
1867	09	4º		Obras públicas	818.000	
1867	09	4º	Procurador da Câmara	Procuradoria	86.452	6% sob a arrecadação
1867	09	4º		Remédio aos pobres	169.720	
1867	12	1º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	205.460	
1867	12	1º		Casa da câmara municipal	193.560	
1867	12	1º	Maria Angélica Barbosa e Maria das Dores da Silva	Criação de expostos	48.000	
1867	12	1º		Custas judiciais	116.192	
1867	12	1º		Eventuais	5.000	
1867	12	1º		Extinção de formigueiros	600.084	
1867	12	1º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	304.000	
1867	12	1º		Obras públicas	1.911.350	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1867	12	1º	Procurador da Câmara	Procuradoria	163.506	6% sob a arrecadação
1867	12	1º		Secretaria	37.180	
1868	03	2º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	213.180	
1868	03	2º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	63.620	
1868	03	2º		Casa da câmara municipal	180.000	
1868	03	2º	Maria Angélica Barbosa, Maria das Dores da Silva e Manoel Esteves Pimenta	Criação de expostos	139.200	
1868	03	2º		Custas judiciais	227.774	
1868	03	2º		Enterro de desvalidos	100.110	
1868	03	2º		Extinção de formigueiros	25.000	
1868	03	2º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	580.000	
1868	03	2º		Obras públicas	1.564.880	
1868	03	2º	Procurador da Câmara	Procuradoria	455.258	6% sob a arrecadação
1868	06	3º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	206.080	
1868	06	3º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	2.400	
1868	06	3º		Anúncios em jornais	24.000	
1868	06	3º		Casa da câmara municipal	180.000	
1868	06	3º		Casa do depósito de gêneros alimentícios	6.000	
1868	06	3º		Criação de expostos	108.000	
1868	06	3º		Custas judiciais	55.784	
1868	06	3º		Enterro de desvalidos	110.980	
1868	06	3º		Escolas públicas	22.860	
1868	06	3º		Extinção de formigueiros	16.000	
1868	06	3º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	550.000	
1868	06	3º		Obras públicas	9.829.800	
1868	06	3º	Procurador da Câmara	Procuradoria	123.897	6% sob a arrecadação
1868	06	3º		Remédio aos pobres	132.200	
1868	06	3º		Secretaria	13.520	
1868	09	4º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	226.120	
1868	09	4º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	40.940	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1868	09	4º		Casa da câmara municipal	180.000	
1868	09	4º	Manoel Esteves Pimenta	Criação de expostos	14.000	
1868	09	4º		Enterro de desvalidos	71.400	
1868	09	4º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	560.000	
1868	09	4º		Obras públicas	1.328.940	
1868	09	4º	Procurador da Câmara	Procuradoria	96.128	6% sob a arrecadação
1868	09	4º		Secretaria	4.300	
1868	12	1º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	285.240	
1868	12	1º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	18.940	
1868	12	1º		Casa da câmara municipal	227.400	
1868	12	1º		Enterro de desvalidos	30.680	
1868	12	1º		Escolas públicas	3.500	
1868	12	1º		Eventuais	88.000	
1868	12	1º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	580.000	
1868	12	1º		Obras públicas	3.820.480	
1868	12	1º	Procurador da Câmara	Procuradoria	202.794	6% sob a arrecadação
1868	12	1º		Remédio aos pobres	141.500	
1868	12	1º		Secretaria	50.260	
1869	03	2º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	226.240	
1869	03	2º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	13.880	
1869	03	2º		Casa da câmara municipal	180.000	
1869	03	2º		Custas judiciais	258.921	
1869	03	2º		Enterro de desvalidos	34.920	
1869	03	2º		Eventuais	251.710	
1869	03	2º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	579.880	
1869	03	2º		Jornal O Pharol	20.000	
1869	03	2º		Obras públicas	1.390.540	
1869	03	2º	Idelfonço Justiniano Gonçalves Lages	Empréstimo municipal	2.045.000	juros de 9%
1869	03	2º	Procurador da Câmara	Procuradoria	399.146	6% sob a arrecadação
1869	03	2º		Remédio aos pobres	309.620	
1869	03	2º		Secretaria	17.680	
1869	06	3º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	232.000	
1869	06	3º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	28.820	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1869	06	3º		Casa da câmara municipal	180.000	
1869	06	3º		Enterro de desvalidos	195.380	
1869	06	3º		Eventuais	400.200	
1869	06	3º		Extinção de formigueiros	20.200	
1869	06	3º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	580.000	
1869	06	3º		Matadouro público	1.280	
1869	06	3º		Obras públicas	1.379.340	
1869	06	3º	Procurador da Câmara	Procuradoria	148.892	6% sob a arrecadação
1869	06	3º		Remédio aos pobres	35.500	
1869	06	3º		Sustento dos presos pobres	326.500	
1869	09	4º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	243.900	
1869	09	4º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	5.480	
1869	09	4º		Casa da câmara municipal	265.760	
1869	09	4º		Cadeia pública	3.000	
1869	09	4º		Custas judiciais	65.989	
1869	09	4º		Enterro de desvalidos	97.410	
1869	09	4º		Eventuais	114.210	
1869	09	4º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	580.000	
1869	09	4º		Jornal O Pharol	13.000	
1869	09	4º		Obras públicas	2.095.700	
1869	09	4º	Procurador da Câmara	Procuradoria	120.332	6% sob a arrecadação
1869	09	4º		Secretaria	27.320	
1869	09	4º		Sustento dos presos pobres	423.500	
1869	12	1º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	247.520	
1869	12	1º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	9.000	
1869	12	1º		Casa da câmara municipal	34.360	
1869	12	1º		Custas judiciais	393.640	
1869	12	1º		Enterro de desvalidos	28.900	
1869	12	1º		Eventuais	50.130	
1869	12	1º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	666.670	
1869	12	1º		Obras públicas	6.058.560	
1869	12	1º	Procurador da Câmara	Procuradoria	195.942	6% sob a arrecadação
1869	12	1º		Remédio aos pobres	171.658	
1869	12	1º		Secretaria	17.760	
1869	12	1º		Sustento dos presos pobres	402.000	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1870	03	2º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	201.260	
1870	03	2º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	58.620	
1870	03	2º		Anúncios em jornais	18.000	
1870	03	2º		Casa da câmara municipal	38.700	
1870	03	2º		Custas judiciais	13.600	
1870	03	2º		Enterro de desvalidos	57.740	
1870	03	2º		Escolas públicas	36.400	
1870	03	2º		Eventuais	6.733.620	
1870	03	2º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	620.000	
1870	03	2º		Jornal O Pharol	77.000	
1870	03	2º		Obras públicas	4.124.540	
1870	03	2º	Procurador da Câmara	Procuradoria	808.174	6% sob a arrecadação
1870	03	2º		Remédio aos pobres	150.000	
1870	03	2º		Sustento dos presos pobres	245.400	
1870	06	3º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	82.640	
1870	06	3º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	44.500	
1870	06	3º		Casa da câmara municipal	182.000	
1870	06	3º		Cadeia pública	21.000	
1870	06	3º		Enterro de desvalidos	15.000	
1870	06	3º		Eventuais	1.656.960	
1870	06	3º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	620.000	
1870	06	3º		Jornal O Pharol	49.000	
1870	06	3º		Obras públicas	285.600	
1870	06	3º	Procurador da Câmara	Procuradoria	156.274	6% sob a arrecadação
1870	06	3º		Secretaria	26.600	
1870	06	3º		Sustento dos presos pobres	288.000	
1870	09	4º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	233.990	
1870	09	4º		Enterro de desvalidos	62.880	
1870	09	4º		Eventuais	25.800	
1870	09	4º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	620.000	
1870	09	4º		Jornal O Pharol	26.800	
1870	09	4º		Obras públicas	724.170	
1870	09	4º	Procurador da Câmara	Procuradoria	89.196	6% sob a arrecadação
1870	09	4º		Sustento dos presos pobres	46.800	
1870	12	1º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	155.680	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1870	12	1º		Custas judiciais	388.970	
1870	12	1º		Enterro de desvalidos	13.000	
1870	12	1º		Eventuais	173.220	
1870	12	1º		Extinção de formigueiros	102.500	
1870	12	1º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	620.000	
1870	12	1º		Jornal O Pharol	16.000	
1870	12	1º		Obras públicas	1.159.480	
1870	12	1º	Procurador da Câmara	Procuradoria	184.720	6% sob a arrecadação
1870	12	1º		Remédio aos pobres	430.820	
1870	12	1º		Secretaria	5.500	
1870	12	1º		Sustento dos presos pobres	148.200	
1871	03	2º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	165.660	
1871	03	2º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	15.240	
1871	03	2º		Tratamento de bexiguentos	632.311	
1871	03	2º		Cadeia pública	65.920	
1871	03	2º		Casa da câmara municipal	5.700	
1871	03	2º		Enterro de desvalidos	75.000	
1871	03	2º		Eventuais	6.268.630	
1871	03	2º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	620.000	
1871	03	2º		Jornal O Pharol	18000	
1871	03	2º		Obras públicas	2.461.680	
1871	03	2º	Procurador da Câmara	Procuradoria	678.478	6% sob a arrecadação
1871	03	2º		Remédio aos pobres	75.000	
1871	03	2º		Secretaria	47.660	
1871	03	2º		Sustento dos presos pobres	181.800	
1871	06	3º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	76.620	
1871	06	3º		Custas judiciais	100.000	
1871	06	3º		Enterro de desvalidos	183.810	
1871	06	3º		Eventuais	51.000	
1871	06	3º		Extinção de formigueiros	15.000	
1871	06	3º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	620.000	
1871	06	3º		Jornal O Pharol	45.000	
1871	06	3º		Obras públicas	1.382.260	
1871	06	3º	Procurador da Câmara	Procuradoria	148.807	6% sob a arrecadação
1871	06	3º		Sustento dos presos pobres	124.200	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1871	09	4º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	242.400	
1871	09	4º		Casa da câmara municipal	21.000	
1871	09	4º		Enterro de desvalidos	70.000	
1871	09	4º		Eventuais	17.640	
1871	09	4º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	620.000	
1871	09	4º		Jornal O Pharol	12.000	
1871	09	4º		Obras públicas	595.830	
1871	09	4º	Procurador da Câmara	Procuradoria	123.233	6% sob a arrecadação
1871	09	4º		Remédio aos pobres	150.000	
1871	09	4º		Secretaria	16.790	
1871	09	4º		Sustento dos presos pobres	178.800	
1871	12	1º		Administração da subdelegacia	233.250	
1871	12	1º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	138.120	
1871	12	1º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	55.660	
1871	12	1º		Casa da câmara municipal	17.840	
1871	12	1º		Custas judiciais	164.000	
1871	12	1º		Enterro de desvalidos	33.000	
1871	12	1º		Eventuais	41.500	
1871	12	1º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	620.000	
1871	12	1º		Jornal O Pharol	71.000	
1871	12	1º		Obras públicas	1.007.090	
1871	12	1º	Procurador da Câmara	Procuradoria	172.860	6% sob a arrecadação
1871	12	1º		Remédio aos pobres	75.000	
1871	12	1º		Remédios aos presos pobres	20.480	
1871	12	1º		Secretaria	13.400	
1871	12	1º		Sustento dos presos pobres	239.400	
1872	03	2º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	201.100	
1872	03	2º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	52.700	
1872	03	2º		Casa da câmara municipal	165.360	
1872	03	2º		Custas judiciais	22.500	
1872	03	2º		Enterro de desvalidos	44.000	
1872	03	2º		Eventuais	8.967.273	
1872	03	2º		Extinção de formigueiros	146.000	
1872	03	2º		Folha de pagamento por serviços de escravos	626.200	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1872	03	2º		Jornal O Pharol	37.000	
1872	03	2º		Obras públicas	234.740	
1872	03	2º		Remédio aos pobres	75.000	
1872	03	2º		Secretaria	29.620	
1872	03	2º		Sustento dos presos pobres	133.200	
1872	03	2º		Folha de pagamento e procuradoria	98.000	
1872	06	3º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	177.780	
1872	06	3º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	19.080	
1872	06	3º		Custas judiciais	237.350	
1872	06	3º		Enterro de desvalidos	200.850	
1872	06	3º		Eventuais	167.780	
1872	06	3º		Extinção de formigueiros	71.000	
1872	06	3º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	883.000	
1872	06	3º		Jornal O Pharol	15.000	
1872	06	3º		Mercado municipal	82500	
1872	06	3º		Obras públicas	2.031.570	
1872	06	3º	Procurador da Câmara	Procuradoria	236.445	6% sob a arrecadação
1872	06	3º		Remédio aos pobres	75.000	
1872	06	3º		Secretaria	22.200	
1872	06	3º		Sustento dos presos pobres	115.800	
1872	09	4º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	153.760	
1872	09	4º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	93.520	
1872	09	4º		Cadeia pública	98.160	
1872	09	4º		Enterro de desvalidos	155.420	
1872	09	4º		Eventuais	59.500	
1872	09	4º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	890.000	
1872	09	4º		Iluminação pública	78.870	
1872	09	4º		Jornal O Pharol	25.000	
1872	09	4º		Obras públicas	1.445.680	
1872	09	4º	Procurador da Câmara	Procuradoria	94.835	6% sob a arrecadação
1872	09	4º		Remédio aos pobres	75.000	
1872	09	4º		Secretaria	16.050	
1872	09	4º		Sustento dos presos pobres	122.400	
1872	12	1º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	153.760	
1872	12	1º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	93.520	
1872	12	1º		Cadeia pública	98.160	
1872	12	1º		Enterro de desvalidos	155.420	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1872	12	1º		Eventuais	59.500	
1872	12	1º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	890.000	
1872	12	1º		Iluminação pública	78.870	
1872	12	1º		Jornal O Pharol	25.000	
1872	12	1º		Obras públicas	1.445.680	
1872	12	1º	Procurador da Câmara	Procuradoria	94.835	6% sob a arrecadação
1872	12	1º		Remédio aos pobres	75.000	
1872	12	1º		Secretaria	16.050	
1872	12	1º		Sustento dos presos pobres	122.400	
1873	03	2º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	146.360	
1873	03	2º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	36.360	
1873	03	2º		Casa da câmara municipal	62.420	
1873	03	2º		Enterro de desvalidos	75.090	
1873	03	2º		Eventuais	36.000	
1873	03	2º		Extinção de formigueiros	43.600	
1873	03	2º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	890.000	
1873	03	2º		Iluminação pública	2.543.200	
1873	03	2º		Jornal O Pharol	6.000	
1873	03	2º		Obras públicas	4.235.006	
1873	03	2º	Procurador da Câmara	Procuradoria	945.919	6% sob a arrecadação
1873	03	2º		Remédio aos pobres	50.000	
1873	03	2º		Secretaria	41.080	
1873	03	2º		Sustento dos presos pobres	147.000	
1873	06	3º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	118.280	
1873	06	3º		Tratamento de bexigentos	270.920	
1873	06	3º		Enterro de desvalidos	306.200	
1873	06	3º		Eventuais	26.500	
1873	06	3º		Extinção de formigueiros	24.000	
1873	06	3º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	890.000	
1873	06	3º		Jornal O Pharol	29.000	
1873	06	3º		Obras públicas	1.849.583	
1873	06	3º	Procurador da Câmara	Procuradoria	177.678	6% sob a arrecadação
1873	06	3º		Remédio aos pobres	50.000	
1873	06	3º		Secretaria	15.700	
1873	06	3º		Sustento dos presos pobres	163.800	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1873	09	4º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	146.630	
1873	09	4º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	39.040	
1873	09	4º		Tratamento de bexiguentos	1.678.920	
1873	09	4º		Cadeia pública	6.000	
1873	09	4º		Enterro de desvalidos	145.420	
1873	09	4º		Eventuais	286.800	
1873	09	4º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	890.000	
1873	09	4º		Obras públicas	1.611.320	
1873	09	4º	Procurador da Câmara	Procuradoria	77.320	6% sob a arrecadação
1873	09	4º		Remédio aos pobres	50.000	
1873	09	4º		Secretaria	18.780	
1873	09	4º		Sustento dos presos pobres	63.600	
1873	12	1º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	124.690	
1873	12	1º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	40.280	
1873	12	1º		Tratamento de bexiguentos	3.327.540	
1873	12	1º		Cadeia pública	85.600	
1873	12	1º		Criação de expostos	14.800	
1873	12	1º		Custas judiciais	600.000	
1873	12	1º		Enterro de desvalidos	147.460	
1873	12	1º		Eventuais	322.050	
1873	12	1º		Extinção de formigueiros	138.580	
1873	12	1º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	890.000	
1873	12	1º		Iluminação pública	75.700	
1873	12	1º		Jornal O Pharol	4.000	
1873	12	1º		Matadouro público	121.500	
1873	12	1º		Obras públicas	512.220	
1873	12	1º	Procurador da Câmara	Procuradoria	111.156	6% sob a arrecadação
1873	12	1º		Remédio aos pobres	50.000	
1873	12	1º		Secretaria	51.860	
1873	12	1º		Sustento dos presos pobres	55.200	
1874	03	2º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	123.840	
1874	03	2º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	46.220	
1874	03	2º		Tratamento de bexiguentos	549.690	
1874	03	2º		Enterro de desvalidos	64.260	
1874	03	2º		Eventuais	855.720	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1874	03	2º		Extinção de formigueiros	51.900	
1874	03	2º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	890.000	
1874	03	2º		Iluminação pública	6.000.000	
1874	03	2º		Jornal O Pharol	5.000	
1874	03	2º		Obras públicas	170.040	
1874	03	2º	Procurador da Câmara	Procuradoria	1.089.798	6% sob a arrecadação
1874	03	2º		Secretaria	33.080	
1874	03	2º		Sustento dos presos pobres	90.340	
1874	06	3º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	117.220	
1874	06	3º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	28.000	
1874	06	3º		Cadeia pública	8.000	
1874	06	3º		Casa da câmara municipal	143.800	
1874	06	3º		Enterro de desvalidos	20.000	
1874	06	3º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	890.000	
1874	06	3º		Iluminação pública	3.840	
1874	06	3º		Jornal O Pharol	25.700	
1874	06	3º		Obras públicas	49.600	
1874	06	3º	Procurador da Câmara	Procuradoria	139.856	6% sob a arrecadação
1874	06	3º		Remédio aos pobres	100.000	
1874	06	3º		Secretaria	19.170	
1874	06	3º		Sustento dos presos pobres	42.000	
1874	09	4º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	100.200	
1874	09	4º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	13.160	
1874	09	4º		Enterro de desvalidos	7.000	
1874	09	4º		Eventuais	18.200	
1874	09	4º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	890.000	
1874	09	4º		Iluminação pública	200.000	
1874	09	4º		Jornal O Pharol	16.000	
1874	09	4º		Obras públicas	4.893.230	
1874	09	4º	Procurador da Câmara	Procuradoria	165.127	6% sob a arrecadação
1874	09	4º		Secretaria	18.980	
1874	09	4º		Sustento dos presos pobres	60.580	
1874	12	1º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	117.720	
1874	12	1º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	24.400	
1874	12	1º		Tratamento de bexiguentos	251.940	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1874	12	1º		Casa da câmara municipal	41.840	
1874	12	1º		Custas judiciais	800.000	
1874	12	1º		Enterro de desvalidos	129.680	
1874	12	1º		Eventuais	57.980	
1874	12	1º		Extinção de formigueiros	131.200	
1874	12	1º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	890.000	
1874	12	1º		Iluminação pública	5.040	
1874	12	1º		Jornal O Pharol	10.900	
1874	12	1º		Matadouro público	8.560	
1874	12	1º		Obras públicas	4.711.040	
1874	12	1º	Procurador da Câmara	Procuradoria	206.316	6% sob a arrecadação
1874	12	1º		Remédio aos pobres	123.560	
1874	12	1º		Secretaria	32.990	
1874	12	1º		Sustento dos presos pobres	55.200	
1875	03	2º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	93.000	
1875	03	2º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	9.370	
1875	03	2º		Tratamento de bexigentos	382.000	
1875	03	2º		Casa da câmara municipal	10.540	
1875	03	2º		Enterro de desvalidos	64.000	
1875	03	2º		Eventuais	150.500	
1875	03	2º		Extinção de formigueiros	12.600	
1875	03	2º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	890.000	
1875	03	2º		Iluminação pública	5.810.685	
1875	03	2º		Jornal O Pharol	23.000	
1875	03	2º		Obras públicas	4.682.290	
1875	03	2º	Procurador da Câmara	Procuradoria	954.236	6% sob a arrecadação
1875	03	2º		Remédio aos pobres	120.000	
1875	03	2º		Secretaria	30.850	
1875	03	2º		Sustento dos presos pobres	54.000	
1875	06	3º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	91.160	
1875	06	3º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	10.960	
1875	06	3º		Casa da câmara municipal	52.180	
1875	06	3º		Enterro de desvalidos	66.760	
1875	06	3º		Eventuais	238.860	
1875	06	3º		Extinção de formigueiros	76.000	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1875	06	3º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	927.500	
1875	06	3º		Jornal O Pharol	6.000	
1875	06	3º		Obras públicas	5.958.240	
1875	06	3º	Procurador da Câmara	Procuradoria	174.819	6% sob a arrecadação
1875	06	3º		Remédio aos pobres	43.500	
1875	06	3º		Secretaria	61.780	
1875	06	3º		Sustento dos presos pobres	54.600	
1875	09	4º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	130.240	
1875	09	4º		Enterro de desvalidos	60.200	
1875	09	4º		Eventuais	143.360	
1875	09	4º		Extinção de formigueiros	48.000	
1875	09	4º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	915.500	
1875	09	4º		Iluminação pública	2.730.000	
1875	09	4º		Obras públicas	1.573.650	
1875	09	4º	Procurador da Câmara	Procuradoria	132.789	6% sob a arrecadação
1875	09	4º		Remédio aos pobres	45.960	
1875	09	4º		Secretaria	86.300	
1875	09	4º		Sustento dos presos pobres	55.200	
1875	12	1º		Custas judiciais	592.536	
1875	12	1º		Enterro de desvalidos	24.000	
1875	12	1º		Obras públicas	730.750	
1875	12	1º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	14.860	
1875	12	1º		Secretaria	42.330	
1875	12	1º		Cadeia pública	221.440	
1875	12	1º		Sustento dos presos pobres	15.600	
1875	12	1º		Remédio aos pobres	65.100	
1875	12	1º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	927.501	
1875	12	1º		Eventuais	370.960	
1875	12	1º	Procurador da Câmara	Procuradoria	211.275	6% sob a arrecadação
1876	03	2º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	67.440	
1876	03	2º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	32.120	
1876	03	2º		Custas judiciais	168.740	
1876	03	2º		Enterro de desvalidos	135.580	
1876	03	2º		Eventuais	320.780	
1876	03	2º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	927.500	
1876	03	2º		Iluminação pública	4.767.500	
1876	03	2º		Obras públicas	6.498.740	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1876	03	2º	Procurador da Câmara	Procuradoria	1.209.745	6% sob a arrecadação
1876	03	2º		Secretaria	80.890	
1876	06	3º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	97.860	
1876	06	3º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	15.300	
1876	06	3º		Custas judiciais	34.950	
1876	06	3º		Enterro de desvalidos	121.200	
1876	06	3º		Eventuais	155.540	
1876	06	3º		Extinção de formigueiros	83.000	
1876	06	3º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	1.077.500	
1876	06	3º		Iluminação pública	69.700	
1876	06	3º		Obras públicas	6.712.260	
1876	06	3º	Procurador da Câmara	Procuradoria	171.604	6% sob a arrecadação
1876	06	3º		Remédio aos pobres	134.400	
1876	06	3º		Secretaria	56.340	
1876	09	4º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	140.810	
1876	09	4º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	89.420	
1876	09	4º		Enterro de desvalidos	60.620	
1876	09	4º		Eventuais	50.100	
1876	09	4º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	977.500	
1876	09	4º		Obras públicas	1.340.400	
1876	09	4º	Procurador da Câmara	Procuradoria	145.705	6% sob a arrecadação
1876	09	4º		Secretaria	82.600	
1876	12	1º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	189.925	
1876	12	1º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	52.505	
1876	12	1º		Custas judiciais	526.619	
1876	12	1º		Enterro de desvalidos	82.880	
1876	12	1º		Eventuais	529.240	
1876	12	1º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	1.027.500	
1876	12	1º		Obras públicas	465.900	
1876	12	1º	Procurador da Câmara	Procuradoria	205.548	6% sob a arrecadação
1876	12	1º		Remédio aos pobres	195.000	
1876	12	1º		Secretaria	123.920	
1877	03	2º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	182.920	
1877	03	2º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	31.000	
1877	03	2º		Custas judiciais	50.200	
1877	03	2º		Enterro de desvalidos	87.540	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1877	03	2º		Eventuais	1.970.680	
1877	03	2º		Extinção de formigueiros	5.000	
1877	03	2º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	957.763	
1877	03	2º		Iluminação pública	4.293.881	
1877	03	2º		Obras públicas	1.337.060	
1877	03	2º	Procurador da Câmara	Procuradoria	808.896	6% sob a arrecadação
1877	03	2º		Remédio aos pobres	158.200	
1877	03	2º		Reposição de dinheiro	250.000	
1877	03	2º		Secretaria	61.700	
1877	06	3º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	196.480	
1877	06	3º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	31.440	
1877	06	3º		Custas judiciais	286.030	
1877	06	3º		Enterro de desvalidos	158.980	
1877	06	3º		Eventuais	408.680	
1877	06	3º		Extinção de formigueiros	14.000	
1877	06	3º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	923.733	
1877	06	3º		Iluminação pública	1.006.400	
1877	06	3º		Obras públicas	4.271.190	
1877	06	3º	Procurador da Câmara	Procuradoria	173.760	6% sob a arrecadação
1877	06	3º		Remédio aos pobres	135.500	
1877	06	3º		Secretaria	27.140	
1877	09	4º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	182.480	
1877	09	4º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	44.250	
1877	09	4º		Enterro de desvalidos	9.000	
1877	09	4º		Eventuais	53.800	
1877	09	4º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	937.500	
1877	09	4º		Iluminação pública	1.011.480	
1877	09	4º		Obras públicas	1.003.100	
1877	09	4º	Procurador da Câmara	Procuradoria	115.680	6% sob a arrecadação
1877	09	4º		Secretaria	29.530	
1877	12	1º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	179.020	
1877	12	1º		Custas judiciais	196.400	
1877	12	1º		Enterro de desvalidos	91.640	
1877	12	1º		Eventuais	22.400	
1877	12	1º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	997.500	
1877	12	1º		Iluminação pública	1.142.560	
1877	12	1º		Obras públicas	1.708.210	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1877	12	1º	Procurador da Câmara	Procuradoria	281.140	6% sob a arrecadação
1877	12	1º		Remédio aos pobres	39.640	
1877	12	1º		Secretaria	14.500	
1878	03	2º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	206.600	
1878	03	2º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	564.960	
1878	03	2º		Custas judiciais	539.660	
1878	03	2º		Enterro de desvalidos	65.520	
1878	03	2º		Eventuais	183.060	
1878	03	2º		Extinção de formigueiros	17.200	
1878	03	2º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	1.027.500	
1878	03	2º		Iluminação pública	1.329.900	
1878	03	2º		Obras públicas	10.997.460	
1878	03	2º	Procurador da Câmara	Procuradoria	1.281.256	6% sob a arrecadação
1878	03	2º		Remédio aos pobres	263.140	
1878	03	2º		Reposição de dinheiro	250.000	
1878	03	2º		Secretaria	4.000	
1878	06	3º		Obras públicas	1.187.300	
1878	06	3º		Custas judiciais	85.000	
1878	06	3º		Enterro de desvalidos	59.000	
1878	06	3º		Extinção de formigueiros	28.000	
1878	06	3º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	90.900	
1878	06	3º		Iluminação pública	505.340	
1878	06	3º		Eventuais	29.100	
1878	06	3º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	1.027.500	
1878	06	3º	Procurador da Câmara	Procuradoria	178.500	6% sob a arrecadação
1878	09	4º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	167.520	
1878	09	4º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	97.900	
1878	09	4º		Enterro de desvalidos	38.600	
1878	09	4º		Eventuais	418.550	
1878	09	4º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	1.012.500	
1878	09	4º		Iluminação pública	1.025.000	
1878	09	4º		Obras públicas	3.142.600	
1878	09	4º	Procurador da Câmara	Procuradoria	137.140	6% sob a arrecadação
1878	09	4º		Secretaria	126.230	
1878	12	1º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	150.000	
1878	12	1º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	91.190	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1878	12	1º		Cadeia pública	41.820	
1878	12	1º		Custas judiciais	800.000	
1878	12	1º		Enterro de desvalidos	15.000	
1878	12	1º		Eventuais	58.500	
1878	12	1º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	1.027.500	
1878	12	1º		Fórum	397.390	
1878	12	1º		Iluminação pública	1.025.000	
1878	12	1º		Obras públicas	1.331.400	
1878	12	1º	Procurador da Câmara	Procuradoria	287.264	6% sob a arrecadação
1878	12	1º		Remédio aos pobres	27.240	
1878	12	1º		Secretaria	36.380	
1878	12	1º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	150.000	
1879	03	2º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	17.070	
1879	03	2º		Enterro de desvalidos	26.440	
1879	03	2º		Enterro de desvalidos	14.000	
1879	03	2º		Eventuais	2.953.190	
1879	03	2º		Extinção de formigueiros	35.200	
1879	03	2º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	997.503	
1879	03	2º		Iluminação pública	1.025.000	
1879	03	2º		Obras públicas	1.947.700	
1879	03	2º	Procurador da Câmara	Procuradoria	1.384.620	6% sob a arrecadação
1879	03	2º		Remédio aos pobres	89.500	
1879	03	2º		Secretaria	56.600	
1879	06	3º		Obras públicas	643.960	
1879	06	3º		Iluminação pública	1.140.700	
1879	06	3º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	285.600	
1879	06	3º		Reposição de licenças	105.000	
1879	06	3º		Remédio aos pobres	56.000	
1879	06	3º		Eventuais	93.300	
1879	06	3º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	23.900	
1879	06	3º		Secretaria	192.700	
1879	06	3º		Enterro de desvalidos	42.000	
1879	06	3º		Extinção de formigueiros	40.000	
1879	06	3º		Enterro de exposto	36.000	
1879	06	3º		Tratamento de variolosos	474.620	
1879	06	3º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	1.027.430	
1879	06	3º	Procurador da Câmara	Procuradoria	524.680	6% sob a arrecadação

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1879	09	4º		Obras públicas	10.430.300	
1879	09	4º		Iluminação pública	1.084.000	
1879	09	4º		Remédio aos pobres	138.600	
1879	09	4º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	207.280	
1879	09	4º		Eventuais	975.000	
1879	09	4º		Impressão de talões	100.000	
1879	09	4º		Criação de expostos	108.750	
1879	09	4º		Enterro de desvalidos	46.000	
1879	09	4º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	33.440	
1879	09	4º		Secretaria	38.940	
1879	09	4º		Lavagem de roupas dos presos pobres	32.400	
1879	09	4º		Eventuais	52.800	
1879	09	4º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	1.027.500	
1879	09	4º	Procurador da Câmara	Procuradoria	178.880	6% sob a arrecadação
1879	12	1º		Custas judiciais	784.240	
1879	12	1º		Obras públicas	7.419.154	
1879	12	1º		Iluminação pública	1.186.000	
1879	12	1º		Remédio aos pobres	80.720	
1879	12	1º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	191.580	
1879	12	1º		Criação de expostos	72.000	
1879	12	1º		Enterro de desvalidos	75.740	
1879	12	1º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	68.360	
1879	12	1º		Secretaria	49.560	
1879	12	1º		Lavagem de roupas dos presos pobres	14.400	
1879	12	1º		Eventuais	20.520	
1879	12	1º		Extinção de formigueiros	78.400	
1879	12	1º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	1.027.500	
1879	12	1º	Procurador da Câmara	Procuradoria	135.940	6% sob a arrecadação
1880	03	2º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	189.200	
1880	03	2º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	107.500	
1880	03	2º		Casa da câmara municipal	419.840	
1880	03	2º		Criação de expostos	72.000	
1880	03	2º		Custas judiciais	15.760	
1880	03	2º		Enterro de desvalidos	13.000	
1880	03	2º		Eventuais	31.000	
1880	03	2º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	1.027.500	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1880	03	2º		Iluminação pública	1.140.000	
1880	03	2º		Jornal O Pharol	500.000	
1880	03	2º		Obras públicas	9.066.680	
1880	03	2º	Procurador da Câmara	Procuradoria	1.824.020	6% sob a arrecadação
1880	03	2º		Remédio aos pobres	12.000	
1880	06	3º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	59.380	
1880	06	3º		Cadeia pública	250.200	
1880	06	3º	Albina Maria de Jesus Linhares	Criação de expostos	72.000	
1880	06	3º		Enterro de desvalidos	49.200	
1880	06	3º		Eventuais	55.500	
1880	06	3º		Extinção de formigueiros	12.000	
1880	06	3º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	1.027.500	
1880	06	3º		Iluminação pública	1.575.957	
1880	06	3º		Obras públicas	13.217.160	
1880	06	3º	Procurador da Câmara	Procuradoria	194.900	6% sob a arrecadação
1880	06	3º		Remédio aos pobres	157.700	
1880	06	3º		Secretaria	43.660	
1880	12	4º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	258.400	
1880	12	4º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	36.400	
1880	12	4º		Cadeia pública	510.300	
1880	12	4º		Criação de expostos	189.420	
1880	12	4º		Custas judiciais	800.000	
1880	12	4º		Enterro de desvalidos	150.000	
1880	12	4º		Eventuais	877.700	
1880	12	4º		Extinção de formigueiros	62.000	
1880	12	4º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	2.217.000	
1880	12	4º	Empregados da Câmara	Obras públicas	19.120.580	
1880	12	4º	Procurador da Câmara	Procuradoria	290.391	6% sob a arrecadação
1880	12	4º		Remédio aos pobres	227.700	
1880	12	4º		Secretaria	29.600	
1881	03	1º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	178.560	
1881	03	1º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	23.240	
1881	03	1º		Criação de expostos	38.000	
1881	03	1º		Custas judiciais	800.000	
1881	03	1º		Enterro de desvalidos	85.000	
1881	03	1º		Eventuais	106.060	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1881	03	1º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	1.304.152	
1881	03	1º	José Antonio Picorelli	Iluminação pública	2.000.000	
1881	03	1º		Jornal O Pharol	500.000	
1881	03	1º		Obras públicas	11.406.440	
1881	03	1º	Procurador da Câmara	Procuradoria	1.958.214	6% sob a arrecadação
1881	03	1º		Remédio aos pobres	324.340	
1881	03	1º		Secretaria	12.300	
1881	06	2º		Obras públicas	3.214.740	
1881	06	2º		Eventuais	160.000	
1881	06	2º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	167.420	
1881	06	2º		Extinção de formigueiros	52.800	
1881	06	2º		Enterro de desvalidos	47.500	
1881	06	2º		Remédio aos pobres	73.000	
1881	06	2º		Criação de expostos	36.000	
1881	06	2º		Secretaria	10.600	
1881	06	2º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	10.120	
1881	06	2º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	1.151.371	
1881	06	2º	Procurador da Câmara	Procuradoria	166.520	6% sob a arrecadação
1881	09	3º		Iluminação pública	2.146.500	
1881	09	3º		Obras públicas	10.071.868	
1881	09	3º		Remédio aos pobres	105.700	
1881	09	3º		Extinção de formigueiros	57.800	
1881	09	3º		Criação de expostos	47.400	
1881	09	3º		Secretaria	24.300	
1881	09	3º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	34.450	
1881	09	3º		Jornal Gazeta de Juiz de Fora	205.340	
1881	09	3º		Eventuais	10.460	
1881	09	3º		Enterro de desvalidos	46.000	
1881	09	3º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	169.240	
1881	09	3º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	1.304.152	
1881	09	3º	Procurador da Câmara	Procuradoria	163.936	6% sob a arrecadação
1881	12	4º		Obras públicas	1.346.500	
1881	12	4º		Iluminação pública	242.400	
1881	12	4º		Remédio aos pobres	136.600	
1881	12	4º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	339.480	
1881	12	4º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	204.400	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1881	12	4º		Eventuais	15.180	
1881	12	4º		Jornal Gazeta de Juiz de Fora	120.000	
1881	12	4º		Secretaria	131.830	
1881	12	4º		Criação de expostos	36.000	
1881	12	4º		Enterro de desvalidos	5.500	
1881	12	4º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	1.440.249	
1881	12	4º	Procurador da Câmara	Procuradoria	164.046	6% sob a arrecadação
1882	03	1º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	172.020	
1882	03	1º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	9.440	
1882	03	1º		Criação de expostos	36.000	
1882	03	1º		Custas judiciais	1.202.320	
1882	03	1º		Enterro de desvalidos	42.000	
1882	03	1º		Eventuais	113.400	
1882	03	1º		Extinção de formigueiros	15.000	
1882	03	1º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	1.582.172	
1882	03	1º		Jornal Gazeta de Juiz de Fora	150.000	
1882	03	1º		Obras públicas	11.218.110	
1882	03	1º	Procurador da Câmara	Procuradoria	2.141.930	6% sob a arrecadação
1882	03	1º		Remédio aos pobres	30.000	
1882	06	2º		Obras públicas	9.947.520	
1882	06	2º		Iluminação pública	4.000.000	
1882	06	2º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	191.160	
1882	06	2º		Eventuais	134.600	
1882	06	2º		Remédio aos pobres	289.450	
1882	06	2º		Enterro de desvalidos	60.500	
1882	06	2º		Secretaria	10.000	
1882	06	2º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	1.677.500	
1882	06	2º	Procurador da Câmara	Procuradoria	127.880	6% sob a arrecadação
1882	06	2º		Extinção de formigueiros	20.300	
1882	06	2º		Tratamento de presos pobres	42.800	
1882	06	2º		Jornal Gazeta de Juiz de Fora	40.000	
1882	06	2º		Criação de expostos	36.000	
1882	06	2º	Diversos	Reposição de licenças	30.000	
1882	06	2º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	19.420	
1882	09	3º		Iluminação pública	580.028	
1882	09	3º		Obras públicas	5.755.689	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1882	09	3º		Eventuais	19.620	
1882	09	3º		Remédio aos pobres	127.270	
1882	09	3º		Secretaria	17.000	
1882	09	3º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	72.360	
1882	09	3º		Jornal O Pharol	112.500	
1882	09	3º		Enterro de desvalidos	24.000	
1882	09	3º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	188.230	
1882	09	3º		Extinção de formigueiros	21.400	
1882	09	3º		Criação de expostos	36.000	
1882	09	3º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	1.587.500	
1882	09	3º	Procurador da Câmara	Procuradoria	225.652	6% sob a arrecadação
1882	12	4º		Obras públicas	1.118.400	
1882	12	4º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	170.980	
1882	12	4º		Cadeia pública	57.700	
1882	12	4º		Jornal O Pharol	112.500	
1882	12	4º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	50.540	
1882	12	4º		Enterro de desvalidos	18.500	
1882	12	4º		Criação de expostos	36.000	
1882	12	4º		Reposição	10.420	feita á [geraldo } joaquim de brito pelo tempo que não ocupou o cômodo do mercado
1882	12	4º		Secretaria	5.500	
1882	12	4º		Eventuais	3.840	
1882	12	4º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	1.587.500	
1882	12	4º	Procurador da Câmara	Procuradoria	187.954	6% sob a arrecadação
1883	03	1º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	175.600	
1883	03	1º		Custas judiciais	1.201.400	
1883	03	1º		Enterro de desvalidos	71.000	
1883	03	1º		Eventuais	94.320	
1883	03	1º		Extinção de formigueiros	51.800	
1883	03	1º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	1.587.500	
1883	03	1º		Iluminação pública	407.200	
1883	03	1º		Jornal O Pharol	127.500	
1883	03	1º		Obras públicas	24.458.792	
1883	03	1º	Procurador da Câmara	Procuradoria	2.013.520	6% sob a arrecadação
1883	03	1º		Remédio aos pobres	499.020	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1883	03	1º		Secretaria	76.400	
1883	03	1º		Sustento dos presos pobres	63.000	
1883	06	2º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	177.260	
1883	06	2º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	69.160	
1883	06	2º		Cadeia pública	75.000	
1883	06	2º		Criação de expostos	36.000	
1883	06	2º		Enterro de desvalidos	80.000	
1883	06	2º		Eventuais	135.820	
1883	06	2º		Extinção de formigueiros	9.600	
1883	06	2º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	1.587.500	
1883	06	2º		Jornal O Pharol	112.500	
1883	06	2º		Obras públicas	1.414.400	
1883	06	2º	Procurador da Câmara	Procuradoria	181.800	6% sob a arrecadação
1883	06	2º		Remédio aos pobres	139.640	
1883	09	3º		Obras públicas	629.100	
1883	09	3º		Iluminação pública	380.400	
1883	09	3º		Enterro de desvalidos	69.000	
1883	09	3º		Jornal O Pharol	112.500	
1883	09	3º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	188.000	
1883	09	3º		Extinção de formigueiros	65.200	
1883	09	3º		Secretaria	19.500	
1883	09	3º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	30.990	
1883	09	3º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	1.587.500	
1883	09	3º		Eventuais	194.440	
1883	09	3º	Procurador da Câmara	Procuradoria	196.880	6% sob a arrecadação
1883	09	3º		Criação de expostos	36.000	
1883	12	4º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	192.000	
1883	12	4º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	20.300	
1883	12	4º		Cadeia pública	105.000	
1883	12	4º		Criação de expostos	36.00	
1883	12	4º		Enterro de desvalidos	72.000	
1883	12	4º		Eventuais	245.400	
1883	12	4º		Extinção de formigueiros	14.400	
1883	12	4º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	1.587.500	
1883	12	4º		Iluminação pública	1.400.000	
1883	12	4º		Jornal O Pharol	112.500	
1883	12	4º		Obras públicas	1.171.900	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1883	12	4º	Procurador da Câmara	Procuradoria	135.408	6% sob a arrecadação
1883	12	4º		Secretaria	2.900	
1884	03	1º		Custas judiciais	1.474.300	
1884	03	1º		Remédio aos pobres	650.900	
1884	03	1º		Obras públicas	9.742.800	
1884	03	1º		Jornal O Pharol	127.500	
1884	03	1º		Iluminação pública	3.228.000	
1884	03	1º		Enterro de desvalidos	22.000	
1884	03	1º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	11.960	
1884	03	1º		Secretaria	29.600	
1884	03	1º		Eventuais	395.620	
1884	03	1º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	223.345	
1884	03	1º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	1.674.164	
1884	03	1º	Procurador da Câmara	Procuradoria	2.084.399	6% sob a arrecadação
1884	06	2º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	191.380	
1884	06	2º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	57.440	
1884	06	2º		Enterro de desvalidos	32.000	
1884	06	2º		Eventuais	64.660	
1884	06	2º		Extinção de formigueiros	200.000	
1884	06	2º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	1.687.500	
1884	06	2º		Jornal O Pharol	112.500	
1884	06	2º		Obras públicas	8.400.183	
1884	06	2º	Procurador da Câmara	Procuradoria	157.554	6% sob a arrecadação
1884	06	2º		Remédio aos pobres	56.600	
1884	06	2º		Secretaria	6.200	
1884	09	3º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	220.700	
1884	09	3º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	60.300	
1884	09	3º		Custas judiciais	24.000	
1884	09	3º		Enterro de desvalidos	131.600	
1884	09	3º		Eventuais	222.300	
1884	09	3º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	1.687.500	
1884	09	3º		Iluminação pública	5.685.800	
1884	09	3º		Jornal O Pharol	112.500	
1884	09	3º		Obras públicas	1.296.950	
1884	09	3º	Procurador da Câmara	Procuradoria	149.287	6% sob a arrecadação
1884	09	3º		Remédio aos pobres	270.000	
1884	09	3º		Secretaria	15.300	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1884	12	4º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	205.700	
1884	12	4º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	8.520	
1884	12	4º		Cadeia pública	37.200	
1884	12	4º		Enterro de desvalidos	140.000	
1884	12	4º		Eventuais	135.100	
1884	12	4º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	1.687.500	
1884	12	4º		Jornal O Pharol	112.500	
1884	12	4º		Obras públicas	623.700	
1884	12	4º	Procurador da Câmara	Procuradoria	136.484	6% sob a arrecadação
1884	12	4º		Secretaria	8.500	
1885	03	1º		Custas judiciais	1.502.910	
1885	03	1º		Remédio aos pobres	466.980	
1885	03	1º		Extinção de formigueiros	161.000	
1885	03	1º		Obras públicas	11.305.954	
1885	03	1º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	1.687.500	
1885	03	1º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	216.500	
1885	03	1º		Enterro de desvalidos	19.200	
1885	03	1º		Jornal O Pharol	112.500	
1885	03	1º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	46.720	
1885	03	1º		Eventuais	130.540	
1885	03	1º		Secretaria	17.500	
1885	03	1º	Procurador da Câmara	Procuradoria	1.964.380	6% sob a arrecadação
1885	03	1º		Extraordinária	182.300	
1885	06	2º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	145.750	
1885	06	2º		Águas	547.631	
1885	06	2º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	19.140	
1885	06	2º		Enterro de desvalidos	90.500	
1885	06	2º		Eventuais	795.100	
1885	06	2º		Extinção de formigueiros	39.000	
1885	06	2º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	1.676.392	
1885	06	2º		Jornal O Pharol	112.500	
1885	06	2º		Obras públicas	223.120	
1885	06	2º	Procurador da Câmara	Procuradoria	153.580	6% sob a arrecadação
1885	06	2º		Secretaria	8.200	
1885	09	3º	Carlos Muratory	Água, luz e limpeza da cadeia pública	200.000	
1885	09	3º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	43.180	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1885	09	3º		Enterro de desvalidos	37.000	
1885	09	3º		Eventuais	52.000	
1885	09	3º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	1.687.500	
1885	09	3º		Iluminação pública	5.000.000	
1885	09	3º		Jornal O Pharol	112.500	
1885	09	3º		Obras públicas	1.428.400	
1885	09	3º	Procurador da Câmara	Procuradoria	124.700	6% sob a arrecadação
1885	09	3º		Remédio aos pobres	250.000	
1885	09	3º		Secretaria	18.000	
1885	12	4º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	200.000	
1885	12	4º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	112.260	
1885	12	4º		Enterro de desvalidos	49.000	
1885	12	4º		Eventuais	109.940	
1885	12	4º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	1.687.500	
1885	12	4º		Jornal O Pharol	127.500	
1885	12	4º		Obras públicas	6.490.799	
1885	12	4º	Procurador da Câmara	Procuradoria	133.640	6% sob a arrecadação
1885	12	4º		Secretaria	117.800	
1886	03	1º		Obras públicas	22.610.347	
1886	03	1º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	53.600	
1886	03	1º		Jornal O Pharol	112.500	
1886	03	1º		Eventuais	221.960	
1886	03	1º		Enterro de desvalidos	27.000	
1886	03	1º		Custas judiciais	2.262.015	
1886	03	1º		Remédio aos pobres	250.000	
1886	03	1º		Secretaria	19.440	
1886	03	1º		Extinção de formigueiros	91.600	
1886	03	1º	Carlos Muratory	Água, luz e limpeza da cadeia pública	200.000	
1886	03	1º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	1.687.500	
1886	03	1º	Procurador da Câmara	Procuradoria	1.841.076	6% sob a arrecadação
1886	06	2º	Carlos Muratory	Água, luz e limpeza da cadeia pública	200.000	
1886	06	2º		Enterro de desvalidos	105.000	
1886	06	2º		Eventuais	164.000	
1886	06	2º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	1.687.500	
1886	06	2º		Obras públicas	1.113.000	
1886	06	2º	Procurador da Câmara	Procuradoria	123.174	6% sob a arrecadação

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1886	09	3º	Silvestre Avelino dos Santos	Água, luz e limpeza da cadeia pública	175.000	carcereiro
1886	09	3º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	62.280	
1886	09	3º		Enterro de desvalidos	66.000	
1886	09	3º		Eventuais	91.140	
1886	09	3º		Extinção de formigueiros	29.000	
1886	09	3º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	1.687.500	
1886	09	3º		Jornal O Pharol	120.000	
1886	09	3º		Obras públicas	6.040.050	
1886	09	3º	Procurador da Câmara	Procuradoria	120.680	6% sob a arrecadação
1886	12	4º		Eventuais	25.460	
1886	12	4º		Obras públicas	3.000	
1886	12	4º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	1.687.500	
1886	12	4º	Procurador da Câmara	Procuradoria	98.254	6% sob a arrecadação
1887	03	1º	Carlos Muratory	Água, luz e limpeza da cadeia pública	350.000	
1887	03	1º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	23.080	
1887	03	1º		Custas judiciais	91.806	
1887	03	1º		Enterro de desvalidos	73.000	
1887	03	1º		Eventuais	739.400	
1887	03	1º		Extinção de formigueiros	6.000	
1887	03	1º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	1.581.368	
1887	03	1º		Iluminação pública	5.795.449	
1887	03	1º		Jornal O Pharol	300.000	
1887	03	1º		Obras públicas	24.036.720	
1887	03	1º	Procurador da Câmara	Procuradoria	1.797.247	6% sob a arrecadação
1887	03	1º		Secretaria	110.220	
1887	06	2º		Obras públicas	2.774.330	
1887	06	2º		Enterro de desvalidos	82.500	
1887	06	2º		Eventuais	11.240	
1887	06	2º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	1.579.841	
1887	06	2º	Procurador da Câmara	Procuradoria	170.705	6% sob a arrecadação
1887	09	3º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	15.000	
1887	09	3º		Custas judiciais	12.000	
1887	09	3º		Enterro de desvalidos	62.000	
1887	09	3º		Eventuais	896.980	
1887	09	3º		Extinção de formigueiros	104.000	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1887	09	3º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	1.587.500	
1887	09	3º		Iluminação pública	6.416.360	
1887	09	3º		Obras públicas	3.096.303	
1887	09	3º	Procurador da Câmara	Procuradoria	185.779	6% sob a arrecadação
1887	09	3º		Remédio aos pobres	138.000	
1887	09	3º		Secretaria	3.000	
1887	12	4º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	325.000	
1887	12	4º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	11.300	
1887	12	4º		Enterro de desvalidos	41.000	
1887	12	4º		Eventuais	59.500	
1887	12	4º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	1.598.749	
1887	12	4º		Obras públicas	481.310	
1887	12	4º	Procurador da Câmara	Procuradoria	161.889	6% sob a arrecadação
1887	12	4º		Saneamento	13.920	
1887	12	4º		Secretaria	6.100	
1888	03	1º	Silvestre Avelino dos Santos	Água, luz e limpeza da cadeia pública	300.000	carcereiro
1888	03	1º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	46.650	
1888	03	1º		Custas judiciais	1.101.840	
1888	03	1º		Enterro de desvalidos	95.500	
1888	03	1º		Eventuais	1.017.500	
1888	03	1º		Exposição industrial	1.258.980	
1888	03	1º		Extinção de formigueiros	22.000	
1888	03	1º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	1.854.973	
1888	03	1º		Iluminação pública	2.900.000	
1888	03	1º		Jornal O Pharol	400.000	
1888	03	1º		Obras públicas	34.477.340	
1888	03	1º	Procurador da Câmara	Procuradoria	2.970.697	6% sob a arrecadação
1888	03	1º		Remédio aos pobres	1.012.000	
1888	03	1º		Reposição de licenças	175.400	
1888	03	1º		Reservatório	1.350.000	
1888	03	1º		Saneamento	4.233.726	
1888	03	1º		Secretaria	5.900	
1888	06	2º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	12.800	
1888	06	2º		Custas judiciais	262.350	
1888	06	2º		Enterro de desvalidos	11.000	
1888	06	2º		Escolas públicas	40.000	
1888	06	2º		Eventuais	371.000	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1888	06	2º		Extinção de formigueiros	30.000	
1888	06	2º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	1.882.500	
1888	06	2º		Iluminação pública	25.000	
1888	06	2º		Obras públicas	8.111.345	
1888	06	2º	Procurador da Câmara	Procuradoria	344.858	6% sob a arrecadação
1888	06	2º		Saneamento	12.000	
1888	09	3º	Silvestre Avelino dos Santos	Água, luz e limpeza da cadeia pública	150.000	carcereiro
1888	09	3º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	238.450	
1888	09	3º		Custas judiciais	113.400	
1888	09	3º		Enterro de desvalidos	107.000	
1888	09	3º		Eventuais	382.580	
1888	09	3º		Exposição industrial	100.000	
1888	09	3º		Extinção de formigueiros	78.000	
1888	09	3º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	1.882.500	
1888	09	3º		Obras públicas	4.357.045	
1888	09	3º	Procurador da Câmara	Procuradoria	481.431	
1888	09	3º		Redação união	20.000	
1888	09	3º		Reposição de dinheiro	606.900	
1888	09	3º		Saneamento	7.500.000	
1888	09	3º		Secretaria	6.500	
1888	12	4º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	6.300	
1888	12	4º		Enterro de desvalidos	38.000	
1888	12	4º		Eventuais	116.100	
1888	12	4º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	1.882.500	
1888	12	4º		Juros e amortizações de apólices	480.000	
1888	12	4º		Obras públicas	593.500	
1888	12	4º	Procurador da Câmara	Procuradoria	137.678	6% sob a arrecadação
1888	12	4º		Reposição de licenças	10.500	
1888	12	4º		Saneamento	600.000	
1888	12	4º		Secretaria	6.560	
1889	03	1º	Silvestre Avelino dos Santos	Água, luz e limpeza da cadeia pública	600.000	carcereiro
1889	03	1º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	58.496	
1889	03	1º	banco territorial	Empréstimo municipal	10.241.870	
1889	03	1º		Criados de servir	40.000	
1889	03	1º		Custas judiciais	912.210	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1889	03	1º	Banco Territorial	Empréstimo municipal	19.704.000	
1889	03	1º		Enterro de desvalidos	178.000	
1889	03	1º		Eventuais	714.520	
1889	03	1º		Extinção de formigueiros	79.400	
1889	03	1º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	2.032.500	
1889	03	1º		Iluminação pública	2.798.800	
1889	03	1º		Jornal O Pharol	1.125.000	
1889	03	1º		Obras públicas	31.379.504	
1889	03	1º	Procurador da Câmara	Procuradoria	3.518.439	6% sob a arrecadação
1889	03	1º		Remédio aos pobres	600.000	
1889	03	1º		Reposição	180.850	
1889	03	1º		Saneamento	1.400.000	
1889	06	2º	Silvestre Avelino dos Santos	Água, luz e limpeza da cadeia pública	200.000	carcereiro
1889	06	2º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	27.240	
1889	06	2º		Custas judiciais	534.740	
1889	06	2º	Banco Territorial	Empréstimo municipal	474.300	
1889	06	2º		Enterro de desvalidos	218.500	
1889	06	2º		Escolas públicas	100.000	
1889	06	2º		Eventuais	131.060	
1889	06	2º		Extinção de formigueiros	58.000	
1889	06	2º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	2.019.148	
1889	06	2º		Obras públicas	3.200.920	
1889	06	2º	Procurador da Câmara	Procuradoria	317.755	6% sob a arrecadação
1889	06	2º		Reposição	162.800	
1889	06	2º		Secretaria	299.440	
1889	06	2º		Tratamento de variolosos	746.260	
1889	09	3º		Água, luz e limpeza da cadeia pública	200.514	
1889	09	3º		Alistamento, eleição, qualificação e júri	66.500	
1889	09	3º		Custas judiciais	378.300	
1889	09	3º		Enterro de desvalidos	65.500	
1889	09	3º		Eventuais	734.440	
1889	09	3º		Extinção de formigueiros	32.000	
1889	09	3º	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	2.032.500	
1889	09	3º		Iluminação pública	28.800	
1889	09	3º		Jornal O Pharol	150.000	
1889	09	3º		Matadouro público	9.600	

Ano	Mês	Trimestre	Nome	Rubrica	Valor	Observação
1889	09	3°		Obras públicas	1.252.060	
1889	09	3°	Procurador da Câmara	Procuradoria	436.536	6% sob a arrecadação
1889	09	3°		Secretaria	7.000	
1889	09	3°		Tratamento de variolosos	439.900	
1889	12	4°		Água, luz e limpeza da cadeia pública	113.307	
1889	12	4°		Alistamento, eleição, qualificação e júri	21.550	
1889	12	4°		Enterro de desvalidos	151.500	
1889	12	4°		Eventuais	222.220	
1889	12	4°		Extinção de formigueiros	10.000	
1889	12	4°	Empregados da Câmara	Folha de pagamento	2.032.500	
1889	12	4°		Obras públicas	2.311.300	
1889	12	4°	Procurador da Câmara	Procuradoria	196.609	6% sob a arrecadação
1889	12	4°		Remédio aos pobres	49.320	
1889	12	4°		Tratamento de variolosos	1.056.430	

ANEXO III

RECEITA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA – 1858/1889
(RECEITA ANUAL)

Rubricas	1857/58	1858/59	1859/60	1860/61	1861/62
Abastecimento de água e esgoto					
Adjutório para chafariz do largo da câmara					300.000
Aluguel					
Animais recolhidos ao curral do conselho					
Arrematação					
Arrematação de animais					
Arrematação de escravos					
Arrendamento					
Aterro (despesas)					
Bens de evento					
Contrato de iluminação a gás					
Dedução da loteria					
Dedução da receita total					
Depósito de seu negócio					
Diversos					
Empréstimo					
Eventuais					
Iluminação pública					
Imposto					
Imposto do município					
Impostos e multas					
Imposto para matar rezes	68.000		58.000	125.000	
Imposto por sepultamento					
Imposto predial					
Imposto sobre aferição					
Imposto sobre aguardente	593.960	1.013.440	1.251.000	1.260.160	2.039.040
Imposto sobre aguardente e imposto sobre carnes verdes				47.000	
Imposto sobre atestado	2.000		2.000		
Imposto sobre botica					20.000
Imposto sobre botequim					
Imposto sobre carne verde	5.760	72.000	37.000	57.000	144.000
Imposto sobre casas de talho					
Imposto sobre criados de serviços domésticos					
Imposto para edificação de casas	90.000	65.000	5.000	83.500	15.000
Imposto sobre engenho				10.000	30.000
Imposto sobre engenhos e negócios					
Imposto sobre escravo					356.000
Imposto por espetáculo público					10.000
Imposto por gado morto			46.000		81.000

Rubricas	1857/58	1858/59	1859/60	1860/61	1861/62
Imposto sobre matadouro público					
Imposto sobre oficinas					10.000
Imposto sobre penas d'água					
Imposto sobre registro	18.000	22.800	6.000		
Indenização					
Juros de dinheiro depositado					
Leilão					
Licença sobre carne verde	127.000	70.000	30.000		77.000
Licença para bilhar	20.000	30.000	20.000	20.000	40.000
Licença para botequim			5.000		
Licença para botica	40.000	40.000	40.000	62.000	80.000
Licença para caieira				5.000	
Licença para carroças					
Licença para carros	85.000		90.000	5.000	145.000
Licença para carros de aluguel		90.000	65.000	125.000	115.000
Licença para colocar dentes	20.000		20.000		
Licença para espetáculo público	60.000	50.000		80.000	340.000
Licença para estalagem	20.000	140.000	60.000		20.000
Licença para fotografar				20.000	20.000
Licença para hospedaria	80.000	20.000	20.000	60.000	145.000
Licença para hospedaria e botequim				45.000	
Licença para hotel					
Licença para lojas, oficinas, manutenção de oficinas	20.000			10.000	10.000
Licença para mascate de fazenda					
Licença para mascatear	340.000	811.000	460.000	1.000.000	620.000
Licença para matar rezes					68.000
Licença para moinhos				4.000	
Licença para negócio de portas abertas	1.213.000	2.118.000	1.794.000	2.236.000	3.068.000
Licença para negócio de portas abertas e licença para mascatear				288.000	
Licença para negócio de portas abertas e ranchos		155.000	283.000		
Licença para negócios, negócios de portas abertas, transitar carroças, oficinas, mascates					
Licença para negócios	795.000				
Licença para oficina				110.000	
Licença para olaria					10.000
Licença para ranchos de tropas	40.000	40.000	20.000	120.000	
Licença para tenda de alfaiate					
Licença para tenda de ferreiro	5.000				5.000
Licença para tenda de oficinas		40.000	20.000		
Licença para tenda de seleiro			5.000		
Licença para vender bilhetes de loterias	20.000			60.000	100.000
Licenças anuais					

Rubricas	1857/58	1858/59	1859/60	1860/61	1861/62
Loteria					
Matrícula de cães					
Multa	332.000	1.395.000	1.120.000	1.164.000	1.654.000
Obras públicas					
Pagamento de empréstimo					
Receita extraordinária					294.300
Rendimento da casa de talho					
Rendimento do matadouro público					
Rendimentos fiscais					
Reposição	2.700	3.960			
Saldo	6.048.136	5.084.026	8.081.351	7.167.304	4.137.622
Sobra da compra de terreno					
Subscrição					
Sustento dos presos pobres	99.510	172.160	69.200	623.240	229.440
Tratamento de doentes					
Venda de terreno					

Rubricas	1862/63	1863/64	1864/65	1865/66	1866/67
Abastecimento de água e esgoto					
Adjutório para chafariz do largo da câmara					
Aluguel					
Animais recolhidos ao curral do conselho					
Arrematação					
Arrematação de animais		20	67.986		
Arrematação de escravos			193.075		
Arrendamento					
Aterro (despesas)					
Bens de evento		102.142			19.716
Contrato de iluminação a gás					
Dedução da loteria					
Dedução da receita total					
Depósito de seu negócio					
Diversos					
Empréstimo					
Eventuais					
Iluminação pública					
Imposto					
Imposto do município					
Impostos e multas					
Imposto para matar rezes	148.000	57.000	717.000		
Imposto por sepultamento			189.126	174.235	282.602
Imposto predial					
Imposto sobre aferição					
Imposto sobre aguardente	1.592.640	1.139.080	851.200	892.590	901.760
Imposto sobre aguardente e imposto sobre carnes verdes					
Imposto sobre atestado					
Imposto sobre botica					
Imposto sobre botequim					
Imposto sobre carne verde		110.000		371.000	
Imposto sobre casas de talho					
Imposto sobre criados de serviços domésticos					
Imposto para edificação de casas	70.000	135.000	120.000		120.000
Imposto sobre engenho	20.000				
Imposto sobre engenhos e negócios					
Imposto sobre escravo	52.000	198.000	598.000	1.292.800	67.800
Imposto por espetáculo público	370.000				
Imposto por gado morto	86.000			373.000	608.000
Imposto sobre matadouro público					
Imposto sobre oficinas					
Imposto sobre penas d'água					
Imposto sobre registro	4.000			16.800	22.800
Indenização	73.152	378.560	32.300		

Rubricas	1862/63	1863/64	1864/65	1865/66	1866/67
Juros de dinheiro depositado					
Leilão					
Licença sobre carne verde	40.000				
Licença para bilhar	80.000	60.000			
Licença para botequim		45.000	45.000	5.000	40.000
Licença para botica	140.000	120.000			
Licença para caieira					
Licença para carroças					
Licença para carros	550.000	360.000	30.000	120.000	
Licença para carros de aluguel					
Licença para colocar dentes	20.000	20.000			
Licença para espetáculo público	100.000	250.000	240.000	80.000	220.000
Licença para estalagem		20.000			
Licença para fotografar	20.000				
Licença para hospedaria	120.000				
Licença para hospedaria e botequim					
Licença para hotel		160.000			
Licença para lojas, oficinas, manutenção de oficinas	15.000	15.000	246.000		
Licença para mascate de fazenda		260.000			
Licença para mascatear	420.000	380.000	150.000		
Licença para matar rezes	54.000	317.000			
Licença para moinhos					
Licença para negócio de portas abertas	2.665.000	3.090.000	308.000		
Licença para negócio de portas abertas e licença para mascatear					
Licença para negócio de portas abertas e ranchos					
Licença para negócios, negócios de portas abertas, transitar carroças, oficinas, mascates			4.837.000		
Licença para negócios					
Licença para oficina	180.000	235.000			
Licença para olaria	10.000				
Licença para ranchos de tropas		24.000			
Licença para tenda de alfaiate		5.000			
Licença para tenda de ferreiro					
Licença para tenda de oficinas					
Licença para tenda de seleiro					
Licença para vender bilhetes de loterias	100.000	80.000			
Licenças anuais				7.129.000	6.593.000
Loteria					
Matrícula de cães					
Multa	943.000	1.346.500	386.300	1.440.713	1.486.500
Obras públicas	1.229.630	500.000			
Pagamento de empréstimo					
Receita extraordinária					
Rendimento da casa de talho					

Rubricas	1862/63	1863/64	1864/65	1865/66	1866/67
Rendimento do matadouro público					
Rendimentos fiscais					
Reposição	640		213.940		
Saldo	7.834.607	11.711.661	12.746.586	22.373.419	22.496.284
Sobra da compra de terreno					
Subscrição		1.213.290	316.595		
Sustento dos presos pobres	464.640	566.720	520.960	1.176.640	298.780
Tratamento de doentes					
Venda de terreno					

Rubricas	1867/68	1868/69	1869/70	1870/71	1871/72
Abastecimento de água e esgoto					
Adjutório para chafariz do largo da câmara					
Aluguel					
Animais recolhidos ao curral do conselho				166.000	
Arrematação					
Arrematação de animais					
Arrematação de escravos					
Arrendamento					
Aterro (despesas)					
Bens de evento	276.848	212.000	48.900		
Contrato de iluminação a gás					
Dedução da loteria					
Dedução da receita total					
Depósito de seu negócio					
Diversos					
Empréstimo		2.000.000			
Eventuais					
Iluminação pública					
Imposto					
Imposto do município					
Impostos e multas				57.160	
Imposto para matar rezes					
Imposto por sepultamento	246.934	235.601	220.002	192.002	241.535
Imposto predial					
Imposto sobre aferição					
Imposto sobre aguardente	1.091.120	978.560	1.326.580	1.244.000	1.130.000
Imposto sobre aguardente e imposto sobre carnes verdes					
Imposto sobre atestado					
Imposto sobre botica					
Imposto sobre botequim	10.000		5.000	40.000	110.000
Imposto sobre carne verde					309.000
Imposto sobre casas de talho					
Imposto sobre criados de serviços domésticos					
Imposto para edificação de casas	160.000	205.000	105.000	85.000	45.000
Imposto sobre engenho					
Imposto sobre engenhos e negócios					
Imposto sobre escravo					
Imposto por espetáculo público			240.000	290.000	410.000
Imposto por gado morto	1.031.000	1.224.480	889.000	985.000	719.000
Imposto sobre matadouro público					
Imposto sobre oficinas					
Imposto sobre penas d'água					
Imposto sobre registro	14.800	2.000	2.000		2.000
Indenização					

Rubricas	1867/68	1868/69	1869/70	1870/71	1871/72
Juros de dinheiro depositado		283.072			
Leilão					
Licença sobre carne verde					
Licença para bilhar					
Licença para botequim		35.000	35.000		
Licença para botica					
Licença para caieira					
Licença para carroças					
Licença para carros					
Licença para carros de aluguel					
Licença para colocar dentes					
Licença para espetáculo público	137.000	500.000	180.000		80.000
Licença para estalagem					
Licença para fotografar					
Licença para hospedaria					
Licença para hospedaria e botequim					
Licença para hotel					
Licença para lojas, oficinas, manutenção de oficinas					
Licença para mascate de fazenda					
Licença para mascatear					
Licença para matar rezes					
Licença para moinhos					
Licença para negócio de portas abertas					
Licença para negócio de portas abertas e licença para mascatear					
Licença para negócio de portas abertas e ranchos					
Licença para negócios, negócios de portas abertas, transitar carroças, oficinas, mascates					
Licença para negócios					
Licença para oficina					
Licença para olaria					
Licença para ranchos de tropas					
Licença para tenda de alfaiate					
Licença para tenda de ferreiro					
Licença para tenda de oficinas					
Licença para tenda de seleiro					
Licença para vender bilhetes de loterias					
Licenças anuais	8.918.000	9.812.000	15.816.000	13.958.000	16.552.000
Loteria					
Matrícula de cães					
Multa	2.094.146	1.031.722	1.882.995	1.903.500	3.748.740
Obras públicas		1.672.000	5.386.000		
Pagamento de empréstimo	800.000	200.000			
Receita extraordinária					
Rendimento da casa de talho					

Rubricas	1867/68	1868/69	1869/70	1870/71	1871/72
Rendimento do matadouro público					
Rendimentos fiscais					
Reposição					
Saldo	20.984.561	1.480.712	607.968	414.339	5.553.329
Sobra da compra de terreno					
Subscrição	150.000				
Sustento dos presos pobres	360.000	326.500	900.000	250.000	792.000
Tratamento de doentes					
Venda de terreno					

Rubricas	1872/73	1873/74	1874/75	1875/76	1876/77
Abastecimento de água e esgoto					
Adjutório para chafariz do largo da câmara					
Aluguel					
Animais recolhidos ao curral do conselho	134.000	602.000	270.000	245.000	285.000
Arrematação					
Arrematação de animais					
Arrematação de escravos					
Arrendamento					
Aterro (despesas)					
Bens de evento	263.432			512.422	
Contrato de iluminação a gás					
Dedução da loteria					
Dedução da receita total					
Depósito de seu negócio					
Diversos					
Empréstimo					
Eventuais	6.000			16.000	
Iluminação pública	3.000.000		1.500.000		1.500.000
Imposto		769.620			
Imposto do município					
Impostos e multas					
Imposto para matar rezes					
Imposto por sepultamento	353.007	323.401	249.335	365.601	220.400
Imposto predial					
Imposto sobre aferição					
Imposto sobre aguardente	1.231.000	602.000	594.000	280.000	432.000
Imposto sobre aguardente e imposto sobre carnes verdes					
Imposto sobre atestado					
Imposto sobre botica		20.000			
Imposto sobre botequim	75.000	210.000		170.000	30.000
Imposto sobre carne verde	961.000			462.000	801.000
Imposto sobre casas de talho					
Imposto sobre criados de serviços domésticos					
Imposto para edificação de casas	80.000	120.000	140.000	350.000	285.000
Imposto sobre engenho					
Imposto sobre engenhos e negócios					
Imposto sobre escravo					
Imposto por espetáculo público	310.000	870.000	380.000		140.000
Imposto por gado morto	338.000	1.330.500	1.251.000	1.048.000	783.000
Imposto sobre matadouro público					
Imposto sobre oficinas					
Imposto sobre penas d'água					
Imposto sobre registro			4.000	6.000	2.000
Indenização					

Rubricas	1872/73	1873/74	1874/75	1875/76	1876/77
Juros de dinheiro depositado					
Leilão					
Licença sobre carne verde					
Licença para bilhar					
Licença para botequim			40.000	40.000	40.000
Licença para botica					
Licença para caieira					
Licença para carroças		15.000			
Licença para carros					
Licença para carros de aluguel					
Licença para colocar dentes					
Licença para espetáculo público			180.000	990.000	270.000
Licença para estalagem					
Licença para fotografar					
Licença para hospedaria					
Licença para hospedaria e botequim					
Licença para hotel					
Licença para lojas, oficinas, manutenção de oficinas		45.000			
Licença para mascate de fazenda					
Licença para mascatear					
Licença para matar rezes					
Licença para moinhos					
Licença para negócio de portas abertas					
Licença para negócio de portas abertas e licença para mascatear					
Licença para negócio de portas abertas e ranchos					
Licença para negócios, negócios de portas abertas, transitar carroças, oficinas, mascates			1.848.000		
Licença para negócios					
Licença para oficina					
Licença para olaria					
Licença para ranchos de tropas					
Licença para tenda de alfaiate					
Licença para tenda de ferreiro					
Licença para tenda de oficinas					
Licença para tenda de seleiro					
Licença para vender bilhetes de loterias					
Licenças anuais	17.310.000	17.836.000	16.579.000	20.520.000	17.541.000
Loteria					
Matrícula de cães		30.000	5.000		
Multa	2.538.753	2.310.640	2.902.360	3.733.160	999.000
Obras públicas					
Pagamento de empréstimo					
Receita extraordinária				250.000	80.000
Rendimento da casa de talho					

Rubricas	1872/73	1873/74	1874/75	1875/76	1876/77
Rendimento do matadouro público					
Rendimentos fiscais					
Reposição		10.000			
Saldo	22.326.085	33.343.734	22.103.636	7.056.393	3.879.900
Sobra da compra de terreno					500.000
Subscrição					680.000
Sustento dos presos pobres	358.200	282.600	208.200	70.800	
Tratamento de doentes	600.000	1.180.920			
Venda de terreno					

Rubricas	1877/78	1878/79	1879/1880	1881	1882
Abastecimento de água e esgoto			750.000		
Adjutório para chafariz do largo da câmara					
Aluguel	150.000	600.000	1.282.000	1.474.500	1.940.700
Animais recolhidos ao curral do conselho	240.000				
Arrematação				312.000	
Arrematação de animais					
Arrematação de escravos					
Arrendamento			375.000		120.000
Aterro (despesas)					
Bens de evento				66.300	
Contrato de iluminação a gás					
Dedução da loteria					
Dedução da receita total					
Depósito de seu negócio					
Diversos		1.322.000			
Empréstimo					
Eventuais					16.000
Iluminação pública		1.500.000	3.970.195	1.125.000	
Imposto					
Imposto do município			2.005.165		
Impostos e multas		70.000			
Imposto para matar rezes					
Imposto por sepultamento	417.601	545.735	485.202	527.468	421.869
Imposto predial					
Imposto sobre aferição		3.295.000	3.307.000	3.448.000	3.746.000
Imposto sobre aguardente	255.000	3.113.000	2.830.000	2.870.000	3.080.000
Imposto sobre aguardente e imposto sobre carnes verdes					
Imposto sobre atestado					
Imposto sobre botica					
Imposto sobre botequim	70.000	50.000	105.000	90.000	170.000
Imposto sobre carne verde	428.000	1.309.000	1.820.000	2.442.000	2.344.000
Imposto sobre casas de talho					
Imposto sobre criados de serviços domésticos					
Imposto para edificação de casas	305.000	215.000	280.000	360.000	295.000
Imposto sobre engenho			1.271.270	73.710	
Imposto sobre engenhos e negócios				47.320	105.560
Imposto sobre escravo					
Imposto por espetáculo público		330.000	1.130.000	145.000	1.175.000
Imposto por gado morto	1.276.000	410.000			40.000
Imposto sobre matadouro público					
Imposto sobre oficinas			1.920.000	1.885.000	1.690.000
Imposto sobre penas d'água					
Imposto sobre registro	4.000	10.000	12.000	8.000	14.000
Indenização					

Rubricas	1877/78	1878/79	1879/1880	1881	1882
Juros de dinheiro depositado					
Leilão	160.000				
Licença sobre carne verde					
Licença para bilhar					
Licença para botequim	10.000				
Licença para botica					
Licença para caieira					
Licença para carroças					
Licença para carros					
Licença para carros de aluguel					
Licença para colocar dentes					
Licença para espetáculo público	650.000	430.000		745.000	
Licença para estalagem					
Licença para fotografar					
Licença para hospedaria					
Licença para hospedaria e botequim					
Licença para hotel					
Licença para lojas, oficinas, manutenção de oficinas					
Licença para mascate de fazenda					
Licença para mascatear					
Licença para matar rezes					
Licença para moinhos					
Licença para negócio de portas abertas					
Licença para negócio de portas abertas e licença para mascatear					
Licença para negócio de portas abertas e ranchos					
Licença para negócios, negócios de portas abertas, transitar carroças, oficinas, mascates					
Licença para negócios					
Licença para oficina					
Licença para olaria					
Licença para ranchos de tropas					
Licença para tenda de alfaiate					
Licença para tenda de ferreiro					
Licença para tenda de oficinas					
Licença para tenda de seleiro					
Licença para vender bilhetes de loterias					
Licenças anuais	26.582.000	25.915.000	25.212.000	24.494.640	26.834.540
Loteria					
Matrícula de cães	5.000				
Multa	748.000	2.011.000	2.381.000	2.092.000	2.881.500
Obras públicas		14.200	3.062.200		
Pagamento de empréstimo					
Receita extraordinária					
Rendimento da casa de talho					

Rubricas	1877/78	1878/79	1879/1880	1881	1882
Rendimento do matadouro público					
Rendimentos fiscais					
Reposição		34.260	46.800	14.300	4.000
Saldo	9.092.257	33.585.325	39.467.908	30.293.328	25.649.043
Sobra da compra de terreno		73.800			
Subscrição				750.000	20.000
Sustento dos presos pobres					
Tratamento de doentes					
Venda de terreno					

Rubricas	1883	1884	1885	1886	1887
Abastecimento de água e esgoto					
Adjutório para chafariz do largo da câmara					
Aluguel	2.192.000	1.899.370	1.535.000	1.824.000	1.622.660
Animais recolhidos ao curral do conselho					
Arrematação					
Arrematação de animais					
Arrematação de escravos					
Arrendamento					
Aterro (despesas)					1.700.000
Bens de evento					
Contrato de iluminação a gás					5.000.000
Dedução da loteria					-3.000.000
Dedução da receita total					
Depósito de seu negócio		85.000			
Diversos					
Empréstimo					
Eventuais	10.000			388.580	58.000
Iluminação pública	1.500.000				
Imposto					
Imposto do município					
Impostos e multas					
Imposto para matar rezes					
Imposto por sepultamento	532.001	616.735	528.802	358.668	564.847
Imposto predial					
Imposto sobre aferição	3.606.000	4.053.000	3.742.000	3.343.000	3.443.000
Imposto sobre aguardente	2.962.000	2.910.000	2.930.000	2.820.000	2.690.000
Imposto sobre aguardente e imposto sobre carnes verdes					
Imposto sobre atestado					
Imposto sobre botica					
Imposto sobre botequim	200.000	60.000	90.000	50.000	50.000
Imposto sobre carne verde	2.169.800	2.461.000	2.446.000	1.962.000	2.505.000
Imposto sobre casas de talho					
Imposto sobre criados de serviços domésticos					
Imposto para edificação de casas	400.000	270.000	215.000	200.000	265.000
Imposto sobre engenho					
Imposto sobre engenhos e negócios					
Imposto sobre escravo					
Imposto por espetáculo público	1.050.000	700.000	1.235.000	1.110.000	890.000
Imposto por gado morto					
Imposto sobre matadouro público					
Imposto sobre oficinas	180.000	2.270.000	2.145.000	1.925.000	
Imposto sobre penas d'água					870.000
Imposto sobre registro	6.000	24.000	10.000	4.000	10.000
Indenização					

Rubricas	1883	1884	1885	1886	1887
Juros de dinheiro depositado					
Leilão					
Licença sobre carne verde					
Licença para bilhar					
Licença para botequim					
Licença para botica					
Licença para caieira					
Licença para carroças					
Licença para carros					
Licença para carros de aluguel					77.990
Licença para colocar dentes					
Licença para espetáculo público					
Licença para estalagem					
Licença para fotografar					
Licença para hospedaria					
Licença para hospedaria e botequim					
Licença para hotel					
Licença para lojas, oficinas, manutenção de oficinas					
Licença para mascate de fazenda					
Licença para mascatear					
Licença para matar rezes					
Licença para moinhos					
Licença para negócio de portas abertas					
Licença para negócio de portas abertas e licença para mascatear					
Licença para negócio de portas abertas e ranchos					
Licença para negócios, negócios de portas abertas, transitar carroças, oficinas, mascates					
Licença para negócios					
Licença para oficina					
Licença para olaria					
Licença para ranchos de tropas					
Licença para tenda de alfaiate					
Licença para tenda de ferreiro					
Licença para tenda de oficinas					
Licença para tenda de seleiro					
Licença para vender bilhetes de loterias					
Licenças anuais	26.961.000	25.667.400	23.225.000	22.289.180	24.574.000
Loteria					12.416.360
Matrícula de cães					
Multa	1.819.000	1.052.250	1.119.000	279.800	595.500
Obras públicas					
Pagamento de empréstimo					
Receita extraordinária				13.000	
Rendimento da casa de talho					

Rubricas	1883	1884	1885	1886	1887
Rendimento do matadouro público					
Rendimentos fiscais		50.000	385.000		406.500
Reposição	50.000				3.000
Saldo	10.657.561	25.221.117	35.533.103	1.403.586	60.987
Sobra da compra de terreno					
Subscrição		852.000		50.000	21.120
Sustento dos presos pobres	63.000	333.400	42.800		
Tratamento de doentes					
Venda de terreno				6.320.000	

Rubricas	1888	1889
Abastecimento de água e esgoto		
Adjutório para chafariz do largo da câmara		
Aluguel	3.735.000	1.111.932
Animais recolhidos ao curral do conselho		
Arrematação		
Arrematação de animais		
Arrematação de escravos		
Arrendamento		
Aterro (despesas)		
Bens de evento		
Contrato de iluminação a gás		
Dedução da loteria		
Dedução da receita total	-4.621.380	
Depósito de seu negócio		
Diversos		
Empréstimo		2.620.780
Eventuais	626.915	2.205.323
Iluminação pública		
Imposto		
Imposto do município		
Impostos e multas		
Imposto para matar rezes		750.000
Imposto por sepultamento	779.825	1.027.295
Imposto predial	2.363.490	2.017.010
Imposto sobre aferição	3.723.000	5.360.000
Imposto sobre aguardente	3.745.000	5.980.000
Imposto sobre aguardente e imposto sobre carnes verdes		
Imposto sobre atestado		
Imposto sobre botica		
Imposto sobre botequim		298.000
Imposto sobre carne verde	1.555.900	
Imposto sobre casas de talho	75.000	750.000
Imposto sobre criados de serviços domésticos		154.000
Imposto para edificação de casas	310.000	338.500
Imposto sobre engenho		
Imposto sobre engenhos e negócios		
Imposto sobre escravo		
Imposto por espetáculo público	1.030.000	2.158.000
Imposto por gado morto		800.000
Imposto sobre matadouro público	554.800	1.856.600
Imposto sobre oficinas		
Imposto sobre penas d'água	2.505.000	4.200.000
Imposto sobre registro	10.000	4.000
Indenização		

Rubricas	1888	1889
Juros de dinheiro depositado		
Leilão		
Licença sobre carne verde		
Licença para bilhar		
Licença para botequim		
Licença para botica		
Licença para caieira		
Licença para carroças		
Licença para carros		
Licença para carros de aluguel		
Licença para colocar dentes		
Licença para espetáculo público		
Licença para estalagem		
Licença para fotografar		
Licença para hospedaria		
Licença para hospedaria e botequim		
Licença para hotel		
Licença para lojas, oficinas, manutenção de oficinas		
Licença para mascate de fazenda		
Licença para mascatear		
Licença para matar rezes		
Licença para moinhos		
Licença para negócio de portas abertas		
Licença para negócio de portas abertas e licença para mascatear		
Licença para negócio de portas abertas e ranchos		
Licença para negócios, negócios de portas abertas, transitar carroças, oficinas, mascates		
Licença para negócios		
Licença para oficina		
Licença para olaria		
Licença para ranchos de tropas		
Licença para tenda de alfaiate		
Licença para tenda de ferreiro		
Licença para tenda de oficinas		
Licença para tenda de seleiro		
Licença para vender bilhetes de loterias		
Licenças anuais	42.151.500	46.205.815
Loteria	8.783.600	
Matrícula de cães		
Multa	1.492.315	1.573.700
Obras públicas		
Pagamento de empréstimo		
Receita extraordinária	13.065.000	20.016.050
Rendimento da casa de talho	47.000	

Rubricas	1888	1889
Rendimento do matadouro público	784.000	
Rendimentos fiscais	1.570.450	
Reposição	14.700	
Saldo	2.278.017	7.440.667
Sobra da compra de terreno		
Subscrição		
Sustento dos presos pobres		
Tratamento de doentes		
Venda de terreno		

ANEXO IV

DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA – 1858/1889
(DESPESA ANUAL)

Rubricas	1857/58	1858/59	1859/60	1860/61	1861/62
Administração da subdelegasse					
Água, luz e limpeza da cadeia pública	106.960	222.560	225.200	142.058	77.440
Alistamento, eleição, qualificação e júri	14.620	14.340	58.960	14.280	2.060
Anúncios em jornais					
Cadeia pública	1.337.000	25.480		2.000	
Casa da câmara municipal		5.880	83.000	468.540	
Casa do depósito de gêneros alimentícios					
Condução do expediente	35.112				96.000
Criação de expostos					
Criados de servir					
Custas judiciais	145.477	621.920	653.792	181.786	257.260
Empréstimo municipal					
Engano no talão	5.000				
Enterro de desvalidos					
Enterro de exposto					
Escolas públicas					
Eventuais	121.650	520.080	1.039.689	1.004.940	37.000
Exposição industrial					
Extinção de formigueiros				8.000	65.000
Extraordinária					
Folha de pagamento	741.886	873.317	974.165	1.729.836	1.300.000
Folha de pagamento e procuradoria					
Folha de pagamento por serviços de escravos					
Fórum					
Iluminação pública			8.920		
Jornal Gazeta de Juiz de Fora					
Jornal O Pharol					
Juros e amortizações de apólices					
Lavagem de roupas dos presos pobres					
Matadouro público					
Matadouro público e curral do conselho					
Mercado municipal					
Obras públicas	1.093.950	1.971.900	1.592.211	3.510.460	7.022.407
Procuradoria	657.380	992.340	798.102	538.182	1.265.466
Redação união					
Remédio aos pobres					
Remédios aos presos pobres		3.000			
Reposição de dinheiro					

Rubricas	1857/58	1858/59	1859/60	1860/61	1861/62
Reposição de licenças					
Reservatório de água					
Saneamento					
Secretaria	47.340	35.900	59.560	25.580	16.540
Sustento dos presos pobres	188.180	263.680	201.280	641.280	289.920
Tratamento de presos pobres					
Tratamento de variolosos					

Rubricas	1862/63	1863/64	1864/65	1865/66	1866/67
Administração da subdelegasse					
Água, luz e limpeza da cadeia pública	116.800	200.210	272.250	456.660	839.040
Alistamento, eleição, qualificação e júri	44.880	33.840	24.380	12.180	50.640
Anúncios em jornais					
Cadeia pública		13.020	6.500	29.400	
Casa da câmara municipal		478.940	744.680	748.880	721.800
Casa do depósito de gêneros alimentícios					
Condução do expediente	80.000	96.000			
Criação de expostos	64.000	96.000	192.000	192.000	192.000
Criados de servir					
Custas judiciais	196.385	502.937	200.000	542.385	376.568
Empréstimo municipal					
Engano no talão					
Enterro de desvalidos			52.400	265.360	90.240
Enterro de exposto					
Escolas públicas					
Eventuais	57.040	481.222	197.460	1.266.900	232.639
Exposição industrial					
Extinção de formigueiros	190.550		16.640	95.500	10.000
Extraordinária					
Folha de pagamento	1.300.000	1.300.000	1.390.000	1.640.000	1.642.740
Folha de pagamento e procuradoria					
Folha de pagamento por serviços de escravos					
Fórum					
Iluminação pública					
Jornal Gazeta de Juiz de Fora					
Jornal O Pharol					
Juros e amortizações de apólices					
Lavagem de roupas dos presos pobres					
Matadouro público		1.000.000			111.740
Matadouro público e curral do conselho					
Mercado municipal					
Obras públicas	3.112.679	5.438.860	2.229.410	4.419.630	4.893.749
Procuradoria	892.708	501.484	633.879	646.526	617.562
Redação união					
Remédio aos pobres	41.220	10.940	147.320	200.912	282.680
Remédios aos presos pobres				21.000	17.000
Reposição de dinheiro					
Reposição de licenças					
Reservatório de água					
Saneamento					
Secretaria	400	4.860	8.660	45.340	130.400
Sustento dos presos pobres	522.880	391.040	517.760	629.760	621.660
Tratamento de presos pobres					
Tratamento de variolosos		1.139.080			

Rubricas	1867/68	1868/69	1869/70	1870/71	1871/72
Administração da subdelegasse					233.250
Água, luz e limpeza da cadeia pública	850.840	987.380	765.410	563.740	670.760
Alistamento, eleição, qualificação e júri	106.960	67.120	112.120	91.860	220.960
Anúncios em jornais	24.000		18.000		
Cadeia pública		3.000	21.000	65.920	98.160
Casa da câmara municipal	733.560	853.160	255.060	26.700	183.200
Casa do depósito de gêneros alimentícios	6.000				
Condução do expediente					
Criação de expostos	309.200				
Criados de servir					
Custas judiciais	399.750	324.910	407.240	488.970	423.850
Empréstimo municipal		2.045.000			
Engano no talão					
Enterro de desvalidos	282.490	358.390	164.520	341.810	433.270
Enterro de exposto					
Escolas públicas	22.860	3.500	36.400		
Eventuais	5.000	854.120	8.466.510	6.510.490	9.236.053
Exposição industrial					
Extinção de formigueiros	641.084	20.200		117.500	217.000
Extraordinária					
Folha de pagamento	1.994.000	2.319.880	2.526.670	2.480.000	2.393.000
Folha de pagamento e procuradoria					98.000
Folha de pagamento por serviços de escravos					626.200
Fórum					
Iluminação pública					78.870
Jornal Gazeta de Juiz de Fora					
Jornal O Pharol		33.000	152.800	91.000	148.000
Juros e amortizações de apólices					
Lavagem de roupas dos presos pobres					
Matadouro público		1.280			
Matadouro público e curral do conselho					
Mercado municipal					82.500
Obras públicas	14.634.970	8.686.066	11.192.870	5.599.250	4.719.080
Procuradoria	838.789	871.164	1.249.586	1.135.238	504.140
Redação união					
Remédio aos pobres	132.200	486.620	321.658	655.820	300.000
Remédios aos presos pobres					20.480
Reposição de dinheiro					
Reposição de licenças					
Reservatório de água					
Saneamento					
Secretaria	55.000	95.260	44.360	69.950	81.270
Sustento dos presos pobres		750.000	982.200	633.000	610.800
Tratamento de presos pobres					
Tratamento de variolosos				632.311	

Rubricas	1872/73	1873/74	1874/75	1875/76	1876/77
Administração da subdelegasse					
Água, luz e limpeza da cadeia pública	565.030	465.950	432.120	306.110	751.805
Alistamento, eleição, qualificação e júri	168.920	127.660	44.730	151.700	159.195
Anúncios em jornais					
Cadeia pública	104.160	93.600		221.440	
Casa da câmara municipal	62.420	143.800	104.560		
Casa do depósito de gêneros alimentícios					
Condução do expediente					
Criação de expostos		14.800			
Criados de servir					
Custas judiciais		600.000	800.000	796.226	862.849
Empréstimo municipal					
Engano no talão					
Enterro de desvalidos	682.130	238.720	320.640	341.400	338.400
Enterro de exposto					
Escolas públicas					
Eventuais	408.800	1.195.970	590.700	897.380	2.962.400
Exposição industrial					
Extinção de formigueiros	67.600	190.480	267.800	83.000	19.000
Extraordinária					
Folha de pagamento	3.560.000	3.560.000	3.623.000	3.910.001	3.846.496
Folha de pagamento e procuradoria					
Folha de pagamento por serviços de escravos					
Fórum					
Iluminação pública	2.622.070	6.279.540	8.545.725	4.837.200	6.311.761
Jornal Gazeta de Juiz de Fora					
Jornal O Pharol	60.000	50.700	39.900		
Juros e amortizações de apólices					
Lavagem de roupas dos presos pobres					
Matadouro público		121.500	8.560		
Matadouro público e curral do conselho					
Mercado municipal					
Obras públicas	9.141.589	5.625.090	16.925.220	15.282.150	7.077.250
Procuradoria	1.295.752	1.505.937	1.468.160	1.738.329	1.343.884
Redação união					
Remédio aos pobres	225.000	150.000	733.020	199.500	488.700
Remédios aos presos pobres					
Reposição de dinheiro					250.000
Reposição de licenças					
Reservatório de água					
Saneamento					
Secretaria	91.610	123.090	211.920	262.160	242.290
Sustento dos presos pobres	496.800	248.120	219.000	15.600	
Tratamento de presos pobres					
Tratamento de variolosos	1.949.840	3.877.230	633.940		

Rubricas	1877/78	1878/79	1879/80	1881	1882
Administração da subdelegasse					
Água, luz e limpeza da cadeia pública	644.040	792.880	639.180	719.620	722.390
Alistamento, eleição, qualificação e júri	662.860	165.600	271.640	407.290	151.760
Anúncios em jornais					
Cadeia pública		41.820	760.500		57.700
Casa da câmara municipal			419.840		
Casa do depósito de gêneros alimentícios					
Condução do expediente					
Criação de expostos		108.750	405.420	157.400	144.000
Criados de servir					
Custas judiciais	821.060	800.000	1.600.000	800.000	1.202.320
Empréstimo municipal					
Engano no talão					
Enterro de desvalidos	254.760	143.440	287.940	184.000	145.000
Enterro de exposto		36.000			
Escolas públicas					
Eventuais	653.110	4.132.790	984.720	291.700	271.460
Exposição industrial					
Extinção de formigueiros	45.200	75.200	152.400	110.600	56.700
Extraordinária					
Folha de pagamento	4.080.000	4.080.003	3.082.500	5.199.924	6.434.672
Folha de pagamento e procuradoria					
Folha de pagamento por serviços de escravos					
Fórum		397.390			
Iluminação pública	4.002.800	4.274.700	3.901.957	4.388.900	4.580.028
Jornal Gazeta de Juiz de Fora				325.340	190.000
Jornal O Pharol			500.000	500.000	225.000
Juros e amortizações de apólices					
Lavagem de roupas dos presos pobres		32.400	14.400		
Matadouro público					
Matadouro público e curral do conselho					
Mercado municipal					
Obras públicas	17.035.570	14.353.360	48.823.574	26.039.548	28.039.719
Procuradoria	1.878.036	2.375.444	2.445.251	2.452.716	2.683.416
Redação união					
Remédio aos pobres	302.780	311.340	478.120	639.640	446.720
Remédios aos presos pobres					
Reposição de dinheiro	250.000				10.420
Reposição de licenças		105.000			30.000
Reservatório de água					
Saneamento					
Secretaria	144.730	424.620	122.820	179.030	32.500
Sustento dos presos pobres					
Tratamento de presos pobres					42.800
Tratamento de variolosos		474.620			

Rubricas	1883	1884	1885	1886	1887
Administração da subdelegasse					
Água, luz e limpeza da cadeia pública	732.860	618.348	762.250	575.000	675.000
Alistamento, eleição, qualificação e júri	120.450	138.220	221.300	115.880	49.380
Anúncios em jornais					
Cadeia pública	185.000	37.200			
Casa da câmara municipal					
Casa do depósito de gêneros alimentícios					
Condução do expediente					
Criação de expostos	108.000				
Criados de servir					
Custas judiciais	1.201.400	1.520.300	1.502.910	2.262.015	103.806
Empréstimo municipal					
Engano no talão					
Enterro de desvalidos	292.000	303.600	195.700	198.000	258.500
Enterro de exposto					
Escolas públicas					
Eventuais	669.980	817.680	1.087.580	502.560	1.707.120
Exposição industrial					
Extinção de formigueiros	141.000	200.000	200.000	120.600	110.000
Extraordinária			182.300		
Folha de pagamento	6.350.000	6.736.664	6.738.892	6.750.000	6.347.458
Folha de pagamento e procuradoria					
Folha de pagamento por serviços de escravos					
Fórum					
Iluminação pública	2.187.600	8.913.800	5.000.000		12.211.809
Jornal Gazeta de Juiz de Fora					
Jornal O Pharol	465.000	465.000	465.000	232.500	300.000
Juros e amortizações de apólices					
Lavagem de roupas dos presos pobres					
Matadouro público					
Matadouro público e curral do conselho					
Mercado municipal					
Obras públicas	27.674.192	20.063.633	19.448.273	29.766.397	30.388.663
Procuradoria	2.527.608	2.527.724	2.376.300	2.183.184	2.315.620
Redação união					
Remédio aos pobres	638.660	977.500	716.980	250.000	138.000
Remédios aos presos pobres					
Reposição de dinheiro					
Reposição de licenças					
Reservatório de água			547.631		
Saneamento					13.920
Secretaria	98.800	59.600	161.500	19.440	119.320
Sustento dos presos pobres	63.000				
Tratamento de presos pobres					
Tratamento de variolosos					

Rubricas	1888	1889
Administração da subdelegasse		
Água, luz e limpeza da cadeia pública	450.000	1.113.821
Alistamento, eleição, qualificação e júri	304.200	173.786
Anúncios em jornais		
Cadeia pública		
Casa da câmara municipal		
Casa do depósito de gêneros alimentícios		
Condução do expediente		
Criação de expostos		
Criados de servir		40.000
Custas judiciais	1.477.590	1.825.250
Empréstimo municipal		30.420.170
Engano no talão		
Enterro de desvalidos	251.500	613.500
Enterro de exposto		
Escolas públicas	40.000	100.000
Eventuais	1.887.180	1.802.240
Exposição industrial	1.358.980	
Extinção de formigueiros	130.000	179.400
Extraordinária		
Folha de pagamento	7.502.473	8.116.648
Folha de pagamento e procuradoria		
Folha de pagamento por serviços de escravos		
Fórum		
Iluminação pública	2.925.000	2.827.600
Jornal Gazeta de Juiz de Fora		
Jornal O Pharol	400.000	1.275.000
Juros e amortizações de apólices	480.000	
Lavagem de roupas dos presos pobres		
Matadouro público		9.600
Matadouro público e curral do conselho		
Mercado municipal		
Obras públicas	47.539.230	38.143.784
Procuradoria	3.934.664	4.469.339
Redação união	20.000	
Remédio aos pobres	1.012.000	649.320
Remédios aos presos pobres		
Reposição de dinheiro	606.900	343.650
Reposição de licenças	185.900	
Reservatório de água	1.350.000	
Saneamento	12.345.726	1.400.000
Secretaria	18.960	306.440
Sustento dos presos pobres		
Tratamento de presos pobres		
Tratamento de variolosos		2.242.590